

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Camila Gibin Melo

Acumulação do Capital, Infância e Adolescência:
um Estudo Sobre Ser Criança no Capitalismo

Doutorado em Serviço Social

São Paulo
2021

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Camila Gibin Melo

Acumulação do Capital, Infância e Adolescência:
um Estudo Sobre Ser Criança no Capitalismo

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
como exigência parcial para obtenção do título
de Doutora em Serviço Social, sob orientação
da Profa. Dra. Maria Beatriz Costa Abramides.

São Paulo
2021

Ficha Catalográfica

MELO, CAMILA GIBIN. Acumulação do capital, infância e adolescência: um estudo sobre ser criança no capitalismo. / CAMILA GIBIN MELO – São Paulo: [s.n.], 2021. 226p; cm. Orientadora: Maria Beatriz Costa Abramides. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São PAULO – PROGRAMA DE Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. 1. Infância e adolescência. 2. Acumulação do capital. 3. Crítica marxista do direito. 4. Luta de Classes 5. Estatuto da Criança e do Adolescente. I Abramides, Maria Beatriz C. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. III. Título.

Banca Examinadora:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

*Aos pequenos e às pequenas de nossa classe,
dos campos, das cidades e das florestas.*

Em memória do Giba, querido camarada.

AGRADECIMENTOS

Às professoras e professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, em especial à Maria Lúcia Silva Barroco e à orientadora Maria Beatriz Costa Abramides.

À Andréia Canhetti, trabalhadora da secretaria do departamento de Serviço Social, sempre disponível e paciente no auxílio às dúvidas.

Aos companheiros de diversos grupos de estudos e atividades formativas, onde pude compartilhar reflexões. Foi em um desses espaços que conheci César Mortari Barreira, com quem encontrei possibilidade de diálogo e incentivo. Agradeço pelas cuidadosas e riquíssimas prosas, pelo compartilhamento de materiais de estudo e pela participação em minha banca de qualificação. À Juliana Matos, por ter compartilhado seu conhecimento e generosamente auxiliado na reta final.

Às companheiras da Direção do CRESS/SP, Gestão Ampliações: “Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!” (2020/2023), que muito me ensinam sobre a nossa profissão.

Aos meus queridos amigos de trabalho, grandes educadores e profissionais comprometidos com nossa classe. Aos educadores, meninos e meninas do nosso saudoso DEJUPE. Agradeço à Cida, que tem enfrentado a jornada final comigo e, em especial, à Rosangela H. Pezoti e ao Frei José Francisco de Cássia.

Aos camaradas com quem compartilho o projeto de um novo mundo – das ocupações, dos bairros, dos espaços de trabalho. Ao Carlos Wellington, que me ensinou sobre a vida e sobre a luta, quando eu ainda era bem jovem.

Aos amigos-irmãos da luta, dos debates acalorados, das análises de conjunturas e das miudezas da cotidianidade, meus grandes amigos Givanildo Manoel e Adriana Brito.

Aos afetos que acalmaram os dias mais difíceis, alguns muito perto, outros nem tanto, mas sempre disponíveis aos necessários cuidados: Renan, Marcella, Bia, Ed, Vagner, Claudia, Gal, Hannah, Narayan. Ao Anderson Martins, por compartilhar comigo muitos anos dessa jornada e possibilitar que ela se realizasse com maior leveza, meu especial agradecimento a você.

Ao Rafa, meu querido. Pelo apoio no momento mais difícil da elaboração da tese: os meses finais. Por esperar comigo novos ares e ensinar a importância de uma vida mais próxima dos amores e da natureza. Ainda: Ao Pedrito, nosso menino Pedro Terra, a alegria!

À minha família, pela paciência, carinho e apoio.

*porque contigo não
termino em mim mesmo
(Pablo Neruda, Ao meu Partido)*

Quando forem concluídos os registros da história sobre a sociedade capitalista, quando todos os seus crimes forem expostos aos olhos de todos e quando vigorar o veredicto definitivo de uma humanidade tardia, acreditamos que, entre esses crimes, aqueles referentes aos maus-tratos das crianças proletárias terão o maior peso diante da história julgadora (LUXEMBURGO, 2011, p. 119).

A crítica arrancou as flores imaginárias dos grilhões, não para que o homem suporte grilhões desprovidos de fantasias ou consolos, mas para que se desvencilhe deles e a flor viva desabroche (MARX, 2013b, p. 152).

Diego não conhecia o mar. O pai, Santiago Kovadloff, levou-o para que descobrisse o mar. Viajaram para o Sul. Ele, o mar, estava do outro lado das dunas altas, esperando. Quando o menino e o pai enfim alcançaram aquelas alturas de areia, depois de muito caminhar, o mar estava na frente de seus olhos. E foi tanta a imensidão do mar, e tanto o seu fulgor, que o menino ficou mudo de beleza. E quando finalmente conseguiu falar, tremendo, gaguejando, pediu ao pai: – Me ajuda a olhar! (GALEANO, 2008, p. 15)

RESUMO

MELO, Camila Gibin. *Acumulação do capital, infância e adolescência: um estudo sobre ser criança no capitalismo*. 2021. 220f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

A presente tese tem como objetivo apresentar as premissas fundamentais necessárias para o estudo da situação da infância e da adolescência brasileira. Para tal, realizou-se o esforço de desenvolver as conexões entre crianças e adolescentes e as relações sociais capitalistas. Possuindo como referencial teórico a crítica marxista do direito, questionou-se o papel atribuído às crianças e aos adolescentes durante as diferentes fases de acumulação capitalista, trazendo à frente dos fatos históricos nacionais e internacionais o seu protagonismo. Buscou-se, assim, apreender as relações de exploração e opressão vividas pelas crianças e os adolescentes durante a história do capitalismo, bem como a participação delas nas revoltas e revoluções. Refletimos que a acumulação capitalista da atualidade tem aspectos novos, dentre eles está a atualização dos instrumentos jurídicos. Discorremos, portanto, sobre como o estudo sobre a *forma jurídica*, tendo como principal autor Evgeni Pachukanis, poderia contribuir para compreendermos até que ponto as “conquistas” legais para a infância, o status sujeito/objeto de direito, cooperaram para a proteção do público infanto-juvenil ou reforçam e atualizam novas formas de acumulação capitalista “em nome da infância”, a qual chamamos de *Indústria da Proteção Integral*. Procuramos superar as leituras que enfatizam o aspecto culturalista (cultura do menorismo) e da história das “conquistas” das leis para compreensão da infância, e assim apreendemos os efeitos e armadilhas jurídicas do discurso “protetivo”, que levaram à captura dos movimentos populares de defesa da infância, transformados em linguagens jurídicas: ONGs, Conferências e Conselhos de Direitos, *legalizando a infância*. Para tal, a tese utiliza autores como Bernard. Edelman. Observamos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) corresponde à expressão da forma mais “acabada” da relação social capitalista brasileira. O que temos no conteúdo e nos princípios normativos do ECA não é uma novidade de uma conquista popular, mas a *atualização* e a *modernização* do status jurídico, o qual corresponde à fase contemporânea capitalista, na qual a *igualdade formal generalizada* (para todas as crianças, sem distinções de classe), como implica o Estatuto, caracteriza a própria sociedade capitalista neoliberal dos países periféricos, para que se realize e se aprofunde as trocas mercantis e as espoliações/expropriações – a infância como *mercadoria sujeito* ou como *mercadoria objeto* e todas como livres proprietárias. Em outras palavras, o ECA corresponde ao estágio máximo de completude do direito como parte do próprio avanço das forças produtivas de modernização e industrialização do país, correspondendo à nova fase capitalista. Trata-se da infância integrada ao capital em seu estágio máximo.

Palavras-chave: Capitalismo. Criança e Adolescente. Crítica Marxista do Direito. ECA.

ABSTRACT

MELO, Camila Gibin. *Acumulação do capital, infância e adolescência: um estudo sobre ser criança no capitalismo*. 2020. 220f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

This thesis aims to present the fundamental premises necessary for the study of the situation of Brazilian children and adolescents. To this end, an effort was made to develop the connections between children and adolescents and capitalist social relations. Using as theoretical reference the Marxist critique of law, the role attributed to children and adolescents during the different phases of capitalist accumulation was questioned, bringing to the forefront of national and international historical facts their protagonist. Thus, we sought to understand the relations of exploitation and oppression experienced by children and adolescents during the history of capitalism, as well as their participation in uprisings and revolutions. We reflected that the capitalist accumulation of today has new aspects, and among these new aspects is the updating of legal instruments. We discuss, therefore, how the study on the juridical form, having as main author E. Pachukanis, could contribute to understand to what extent the legal "achievements" for childhood, the status subject/object of law, cooperate to the protection of children and adolescents or reinforce and update new forms of capitalist accumulation "in the name of childhood", which we call the Industry of Integral Protection. We try to overcome the readings that emphasize the culturalist aspect (culture of minorism) and the history of the "achievements" of the laws for the understanding of childhood, and thus we apprehend the effects and legal traps of the "protective" discourse, which led to the capture of popular movements in defense of childhood, transformed into legal languages: NGOs, Conferences and Councils of Rights, legalizing childhood. To this end, the thesis uses authors such as B. Edelman. We observe that the Statute of the Child and Adolescent (ECA) corresponds to the expression of the most "finished" form of the Brazilian capitalist social relation. What we have in the content and normative principles of the ECA is not a novelty of a popular conquest, but the updating and modernization of the legal status, which corresponds to the contemporary capitalist phase, in which generalized formal equality (for all children, without class distinctions), as implied in the Statute, characterizes the neoliberal capitalist society itself in the peripheral countries, so that mercantile exchanges and spoliations/expropriations - childhood as subject merchandise or as object merchandise and all as free owners - are realized and deepened. In other words, the ECA corresponds to the maximum stage of completeness of the law as part of the advance of the productive forces of modernization and industrialization of the country, corresponding to the new capitalist phase. It is childhood integrated to capital in its maximum stage.

Keywords: Capitalism. Child and Adolescent. Marxist Criticism of Law. ECA.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Entidades associadas ao Gife que informam em suas apresentações ou em seu público-alvo trabalhos junto a crianças, adolescentes e/ou juventude	199
Quadro 2 – Organizações e convênios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo (SMADS) referente a julho/2021	202
Quadro 3 – Tipo e quantidade de serviços geridos por ONGs e financiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo (SMADS) para o público crianças, adolescentes e jovens – agosto/2021	202

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Do Feixinho de Ideias	15
1.2 As Cenas dos Próximos Capítulos	21
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E DE SUA CAPTURA POR UMA AGENDA LIBERAL.....	24
2.1 O Movimento Social em Defesa da Infância no Brasil e Algumas Primeiras Reflexões sobre a <i>Legalização da Infância</i>	33
2.2 Os/As Filhos/as do Reformismo Brasileiro: Alguns Dados sobre a Situação da Infância e da Juventude Pós-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	43
3. ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E INFÂNCIA	57
3.1 A Assim Chamada Acumulação Primitiva e a Infância	57
3.2 Acumulação do Capital e Juventude.....	75
3.3 Acumulação, Imperialismo e Infância	89
3.4 O Reverso: as Experiências de uma Infância Contra-Hegemônica	110
4. ACUMULAÇÃO DO CAPITALISTA E INFÂNCIA NA FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA BRASILEIRA.....	128
4.1 Breves Apontamentos sobre a Formação Social, Econômica e Política do Brasil	128
4.2 Infância e Juventude na Acumulação Originária do Capital Brasileiro.....	137
4.3 Eugenismo, Repressão e Infância na Formação da República Brasileira.....	156
4.4 Infância: Questão de Segurança Nacional	166
5. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO “NOVOS” SUJEITOS DE DIREITOS NEOLIBERAIS: ANÁLISES À LUZ DA CONTRIBUIÇÃO DA CRÍTICA MARXISTA DO DIREITO	176
5.1 Capitalismo e Infância: Sujeito/Objeto de Direito.....	176
5.2 A “Legalização da Infância” e a Indústria da Proteção Integral: uma Atualização à Acumulação do Capitalismo Contemporâneo Brasileiro.....	193
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	205
REFERÊNCIAS	211



Ilustração de Anderson Maní, criada para presentear esta tese.

1. INTRODUÇÃO

Quando Tio Terêz perguntou ao menino Miguilim¹ se o feixinho de taquaras, tirado na beira da mata, estava pesado, o danado foi que respondeu que “estava não”. Ele disse que “se puder ir devagarinho, como precisa, e se ninguém gritar pra ir depressa demais, então acho que nunca é pesado” (ROSA, 2011, p. 50) Foi isso, assim mesmo o dito. O sabichudo Miguilim tinha era razão! Tudo da vida fica mais leve quando nos deixam fazer as coisas no tempo que a gente precisa. Diria, ao nosso amigo Miguilim, da chuvosa Mutum, é que esse mundo é como um adulto gritando tanto e tanto e por isso faz a gente correr, igual dizem quando o diabo corre da cruz, nem dá tempo de ver a nós mesmos. É um tal de capitalismo, mundo de adulto, que não deixa ninguém ir devagarinho não, porque rouba pra alguns poucos o tempo gasto de nossa energia do trabalho. E até quando não estamos trabalhando, ele não deixa a gente ser gente por inteiro.

“Até por esses meios aqui, onde escrevo” – eu diria a Miguilim – “Tive foi que correr, com os prazos gritando alto para que acelerasse no pensar sobre a vida de todas as crianças e adolescentes”. Olhe, se o universo acadêmico estivesse era nas mãos dos Miguilins *do mundo todo*, eles dariam mais tempo para escrever, porque cada letra feita é desenho que se rabisca folha em branco e que se quer colorir com paixão. E pensar o papel atribuído à infância e adolescência² no processo de acumulação capitalista é coisa que interessa pra pintar!

Mas o tempo se esgotou e lacuna ficou. Não foi uma só não, na verdade foram várias, que ficaram para outros ajudarem a carregar esse feixinho de ideias e fazer ele crescer, crescer e ser carregado por aí. Ou até jogado fora também. Tudo bem! Se mostrarem que nada tem a ver, é que outros percursos devemos fazer. O importante mesmo é que os Miguilins de nossas vidas possam andar sem pressa, sem grito na orelha e sem peso. Se assim for, será bom!

Mas é das ideias do feixinho carregado por mim que quero tratar. Vejam só. Enquanto tema de pesquisa, a infância é bastante abordada por vários campos do conhecimento, incluindo

¹ Miguilim é uma personagem da obra literária *Campo Geral*, de Guimaraes Rosa, publicada em 1986. A novela conta a história do menino de oito anos e de suas descobertas infantis em Mutum, cidade do interior mineiro. Trata da travessia pelas alegrias e pelas dores, em especial sobre a morte.

² Para a tese, trabalharemos com a referência etária da Convenção Sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, considerando criança todo o ser humano até 18 anos de idade. No entanto, não trabalharemos de modo rigoroso com estes marcos, já que traremos, em alguns momentos, dados relevantes sobre a situação da juventude até os 21 anos. Justificamos isto em vista do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe de seu controle penal Juvenil até os 21 anos de idade. Isso porque, quando o adolescente é capturado, ainda menor de idade, pelo Sistema Penal Juvenil, ele pode responder judicialmente para a Vara Especial da Infância até atingir a referida idade. O debate acerca do conceito de infância, adolescência e juventude não foi o centro do desenvolvimento da tese e, por isso, flexibiliza para além dos marcos etários, permite maior mobilidade para traços teóricos e outras futuras agendas de estudos que retomem os sentidos históricos, políticos e econômicos, e não apenas quanto ao desenvolvimento biológico para afirmação de tais conceitos.

o Serviço Social. No entanto, nos estudos de nossos tempos, a sua articulação com o debate econômico é secundarizada em relação a abordagens que tratam do tema por um viés analítico culturalista e/ou político-normativista.

1.1 Do Feixe de Ideias

Através do levantamento prévio dos trabalhos aprovados no XV Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS), realizado em 2016, percebeu-se que o número de trabalhos que discutem infância e juventude permaneceram no campo de reflexões acerca das políticas sociais³. A procura se deu pelo levantamento das palavras-chave que compunham os títulos dos trabalhos. No XV ENPESS, dentre mais de 1.000 trabalhos aprovados para apresentação oral e de pôster, 59 deles tratavam do segmento referido e correspondiam aos eixos “Política para a Infância e Juventude” e “Gerações e Contemporaneidade”, dos quais apenas 01 continha em seu título vinculação direta com o modo de produção capitalista.

A busca realizada no diretório de grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve como fruto os seguintes resultados: com as palavras chaves *Infância e Capitalismo* e *Infância e Economia* não obtivemos nenhum resultado. Com as palavras-chave *Infância e Política Pública*, contamos com 21 resultados, dos quais 02 pertenciam à área do Serviço Social: o grupo de estudos e pesquisa INTERFACES, coordenado pelas professoras Maria do Socorro Ryaol Amoras e Andréa Mello Pontes, da Universidade Federal do Pará; e o Grupo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social e Políticas Públicas (GPSSPP), coordenado pela professora Laurinete Rodrigues da Silva, da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Já com as palavras *Infância e Direito*, dos 19 resultados apenas 01 correspondia à área do Serviço Social, os demais vinculavam-se à área da educação, do direito e da psicologia. O grupo “Infância, Juventude e Participação Cidadã” tem como coordenadora a professora Irene Rizzini, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Por fim, pesquisamos também as palavras *Criança e Sistema de Garantia de Direitos*, havendo 3 resultados, todos da área do Serviço Social: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos, coordenado pela professora Eunice Teresinha Fávero, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; o Grupo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Humanos Fundamentais da Criança e do Adolescente, coordenado pelas professoras Zelimar Soares Bidarra e Eugenia Aparecida Cesconeto, da

³ Dados relativos ao XVI ENPESS, realizado em 2018, não estavam disponíveis na internet, por motivos de problemas com o site, durante a realização do referido levantamento.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); e o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no Campo da Política da Criança e do Adolescente (GECRIA), coordenado pelas professoras Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça e Miriam Damasceno Padilha, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Sabemos que apenas a leitura dos títulos dos artigos e do nome dos grupos de pesquisa não revelam a essência deles, porém nos apontam um indicador sobre os temas e as preocupações prioritárias dos estudos desenvolvidos, aparecendo de modo saliente estudos relativos às políticas sociais para o segmento e sobre o olhar a ele a partir do campo da normativa jurídica.

A importância da discussão econômica para uma análise da construção da infância contribui para desvelar o próprio direito e a sua versão garantista à infância, tão estudados pelos pesquisadores, pois insere a análise nos marcos da sociedade capitalista e no seu movimento das relações de produção e de reprodução. Como pesquisadora da área da infância e juventude filha dos trabalhadores, o desafio que nos está posto é o de problematizarmos as amarras liberais presentes nos estudos sobre a infância, pois este campo analítico leva à construção de argumentos culturalistas. São inúmeros os trabalhos de pesquisadores e os discursos de ativistas que colocam as dificuldades de transformação do cenário para o segmento na conta da permanência da chamada “cultura menorista”, referindo-se a práticas e legislações do Código de Menores de 1927 e 1979. Isso já nos revela a configuração dos debates sobre a infância atrelada às “evoluções” do conteúdo da norma jurídica e não ao seu aspecto nas relações estruturantes da sociedade de classes. Para esta linha de leitura, o problema se torna relativo à conduta dos operadores do direito ou da governabilidade das políticas, apenas. Trata-se da importância de firmar pactos e contratos e não de justamente questioná-los.

Compreender a análise sobre a situação da infância, por este viés, direciona à consolidação de um ideário de transformação cultural, supondo que a alternativa para a melhoria estaria na mudança cultural-comportamental dos operadores do direito e do executivo, para que, desta forma, venham a superar suas práticas “antiquadas”, para atuarem imersos no “novo” paradigma da Proteção Integral, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O estudo pela centralidade no desvelamento do conteúdo da norma jurídica leva a um equívoco analítico, pois idealiza a situação da infância e a própria infância, naturalizando a ideia de infância, e do próprio direito, e retirando-a do seu movimento histórico imbricado com as relações do capital. Nosso estudo buscou romper com essa linha teórica, retomando, como eixo de análise, a infância no capitalismo e, portanto, articulando-a com as categoriais e conceitos elementares para a compreensão em sua totalidade.

Isto porque cabe um olhar um pouco mais atento para enxergarmos que a vida dos

pequenos não anda nada bem, mesmo após a promulgação do ECA e da atualização de sua personalidade jurídica. No capitalismo contemporâneo, o consenso sobre a defesa dos direitos humanos nos tantos países considerados democráticos é unânime. Legislações nacionais e convenções internacionais para esta defesa foram elaboradas como nunca antes. Ao mesmo tempo, elevou-se a concentração de capital e a desigualdade no mundo⁴.

Nossa hipótese foi a de que, no contexto neoliberal brasileiro, houve uma atualização dos contratos jurídicos sobre a infância e a juventude para que houvesse a garantia do acirramento do uso desse segmento da população para o processo de acumulação do capital. Portanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) compreenderia este instrumento jurídico que transmutaria o modo de Gestão da Infância pobre em favor das urgências – econômicas e políticas – emergentes da metamorfose do capital.

Assim, o papel do direito corresponderia a fundamentar um modo de representação capitalista que ocultasse e, em certo modo, afirmasse uma violência contra o público infantojuvenil, antes explícita, e agora ocultada/apresentada pelas relações jurídicas e pelo discurso da “proteção”. A reflexão sobre repactuação do contrato refere-se, portanto, a uma continuidade dos pactos elaborados anteriormente, também utilizados para racionalizar o “cuidado/proteção” e a gestão da infância em vista dos interesses políticos e econômicos de cada fase de acumulação capitalista.

Para tanto, durante nossos estudos, nos movemos norteados por uma constelação de reflexões que articulam *infância e juventude da classe trabalhadora; acumulação do capital; conceito sujeito de direito*, à guisa das questões: *Onde se localiza a infância e a juventude pobre durante a história do capitalismo? Em que medida as transformações da sociedade capitalista transformaram a situação da infância e da juventude? Como a generalização da forma mercadoria e do trabalho assalariado atravessam a relação contratual da infância e da juventude como sujeitos de direito? No Brasil, a partir de uma análise marxista, o que significa tornar a infância “sujeito de direitos” a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente?*

O materialismo histórico dialético consistiu no método científico escolhido para a elaboração da pesquisa, pois ele garantiu as aproximações ao objeto de estudo, a partir de suas

⁴ Como demonstra estudo do Comitê de Oxford de Combate à Fome (Oxfam): 6 (seis) brasileiros concentram a mesma riqueza que metade da população mais pobre. As desigualdades que se apresentam dentro da própria classe que vive do trabalho colocam a juventude brasileira como a parcela a ser submetida aos postos mais precarizados. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/22/politica/1506096531_079176.html. Acesso em: 3 jun. 2018. De acordo com documento publicado pela Organização Internacional do Trabalho, intitulado *Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017*, 30% dos jovens não possuem trabalho, sendo essa taxa de desemprego o dobro da média. Quando não estão desempregados, a precarização, a terceirização do trabalho e sua informalidade correspondem às alternativas de maior acesso para a juventude filha da classe trabalhadora.

múltiplas determinações inseridas no movimento da história, superando uma análise apenas de sua aparência. Conforme Netto (2011), o método em Marx parte do objeto “tal qual ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva” (NETTO, 2011, p. 20) e seu movimento real é interpretado no plano do pensamento, do concreto pensado.

Não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados ou representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos [...], do seu processo de vida real (MARX; ENGELS, 2007, p. 86 citado por NETTO, 2011, p. 39).

Captar o fenômeno de determinada coisa é compreender o seu aspecto aparente – coisa em si – e, ao mesmo tempo, investigar aquilo que não é visível – o que esconde – mas que também a compõe. Assim, “compreender o fenômeno é atingir a essência” (KOSIK, 1985, p. 16).

Para o desvelamento crítico do objeto, contamos com a pesquisa bibliográfica e documental, a partir do levantamento de estudos que percorram os temas infância e juventude, acumulação do capital, Direito e capitalismo. Exploramos os estudos já realizados nas áreas mencionadas para assim analisarmos e articularmos reflexões que auxiliem no desvelamento de nossa hipótese. A pesquisa bibliográfica se deu pela leitura de livros, teses, dissertações e artigos científicos sobre a temática, em especial nas áreas das Ciências Sociais, Serviço Social, História, Direito e Economia. Os temas estudados abordam: acumulação do capital, história da infância filha dos trabalhadores, mundo do trabalho, infância na sociedade brasileira, direito e Estado, neoliberalismo, movimentos sociais, dentre outros pertinentes à construção argumentativa.

Evgeni Bronislávovitch Pachukanis (1891-1937) foi um dos teóricos elementares para a produção desta tese. As dificuldades encontradas para enfrentar as obras do autor foram diversas, isso porque o legado teórico e político desse autor soviético não tem sido amplamente explorado no Serviço Social, o que exigiu bebermos de outros espaços informais de estudos para conseguirmos capturar aspectos de suas obras que pudessem contribuir com o debate crítico sobre a infância. Em que pese às lacunas tidas em nossa tese, o que fica como marco significativo a nós, Assistentes Sociais, é a abertura dessa janela para que possamos nos debruçar mais sobre a temática em nossa área. É comum aprendermos durante a graduação que o papel dos Assistentes Sociais é contribuir para a “garantia de direitos”, mas, quando nos deparamos com a dinâmica do real, essa garantia está longe de se realizar, mesmo com a intervenção profissional. Cabe, portanto, compreendermos com profundidade a que e a quem

serve o direito. A radicalidade de Pachukanis se constitui “na crítica consequente ao normativismo e na completa interdição de qualquer espécie de ‘socialismo jurídico’, até mesmo as que encobriram sob enganosas vestes de um direito ‘popular’, ‘proletário’ ou ‘socialista’” (NAVES, 2017, p. 9). Nesta tese, realizamos o esforço de elaborar reflexões sobre a situação das crianças e dos adolescentes, cabendo também uma leitura sobre o direito, que se apresenta como defensora delas, para assim oferecer uma pequena contribuição à crítica iniciada por Pachukanis, trazendo-a para a articulação de outros elementos particulares da realidade.

Gostaria de centrar mais alguns aspectos sobre Pachukanis – ainda que a tese traga elementos para além deste autor – a cargo de aqui cumprirmos um pequeno papel de apresentá-lo brevemente aos estudantes e profissionais de Serviço Social. A primeira publicação de *A Teoria Geral do Direito e o Marxismo no Brasil* ocorreu pelas editoras Acadêmica (1988) e Renovar (1989), em um contexto histórico de promulgação da Constituição Federal de 1988 e anos antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescentes (1990). Após 21 anos da ditadura civil-militar-empresarial, as organizações de trabalhadores realizaram uma alta aposta na via do direito para firmar a *cidadania* para o conjunto do povo brasileiro.

As republicações da obra, no entanto, apareceram em tempos de acirramento da exploração e opressão do capitalismo, com aumento do conflito entre Capital e Trabalho, mesmo em marcos pós-*Constituição Cidadã*. Os filhos do ECA, com a “conquista” de seus direitos, em 1990, hoje sofrem permanentemente ataques para a retirada deles. A cargo de exemplo, no que tange aos projetos de lei pela redução da maioria penal e/ou aumento do tempo de privação de liberdade, poucos anos após a promulgação do ECA, em 1993 – mesmo ano em que ocorreu o Massacre da Candelária⁵ – eles surgiram e permanecem, até hoje, na agenda da burguesia, pela via parlamentar e midiática⁶. Entretanto, mesmo que durante todos esses anos evidencie-se o descompromisso da burguesia brasileira com os conteúdos normativos que “beneficiam” o conjunto da classe trabalhadora, um grande setor que se apresenta à esquerda política recorre à “luta por direitos”, fugindo da construção ou elaboração da luta por outro projeto de sociedade.

⁵ Em 23 de julho 1993, oito crianças e jovens em situação de rua, entre 11 e 19 anos de idade foram assassinadas e deixaram outras dezenas feridas por um grupo de extermínio formado por policiais militares, na cidade do Rio de Janeiro.

⁶ A presença de setores conservadores e burgueses no controle dos meios de comunicação demonstra o posicionamento ideológico que estes encaminham para as apresentações de suas programações diárias, fortalecendo consensos necessários à manutenção do lugar que ocupam. O papel da mídia, assim como uma das atribuições da própria prisão, produz consensos, investindo no populismo criminológico, propagado de múltiplas formas, em específico pela programação de atrações Daténistas, que faz da notícia um produto a ser consumido, marcado pelo apelo emocional à forma dicotômica entre o bem (policiais) e o mal (proletários e subproletariados), construindo assim uma subjetividade punitiva que determina quem seriam os inimigos da sociedade (MELO, 2014, p. 156).

É sobre isso que Pachukanis nos auxilia. Desde suas primeiras elaborações teóricas, o jurista soviético tem se dedicado a apreender o real papel do direito e apontar para a superação do “direito socialista”. Em 23 de fevereiro de 1891 nasceu Pachukanis, na cidade de Staritza, província russa de Tver. Filho de pais intelectualizados e com membros bolcheviques em seu seio familiar, Pachukanis seguiu os passos de seus familiares, e logo aos 16 anos de idade, em 1907, ingressou no comitê central da juventude operaria e estudantil social-democrata. Aos 17 anos se tornou membro do partido social-democrata russo e, no ano seguinte, ingressou na Faculdade de Direito de São Petersburgo. Considerado um dos principais dirigentes da organização da juventude do partido, foi alvo da polícia da região, sendo preso em 1910. Com a possibilidade do exílio, foi apra a Alemanha, retornando à Rússia em 1914, quando contribui com os passos para a organização da Revolução de Outubro de 1917. No ano seguinte à revolução, Pachukanis entrou para o Partido Comunista, com importante atuação e, entre os anos de 1920 e 1923, compôs o Commissariado do Povo para assuntos estrangeiros, ao mesmo tempo em que se dedicou a sua vida acadêmica.

A obra *Teoria Geral do Direito e o Marxismo*, publicada em 1924, teve grande repercussão, pois nela “promove uma verdadeira revolução no campo da crítica marxista do direito, recuperando as indicações de Marx, sobretudo em *O capital*, sobre o fenômeno jurídico em sua relação com a forma mercadoria” (NAVES, 2017, p. 354).

Em 1930, com a ascensão do Stalinismo, a União Soviética conformou-se em um capitalismo de Estado, para tanto, exigiu a defesa do Estado e a defesa da apresentação da possibilidade de um “direito proletário” ou “socialismo com direito”, o que caminharia em oposição ao que era defendido por Pachukanis. A repressão contra qualquer discordância da linha oficial do partido vigente atingiu Pachukanis, o qual reconsiderou seus posicionamentos teóricos para proteção de si e de sua família que viviam sob ameaças de prisão, tortura e de morte. Porém, isto não foi o suficiente. Em 1937, ele é preso pela polícia política. Algumas fontes apresentam que ele teria sido executado na sede da própria polícia e posteriormente julgado. Outra informa que permaneceu por vários meses, e após julgamento, teria sido executado (NAVES, 2017, p. 357). Sua produção foi silenciada durante anos, sendo retomada apenas em 1968.

Voltando ao início de nosso texto, com o menino Minguilim, alguns feixes leves de carregar se tornam tão pesados com os gritos externos que levam até à própria morte. Mas os feixes, como ideias, permanecem e outros hão de carregá-los, quando sozinhos não suportarmos. Pachukanis tem, em sua obra, uma contribuição significativa aos nossos tempos e é ele que, durante a tese, nos ajudou a amarrar um emaranhado de pensamentos que só são

quando os colocamos em movimento no chão da realidade. E assim foi feita a nossa produção.

1.2 As Cenas dos Próximos Capítulos

Apresento os caminhos percorridos, com 3 Cenas cotidianas, costuradas com os nossos capítulos.

Cena 1: Abri a porta para ela fumar um cigarro e ficamos conversando.

– E esse anel aí no seu dedo, é aliança?

– Não, é da minha prima.

– Ah! Mas você namora?

– Não, mas eu já fui casada.

– Nossa, mas quantos anos você tem pra já ter sido casada?

– 13. Eu sou viúva.

– Seu namorado faleceu?

– Sim, morreu roubando, louco de lança.

– E quantos anos ele tinha?

– 15

(Marcella Ferreira)⁷

O segundo capítulo teve como objetivo traçar um diagnóstico sobre a situação da infância e da adolescência filha da classe trabalhadora no Brasil, apresentando informações sobre as consequências do acirramento da contradição capital-trabalho em suas vidas, apresentando ao leitor que, ainda que tenha existido a organização de novos movimentos sociais em defesa do segmento, que culminou na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), os “filhos do ECA” permanecem em condições de desproteção e empobrecimento. Discorremos sobre algumas problemáticas centrais no que tange ao debate sobre o papel do Estado de Bem-Estar Social, apresentado por setores da social-democracia como uma suposta solução para as problemáticas vividas pelo segmento, bem como a condição dos próprios movimentos populares e a sua captura burguesa quando se atualizam as disputas dentro da arena jurídica, pelas Conferências, Fóruns e Conselhos de Direitos. Observamos que o direito da infância, ainda que fruto de disputas da luta de classes para tratar de maior proteção à vida deste segmento da população, foi, ao mesmo tempo, forjado pela própria linguagem da burguesia e, assim, capturado por ela.

⁷ Cientista Social, formada pela UNIFESP. Foi educadora do Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto do Jaçanã, onde fui coordenadora por quatro anos. A equipe era incentivada a elaborar registros livres sobre as vivências com os/as adolescentes, e Marcella Ferreira, primorosa educadora e amiga, brilhantemente, elaborou obras primas que dizem sobre os afetos, as dores e alegrias de vivermos em coletividade com a juventude filha da classe trabalhadora (Registro pessoal, 2018).

Cena 2: – Então, aqui parece a Palestina. Por que só pra eu sair da quebrada e chegar até o centro, eu sou revistado pela polícia umas 15 vezes! Só não tem isso aí, o *checkpoint*⁸ (diálogos com jovens brasileiros sobre a situação dos adolescentes no mundo).

No terceiro capítulo nos dedicamos a realizar uma breve leitura das crianças e dos adolescentes durante as distintas fases de acumulação capitalista, observando desde a formação do modo de produção e a sua fundamentação pela via da acumulação originária, perpassando a fase do avanço das forças produtivas – Revolução Industrial, Imperialismo, Neocolonialismo. Também foi dedicado a registrar algumas páginas sobre experiências educativas anarquistas e comunistas e o papel atribuído à infância nelas, como uma via contra-hegemônica da compreensão de infância capitalista. Estudar a presença da infância no movimento do capitalismo possibilita localizarmos a sua importância para o próprio desenvolvimento capitalista.

O quarto capítulo trata do debate sobre o processo de acumulação e a relação com a infância e a juventude na formação brasileira, identificando as particularidades da relação capital-trabalho infantil na sociedade escravagista e em sua transição para o trabalho assalariado. Atravessam debates acerca da condição étnico-racial para desvelarmos como se deu o processo de acumulação capitalista a partir da infância no Brasil. Também nos dedicamos a apresentar a infância não apenas como sujeito explorado, mas como sujeito resistente às violências sofridas, copilando histórias de luta.

Cena 4: – Quanto eu tava na Fundação, eu li o ECA todinho pra saber dos meus direitos. Até aprendi umas palavras bonitas. O problema é que elas não protegia a gente de apanhar não (F., 18 anos).⁹

No quinto capítulo colocamos em debate o conceito de sujeito de direitos, a partir da teoria geral do direito e do marxismo, tratado como uma novidade para esta literatura, em diálogo com o conceito desenvolvido por Pachukanis e demais intérpretes. A análise do problema, em sua forma mais complexa do desenvolvimento das relações produtivas e reprodutivas e dos modos de representação capitalista, auxilia para o desenvolvimento argumentativo sobre o papel da infância no processo de acumulação capitalista e o lugar do direito nesta relação, identificando os conceitos gerais – e suas apresentações atualizadas – do capitalismo nas diversas fases de acumulação.

⁸ Os *checkpoints* são postos de controle do Estado de Israel, em que soldados controlam o deslocamento dos palestinos entre as fronteiras da Palestina e de Israel, como forma de segregar.

⁹ Durante diálogos informais, F. contou a mim detalhes sobre o período que ficou privado de liberdade, na Fundação Casa, no estado de São Paulo, entre os anos de 2016 e 2017.

Articulamos esta leitura com o cenário contemporâneo brasileiro, bem como apresentamos o debate teórico e os desdobramentos dos pactos e contratos de (des)proteção da infância à legalização da infância. Tratamos, por fim, sobre a atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como expressão da forma mais “acabada” da relação social capitalista, garantindo o aprofundamento das trocas mercantis e das espoliações/expropriações – a infância como mercadoria sujeito ou como mercadoria objeto. Para “fazer a roda girar”, aproximamos, como uma das expressões disto, o mercado-filantrópico das ONGs, enquanto aparelhos privados de hegemonia (FONTES, 2010), aliados ao princípio da Proteção Integral, transformando a *infância legalizada* em nicho de mercado, o que chamamos de *Indústria da Proteção Integral*. Importante destacar que nossa intenção para este capítulo se referia à análise do banco de dados sobre a vinculação de Organizações Sociais da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Paulo. Porém, não obtivemos retorno de nossa solicitação até o presente momento, trazendo um prejuízo analítico. De qualquer modo, conseguimos consultar dados públicos de duas Secretarias do Município – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do site oficial da prefeitura.

Nas considerações finais, apresentamos o arremate final, resgatando aspectos argumentativos desenvolvidos ao longo da tese e nos empenhando em fazer uma síntese que possa manter portas abertas para a continuidade dos estudos, agora talvez com mais calma, *devagarinho*, até um ponto final que não se finaliza.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E DE SUA CAPTURA POR UMA AGENDA LIBERAL

Com o fim da União Soviética e a queda do muro de Berlim, fatos da chamada “crise do socialismo”¹⁰ (NETTO, 1995), a década de 1990 é nomeada por Francis Fukuyama como o “fim da história”, “ponto final da evolução ideológica da humanidade e a forma final de governo humano” (FUKUYAMA, 1992, p. 11), apresentando como única saída para os dilemas da humanidade a perpetuação das relações de mercado e a democracia política representativa, sendo, para a perspectiva analítica deste autor, a impossibilidade de qualquer via de transformação radicalizada.

Dez anos antes, André Gorz publicava o livro intitulado *Adeus ao Proletário* (1982), posteriormente rebatido por Ricardo Antunes em *Adeus ao Trabalho? (Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho)*. Gorz (1982) discorreu sobre a tese do “fim do trabalho” e da redução do operariado, construindo sua argumentação a partir do capitalismo dos países centrais, sem considerar que, neste mesmo período, países como o Brasil, recém-impulsionados para a industrialização, estavam em plena agitação política da luta organizada pela classe que vive do trabalho, através da atuação em movimentos sociais e sindicatos.

Tais reflexões não estariam descoladas da formulação do chamado “capitalismo sem contradições” e suas resoluções pelo “consenso”, componentes da formação capitalista do Estado de Bem-Estar Social. Ideologicamente, elas se expressam através de um linguajar apresentado como sendo de “esquerda”, mas que é, em sua essência, articulado a um projeto de direita (MONTAÑO, 2014, p. 27), no qual esconde as relações de produção e de exploração social, consolidam uma mistificação científica de termos técnicos ou apolíticos, que pareciam “ser divorciados de interesses de classe as quais eles serviam” (PETRAS, 1999, p. 55). Assim, a *revolução* é substituída pela “mudança”, a *exploração* pela “exclusão social”, a *luta de classes*

¹⁰ A reduzida socialização do poder político (cristalizada pela autocracia stalinista) era congruente com a estrangulada socialização da economia (resumida na estatização). Enquanto perdurou um padrão de desenvolvimento econômico extensivo, suportável por estruturas sociopolíticas rígidas e excludentes, esta relação não teve efeitos que não pudessem ser ultrapassados [...] A crise do socialismo real inscreve-se não como a falência do projeto socialista revolucionário que visa ao comunismo ou como a derrocada da concepção teórica que o funda (a teoria social marxiana), mas antes como um capítulo dramático num processo histórico de longo curso: aquele em que o domínio do capital (que Mészáros já indicou ser diferente de domínio do capitalismo) revela a sua crise estrutural geral. De fato, o que peculiariza a quadra atual da história contemporânea é o entrecruzamento da crise do socialismo real com a crise da última forma “democrática” do mundo burguês: o chamado Estado de bem-estar social. O que se pode denominar de crise contemporânea é precisamente a convergência do fracasso das experiências pós-revolucionárias com o fim das ilusões do *welfare state* (NETTO, 1995).

pelo “empoderamento, a *contradição* pela “parceria”, o *imperialismo* pela “globalização”, a *classe trabalhadora* pelo “cidadão” ou pelo “sujeito de direitos” etc.

Grande parte da teoria social, nos últimos 40 anos, *desistoriciza* as relações sociais e parte de uma análise de “governança global” organizada por “setores”, executada por uma “sociedade civil voluntarista” e baseada em “organizações internacionais” e “comunidades epistêmicas” (STREECK, 2016, p. 23 citado por BARREIRA, 2020b, p. 20). É um período em que há o afastamento das abordagens desenvolvidas a partir de conceitos como “conflito”, “classe”, “dialética” e “exploração”, ao passo que há uma aproximação das defesas reformistas, de expansão da democracia liberal, dos direitos humanos e da cidadania digital (BARREIRA, 2020b, p. 20).

Mesmo algumas abordagens apresentadas como sendo marxistas distanciaram-se da leitura econômica das relações sociais capitalistas, tratando do debate de classes de modo *deseconomizado* – retirada a conexão econômica, das classes, em relação a esses interesses (MONTAÑO, 2014, p. 26), as quais desenvolvem suas teses a partir do debate sobre o Estado, a sociedade civil e o direito¹¹. Se, em 2008, Keynes¹² retornava aos marcos dos debates sobre a melhor gestão do capitalismo para uma *mudança sem revolução*, a partir do ano de 2020, em tempos da maior crise econômica, política e sanitária dos últimos anos, importantes meios liberais de comunicação – e setores de uma suposta “esquerda” política – têm resgatado o mito da política de Bem-Estar Social, dos chamados “anos dourados”, como uma possibilidade para enfrentar o cenário, certamente sem a intencionalidade de transformá-lo radicalmente¹³.

A defesa teórica da possibilidade e necessidade de um “capitalismo democrático” – o keynesianismo – se espalhou entre setores da própria esquerda política, os quais abriram mão da análise econômica e a fragmentaram com um olhar centrado nas possibilidades de uma gestão humanizada dentro do próprio capitalismo. A luta de classes foi absorvida pelo “trilho” do capitalismo, “transformando-se” em disputas jurídicas. Para este setor, o “ringue” da luta de classes estaria limitado (ou concentrado) pelo direito e por isso as formulações de leis com

¹¹ Algumas teses que apresentam a defesa dos direitos sociais como garantia do espaço dos trabalhadores dentro do Estado capitalista, e possível mediação para transições do modo de produção, podem ser encontradas em Claude Lefort, Clastres e Castel.

¹² O economista John Maynard Keynes é considerado por muitos intelectuais um dos mais importantes do século XX. O desenvolvimento de seu pensamento ocorreu durante a crise do sistema capitalista, quando defendeu a incorporação da ação estatal para estabilização da economia.

¹³ Ou seja, como Barreira (2020b) sintetiza: Se em 15 de outubro de 2008, o tradicional *The Guardian* declarava que Marx estava de volta, não tardou para que ideais há tempos conhecidos – como a “democracia sem populismo, políticas transformadoras sem o risco da transformação e revolução sem revolucionários” (MANN, 2017, p. 47-48) – voltassem a aflorar, fazendo com que a adequação às regras do jogo reencontrasse um velho porto-seguro. Foi assim que, pouco tempo depois, já se ouviam os ecos de “Keynes está de volta” estampados no *Times* e no *Wall Street Journal*.

conteúdos em “defesa” dos/as trabalhadores/as. Assim, nos marcos jurídicos haveria a saída possível à construção de um capitalismo que considerasse uma melhoria na condição da vida dos trabalhadores latino-americanos. Conforme essa perspectiva analítica, gradativamente, de melhoria em melhoria, haveria a possibilidade da construção de condições para uma possível ruptura com o sistema capitalista.

O suposto cenário de um “capitalismo sem contradições”, com questões resolvidas pelo “consenso” e muitas delas mediadas por novas instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), configura a caracterização de uma “política deseconomizada – retirada a conexão econômica, das classes” (MONTAÑO, 2014, p. 26) e, por isso, falseada. O poder dessas instituições sobre os países capitalistas dependentes leva-as a intervir e impor agendas macroeconômicas, de “ajustes estruturais” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 237) ou de outras razões, como o caso da própria elaboração de programas de intervenção e atenção, via políticas sociais, à infância e à juventude, as quais, em marcos neoliberais ou keynesianos, estabelecem conexões para uma saída à reestruturação do capital, considerando como uma das vias a formulação de políticas públicas para a infância, como veremos a seguir.

Portanto, a defesa keynesianista de Estado, muito em voga por setores de uma “esquerda política”, representada pelo reformismo da social-democracia¹⁴, e muito presente na história do movimento de defesa da infância e juventude, deve ser desmistificada. Para tal, urge colocar no centro da análise a relação entre o mito do Estado de Bem-Estar e o processo de acumulação capitalista.

Em *Capital e Bem-Estar: o Caráter de Classe das Políticas Públicas*, Lessa (2013) apresenta a função ideológica do conceito de Estado de Bem-Estar Social, afirmando que ela possui base material fundada nas “transformações das necessidades da reprodução ampliada do capital monopolista no século XX” (LESSA, 2013, p. 186). Ao mesmo tempo, inúmeras

¹⁴ Em *Reforma ou Revolução?* (1899), Rosa Luxemburgo desenvolve sua reflexão se contrapondo às ideias de Bernstein e demonstrando a dialética existente entre a reforma social e a revolução, historicizando-a, o que difere das argumentações teóricas de Bernstein, que defende a reforma social como progressiva transformação para o alcance do socialismo. Sobre isto, Luxemburgo aponta a contradição na exigência por reformas de Estado em vista de que o – Estado atual não é uma sociedade “no sentido da classe operária ascendente”, mas o representante da sociedade capitalista, isto é, um Estado de classe (LUXEMBURGO, 2008, p. 46), ou seja, este Estado capitalista não atuará na perspectiva emancipatória e tem como atribuição a própria manutenção da estrutura econômica e política capitalista. Eis porque a reforma por ele praticada não é uma aplicação do controle social, isto é, do controle da sociedade trabalhando livremente no seu próprio processo de trabalho, mas um controle da organização de classe do Capital sobre o processo de produção do Capital (LUXEMBURGO, 2008, p. 46). A grande crítica de Luxemburgo é justamente a compreensão da reforma social como um fim em si mesma, pois, para ela, as reformas são apenas meios de acúmulo de luta dos trabalhadores para mediar uma efetiva organização pelo fim do capitalismo, ou seja, há a defesa de uma práxis do presente ao mesmo tempo em que organiza esta práxis para a transformação social.

operações teóricas elaboraram o conceito e ocultaram a real situação dos trabalhadores durante os chamados “anos dourados”. A defesa de Lessa (2013), sobre o papel ideológico do conceito, é sustentada ao rebater a noção do Estado de Bem-Estar Social como fruto da vitória dos trabalhadores para uma sociedade mais justa. O autor afirma que esta apreensão nada mais é do que uma mistificação, que falseia e não apresenta a situação real da vida do conjunto da classe trabalhadora, a qual teve, na verdade, muitas derrotas neste período.

O Estado de Bem-Estar, ao fim e ao cabo, não passa de uma falsa categoria para explicar um fato criado pela própria teoria. Afirma-se a existência do Estado de Bem-Estar (um Estado “ampliado” que teria rompido com um pretenso Estado “restrito” do passado, que democratizaria a sociedade, distribuiria riqueza e desmercadorizaria a vida cotidiana) para, depois, enfrentar-se o problema do que viria a ser, ao final das contas, este mesmo Estado de Bem-Estar (LESSA, 2013, p. 184), ou seja, se, por um lado, predomina-se uma concepção que caracteriza o Estado de Bem-Estar como aquele que redistribui a riqueza produzida e institui qualificadas políticas sociais à reprodução da vida dos trabalhadores, por outro, os fatos históricos revelam um diferente cenário deste que o conceito apresenta.

Em praticamente todos os países considerados Estados de Bem-Estar (França, EUA, Inglaterra etc.) durante a década de 1950 e 1960, a preocupação foi em aumentar a acumulação de capital. Para isso, houve maior investimento financeiro para o desenvolvimento do complexo industrial militar em detrimento das outras políticas públicas, sendo os gastos militares a mais importante política pública do período (LESSA, 2013, p. 184). Isto concatenou com a ofensiva neocolonial, uma “nova” exploração nas antigas colônias, com a generalização das multinacionais nos países da periferia do capital e com os governos ditatoriais e suas práticas de torturas, como parte do imperialismo para a ampliação da extração da mais-valia.

De acordo com a imersão de Lessa (2013) em seus estudos sobre a realidade inglesa, o investimento nas políticas para saúde, educação, moradia, desemprego, transporte, idosos, crianças etc. foi visto como um bom negócio, executado como formas de também aumentar a lucratividade: garantindo que o Estado se tornasse um comprador; ampliando o mercado consumidor; exportando forma de trabalho barata; promovendo especulações imobiliárias; estabelecendo sistema de controle ideológico via política de educação.

Façamos a aproximação no que se refere às ações do Estado de Bem-Estar para as crianças e adolescentes durante os “anos dourados”, trazendo a situação inglesa como dado de análise, estudada por Lessa (2013). O autor nos apresenta questões relativas à política social para crianças e adolescentes, a qual consistia em mantê-las em abrigos e enviá-las para a Austrália e Nova Zelândia, inseridas em novas famílias, das quais muitas as usavam como força

de trabalho, na condição de escravas, ou sofriam abusos sexuais e outros maus-tratos, denúncias vindas a público pela imprensa britânica (LESSA, 2013, p. 82).

Em jornal de 1953, noticiou-se que “um menino de dezesseis anos alegou ser tratado como uma criança escrava por seus pais adotivos em uma fazenda em North Island. O menino disse que trabalhava dezoito horas por dia e era espancado frequentemente” (HUMPHREYS, 1994, p. 117 citado por LESSA, 2013, p. 83). De 1947 a 1967, entre 7.000 e 10.000 crianças foram enviadas para a Austrália e, no mesmo período, 549 para a Nova Zelândia (LESSA, 2013, p. 81). O relatório oficial do *Child Welfare Departamet*, de julho de 1948, relata a condição vivida por parcela das crianças:

Cubículos geralmente sujos e mal iluminados; pisos manchados sob as camas por líquido, que, sem dúvida, era a urina lá caída de colchões continuamente saturados. Em vários casos, havia ainda uma quantidade de urina no chão, que não tinha sido absorvida e nenhum esforço tinha sido feito para limpá-lo. Sob uma cama parecia haver uma área em que a urina tinha secado nos ladrilhos, deixando uma crosta salgada. Muitas molas desses colchões exibiam uma mancha enferrujada na área de contato com a urina. Os próprios colchões se encontravam em um estado deplorável; sujeira havia impregnado a área afetada pela urina (LESSA, 2013, p. 83).

A política de exportação de crianças e adolescentes britânicos para outros países vigorou até 1970. Em 1986, a assistente social do Conselho do Município de Nottinghamshire, Margaret Humphreys, decidiu investigar a afirmação que escutara de uma mulher a qual informou que, na década de 1950, um barco do governo britânico a teria levado para a Austrália, quando tinha apenas quatro anos de idade. Impulsionada por este relato, a pesquisadora desvelou mais de 150 mil crianças em condições similares, deportadas da Grã-Bretanha e enviadas para novos lares. Em seu livro *Empty Cradles* (1994), ela expôs os depoimentos coletados das pessoas que viveram tais fatos, crianças na época, e de outros, para que relatassem sobre a separação das famílias e a condição em que elas ficaram:

Vivíamos, nas palavras de um dos meninos, com medo dos espancamentos. Com medo de ser notado e distinguido dos outros. Eles costumavam bater-nos com cintos, de couro grosso, daqueles com fivelas pesadas. ... Baixavam nossas calças na frente de todos [...] Era brutalmente humilhante (HUMPHREYS, 1994, p. 83 citado por LESSA, 2013, p. 85).

A violência sexual também apareceu durante as entrevistas da pesquisa de Humphreys, e o entrevistado Nigel Fitzgeborn, sobre as condições em *Bendoo Boy's Town*, narrou:

Keaney tinha uma vara especial, com uma – e eu sou um homem que serviu no exército – com uma bala na sua ponta. Se você soubesse o que é uma bala 303! Ela

vem de dentro de um cartucho como uma concha, mas uma concha com rebites. O que ele fazia com esta vara, depois de lhe bater, era em um único movimento enfiar, dar uma torcida, e retirar do seu reto; o intestino inferior vinha junto para fora do corpo. Isso aconteceu comigo uma vez. Ele deve ter imaginado que me machucara muito, porque me inspecionou algum tempo depois (BEAN; MEVILLE, 1989, p. 21 citado por LESSA, 2013, p. 85).

Em 1967, a economia da Austrália já não mais necessitava de força de trabalho e, por isso, não mais importavam as crianças. Mas, até então, a política formalizada garantiu a força de trabalho necessária para os espaços produtivos do país, destruindo a vida de filhos da classe trabalhadora. Uma das entrevistadas discorreu em carta para Humphreys que “nunca perdorei a Inglaterra por me enviar embora. Como pode um país não ter lugar, comida ou abrigo para suas crianças indefesas? Oh, que vergonha! [...] um país que enviou seus filhos para a escravidão” (HUMPHREYS, 1994, p. 132, citado por LESSA, 2013, p. 86). Já outro entrevistado diz: “O que quero saber é por que o governo britânico nos enviou aqui para a Austrália para sermos usados como trabalho escravo? [...] Nós éramos apenas inocentes meninos. Alguns de nós com apenas quatro ou cinco anos de idade” (HUMPHREYS, 1994, p. 80, citado por LESSA, 2013, p. 87).

Notamos, assim, que o Estado de Bem-Estar apresentou uma política para a infância, no entanto, esta não correspondeu aos interesses para a proteção da infância da classe trabalhadora e sim para a preservação das urgências da acumulação capitalista – a formação da força de trabalho, a eliminação do que seria considerado problemático, o estabelecimento de relações internacionais e articulações com outros territórios etc. Em síntese, a política do Estado de Bem-Estar não garantiu vitória para a classe trabalhadora, mas sim a perpetuação e reconfiguração de uma violência.

Outras medidas também foram executadas no período para imobilizar os trabalhadores e suas possíveis resistências. A incorporação dos sindicatos ao Estado, desdobrando-se na burocratização e controle da classe, e as relações de conciliações entre trabalhadores e burguesia, docilizou os trabalhadores e favoreceu o fortalecimento de uma aristocracia operária. Sobre a aristocracia operária, Lenin (2012, p. 34) define:

Essa camada de operários aburguesados ou de “aristocracia operária” inteiramente pequeno-burgueses pelo seu gênero de vida, pelos seus vencimentos e por toda a sua concepção do mundo, constitui o principal apoio da II Internacional e, hoje, media o principal apoio social (não militar) da burguesia. Porque são verdadeiros agentes da burguesia no seio do movimento operário, lugar-tenentes operários da classe capitalista, verdadeiros veículos do reformismo e do chauvinismo.

É curioso notar que o aumento de “especialistas” e técnicos em infância e adolescência, das diversas áreas do conhecimento forjou dentro da própria esquerda política um setor imerso aos movimentos de defesa que instrumentalizou a própria prática e foi absorvido pelas agências de direitos humanos, criadas para preservar os interesses capitalistas, como a UNICEF. Os “especialistas” brasileiros em infância, disputando o “lugar ao sol”, aumentaram seus holerites em nome do “avanço civilizatório” e mantiveram essa defesa para assim beneficiarem as representações conciliatórias e beneficiarem a si mesmos. Essa camada de trabalhadores fortaleceu a concepção transitória de Estado – o reformismo, com a defesa da “saída” dos problemas sociais por via da ampliação da democracia pela participação dos trabalhadores nas instâncias de gestão governamental. Para a concepção teórica defendida por esses especialistas, o Estado aparece como instrumento maleável, que se move de acordo com quem o gere, a partir da correlação de forças sociais, podendo servir “tanto à burguesia quanto aos trabalhadores, a depender das circunstâncias” (LESSA, 2013, p. 205).

A perda do fundamento ontológico, genético, do Estado faz com que ele possa ser, na esfera das elucidações teóricas, manipulado da forma que se deseje – o que não significa que possa ser feito o mesmo quando das lutas de classes, nas quais o seu verdadeiro caráter emerge com força e dureza (LESSA, 2013, p. 204).

O Estado de Bem-Estar, portanto, aparece como aquele capaz de consolidar “compromisso” entre a burguesia e os trabalhadores, supostamente se diferenciando, de acordo com essa versão, do Estado neoliberal. A saída seria investir na existência de um Estado mediador, de reformas, que realize pactos entre aqueles de interesses distintos. Essas teses negam o caráter econômico e de classe do Estado e apresentam traços idealistas, pois retiram o elemento objetivo da gênese do Estado para compreendê-lo pela via subjetiva. Em outras palavras, substitui como fundante do Estado a reprodução do capital pela decisão do “pacto” entre partes.

Trazendo para a preocupação de nossa pesquisa, como veremos mais à frente nesta tese, isso implica as argumentações de intelectuais e militantes do movimento da infância quando afirmam que a problemática centra-se na “cultura menorista”, dizendo que o problema refere-se a uma questão comportamental de agentes do sistema de garantia de direitos que perpetua uma forma de compreender a infância balizada em conteúdos legislativos anteriores ao máximo do marco civilizatório ao segmento, instituído pelo ECA. O problema, assim, aparece com destaque no “compromisso”, no cumprimento ou não do “pacto”, um problema de ordem histórica das políticas públicas, e não nos aspectos materiais estruturantes que atravessam,

inclusive, os aspectos da consolidação de uma subjetividade jurídica. Concernente à referida linha teórica, a resposta seria ampliar a democracia, os espaços de inclusão, o rol de direitos e participação e de compreensão sobre os direitos sociais para a infância.

O chamado Estado de Bem-Estar teve sua fundamentação na reprodução material da sociedade capitalista, a partir do aumento da extração da mais valia, relacionada com o surgimento da aristocracia operária, do sindicalismo institucionalizado e conciliatório e do próprio imperialismo. A partir da crença em um Estado que soluciona as misérias via políticas públicas, setores reformistas foram anulando os próprios fatos históricos para realizarem a defesa democrática da possibilidade de um Estado conciliador, que incluiria os trabalhadores e levaria à justiça social.

Como mencionado nos primeiros parágrafos deste capítulo, a defesa do retorno ao keynesianismo emergiu como uma saída para o neoliberalismo, este último apreendido como o Estado das contrarreformas e da destruição da vida dos trabalhadores. Demonstramos, ainda que em breves escritos, que se trata da exigência de maiores aprofundamentos para compreendermos os processos de reestruturação do capitalismo, mas sem retirá-los de seu objetivo, que em hipótese nenhuma refere-se aos interesses da classe trabalhadora. O Estado permanece sendo Estado, seja ele de Bem-Estar, seja ele neoliberal, e suas continuidades são marcadores que exprimem a impossibilidade da conciliação dos interesses entre as distintas classes.

Enquanto continuidade, o neoliberalismo marcou as transformações da nova fase de acumulação capitalista, modificando aspectos do mundo do trabalho, as relações sociais, no conjunto da forma de ser, expressando-a também na forma de representação sindical e política. No Brasil, o universo fabril, a partir da década de 1980, experimenta a inovação produtiva pelo avanço tecnológico com base na automação, na robótica e na microeletrônica, apresentando-se, assim, o embrião do Toyotismo como uma nova forma produtiva e de gestão do trabalho, caracterizando-se, de modo amalgamado, pelos modelos produtivos fordista/taylorista. Mesclando-se/combinando-se ao padrão produtivo anterior, ou instituindo-se enquanto novo modelo, o Toyotismo proporcionou a flexibilização da produção e do trabalho, a terceirização, a generalização da desregulamentação dos direitos trabalhistas, a descontração industrial junto a modelos de gestão de aparência “participativa”. Ao mesmo tempo, a reconfiguração do modelo produtivo descrito correspondeu à continuidade do combate às organizações dos trabalhadores, seja pela via do apoio do aparato repressivo do Estado, seja pela construção do chamado sindicalismo de empresa, já na década de 1950, com sua ampliação nas décadas seguintes, a exemplo da realidade dos confrontos com grevistas da fábrica da Toyota, no Japão,

nos início dos anos 1950, os quais reivindicavam a não demissão em massa, sendo os trabalhadores derrotados por uma combinação entre cooptação e repressão.

O livro *Adeus ao Trabalho?*, do sociólogo Ricardo Antunes (2015), discorre sobre tais elementos, propondo se debruçar sobre estas transformações, olhando para a realidade mundial e brasileira. Além de ser uma década clássica, que marcou o imaginário futurista para aquela geração, com filmes e brinquedos explorando o tema do avanço tecnológico, foi um período regado a bombas de efeito moral e gás lacrimogênio para reprimir as lutas dos trabalhadores grevistas, sendo um dos marcos as organizações sindicais no ABC paulista. As manifestações dos trabalhadores inseridos no espaço fabril se deram justamente pelas consequências das transformações/continuidades do modelo fordista/taylorista para o modelo Toyotista, dentre elas a flexibilização do trabalho, o aumento do setor de serviços¹⁵ e do desemprego e a maior exploração. A subjetividade dos trabalhadores, diante desta nova realidade produtiva, alterou-se, com maior individualismo, com a baixa adesão aos sindicatos e o não reconhecimento de si enquanto parte da classe trabalhadora. O que vale acrescentarmos para a caracterização deste período é o aumento do controle e repressão contra a classe e a quebra de sindicatos anteriormente revolucionários, aliada à formação de um consenso que disseminasse e auxiliasse na introjeção dessa nova subjetividade da classe.

É neste cenário que emergem inúmeras lutas populares, que se opunham à gestão ditatorial vivida na América Latina dos anos precedentes. A pauta por “mais direitos” e pela democracia tornou-se bandeiras de oposição ao que teriam sido os governos da ditadura civil-empresarial-militar brasileira (1964-1985). Em uma análise maniqueísta, realizada entre setores da esquerda, a luta pela democracia, em oposição à sustentação da ditadura burguesa, seria necessariamente pauta socialista.

Neste contexto, lutas pela democracia colocaria em xeque o poder burguês, as lutas democráticas seriam antagônicas ao capital e, por isso, seriam, de fato, lutas em prol do socialismo. O socialismo, por sua vez, além da estatização dos meios de produção, seria a democracia burguesa levada às últimas consequências. Afirmava-se, sem maiores problematizações, a luta pela democracia como socialista (LESSA, 2013, p. 222).

¹⁵ Deve-se afirmar, entretanto, que a constatação do crescimento desse setor não nos deve levar à aceitação da tese das sociedades pós-industriais, pós-capitalistas, uma vez que se mantém, “pelo menos indiretamente, o caráter improdutivo, no sentido da produção global capitalista, da maioria dos serviços. Pois não se trata de setores com acumulação de capital autônomo; ao contrário, o setor de serviços permanece dependente da acumulação industrial propriamente dita e, com isso, da capacidade das indústrias correspondentes de realizar mais-valia nos mercados mundiais” (KURZ, 1992, p. 209 citado por ANTUNES, 1995, p. 47).

Esta concepção em defesa da democracia e da luta por direitos complementava-se com a avaliação do Estado de Bem-Estar enquanto uma “vitória” e um “compromisso” entre o capital e o trabalho, que deveria ser defendido e aprofundado.

No caso da situação da infância, os movimentos populares centraram esforços para a defesa de legislações que pudesse garantir políticas sociais em favor do segmento. O aspecto basilar defendido no Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, foi deslocar a condição da infância e da adolescência de “objeto jurídico” para “titulares de direito”, o chamado *sujeito de direito* para os movimentos sociais e os estudiosos da área. A disputa pela garantia da infância enquanto “sujeito de direito”, limitada pela legalidade e esvaziada de força popular radicalizada, representou a disputa pelo conteúdo normativo, ocultando a apreensão do direito da sua constituição enquanto *forma social*, atrelada à própria *forma mercadoria*, como pilar capitalista. O que tivemos, então, como resposta à tentativa de mudanças na vida das crianças e dos adolescentes em território nacional, foram, na verdade, inúmeras continuidades da violência do Estado e consolidação do lugar da infância para o processo de acumulação capitalista, agora, em marcos neoliberais, dedicada também à captura dos movimentos populares para o terreno do direito e o aprofundamento da subjetivação jurídica das crianças e adolescentes.

2.1 O Movimento Social em Defesa da Infância no Brasil e Algumas Primeiras Reflexões sobre a *Legalização da Infância*

Os chamados Novos Movimentos Sociais (NMS) surgem, em especial, em meados do século XX. Trata-se dos movimentos sociais contemporâneos que não necessariamente apresentam uma característica completamente destoante das lutas da classe trabalhadora anteriores a esse período. Parte da militância política e da intelectualidade afirma que, anteriormente ao século XX, as lutas centravam-se na vinculação direta à contradição capital/trabalho, como os movimentos sindicais e trabalhistas e os movimentos de libertação nacional e/ou anti-imperialistas. Porém, se qualificarmos as lentes de análise, notaremos que, mesmo no século anterior, a luta se expressava também por levantes e rebeliões populares pela garantia de melhores formas de reprodução da vida, principalmente nos territórios onde ainda o processo de industrialização não havia se concluído e, portanto, não havia ainda uma classe operária formada por completo.

Poderíamos, assim, pensar os chamados NMS como movimentos contemporâneos, de continuidade às diversas lutas da classe trabalhadora, que se caracterizam a partir de suas

particularidades sócio-históricas. Ao mesmo tempo, essas continuidades ganham novas características, que remontam a práticas políticas inseridas em um amplo leque de perspectivas, havendo aqueles referenciados à luta anticapitalista e outros (e muitos) fundamentados na luta reformista e na manutenção da sociedade de classes.

Montaño e Duriguetto (2011, p. 266), a partir da leitura de Bihr (1998), destacam os elementos positivos dos NMS, correspondentes à preocupação relativa às pautas relacionadas a gênero, raça, etnia, religião, sexualidade, ecologia, àquelas condizentes à reprodução social – os bens de consumo coletivo: saúde, educação, transporte, moradia etc., explanando os diversos desdobramentos da exploração do trabalho na vida dos/as trabalhadores/as, com suas consequências na degradação das relações de produção e das relações de reprodução da vida. Ao mesmo tempo, Bihr explana os limites desses movimentos por retirarem a relação direta das pautas específicas com o elemento estruturante: as relações capitalistas.

Tal perspectiva de análise corresponde a ações que têm como eixo a disputa política institucionalizada para sanar o problema específico vivido, e pouco ou nada é articulado com a luta geral da classe trabalhadora que confira uma radicalidade e uma experiência de auto-organização da classe com vistas à estratégia de derrubada do capitalismo. A ausência da relação entre *lutas relativas à reprodução da vida* com as *lutas da relação direta capital/trabalho* também implica o isolamento de cada movimento com sua pauta específica e, por vezes, o próprio equívoco de hierarquizar cada uma delas, impossibilitando as necessárias unidades de ação. Destarte, isto culminou no descolamento das especificidades da realidade econômica, implicando práticas de disputa da gestão do capitalismo e, contraditoriamente, realizando a manutenção daquilo que gera o problema enfrentado.

Ao passo que setores do movimento operário também foram abrindo mão de empenharem-se às pautas da reprodução da vida e específicas/identitárias, parte dos movimentos sociais contemporâneos dedicados a elas também deixaram de se articular pela chave de análise econômica, o que foi fruto da própria reconfiguração do mundo do trabalho e da subjetividade da classe fragmentada, agora próxima à caracterização da acumulação neoliberal.

No bojo dos NMS, no final da década de 1980, no Brasil, surgiram movimentos e organizações, de diferentes naturezas, pela ampliação da cidadania. O movimento em defesa das crianças e dos adolescentes entrou em cena, reivindicando a luta por direitos e pelo reconhecimento do segmento enquanto *cidadãos*. Corresponde à “inserção” das crianças e adolescentes nos marcos do capitalismo contemporâneo, sendo a promulgação do Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, considerado marco “civilizatório”, o qual incorpora os princípios da Convenção dos Direitos da Criança¹⁶.

O avanço do neoliberalismo brasileiro realizou um saudável matrimônio com o recente ECA, durante o governo Collor de Mello (1990-1992). A aparência popular dessa legislação respondeu à tentativa de descontinuidade da doutrina da situação irregular dos Códigos de Menores de 1927 e 1979¹⁷, a ser substituída pela doutrina da proteção integral, prevista na própria Constituição Federal de 1988. Fruto da correlação de forças sociais que disputavam a produção e a reprodução da vida, o ECA emergiu como resposta ao esgotamento histórico, jurídico e social do Código de Menores, projeto este da ditadura militar (SILVA, 2011, p. 101). A transição política brasileira, com o fim da ditadura militar, para o chamado período de redemocratização exigiu a consolidação de outras perspectivas que aparecessem como distintas daquelas dos governos militares, as quais opunham-se à institucionalização e à ausência de garantias processuais àqueles criminalizados pelo governo democrático.

É certo que a disputa sobre o projeto de infância e suas perspectivas teceram embates entre os diferentes setores para a reformulação da legislação, como o mundo jurídico, as representantes das políticas públicas já instituídas (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor -FUNABEM e Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -Fonacriad), as representações de organizações não-governamentais e os movimentos populares, o que possibilitou a construção de debates sobre o reconhecimento da infância enquanto sujeito político.

O Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua (MNMRR) e a Pastoral do Menor destacaram-se enquanto agrupamentos políticos populares capazes de mobilizar crianças, adolescentes e educadores para a formulação e aprovação da lei. Com metodologias lúdicas e participativas, construíram caminho propício para a politização do segmento infantojuvenil, que contribuíram a pressões populares em defesa do ordenamento jurídico em pauta, quando, em 1989, durante o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, 750 crianças e

¹⁶ A Convenção dos Direitos da Criança foi assinada por 196 países que compunham a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990. O documento considera como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, e dispõe direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, considerando o segmento enquanto sujeito de direitos e como ser humano com dignidade e com capacidades em evolução. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 31 jul. 2021.

¹⁷ Importante destacar que o Código de Menores, de 1979, reconhecia os direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, o que coloca, então, a nós a tarefa de desvelar o próprio conteúdo político e econômico desta declaração e da concepção de direitos humanos. Para maior apreensão sobre o tema, sugerimos a leitura de Trindade (2002).

adolescentes tomaram as ruas de Brasília, ocuparam o Plenário do Congresso Nacional e realizaram votação simbólica em favor do ECA. No entanto, o peso das forças populares e sua própria caracterização no campo social-democrata, ausente da centralidade do debate econômico, impossibilitou tencionar a denúncia do significado da legislação, da sua promulgação e do consenso entre setores distintos. O ECA, assim, foi feito a muitas mãos e em resposta aos interesses da burguesia nacional e internacional.

Na realidade o Estado capitalista globalizado se modernizou para responder socialmente às demandas dos direitos infante juvenis; sua resposta foi reciclada e atualizada de acordo com as exigências do capital mundial, e continua sendo pautado no âmbito do autoritarismo, do conservadorismo, da prevenção, da repressão e do controle social (SILVA, 2011, p. 108).

Atualizou-se o conteúdo legislativo, mas a forma jurídica se mantém e é ainda fortalecida, ao passo que se incluiu no aspecto normativo a participação política e popular – inclusive o chamado protagonismo juvenil – enquadrada em modelos participativos como Fóruns, Conselhos, Conferências, Audiências Públicas como etapas decisórias para uma suposta gestão pública democrática. A institucionalidade dos movimentos sociais no Brasil os levou a ocuparem os espaços do campo institucional estatal (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 304) e, neste contexto, as elaborações relativas ao papel de mediadores/agentes externos/assessorias – ONGs; partidos políticos, igrejas, assessorias profissionais, entre outras – ganharam espaços e importância.

Muitos movimentos passaram a se associarem a entidades civis, assumindo natureza jurídica, forjando uma *legalização da participação popular*. Não diferente foi a situação do movimento em defesa da infância e da adolescência, que passa de um movimento com natureza de maior confronto para um movimento que tem sua conduta norteadada pela legislação e seus embates realizados não mais nas ruas, mas na arena da institucionalidade.

A participação política da infância também é normatizada através da garantia jurídica, que aparece tanto em documentos internacionais, como a Convenção dos Direitos da Criança, em seu artigo 12, quanto nos artigos 16 e 56 do ECA:

Convenção dos Direitos da Criança (1989) - Artigo 12:

1. Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança.
2. Para tanto, a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida em todos os processos judiciais ou administrativos que a afetem, seja diretamente, seja por intermédio de um representante ou de um órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional (ONU, Convenção dos Direitos da Criança, 1989).

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) – Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – brincar, praticar esportes e divertir-se; V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV – direito de organização e participação em entidades estudantis; V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990).

Concebeu-se a criança como sujeito participativo através da legitimação jurídica, qualificado por Pini e Silva (2020, p. 164) como uma inovação tal marcador normativo. Para as autoras, “as recomendações internacionais para que o Brasil promovesse a participação da criança e do adolescente e o investimento na construção da educação para a democracia fazem parte da luta histórica do Movimento de Direitos Humanos” (PINI; SILVA, 2020, p. 164). O direito à participação política de crianças e adolescentes relacionou-se com o Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos (PNDH), de 2006, nas ações programáticas previstas no eixo da educação básica:

4- Desenvolver uma pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover os direitos humanos.

11- Favorecer a inclusão da Educação em Direitos Humanos nos projetos políticos pedagógicos das escolas, adotando as práticas pedagógicas democráticas presentes no cotidiano.

17- Incentivar a organização estudantil por meio de grêmios, associações, observatórios, grupos de trabalhos, entre outros, como forma de aprendizagem, dos princípios dos direitos humanos, da ética, da convivência e da participação democrática na escola e na sociedade.

21- Dar apoio técnico e financeiro às experiências de formação de estudantes como agentes promotores de direitos humanos numa perspectiva crítica (PNEDH, 2006 citado por PINI; SILVA, 2020, p. 165).

A *legalização da infância* e de sua participação correspondeu justamente ao período da chamada “redemocratização” do país e da consolidação do capitalismo no Brasil em sua generalidade e reestruturação produtiva para o ascenso do processo de acumulação. Não à toa, a normatização da luta política por meio de Conselhos, Fóruns etc. é constituída formalmente,

mas jamais se efetivou de fato, pois sua existência enquanto estratégia assimilou uma prática burocratizada da luta de classes e possibilitou a reorganização do próprio capitalismo. Assim,

Conselhos dos Direitos têm tido dificuldades de funcionamento ao longo desses 30 anos. A dependência do apoio administrativo do Executivo afeta as condições de funcionamento dos Conselhos. A burocratização dos processos de organização e funcionamento muitas vezes coloca em primeiro plano aspectos cartoriais, não sobrando muito espaço para discussões políticas (SILVA, 2020, p. 153).

À nossa reflexão cabe elaborar o papel de ocultamento da luta de classes radicalizadas, produzidas pela infância ao longo da história, já que seu reconhecimento enquanto sujeito político fincou-se nos marcos jurídicos, consolidando uma subjetividade jurídica sobre a luta da infância atrelada especialmente após a promulgação do ECA. O chamado “protagonismo juvenil” é concatenado ao ECA, cumprindo assim o papel fetichista da forma jurídica, reflexão a ser tratada com maiores elementos no capítulo final desta tese.

Nos anos 1990, consolidou-se a ampliação das ONGs e dos contratos de parcerias público-privado/filantrópico implantados pelo poder público. A desestatização das políticas públicas correspondeu à reestruturação produtiva do capitalismo, que, para gerir a crise, acirra suas formas de expropriação e mercantiliza as políticas sociais. Ideologicamente, a ofensiva neoliberal alcançou também setores de aparência progressistas para que desenvolvessem projetos sociais, os quais assimilaram os valores de interesse à própria manutenção neoliberal: solidariedade local, voluntariado, autorresponsabilização e individualização. As ações do então chamado “terceiro setor”¹⁸ foram a instrumentalização de valores e práticas que, mesmo quando não intencionalmente, *desmobilizou* e *docilizou/legalizou as lutas*, bem como reforçou a desresponsabilização do Estado, atribuindo as saídas ao mercado (sobre este último aspecto, retomaremos alguns elementos no Capítulo 5).

Ao tratar da análise sobre a *legalização da classe operária*, Edelman (2016) provocou-nos a olhar também para o que poderíamos parafrasear como “legalização da infância” ou “legalização da infância sujeito de direito”. O que podemos apreender pelos estudos de Edelman para desvelar aspectos sobre a construção da infância enquanto sujeito de direito, nos marcos

¹⁸ Para a análise de Montañó (2011), à funcionalidade do “terceiro setor” compete: a) Justificar e legitimar o processo de desestruturação da Seguridade Social e desresponsabilização do Estado na intervenção Social. b) Desonerar o capital da responsabilidade de cofinanciar as respostas às refrações da “questão social” mediante políticas sociais. c) Despolitizar os conflitos sociais dissipando-os e pulverizando-os e transformar as “lutas contra a reforma do Estado” em “parcerias com o Estado”. d) Criar a cultura/ideologia do “possibilismo”. e) Reduzir os impactos (negativos ao sistema) do aumento do desemprego, produto da reestruturação produtiva. f) A localização e trivialização da “questão social” e a autorresponsabilização pelas respostas às suas sequelas (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 307).

da sociedade capitalista contemporânea, provoca-nos a pensar sobre quais seriam os efeitos dos supostos garantimos legais, vislumbrados, na aparência, à melhoria da vida das crianças e dos adolescentes. Em outras palavras, quais os efeitos que o rol de legislações, em especial as consideradas como conquistas da luta de classes, provoca concretamente na vida das crianças e dos adolescentes filhos da classe trabalhadora e no próprio processo de organização dos movimentos populares sobre a pauta.

Mais do que entender a história jurídica da infância como fruto da luta de classe, é preciso que a compreendamos como atualizações necessárias à relação capital/trabalho, que se inserem nos próprios instrumentos e aparelhos da burguesia, os quais combatem a classe trabalhadora, logo, combatem os/as filhos/as da classe trabalhadora.

A absorção da infância enquanto sujeito partícipe das relações capitalistas se deu desde o nascimento delas e foi sendo aprimorada e disputada ao longo dos anos. As disputas, porém, dentro das entranhas jurídicas, nos convocam à mesma reflexão de Edelman (2016, p. 19): “se a lei (burguês) dá ‘poder’ à classe operária, de que poder exatamente trata”.

A forma jurídica incide na luta de classes, deslocando o enfrentamento entre capital e trabalho para o campo institucional, terreno este que gere os conflitos a partir dos interesses da burguesia, ainda que se apresente como um campo neutro. Enquanto forma social do modo de produção capitalista, o direito cumpre o papel de incluir o conflito capital-trabalho no terreno da institucionalidade burguesa. Portanto, o direito atua como forma de capturar e legalizar a luta de classes, instituindo-a em sua linguagem para possibilitar uma regulamentação daquilo que é aceitável ou não para que ela se realize. Sofistica-se o controle da burguesia pelo assujeitamento da luta de classes.

Ainda que alguns conteúdos do direito, fruto de disputas incessantes dos trabalhadores, apareçam como benéficos à reprodução de suas vidas, eles são, por si mesmos, burgueses. Logo, os rumos das transformações das chamadas conquistas jurídicas para a melhoria da condição de vida dos trabalhadores podem também representar a sua assimilação ao capital. Podem, portanto, desviar o conflito, mas não trilhar para o abolir. Nas palavras de Edelman (2016), “a classe operária pode ser “desviada”, precisamente por suas próprias ‘vitórias’, que podem apresentar-se também como processo de integração ao capital” (EDELMAN, 2016, p. 18). O que, por fim, é nomeado como “conquistas” dos trabalhadores, e é apresentado como o poder dos trabalhadores sobre o direito conquistado, é, na realidade, o poder da própria sociedade capitalista se realizando pela forma jurídica. A cargo de explicar a referida reflexão, é possível realizar um paralelo com a análise de Edelman (2016) sobre o direito do trabalho, ao afirmar

que “não existe ‘direito do trabalho’; existe um direito burguês que se ajusta ao trabalho, ponto final” (EDELMAN, 2016, p. 19).

As “vitórias” dos trabalhadores, contempladas legalmente, reforçam a própria existência do capitalismo por se utilizar de sua dimensão jurídica. Deseja-se acabar com o conflito capital-trabalho, mas ele é reforçado ao assimilar, para a construção da luta, a própria forma capitalista. Sendo o direito uma forma social capitalista (mesmo aqueles de conteúdos que defendam a reprodução dos trabalhadores – direitos sociais, direitos humanos), não é possível questionar ou se opor às relações capitalistas a partir do próprio direito, pois ele reforça a produção capitalista e, assim, não há como construir rupturas através daquilo que o mantém.

Assim, cabe decifrarmos o papel da *legalização das lutas populares*, por meio dos contratos, e os desdobramentos disto para a vida dos trabalhadores e para a construção da luta de classes. Nosso interesse é pensar na dimensão total que este debate abarca, mas trazendo olhares específicos para desvelar a condição do movimento de defesa da infância e da juventude, quando absorvido pelos meios legais, a constituição da mediação pelo contrato (ECA) e os impactos disto para a organização dos trabalhadores.

O contrato apresenta uma igualdade jurídica e ele considera a participação dos chamados sujeitos de direitos. É possível que os trabalhadores se coloquem, deem suas opiniões e atuem de modo ativo, desde que dentro dos parâmetros previstos pelo contrato. O direito autoriza e estabelece os limites de como a luta se realizará e quando ela será considerada legítima ou não. O impacto primeiro é o impedimento de radicalização da luta dentro deste terreno jurídico, já que nele os limites já estão apresentados. Caso das conferências.

O direito da infância, portanto, ainda que fruto de disputas da luta de classes para tratar de maior proteção à vida deste segmento da população, foi, ao mesmo tempo, forjado pela própria linguagem da burguesia e, assim, capturado por ela. A realização do direito da infância filha da classe trabalhadora se realiza, em grande parte, quando expresso em sua perspectiva negatizada, em outras palavras, o direito em defesa da infância é tolerado quando expresso nos limites da legalidade, do controle e do interesse burguês.

A infância, de acordo com a normativa do direito, deve ser protegida e pode exercer sua participação política, como prevê o ECA. Mas isto é tolerado quando esta participação se realiza nos marcos dos controles institucionalizados. A repressão perpetuada em ações juvenis, como

o caso dos Rolezinhos¹⁹ e das Ocupações das escolas²⁰, demonstra com precisão os limites instituídos à infância legalizada. Ao fugir do tolerável ao direito burguês, que se apresenta como proteção, acionam-se, em seu próprio conteúdo jurídico, os elementos plausíveis de contê-la e criminalizá-la. Essa foi a preocupação de Letícia, estudante secundarista participante das ocupações das escolas, quando em entrevista para o grupo Contrafilé, autor do livro *A batalha do vivo* (2016), disse:

Eu lembro que a gente morria de medo que a polícia entrasse a qualquer momento na ocupação, a gente planejava coisas imediatas pra fazer caso isso acontecesse. Um dia, numa assembleia, a gente olhou pra uma árvore e falou: “Aqui! A gente sobe aqui e se a polícia vier reintegrar, a gente fica aqui até ela sair. Como eles vão cortar essa árvore? Olha o tamanho desta árvore! A gente vai ficar aqui. Aquilo acalmava nossos corações porque a gente ficava aflito a cada quinze minutos, quando recebíamos uma notícia, a gente tinha medo, era um campo de concentração. Parece até bobo, mas a gente via na árvore uma chance de ficar. Quando a reintegração de posse caiu, a gente fez um balanço e colocou naquela árvore. Ficamos ali balançando [...] Naquele momento a gente se viu criança e adulto. No balanço a gente sentiu que éramos crianças e precisávamos lutar (CONTRAFILÉ, 2016, p. 13).

O mesmo Estatuto da Criança e do Adolescente que defende o protagonismo juvenil é o que provoca o medo da criminalização e priva adolescentes de liberdade, pelas medidas socioeducativas (BRASIL, 1990), quando esse protagonismo extrapola o trilho da infância legalizada. No caso da Ocupação das Escolas, por exemplo, o próprio ECA foi utilizado para tratar da ilegalidade das ocupações²¹, já que este fato da luta de classes estaria impossibilitando a realização do direito fundamental à educação, previsto no artigo 4. Também assim foi durante as Jornadas de Junho de 2013 e atos públicos em 2014, quando o próprio Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) emitiu nota²² recomendando o processo

¹⁹ Rolezinhos são encontros organizados por jovens, que se iniciaram em 2013, e reúnem centenas de adolescentes da classe trabalhadora em espaços públicos. Em 7 de dezembro de 2013, cerca de 6 mil pessoas se reuniram no estacionamento do Shopping Metrô Itaquera, periferia da cidade de São Paulo, para ouvir funk e se divertir. A Polícia Militar alegou ter ocorrido arrastão. A assessoria nega tal informação. Outros encontros semelhantes aconteceram em diversas partes da cidade. Disponível em: <https://www.sindmetalsjc.org.br/noticias/n/1618/039rolezinho039-sofre-repressao-e-poe-direito-a-diversao-em-debate>. Acesso em: 23 ago. 2021.

²⁰ Em 2015, o Governo do Estado de São Paulo lançou um plano para remanejar milhares de alunos da rede estadual de ensino. Chamado de reorganização pela gestão de Geraldo Alckmin (PSDB), o projeto seria implementado no ano seguinte e mexeria com a estrutura organizacional de milhares de escolas. Os estudantes se organizaram e realizaram diversas ações para impedir esse projeto: manifestações de rua e ocupações das escolas. O movimento de ocupação das escolas se estendeu pelo país, com duras críticas ao rumo da educação durante o governo Temer. Mais de mil escolas foram ocupadas, em 22 estados e Distrito Federal. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/14/politica/1444856641_364053.html. Acesso em: 23 ago. 2021.

²¹ Disponível em: <https://hyagootto.jusbrasil.com.br/artigos/399424162/ocupar-escolas-publicas-e-ato-ilicito>. Acesso em: 23 ago. 2021.

²² Recomendações 3. Nas situações de eventual responsabilização dos adolescentes por possível excesso no direito de participação, sejam observados os parâmetros consolidados no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os Artigos constantes do Título III da referida Lei que dispõem sobre a Prática de Ato Infracional, bem como o disposto na Lei n. 12.594/12, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e

de criminalização dos adolescentes por “possível excesso no direito de participação nas manifestações e atos públicos”.

Portanto, é possível ser infância, ser sujeito de direito, “protegido” pela norma, desde que se experimente o ser sujeito a partir dos ditames burgueses. Em síntese, só se é infância se conformada pela norma, e aquela infância que exprime ações de luta de classes em sua essência – organizadas ou não – é reconhecida não para ser protegida, mas sim controlada. Uma forma infância é “permitida” e “reconhecida” positivamente, a legalizada. Quando foge dessa legalização da criança como “boa cidadã”, o Estado é autorizado a controlá-la com uso da violência.

Tal reflexão nos rememora o importante estudo desenvolvido por Clovis Moura, intitulado “Negro, de Bom Escravo a Mau Cidadão” (1977), no qual o autor se dedica a pensar sobre a participação negra na política, do período escravagista à modernidade. A obra desenvolve a tese sobre a situação dos negros no meio urbano e o seu reconhecimento como “maus cidadãos”²³. Ainda que reconhecidos como cidadãos, são qualificados como “maus” quando não se submetem ao status quo, e essa negatividade é objetivada pela própria condição de expropriação de suas vidas, que os empurraram às favelas, cortiços, mocambos e condições de pauperização. Reconhecido o cidadão, é logo negativado e controlado pelo aparato jurídico. Insere-o formalmente nas relações jurídicas para controlá-lo explicitamente pela via da violência do Estado.

O direito da infância, portanto, não é o direito de uso de seu poder enquanto infância trabalhadora, mas sim o direito do poder burguês sobre a infância filha da classe trabalhadora. A luta de classes é assim “tolerável” nos marcos dos encontros das Conferências, por exemplo, financiados pelo próprio estado, que inclui na pauta a defesa do protagonismo juvenil e da participação, desde que não extrapole os próprios limites da mesma legislação que a defende. Hegemoniza-se a luta de classes, “hegemonia burguesa, isso sim, pois, uma vez que a ‘liberdade’ se transforma em direitos, esses direitos são reapropriados no sistema dos espaços” (EDELMAN, 2016, p. 150).

regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional, afastando-se qualquer hipótese de penalização da infância e juventude, com aplicação de normas criminalizadoras, baseadas em períodos ditatoriais que fizeram parte da história do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2013/novembro/nota-publica-sobre-a-participacao-de-criancas-e-adolescentes-em-manifestacoes-publicas-no-brasil>. Acesso em: 23 ago. 2021.

²³ “não será, atualmente, mau cidadão aquele negro que procura, através da sua conscientização, levantar o problema da situação racial do Brasil e encontrar soluções, globais ou parciais para ela? Ou será bom cidadão negro aquele que aceita o status quo e procura ser apenas divertimento, objeto para o branco (como já fora no tempo da escravidão) espécie de mercadoria que se vende nos momentos em que a indústria turística procura se desenvolver no País e, com esta atitude de subalternização, regride socialmente a uma franja próxima ao do antigo escravo?” (MOURA, 1977, p. 18, citado por FARIAS, 2019, p.93).

2.2 Os/As Filhos/as do Reformismo Brasileiro: Alguns Dados sobre a Situação da Infância e da Juventude Pós-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

[...]A polícia me quebrou mesmo, me torturou, eu tinha 15, 16 anos. Eram dois policiais numa viatura, e depois chegou mais três, eram cinco. Juntou os cinco, chamou delegado, molhou toda a cela e pegaram os taser pra dar choque. Aí eu me caguei, vomitei, comecei a passar mal, aí quando os caras viram que eu tava zuadão mesmo vendo que ia acontecer alguma coisa eles pararam. Aí eles ficaram dando lição de moral, falando que queria me matar, me deixaram dois dias, e me mandaram pra Fundação²⁴ [...] Lá na internação eu já tava com 16 anos. O tratamento com os muleque não é nado do que falam que é. Dizem que gasta 3 mil com cada menor por semana e não é verdade porque as roupa que tem são só duas troca, uma pra você usar e outra tá lavando e aí as roupa roda pra todo mundo, todo mundo usa as mesmas roupa, mesma cueca. Tipo comida, quando eles veem que tem muito muleque dando problema, saindo na mão, desrespeitando, os cara começa a querer zoar, começa a jogar vidro na comida, pedaço de marmitex, cortado amassa e fica um negócio que corta mesmo, aí eles jogam isso. E já zoa. A gente achou isso na comida. [...] Tortura já teve da parte de funcionário e dos menor entre os menor, mas dos funcionário teve muito mais, qualquer coisa eles vão bater o quanto quiser, se eles não gostar, se tiver com raiva. Eles já desmaiaram um dos muleque, inclusive um muleque que te contei que ele se enforcou lá, ele se matou porque apanhava pra caralho lá. Ele tinha esses problema mental, e xingavam ele de louco, de cracudo, ele fumava pedra e tinha problema, mas ele já tinha se recuperado do crack, só que ele começou a apanhar direto dos funcionário e começou ficar paranoico, qualquer coisa ele começa a gritar, saía correndo pro pátio, aí os cara tinha que segurar ele lá. E o outro que tentou se matar era um que os muleque batia direito, mas conseguiram tirar ele. Tem vários baguio, não lembro detalhe por detalhe, mas tem vários. Os muleque batia por treta entre eles mesmo, mas os funcionário que arrebenta. Teve uma vez que teve uma tentativa de fuga na Bela Vista, era dia normal, foi na época que as coisas vinham na comida, arroz com cheiro de terra molhada, tinha descaso mesmo, e nois não queria comer, e eles queriam que a gente comesse de qualquer jeito, aí os muleque que fazia parte da linha de frente falou que ia virar casa e viram que o portão tava aberto e correram. Aí cinco conseguiu pular, um foi pego já na porta, dois conseguiu fugir e dois morreu afogado no Tietê. Aí os outro que ficaram lá dentro tiveram que ficar de cueca no pátio, sentado, com a mão na nuca, pra mostrar que não tava tentando fugir aí os caras chamaram o choque que já veio. Deixou nois três dias de cueca no pátio, dormimo sentado com mão na nuca, ir no banheiro era meia hora, se fosse pra fazer coco era 30 minutos pra todo, mundo. Nessa era 86, 88 muleque dependendo de quantos novato chegava e quantos ia embora, chegou até 90, nessa época tinha uns 88 muleque, e todo mundo tinha esse tempo. Se tivesse problema de bexiga não podia ir, só na hora que falasse, ficamo sem comida, era só beber água e ir no banheiro. Tinha muleque que não aguentava, vomitava, cagava ali mesmo, passava mal. Aí isso eles dizia q era pra botar ordem, mas tinha que ter punido quem tentou fugir e quem não tentou segue a vida, mas eles acha que tem que bater em todo mundo, eles acha que é pai de todo mundo e é o que acontece, todos menor que já tirou febre vai

²⁴ Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente): são unidades de privação de liberdade, liberdade provisória e de semiliberdade para adolescentes criminalizados pelo Sistema de Justiça. A Fundação Casa pertence ao estado de São Paulo e compete à Secretaria da Justiça e Cidadania. Surgiu em 2006, após o fechamento das FEBEMs (Fundação do Bem-Estar do Menor), as quais eram organizadas por grandes complexos, com capacidade para, em média 2 mil adolescentes cada complexo. Após inúmeras denúncias de torturas e assassinatos contra os adolescentes, bem como inúmeras rebeliões, as FEBEMs aderiram à política já prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) de atender um número menor de adolescentes por unidade, se efetivando a descentralização e a inauguração da Fundação Casa. No entanto, atualmente, o número de denúncias sobre tortura permanece, já sendo inclusive alvo de fiscalização e denúncias pelo próprio subcomitê de combate à tortura das Organizações das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

falar pra você que já apanhou de funcionário, tapa na cara, bica, já chegou a ter menino desmaiado de tanto apanhar (SILVA, 2017, p. 167).

A narrativa de Alexandre sobre sua história de vida, compartilhada e publicada no livro *Quebrando as grades: liberdade incondicional* (SILVA, 2017), apresenta elementos de uma particularidade que reflete a vida da juventude nas relações capitalistas brasileiras contemporâneas. As gerações, a partir dos anos de 1990, foram frutos das lutas populares e das conciliações de classe que se desdobraram na promulgação do ECA. Nasceram e cresceram nos palcos da reestruturação produtiva capitalista brasileira, que teria se generalizado nesses marcos, ao que foi denominado neoliberalismo. São também gerações marcadas pelo período de abertura política, com o fim da ditadura civil-empresarial-militar e a então promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988.

Enquanto marco legislativo, o ECA tem amparo na CF, que normatizou os direitos fundamentais “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990), descritos em seus artigos 3º e 4º. No entanto, o movimento da história apresenta a não concretização desses direitos nas vidas das crianças e adolescentes filhos da classe trabalhadora, o que representa, portanto, uma continuidade das violências promovidas pelo capitalismo contra os trabalhadores e suas formas de atualizações.

Se o capitalismo exige a permanente valorização do valor, as consequências desse processo atingem também os filhos deste período histórico, nos tristes marcos do aumento da taxa da pobreza e do extermínio.

Mesmo em relatórios elaborados por organismos liberais, notamos o rebatimento da exploração da classe trabalhadora na vida do referido segmento. Em *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020*²⁵, elaborado pela Fundação Abrinq a partir de dados dos anos de 2018 e 2019 disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que, em 2019, viviam 69,3 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos de idade no país. O perfil étnico-racial corresponde a maioria de negras, pardas e indígenas (não brancas), totalizando 38.207.164. Às brancas conferem o número de 30.486.610 e às amarelas o de 657.708, sendo 8.661 constando como dados ignorados. Da totalidade das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, 46,8% vivem em situação de pobreza e extrema pobreza²⁶.

²⁵ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2020-03/cenario-brasil-2020-1aedicao.pdf?utmsource=noticia-cenario>. Acesso em: 05 maio 2020.

²⁶ Para a pesquisa elaborada e divulgada pela Abrinq, é considerada situação de pobreza, famílias com renda domiciliar mensal per capita de até meio salário-mínimo: equivalente a R\$ 477,00 em valores de 2018, e de extrema pobreza, famílias com renda domiciliar mensal per capita de até um quarto de salário-mínimo: equivalente

Quanto à faixa etária juvenil, dos 15 aos 24 anos, o Brasil possui cerca de 33 milhões, o que corresponde a mais de 17% da população, dos quais 23% não estão inseridos em nenhuma atividade de trabalho e nem educacional, de acordo com pesquisa publicada em 2018 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)²⁷, isso não significa que eles estejam afastados de quaisquer atividades. Deles, 64% dedicam-se a trabalho doméstico e familiar, em especial as mulheres. Os demais que não estão inseridos no mercado de trabalho são submetidos a precários contratos e à própria informalidade, realizando “bicos”.

O documento Competências e Empregos – uma Agenda para a Juventude (2018), elaborado pelo Banco Mundial, propõe uma agenda neoliberal como saída para a crise brasileira e discorre sobre qual seria o papel da juventude neste cenário. Segundo a instituição financeira, o acentuado e veloz envelhecimento da população exigiria aumentar a produtividade dos jovens, retirando-os do que chamam de “desengajamento”. Tal conceito, apresentado pelo Banco Mundial, refere-se à medição da empregabilidade e produtividade, que consiste em 52% da população jovem brasileira, quase 25 milhões de pessoas, estarem “desengajadas”. A solução apontada seria qualificar a educação, com ações para ampliação do tempo de escolaridade dos jovens em uma escola que não exija gastos com recursos, mas uma preocupação com “competências cognitivas, socioemocionais e técnicas” (BANCO MUNDIAL, 2018, p. 9). Dentre as competências técnicas está o “empreendedorismo”.

Ainda que o documento identifique algumas consequências da crise econômica na vida da juventude, como o empobrecimento e o desemprego, elas não são analisadas como parte do movimento da própria sociedade capitalista, mas sim problemas de gestão e, por isso, apresenta uma agenda neoliberal como a “solução dos problemas”, mas que recorre ao maior acirramento da condição de pauperização da vida da juventude. Dentre as recomendações políticas estão: a) A reforma do ensino médio; b) A flexibilização das relações de trabalho. Sobre o primeiro aspecto, as orientações defendem um currículo com conteúdos básicos e voltados para o desenvolvimento das competências, concluindo que, para tal, é possível realizar parcerias com a iniciativa privada.

Para a Organização Mundial do Comércio (OMC), a educação tem sido classificada como um bem de serviço e aos conglomerados de serviços educacionais, como a Cogna Educação²⁸ (até 2019 conhecida como Kroton), tem ocupado o ranking dentre as empresas mais

a R\$ 238,50 em valores de 2018.

²⁷ Pesquisa intitulada *Millennials na América e no Caribe: trabalhar ou estudar?*. Disponível em: <https://www.iadb.org/es/millennials/home>. Acesso em: 05 maio 2020.

²⁸ A empresa divide-se em quatro braços: a Kroton, que segue com o mesmo nome e foco em cursos de ensino superior; a Saber, que inclui cursos de línguas e as escolas de ensino básico das quais a Kroton é dona; a Vasta

lucrativas do Brasil. Por exemplo, a Cogna ocupou a posição 99 dentre as mil maiores empresas nacionais, no ranking em primeiro lugar para o ramo de Educação e ensino²⁹. O conglomerado absorveu diversas redes de ensino superior, dentre elas a rede Anhanguera, bem como dedicasse a abocanhar os nichos da própria educação básica, através de “sua própria rede de escolas, pela implementação de sistemas de gestão em outras escolas privadas e públicas, e por programas como a Aliança Brasileira pela Educação (ABE)” (CATINI, 2017, p. 10).

Ainda que o faturamento da empresa tenha se modificado devido à queda na destinação dos recursos federais para o financiamento do acesso ao ensino superior privado, amplamente injetados pelos programas “sociais” do governo social-democrata do Partido dos Trabalhadores (PT), através do programa Fundo de Investimento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), a receita manteve-se acumulando e se reordenando para abocanhar cada vez mais os lucros possíveis do direito à educação, que se generalizou como parte do “mercado da cidadania” (ARANTES, 2004)

A Reforma do Ensino Médio, apresentada como uma alternativa pelo Banco Mundial, soma-se ao acirramento da denominada “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2014), formulada e defendida por institutos e fundações empresariais, como Lemman, Itaú, “movimento” Todos pela Educação. Em 1990, houve a expansão do ensino médio nas redes públicas, ainda que não conseguisse alcançar e oferecer um espaço educativo de qualidade. Com a Reforma do Ensino Médio, o tempo da jornada diária será ampliada, preenchida por um currículo “diversificado”, já que os conteúdos antes tidos como obrigatórios agora deixam de ser para serem substituídos por outros a “escolha” do estudante. Serão duas “áreas temáticas” a serem “optadas” (se houver leque de possibilidades de ofertas, visto que a escola terá obrigatoriedade de oferecer apenas uma temática), mais as disciplinas de português e matemática. Fica a critério da unidade escolar a modalidade presencial ou a distância, as parcerias com instituições diversas, a qualificação dos profissionais que ministrarão as aulas – docentes, educadores etc. Conforma-se, assim, a precarização do trabalho daqueles que atuam nas escolas – mudanças de relações de trabalho, terceirização, contratos temporários dentre outros – aliada à própria precarização do ensino aos filhos da classe trabalhadora.

Educação, que vai oferecer serviços de gestão para as escolas e material didático, incluindo eventual participação em licitações públicas; e a Platos, criada para oferecer serviços de gestão para o ensino superior. Disponível em: <https://exame.com/negocios/kroton-passa-a-se-chamar-cogna-e-divide-grupo-em-quatro-marcas/>. Acesso em: 18 ago. 2021.

²⁹ Disponível em: <https://especial.valor.com.br/valor1000/2020/ranking1000maiores/Educa%C3%A7%C3%A3oEEnsino>. Acesso em: 19 ago. 2021.

Os filhos do ECA, portanto, ainda que em sua normativa apareçam inseridos como sujeitos à “proteção integral” pela via do “sistema de garantia de direitos”, são jogados ao precipício de uma educação com vistas ao controle da juventude desempregada, de tempo integral, com conteúdo educacional fragmentado, flexibilizado pelas “escolhas”; uma educação da formação das “competências cognitivas, socioemocionais e técnicas” aos futuros “empreendedores”, necessária à socialização das urgências da reconfiguração do mundo do trabalho do capitalismo contemporâneo, também flexibilizado e de ampliação da expropriação do tempo, com aumento das jornadas de trabalho.

Considerando a relação entre educação e trabalho, as conclusões e recomendações políticas apresentadas pelo Banco Mundial também conferem aspectos sobre as relações capital-trabalho e apontam ao Estado a importância da Reforma Trabalhista, mas orienta que haja ainda mais mudanças com vistas a reduzir as proteções do trabalho formal já que este onera o empregador e o desestimula a realizar contratações de “maior risco”, no caso os jovens recém-aproximados ao mercado de trabalho (BANCO MUNDIAL, 2018, p. 28).

As mutações na objetividade e na subjetividade do mundo do trabalho atingem toda a classe trabalhadora e com a reestruturação produtiva do capital elas compreendem a desregulamentação do trabalho, com o aumento da informalidade, da terceirização e dos subcontratos. Como um dos desdobramentos deste cenário está a exclusão dos jovens do mundo do trabalho, que “sem perspectivas de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural” (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 339). O exército industrial de reserva é engrossado com as filas de jovens desempregados, os quais, se ausentes da disciplina do mundo do trabalho, passam a ser alvos do controle do aparato de repressão do Estado.

A insegurança financeira das famílias trabalhadoras e os anseios capitalistas empurram crianças e adolescentes para a realização de trabalhos em condições de alta exploração³⁰. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, no ano de 2019, havia 1,768 milhão de crianças e adolescentes de

³⁰ As piores formas de trabalho infantil, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho, são: todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como: venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório (inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados); utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas; utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; Trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, podem prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,5% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária. “A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, representando 78,7% do total. Já a faixa de cinco a 13 anos representa 21,3% das crianças exploradas pelo trabalho infantil” (Mapa do trabalho Infantil)³¹. As crianças e adolescentes não brancos (somados os negros, indígenas e pardos, de acordo a classificação do IBGE) representam 66,1%, segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

O campo do que chamaríamos de falsa emancipação política, ausente da radicalidade das lutas da classe, não conseguiu garantir o mínimo protetivo e conservou a infância nas mesmas premissas igualitárias necessárias à perpetuação da circulação das mercadorias, inclusive a própria exploração da força de trabalho e da opressão desta população, que se enquadra junto às mulheres na divisão sexual, racial e etária do trabalho. As mulheres e as crianças ocupam, até a atualidade, os postos de trabalho domésticos, com as tarefas fundamentais para a reprodução do capital, e quando no espaço público possuem seus salários rebaixados e em condições de maior taxa de extração de mais-valia.

Quanto a isto, em pesquisa³² realizada pelo IBGE, publicada em 2017, mais da metade das crianças e jovens de 5 a 17 anos trabalhavam nas atividades domésticas, em que as meninas de 14 a 17 anos são as que mais realizam tais tarefas. Elas dedicam, em média, 12,3 horas por semana, enquanto os meninos dispensavam 8,1 horas, mostrou a pesquisa. Do total das meninas que exercem trabalhos domésticos, 73,4% são negras e 83%, além de trabalharem na casa de terceiros, realizam afazeres domésticos em sua própria casa, de acordo com dados divulgados pelo FNPETI.

O trabalho doméstico feminino não mercantilizado e não pago corresponde à reprodução da força de trabalho, a qual só existe socialmente pela existência deste. Este tipo de trabalho está na base da sociedade capitalista e expressa sua particularidade para a garantia do suprimento das necessidades à reprodução da força de trabalho (a produção das refeições, a organização e limpeza do local onde se vive, o trabalho de cuidado e afeto, dentre outros). Dito de outra forma, a opressão patriarcal capitalista se expressa como modo particular na divisão sexual do trabalho, ainda que não seja a única forma de opressão.

³¹ Disponível em: <https://livedetrabalhoinfantil.org.br/conteudos-formativos/mapa-do-trabalho-infantil/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

³² Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18384-trabalho-infantil-mais-de-20-milhoes-de-criancas-realizavam-tarefas-domesticas>. Acesso em: 15 jun. 2019.

A forma concreta da questão de gênero hoje é sobredeterminada pela divisão sexual do trabalho, que é, por sua vez, sobredeterminada pela mercantilização da reprodução da vida e da própria força de trabalho (GOUVEIA; MASTROPAOLO, 2019, p. 8) Desse modo, apesar da existência de sobredeterminação e determinação, não é correto que uma luta venha antes e a outra depois. Pode-se afirmar o mesmo sobre a divisão social do trabalho racializada, entre brancos e não brancos, qualificada entre aquele grupo que está acima (branco), reconhecido como superior e padrão universal, e outro (não branco) desqualificado, considerado com valor de troca inferior, o que possibilita rebaixar o valor da força de trabalho do conjunto dos trabalhadores e explorar ainda mais os grupos inferiorizados.

O trabalho doméstico não pago, e mesmo o mercantilizado, quando atingem também as crianças e adolescentes, assumem maior grau de exploração. Como vimos, esta é uma realidade presente principalmente na vida das meninas da classe trabalhadora, que muitas vezes estão alocadas em trabalhos de alto grau de exploração fora do ambiente doméstico, e após a jornada ainda gastam energia para as atividades da reprodução da vida, havendo uma dupla exploração do trabalho infantojuvenil.

Se as meninas, em sua maioria, estão localizadas no espaço do trabalho doméstico, os meninos compõem a maioria no espaço do trabalho explorado de comercialização varejista de drogas. O Levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) aponta que 80% do sistema socioeducativo do Brasil corresponde à criminalização por tráfico de drogas: 24,8% se encontram em privação e restrição de liberdade e 27,5% em medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade). No ECA, os adolescentes que realizam tais práticas consideradas delituosas, análogas ao crime de tráfico ilícito de drogas – artigo 33 da Lei 11.343-206 – são vistos como “adolescentes em conflito com a lei” e recebem a intervenção judicial de acordo com o rito da Justiça Penal Juvenil. Já a Organização Internacional do Trabalho (OIT), diante do mesmo fato, apresenta como uma das piores formas de trabalho infantil.

Considerar a venda ou produção de drogas ilícitas como relação de trabalho precarizado, informal e ilegal supõe as atividades e rotinas a que crianças e adolescentes são submetidos: divisão de funções e tarefas (gerência, venda, abastecimento dos locais de venda com as mercadorias, “olheiros” – vigias que informam a presença de policiais e outras ameaças à venda etc.), jornada de trabalho e divisão de turnos, relações entre diferentes instâncias da rede de produção e venda de drogas, riscos ou perigos – manuseio das substâncias, violência policial etc. A gestão dos pontos onde se realiza a venda varejista, muitos localizados em regiões empobrecidas das cidades, “está centrada na busca de maior lucratividade e liquidez”

(GALDEANO; ALMEIDA, 2018, p. 52). A flexibilização do trabalho entre os jovens vendedores adota “um modelo contemporâneo de gestão, que acompanha a tendência de tornar o trabalhador comum maleável à gestão das empresas na contemporaneidade, e que tem sido incorporado por esse mercado ilícito” (GALDEANO; ALMEIDA, 2018, p. 52)

Em pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), intitulada Tráfico de Drogas entre as Piores Formas de Trabalho Infantil: Mercados, Famílias e Rede de Proteção Social (2018), nos é apresentado importante material quantitativo e qualitativo sobre a realidade dos jovens paulistanos criminalizados por tráfico de drogas. O que a pesquisa aponta como um dos dados centrais compreende a trajetória dos adolescentes em uma continuidade de vivências em trabalhos precarizados e de sobre-exploração, antes mesmo do envolvimento com o mercado varejista de drogas. É o caso de Pedro que “começou a trabalhar com 11 anos descarregando mercadoria para um japonês no bairro do Brás” (GALDEANO; ALMEIDA, 2018, p. 39). O caso de Yasmin, descrito na pesquisa, é mais um ilustrativo à reflexão:

Yasmim, uma das adolescentes em medida socioeducativa por tráfico de drogas na Cracolândia, também chegou a trabalhar de faxineira em uma loja de roupas no centro da cidade enquanto tinha 13 anos. Porém, após sucessivas cenas de humilhação protagonizadas pela patroa, nunca mais voltou ao serviço. Ela conta que o último dia foi quando já havia limpado toda a loja e passado pano no chão. Como havia terminado o serviço, sentou-se e estava mexendo no celular quando a patroa questionou o que ela pensava que estava fazendo. A patroa pegou a lixeira, virou todo o lixo no chão e disse pra ela limpar. A reação de Yasmin foi chamá-la de “filha da puta” e ir embora sem nem receber seu dinheiro (GALDEANO; ALMEIDA, 2018, p. 39).

A exploração do trabalho infantil expressa-se em várias atividades na vida de crianças e adolescentes, incluindo a comercialização e produção de drogas, que muitas vezes é apenas mais uma das atividades que se soma a outras informais precarizadas que jovens exerceram anteriormente ou até simultaneamente ao trabalho ilícito. As demais atividades vão desde auxiliares de pedreiro, faxina, entregadores de pizzaria e aplicativos, catadores de materiais recicláveis, higienizadores de carros em lava-rápidos. O valor de troca da força de trabalho, para essas atividades, é rebaixado, havendo instabilidade econômica aos jovens trabalhadores, mas também uma fragilidade na própria possibilidade de construção de uma identidade de classe a partir do universo do mundo do trabalho diante dos curtos períodos nas diferentes ocupações, sem a possibilidade de consolidar relações de sociabilidade com outros trabalhadores ou qualificar a própria ação do ofício realizado.

A hipótese é que, o afastamento da dinâmica que considerem trabalho, leva-os a não

possuírem a disciplina inerente às relações de produção, o que intensifica a degradação da formação da consciência. É certo que o mundo do trabalho mediado pelo capital contribui para a própria negação do ser social, consolidando relações alienantes e fetichizadas. No entanto, contraditoriamente, é nesse mesmo espaço que há potência ao início de processos de reconhecimento enquanto classe, através dos enfrentamentos de classe e do reconhecimento do outro como igual. O afastamento de práticas vinculadas ao setor de produção, distribuição ou serviços de modo mais contínuo provoca a distância dos valores e da moral organizadas a partir do mundo do trabalho, e constrói-se uma cultura com singularidades de avanço nos processos de desumanização.

Afirmar tal ideia não representa romantizar as relações de trabalho capitalistas, já que sabemos de sua característica alienante; nem mesmo representa indicar que o núcleo das relações bárbaras se encontra na sociabilidade daqueles que não conseguiram vender sua força de trabalho em locais de maior garantismo de reprodução em virtude de uma suposta proteção legal trabalhista. No entanto, o aumento da precariedade da vida corresponde à intensificação da própria precariedade às respostas aos dilemas cotidianos para garantir a mínima sobrevivência, logo, tem-se a fragilidade ao dar consciência à própria vida. Em outras palavras, há base material na alienação, que corresponde à expropriação do trabalhador, tanto em seu aspecto de expropriação salarial (mais-valia) como em referência às demais expropriações que ocorrem nas várias dimensões da vida da população (o não acesso de qualidade à educação, saúde, cultura e demais políticas.). Sendo assim, quanto mais intensificadas as relações capitalistas, maior é a fragmentação da classe e maior a desorganização da consciência de si e do outro

No caso das crianças e dos adolescentes envolvidos com o comércio varejista de drogas, a dificuldade de se reconhecer enquanto classe é ainda mais acentuada, não apenas pela flexibilidade das relações de trabalho, mas pela ideologização da figura do “bandido”. Os riscos subjetivos desta prática somam-se a riscos objetivos: o encarceramento e a morte perpetuadas pelo aparato repressor do Estado.

Conforme os dados levantados pelo *Atlas da Violência 2019*, sobre o mapeamento das mortes violentas no país feito pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com base em dados de 2017, coletados pelo Ministério da Saúde, dentre os 65,6 mil homicídios no Brasil em 2017, mais da metade (35.783) vitimaram pessoas entre 15 e 29 anos, com o pico de mortes aos 21 anos de idade (IPEA, 2019, p. 70). Só as mortes praticadas pela polícia brasileira em 2018 (em serviço e fora do serviço), segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, publicado em 2019, contabilizaram 6.220 pessoas. Em comparação com outros países

da América Latina, o Brasil está entre os que a força policial mais mata: “De todos os homicídios do país, a Polícia colombiana responde por apenas 1,5% do cômputo total. Como já foi dito, no Brasil esse percentual chega a 10,8%, a mesma proporção de El Salvador, que possui taxa de homicídio 118% superior à brasileira” (Anuário Brasileiro da Segurança Pública, 2019, p. 57). O perfil étnico-racial das vítimas corresponde a 75,4% de negros (somatória de pardos e pretos), segundo o Anuário. Destas mortes praticadas pela polícia, as crianças e jovens (0 a 29 anos) representam 78,5% das vítimas, das quais aquelas na faixa etária compreendida entre 15 e 24 anos corresponde a 58,9% e entre 20 e 24 anos a maior parcela da vitimização por intervenções policiais, com 33,6%.

A análise feita pelo Levantamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos do governo federal³³, em 2018, durante o governo Temer, apresenta conteúdo significativo para que possamos compreender o sentido racionalizado atribuído a esse segmento da população durante a história, vinculado ao sistema produtivo e ao seu reconhecimento enquanto sujeitos necessários ao processo de compra e venda capitalista. Diz o documento: “Estima-se que, para cada homicídio de jovens de 13 a 25 anos, o valor presente da perda da capacidade produtiva é de cerca de 550 mil reais. A perda cumulativa de capacidade produtiva decorrente de homicídios, entre 1996 e 2015, superou os 450 bilhões de reais” (Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil, 2018, p. 9). Mesmo que haja esse valor da juventude pobre enquanto aquela que produz riqueza para o olhar da elite brasileira, vimos, pelos dados apresentados anteriormente, que ainda assim ela é exterminada.

Esta violência de Estado contra as crianças e os jovens compreende uma política genocida e racista fincada nos aspectos históricos da formação do capitalismo brasileiro e da característica conservadora da burguesia nacional, presente também nos discursos parlamentares entre a “bancada da bala”, que sugere “medidas como redução da idade penal, recrudescimento das penas e até de morte, promete barrar o andamento de mudanças estruturais” (MENA, 2015, p. 22).

Completados os 30 anos do ECA, em 2020, o *Atlas da Violência* destinou um capítulo específico para tratar dos homicídios de crianças e adolescentes no Brasil, analisando as taxas entre o período de 1990 e 2018. Segundo a pesquisa, a diminuição da escalada da violência contra crianças e adolescentes possui, aparentemente, relação com a promulgação do Estatuto do Desarmamento (2003 e 2018) e do próprio ECA. Avaliando “o conjunto de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, enquanto homicídios por arma de fogo cresciam a uma velocidade

³³Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-e-analise/relatorio-de-conjuntura/custos_economicos_criminalidade_brasil.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020.

média de 9,4% ao ano (a.a.) antes do ECA, entre 1991 e 2003 esse índice passou para 7,9% a.a., diminuindo substancialmente, após 2003, para 1,9% a.a.” (IPEA, 2020, p. 33). Os números absolutos, porém, cresceram: em 1980 foram 1.825 mortos. Em 2003, 8.933. O pico se deu em 2017, totalizando 12.101 homicídios. A pesquisa demonstra fragilidade na análise ao afirmar o ECA como possível motivo para a queda dos homicídios ao passo que não é realizado cruzamento de dados com outros aspectos centrais para avaliação, como os registros de desaparecimentos forçados³⁴, cemitérios clandestinos e a relação entre a violência policial e o chamado crime organizado. Nossa intenção não é desvendar a fundo tal pauta, mas cabe a nós apresentarmos os limites da pesquisa para evitarmos análises fáceis em um contexto de aumento da crise do capitalismo, que certamente desdobra-se em maior barbárie.

Em 30 Anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: Avanços e Desafios para Meninas e Meninos no Brasil³⁵, estudo realizado pela UNICEF, publicado no ano de 2019, o número de homicídio contra crianças e adolescentes, de 10 a 19 anos, cresceu 47,3% nos últimos 10 anos (2007-2017).

Entre 1990 e 2017, o número de homicídios na faixa etária de 10 a 19 anos mais que dobrou, passando de 5 mil para 11,8 mil casos ao ano, segundo dados do DataSUS. Em 2015, o número de meninos vítimas de homicídio no Brasil já era maior do que o número total de meninos mortos na Síria (7,6 mil), a maioria em decorrência da guerra naquele ano (UNICEF, 2019, p. 29).

Constatou-se, portanto, que desde 2012 é mais perigoso ser adolescente do que adulto no Brasil, conforme a alta da taxa de homicídios contra o segmento, quando comparada a taxa em relação ao público adulto. O Instituto Fogo Cruzado³⁶, plataforma digital colaborativa que tem como objetivo centralizar as informações sobre violência armada no Rio de Janeiro e Recife, constatou, por meio de seus dados, que em cinco anos ocorreram 100 assassinatos contra crianças no Rio de Janeiro. Certamente este número é maior, considerando outros casos não registrados nesta plataforma ou subnotificados. Porém o que o Instituto levanta também como dado importante são as ocasiões em que essas crianças são mortas: por bala perdida, em momentos de lazer, próximos de suas casas, ou mesmo a caminho da escola.

³⁴ Em julho de 2015, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou, em seu Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os dados relativos ao desaparecimento de pessoas no país. Foram 62.857 registros no ano de 2020, acompanhados de um número de 31.996 pessoas localizadas. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

³⁵ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/6276/file/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.

³⁶ Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/>. Acesso em: 23 ago. 2021

Outras informações pertinentes para discorrermos sobre a condição da infância no Brasil refere-se aos dados sobre desaparecimentos forçados. A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR), em boletim publicado no ano de 2021, com o título *Desaparecimentos Forçados: da Escravidão às Milícias*³⁷ calcula que cerca de 30% de todos os desaparecimentos registrados no estado do Rio de 2003 a 2021 aconteceram na Baixada Fluminense, região com pelo menos 21 cemitérios clandestinos, de acordo com o mapeamento do IDMJR. Neste mesmo período, 1,2 milhão de pessoas desapareceram no estado do Rio de Janeiro, conforme dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, com queda nos registros durante os anos, em virtude da consolidação do poder das milícias nos territórios e sua retaliação às famílias, ocasionando subnotificações. Neste intervalo, ainda, foram encontradas 713 ossadas no estado.

O desaparecimento atinge principalmente a população jovem, masculina (64%) e negra (70%) e envolve grupos de extermínio, facções do tráfico de drogas e milícias, responsáveis por boa parte deles. O caso inconcluso das crianças Lucas Matheus, 8, Alexandre da Silva, 10, e Fernando Henrique, 11, desaparecidas desde dezembro 2020, na cidade de Belford Roxo, compõe este cenário.

Outro dado relevante para constataremos a situação da infância e juventude refere-se ao processo de criminalização e encarceramento. Frequentemente, parlamentares da direita política apresentam projetos de emendas constitucionais para a redução da maioria penal ou aumento de tempo de privação de liberdade, em contraposição às determinações já previstas pelo ECA, que preveem o encarceramento juvenil. As chamadas medidas socioeducativas correspondem ao modelo de aparente ressocializador, promovido pelo ECA, mas que, em sua objetividade, corresponde à reprodução do Sistema Penal Adulto, marcado pela seletividade penal.

As medidas socioeducativas possuem os fundamentos do *Código Penal*, o qual tem base no controle social e na defesa da propriedade privada (MELO, 2014, p. 64). Assim, assim como os presídios, as unidades de internação para adolescentes são ocupadas pelos alvos da seletividade penal, punidos não necessariamente pelo que fizeram, mas pelo que são e o que poderão vir a fazer a partir das subjetivadas criminais socialmente construídas, que colocam a adolescência como potencialmente violenta.

O ECA responde pelo controle dos comportamentos dos adolescentes que põem em “risco” a ordem estabelecida. Dessa forma, não se afastou nem superou o vínculo da legislação com o segmento empobrecido, muito menos o histórico jogo entre punição

³⁷ Disponível em: <https://dmjracial.com/2021/08/20/lancamento-do-boletim-desaparecimentos-forcados-da-escravidao-as-milicias/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

e proteção que acompanha a história social das crianças e dos adolescentes no Brasil (SILVA, 2011, p. 133).

O Sistema Penal, perverso com os adultos, acaba por ser ainda mais violento contra os adolescentes, pois pouco se considera e se respeita o processo formativo geracional que compreenda o chamado “crime” como “transgressões” próprias da fase e/ou de determinada realidade social imposta a eles, mesmo com o princípio legal previsto de “proteção integral”. Na verdade, muitas vezes é se utilizando da própria ideia de “proteção integral” que se encarcera adolescentes, para assim retirá-los do espaço público, que, supostamente, poderia estar colocando-os em risco. É o caso de adolescentes em situação de rua, que quando criminalizados, comumente, são alocados em unidades de privação de liberdade, por decisões de juízes e defesas de especialistas em infância.

O modus operandi do Sistema de Administração de Justiça Juvenil presente no ECA é fundamentalmente baseado no sistema jurídico penal do adulto, ou seja, inspira-se na fonte do Código Penal. O adolescente adentra nesse sistema pelo cometimento de um crime, passando por procedimentos similares aos dos processos dos adultos. Em outras palavras, é um sistema de responsabilização penal juvenil que continua atrelado à proteção dos bens patrimoniais – tal qual o sistema jurídico-penal que está a serviço da prevenção geral – não priorizando o desenvolvimento da pessoa do adolescente em formação (SILVA, 2011, p. 146).

Assim como o trâmite processual do sistema penal juvenil se ancora no *Código Penal*, a própria execução das medidas se assemelha às brutalidades vivenciadas no cárcere dos adultos. Revistas íntimas vexatórias, falta de assistência médica, social, psicológica educacional, medicalização da juventude etc. Violências de todos os tipos e práticas de tortura representam, até a atualidade, o que ocorre dentro das instituições totais para os adolescentes.

A análise sobre a quantidade de adolescentes que respondem ao Sistema Penal Juvenil compreende um aumento considerável após a promulgação do ECA. De acordo com a pesquisa de Anabelle Pavão Silva (2020, p. 323), “o aumento mais expressivo na população socioeducativa ocorreu entre os anos de 2004 e 2011”. De 2004 a 2011, o aumento de adolescentes em cumprimento de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade) foi de 217,04%. Sobre os adolescentes das medidas em meio fechado, entre 2004 e 2011, o aumento foi de 65,84%. A média nacional de todas as medidas socioeducativas nestes 15 anos soma 257,04% (SILVA, 2020, p. 323). O cruzamento de dados relativos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ambos de 2018 e publicados em 2019, e do Levantamento Anual do SINASE, apontam para um quantitativo de 24.104 adolescentes privados de liberdade, distribuídos em medida de internação (18.086),

internação provisória (3947) e semiliberdade (2071). A pesquisa nacional sobre as medidas em meio aberto realizada também em 2018 pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) afirma que 117.207 adolescentes estavam em cumprimento de medida em meio aberto de liberdade assistida (84.755) e prestação de serviços à comunidade (69.930) no período do levantamento. Totalizando, assim, 141.311 adolescentes, representando 0,24% da população brasileira de 0 a 18 anos incompletos – 57,6 milhões de crianças e adolescentes, segundo relatório do UNICEF (2017), a partir das estimativas do IBGE.

Ao longo deste capítulo, pudemos trazer os primeiros questionamentos a partir do recente movimento da história e da condição de vida concreta das crianças e jovens brasileiros, constatando que, ao mesmo tempo em que surgiram uma série de legislações, convenções e aparatos legais protetivos ao segmento, a situação da vida dos filhos da classe trabalhadora se agravou. Em outros termos, se por um lado se construíram disputas jurídicas e institucionais na expectativa de tencionar a luta de classes a favor dos trabalhadores, e algumas dessas foram vitoriosas formalmente, por outro lado, na materialidade e na dinâmica concreta da vida dos trabalhadores e trabalhadoras, essas aparentes vitórias se realizam como derrotas.

A partir desse breve diagnóstico sobre a situação da infância, das lutas que permearam sua defesa e da perspectiva de setores da esquerda reformistas para supostamente garanti-la – via legislações, via políticas sociais, via defesa de um “Estado de Bem-Estar”, notamos, a partir de alguns fatos, que a “conquista” normativa e das políticas sociais não conseguiu oferecer uma melhor condição de vida para o segmento. Em muitos casos, houve um agravamento da situação, o que percorre também o acirramento da crise capitalista. Portanto, cabe a nós nos questionarmos e buscarmos recursos teóricos que nos aponte para qual seria, então, o real interesse e o real papel atribuído pelo capitalismo às crianças da classe trabalhadora. O que representa este suposto marco civilizatório? Qual seria a relação entre os processos de acumulação capitalista com a própria ideia de infância e a situação de suas vidas? E com quais outros referenciais teóricos da crítica marxista podemos nos fundamentar para dar sequência à explicação de tais questões?

Para construirmos a continuidade do caminho argumentativo de nossa tese, resgataremos, então, historicamente, o lugar da infância nos processos de acumulação capitalista para olharmos, em seguida, as expressões da modernização deste processo na atualidade.

3. ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E INFÂNCIA

3.1 A Assim Chamada Acumulação Primitiva e a Infância

Em “A assim chamada acumulação primitiva”, capítulo XXIV da obra *O Capital*, Marx (2014) apresenta notáveis caracterizações em relação ao violento tratamento exercido contra a infância e a juventude durante os primórdios da produção capitalista, o que pode constituir o propulsor para a análise do papel que esta parcela da sociedade cumpriu e cumpre na acumulação do capital, durante as várias fases do desenvolvimento produtivo. Decerto que a violência assume diferentes papéis ao longo da história e atinge de modo distinto a cada grupo que compõe a sociedade e a cada espaço geográfico onde se apresenta, mas é na análise de sua gênese, estabelecida nas relações econômicas, ou seja, nas relações de produção e reprodução da vida, que teremos elementos para compreender sua existência intrínseca ao processo de acumulação. Iniciemos, portanto, este estudo, compreendendo a caracterização violenta da sociedade capitalista.

Engels (2016) explica que a primeira forma de violência se realizou na distribuição desigual da produção, com a sua instrumentalização enquanto força pública. Esta tese foi desenvolvida em seu texto “Teoria da violência”, publicado em 1878, como contra-argumentação da concepção de violência do social-democrata alemão Eugen Dühring, o qual apontou a raiz dos fenômenos econômicos em causas políticas (ENGELS, 2016, p. 18). Para demonstrar sua tese, Dühring a articulou com o desenvolvimento do enredo da obra literária *Robinson Crusoé*, de Daniel Defoe, apresentando a relação da personagem principal (Robinson) com o escravo Sexta-Feira, o qual, para o filósofo, se constituía como tal em virtude do uso da violência exercida contra ele. Engels (2016) contestou a análise, afirmando que a violência é um meio e que pressupõe condições materiais para se realizar, em que Robinson só poderia se aproveitar do trabalho de Sexta-Feira se assim garantisse para si os instrumentos de trabalho destinados à produção, bem como garantisse os meios para o sustento do escravo. A “espada na mão” para amedrontar Sexta-Feira não é o suficiente para o processo de escravização, ou seja, o poder expresso pela violência não representa o aspecto primeiro, já que as relações produtivas para proveito econômico é que constituem o elemento central. Em outras palavras, não é a violência que gera a distribuição desigual da produção (ou seja, da propriedade), mas sim a existência da propriedade, fruto do desenvolvimento das forças produtivas, que ocasiona a violência. Assim, Engels (2016) afirma:

Onde quer que apareça a propriedade privada, nasce ela com efeito das mudanças verificadas nas condições de produção e de troca, no interesse do desenvolvimento da produção e da intensificação do comércio, respondendo, portanto, a causas econômicas. Neste processo, a violência não desempenha nenhum papel. Para que o ladrão possa se apropriar de bens alheios, é evidente que a instituição da propriedade privada já deve estar consagrada e em vigor em toda a sociedade; ou seja, a violência poderá, sem dúvida alguma, transformar o estado possessório, mas, entretanto, não engendrará nunca a instituição da propriedade (ENGELS, 2016, p. 24).

Ainda utilizando o romance de Daniel Defoe para explicar sua teoria, Engels (2016) exprimiu que a espada sob posse de Robinson Crusoe é fruto do desenvolvimento produtivo e que com a continuidade do avanço tecnológico pôde se tornar uma arma ou qualquer outro objeto bélico de maior perfeição. “Daí temos de reconhecer, em resumo, que a vitória da violência se reduz à produção de armas e que esta, por sua vez, se reduz à produção em geral, e, portanto, ao ‘poderio econômico’, à ‘situação econômica’, aos meios materiais colocados à disposição da violência” (ENGELS, 2016, p. 32). A pólvora, por exemplo, invenção chinesa do século IX, posteriormente em mãos dos árabes e, no século XIV, dos europeus, contribuiu para o surgimento das armas de fogo, consideradas um progresso industrial e não um ato de violência em si.

A análise histórica do papel da violência, possibilita compreendê-la como categoria ontológico-social que está diretamente relacionada com o trabalho, que funda o ser social. A objetivação realizada através do trabalho, a práxis, altera a estabilidade de uma ordem natural ou humana, o que, segundo Vázquez (2011), corresponde à manifestação da violência necessária à transformação. A diferença está nas formas de violência, podendo se expressar enquanto violência da práxis produtiva ou da práxis social (VAZQUEZ, 2011, p. 375). Ambas consistem na transformação provocada pelos seres humanos, através do uso da força, sendo a primeira aquela realizada para produção da materialidade, ou seja, de controle e exploração da natureza, mas sem representar uma antipráxis.

O uso da natureza para subsistência é sempre a partir de uma relação de interferência humana ao meio, seja colhendo frutos encontrados prontos na natureza, seja criando matéria-prima e/ou instrumentos a partir dos objetos do trabalho dispostos³⁸. Para o homem, “a terra é seu armazém original de meios de subsistência, ela é também seu arsenal originário de meios de trabalho. Ela lhe fornece, por exemplo, a pedra, para que ele a arremesse, ou a use para moer, comprimir, cortar etc.” (MARX, 2015, p. 256).

³⁸ Marx (2015, p. 255) faz uma distinção entre objetos do trabalho e matéria-prima, sendo esta última fruto de uma interferência do trabalho. Aponta como exemplo o minério já extraído da mina, sendo então uma matéria-prima pois, enquanto objeto do trabalho, passou por uma modificação que a transformou como tal. Assim, “Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima”.

No segundo caso, a violência é expressa contra o próprio ser social, entre os próprios seres humanos, como meio ao desenvolvimento das forças produtivas ou à sua conservação. O uso da força por parte de um ser humano contra outro ser humano, representando a intervenção na transformação, para além do ataque ao corpo, pois ataca-se também um conjunto da sociabilidade do sujeito.

Para Marx (2013a, p. 821), “a violência é a parteira de toda velha sociedade que traz uma nova em suas entranhas. Ela mesma é uma potência econômica”, presente na transição do feudalismo para o capitalismo contra as sociedades e grupos não capitalistas. A dissolução do feudalismo corresponde à pré-história do capital, nos séculos XIV e XV, e em alguns locais no XVI, quando ocorre o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, transformando em capital os meios de produção e de subsistência e a própria força de trabalho em mercadoria. Os camponeses, violentamente expulsos das terras, se tornaram trabalhadores livres

no duplo sentido de que nem integram os meios de produção, como escravos, servos etc. nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção (MARX, 2013a, p. 786).

Os vendedores de suas próprias capacidades de trabalho, expropriados dos meios de subsistência e lançados ao mercado de trabalho que surgiria, têm suor e sangue derramado durante a gestação e nascimento do modo de produção capitalista, o que Marx (2013a) analisa a partir da realidade inglesa.

O avanço da produção têxtil impulsionou o país a transformar as terras agrícolas em pastagens para criação de ovelhas, objetivando a extração da lã, expulsando os camponeses delas e jogando-os à miséria. Muitos perambulavam pelas estradas, a caminho dos burgos em busca de trabalhos que garantissem sua sobrevivência. Outros optavam por realizar roubos. Já outros permaneciam na penúria nas florestas, buscando meios de sobreviver. A Igreja Católica, com a Reforma Protestante, também foi expropriada, tendo parte de seus bens e terras confiscadas. Esta transformação da sociedade, vinculada ao desenvolvimento das forças produtivas, se deu de distintas formas e em distintos tempos históricos, culminando, em todos os casos, na separação entre campo e cidade e nas resistências camponesas.

Em *As Guerras Camponesas na Alemanha*, produzida em 1850 e publicada 20 anos depois, Engels (1977) situa o contexto econômico e estrutural da sociedade alemã, durante os séculos XIV e XV, para se debruçar sobre a revolta popular contra os senhores feudais. A

indústria manufatureira têxtil vinha substituindo a produção feudal, aumentando o mercado de panos e tecidos mais finos, de joias, esculturas, armaduras, além da produção de matérias-primas, como plantas para tinturaria e minérios. Com a concorrência inglesa e holandesa, os alemães saíram do comércio mundial, permanecendo com suas cidades afastadas entre si e com características próprias, não havendo unidade, que a produção e o comércio expansivo poderiam ter proporcionado.

Enquanto na França e na Inglaterra o desenvolvimento do comércio e da indústria acarretou a criação de interesses gerais do país inteiro e com isso a centralização política, a Alemanha não passou do agrupamento de interesses por províncias, em torno de centros puramente locais, o que trouxe consigo a fragmentação política que logo se estabilizou pela exclusão da Alemanha do comércio mundial (ENGELS, 1977, p. 26).

Conforme decaía o feudalismo, os grandes vassallos tornavam-se príncipes e atuavam de modo independente, com características centralistas em relação às cidades, mas anticentralistas em relação ao poder imperial. As gestões dos príncipes mantinham seus próprios privilégios e os privilégios do clero, com o decreto de impostos que recaíam sobre os camponeses. O alto clero, formado pelos bispos, arcebispos, abades, priores e demais autoridades, quando não eram ao mesmo tempo príncipes do Império, mantinha o domínio e o poder econômico, cobrando dízimos e comercializando indulgências. Aqueles que eram nobres feudais, que não haviam se tornado príncipes, compunham os cavaleiros, os quais decaíam rapidamente, visto o desenvolvimento bélico, como a pólvora, a melhoria das armas de fogo e a técnica militar, tornando-os inúteis.

A condição econômica dos camponeses e dos cavaleiros levou-os a reconhecerem-se no incômodo com o alto clero, mas estavam localizados em grupos que, no decorrer das lutas, evidenciavam seus distintos interesses. Burgueses com médio e alto poder econômico e parte da pequena burguesia reivindicavam representação deste setor na administração municipal e no poder legislativo, exigindo comporem cargos de confiança. A oposição plebeia, composta por burgueses arruinados, pelo embrião do proletariado, lumpemproletariados e pelos camponeses, apresentava o interesse pela permanência no campo e abolição dos impostos, colocando ainda o campo como central em relação ao desenvolvimento da cidade.

As guerras camponesas tiveram como protagonista o camponês por suportar “o peso total e todo o edifício social: príncipes, funcionários, nobreza, clero, patrícios e burgueses. O príncipe e o barão, o mosteiro e a cidade, todos o tratavam como simples objeto, pior que às bestas de carga” (ENGELS, 1977, p. 34). Na maior parte do tempo, trabalhava para o senhor,

na plantação e em serviços como colher frutos, caçar animais, cortar lenha etc. e o fruto de seu trabalho realizado durante o tempo livre era expropriado para o pagamento de dízimos e impostos. Engels (1977) afirma que a submissão característica dos camponeses somada à perda do hábito do uso de armas contribuiu para mantê-los alheios às possibilidades de amplo enfrentamento contra a opressão à qual eram submetidos.

Apesar de, durante a Idade Média, terem ocorrido insurreições, estas teriam características pontuais e sem unidade. A possibilidade de realizar resistências amplas esteve na aliança com outras classes, as quais se encontrariam para o processo de luta a partir da difusão de ideias revolucionárias político-religiosas em virtude do incômodo com o dogma católico. As ideias político-religiosas da Reforma dividiram as classes em três campos: “o católico, ou reacionário; o luterano, burguês reformista; e o revolucionário” (ENGELS, 1977, p. 37). O último campo teve como uma de suas lideranças Thomas Müntzer, um pregador da Saxônia, o qual auxiliou a organizar os camponeses e atingiu as regiões rurais e urbanas, em um levante nos anos de 1524 e 1525. *Omnia sunt communia* (Tudo é de todos) corresponde à síntese das ideias defendidas pelos camponeses.

Anos antes, entre 1493 e 1517, outras revoltas também haviam acontecido na Alemanha e demais regiões da Europa, com características peculiares e por vezes mais avançadas, como no caso da Inglaterra e da França. A luta contra a corveia, contra os impostos, contra a obrigação de prestar serviços militares se colocou como resistências para sobreviverem diante das opressões dos senhores, mas, o que é marcado em todas as organizações insurgentes é a presença feminina e infantojuvenil, nas quais crianças, jovens e suas mães colocavam-se à frente dos processos de luta. A opressão recaía com maior peso contra as mulheres e as crianças, consideradas objetos pelos senhores feudais, pela Igreja e pelos seus esposos e pais, o que exigiu a busca por formas de sobreviver.

Ao mesmo tempo, essa sociabilidade no campo propiciava a construção de vínculos entre as mulheres, havendo espaços de convívio, de compartilhamento de saberes, com relações coletivas privilegiadas em detrimento das relações familiares. As tarefas de lavar, fiar, colher, cultivar a horta etc. eram realizadas em cooperação com outras mulheres, sem que houvesse a marca de uma divisão entre produção e reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2017, p. 52). Tal contexto também contribuía com a possibilidade de outro desenvolvimento para a infância, com maior contato com jogos e brincadeiras nos espaços do campo, mesmo que ainda não fosse formalmente considerada como tal.

No estudo *Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva*, Federici (2017) apresenta a gênese do capitalismo com a lente para os sujeitos femininos. A transição do sistema

feudal para o capitalista, segundo a autora, compôs a expropriação da terra, com a expulsão dos camponeses para as cidades, como já discutido, somado à divisão sexual do trabalho e, portanto, à subordinação do trabalho feminino e de seus corpos aos interesses masculinos capitalistas. Para a gênese e perpetuação da acumulação do capital,

o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para a reprodução e acumulação de trabalho (FEDERICI, 2017, p. 34).

Assim, a construção da “feminilidade” e de seus papéis sociais emergiram com a finalidade de uma função-trabalho, consolidados anos após, no século XIX, com a invenção da família nuclear na Europa.

Se, por um lado, as mulheres tiveram seu trabalho e seus corpos expropriados para gerar a nova força de trabalho a ser regulada de acordo com os interesses econômicos vigentes, por outro, o fruto dessa violência já era concebido como tal desde tenra idade. Logo após os primeiros passos, as crianças ingressavam para trabalhar nas lavouras, apanhar madeira, guardar ovelhas, pegar água, tecer lã ou mendigar. Em caso de os trabalhos não serem realizados, os castigos e a expulsão da aldeia para a vida nas estradas eram alternativas encontradas pelos pais para livrarem-se de quem “comia, mas não trabalhava” (DARNTON, 2018, p. 54). Os contos “Les Trois Fileuses” (As três fiandeiras) e “Rumpelstizchen”, em suas versões francesas, analisados por Darnton (2018), apresentam elementos da realidade camponesa³⁹ do século XVII em referência à submissão da infância ao trabalho e ao abandono pelos pais.

No conto “As três fiandeiras”, o pai decide desfazer-se de sua filha por ela não trabalhar. Diz ao rei que a menina possui habilidades de tecelagem incríveis e o convence que ela poderia produzir 100,8 metros de linho por noite. Admirado, o rei ordena que a tarefa seja realizada, prometendo casar-se com ela quando concluído o trabalho. Três feias fiandeiras, com o *corpo já deformado por tanto trabalharem*, assumiram a tarefa pela moça, pedindo a ela como troca

³⁹ “Assim, sempre que alguém procura, por trás de Perrault, as versões camponesas de Mamee Ganso, encontra elementos de realismo – não narrativas fotográficas sobre a vida no pátio da estrebaria (os camponeses não tinham, na realidade, tantos filhos quanto buracos de uma peneira, e não os comiam), mas um quadro corresponde a tudo que os historiadores sociais conseguiram reconstituir, a partir do material existente nos arquivos. O quadro é cabível, e essa adequação é uma decorrência lógica. Mostrando como se vivia, terre à terre, na aldeia e na estrada, os contos ajudavam a orientar os camponeses. Mapeavam os caminhos do mundo e demonstravam a loucura de se esperar qualquer coisa, além de crueldade, de uma ordem social cruel” (DARNTON, 2018, p. 59). Para ver mais sobre as análises dos contos de fadas e as comparações de suas versões francesas, inglesas, alemãs e italianas, ver Darnton (2018).

o convite para a cerimônia matrimonial. Aceita a proposta, as fiandeiras cumpriram o trabalho e foi concedida a elas a ida ao casamento. O rei, ao conhecer as fiandeiras durante o cerimonial, questiona o motivo das deformidades, e elas responderam dizendo ser pelo trabalho excessivo, avisando que se a moça recém-casada continuasse a fiar também ficaria feia. Assim, o rei decide não mais explorá-la. A segunda versão do conto narra a estória de uma mãe que bate na filha, porque ela não trabalha. Ao passar pelo local onde elas estavam, o rei se depara com a situação e questiona sobre o ocorrido. A mãe aproveita para livrar-se da filha e a apresenta como uma fiandeira dedicada, obsessiva, chamando a atenção do rei. Ele a leva para realizar inúmeras tarefas, explorando-a. Ela, por questões sobrenaturais, consegue cumprir todas as ordenações. Ambos os contos expressam a inserção da infância no trabalho, a submissão às relações de poder e as violentas relações entre pais, mães e filhos. Darnton (2018) conclui que “todos enfrentavam um trabalho interminável, sem limites, da mais tenra infância até o dia da morte” (DARNTON, 2018, p. 55).

O conflito entre a vida e a morte é tema presente em diversos outros contos, demonstrando a penúria dos camponeses. O aumento demográfico, os altos impostos e as crises agrícolas deixaram muitas famílias sem alimento suficiente, levando-as às desventuras nas perigosas estradas. Nos contos, são os filhos expulsos das casas ou vendidos para garantir a pequena mudança na realidade da vida familiar. Menos um, menos uma boca para alimentar, era o pensamento da época.

“Le Petit Poucet” (O Pequeno Polegar), conto popular, registrado em 1697 por Charles Perrault, é a versão francesa de “João e Maria”, publicada em 1812, pelos alemães Grimm. Os dois contos populares relatam a decisão dos pais de abandonar os filhos na floresta por não terem condições de alimentá-los. As mudanças entre os contos se dão em relação aos vilões que as personagens principais enfrentam, mas o cerne da narrativa compõe os mesmos elementos. Em “O Pequeno Polegar”,

um lenhador e sua mulher, que tinham sete filhos, todos meninos [...] Eram muito pobres e seus sete filhos se tornaram um pesado fardo, porque nenhum tinha idade suficiente para se sustentar [...] Chegou um ano muito difícil e a fome era tão grande que essa pobre gente decidiu livrar-se dos filhos (DARTON, 2018, p. 48).

Em João e Maria,

um lenhador, que não tinha nada para mastigar [...] mal conseguia alimentar esposa e os dois filhos [...] À noite, ao se revirar preocupado de um lado a outro na cama, a mulher disse: “Ouça, marido, amanhã bem cedinho dê um pão às duas crianças e leve-as para o meio da floresta, onde a mata for mais espessa. Faça uma fogueira e vá

embora deixando-as ali, porque não podemos mais alimentá-las. [...] Você deve levá-las mais fundo na floresta para que não encontrem caminho de volta, senão não poderemos nos salvar” (GRIMM; GRIMM, 2012, p. 87).

A ação de vender os filhos aparece na versão francesa de “La pomme d’orange” (Aprendiz de Feiticeiro), quando o pai oferece o filho ao diabo/feiticeiro na troca de uma despensa repleta de alimentos que durariam por 12 anos. Após esse período, o menino retorna e é novamente vendido. O abandono dos filhos e a fome, apresentados nos contos de fadas, expressam a realidade da população europeia, dizimada também pela Peste Negra. A sobrevivência é tema constante nas narrativas populares, desenhando com frequência o conflito de classes em que os pobres, com perspicácia, alcançavam seus desejos, em primeiro plano, de se alimentar e em seguida de enriquecer.

Os maus-tratos à infância são presentes, intensificados na figura da “madrasta má”, correspondente à morte precoce das mulheres-mães e ao segundo casamento dos homens, ampliando as famílias. Ao mesmo tempo em que há essa violência contra os filhos, é notável a preocupação feminina com o cuidado deles, o que as levaram, por vezes, ao casamento tardio e a não terem relações extraconjugais.

A apreensão de conhecimentos da medicina natural e da função reprodutiva possibilitavam o controle da natalidade, com o uso de contraceptivos e abortivos, quando necessário. No entanto, para a garantia do novo modo de produção em transformação, as mulheres que obtinham tais conhecimentos foram duramente perseguidas, acusadas de bruxaria. O interesse do novo modelo econômico que se forjava necessitava de novas forças de trabalho, não sendo mais visto como natural o domínio feminino de seus próprios corpos.

No movimento herético, as mulheres ocupavam significativa posição social, com a relação de igualdade entre homens e mulheres, principalmente entre os cátaros e os valdenses⁴⁰. Realizavam os sacramentos e podiam viver na mesma moradia, junto com homens, mesmo sem estarem casadas (FEDERICI, 2017, p. 83). A liderança feminina e o poder de controle dos seus corpos eram tratados pela Igreja de modo pouco severo durante a Alta Idade Média, justamente pelas razões econômicas que muitas viviam, em virtude da pobreza. A penitência variava de acordo com o motivo, se por questões da impossibilidade de garantir a alimentação ou por desejar esconder um crime de relação sexual considerada inapropriada. A opinião logo foi alterada quando, por interesses econômicos, se priorizou a reprodução sexual após a baixa demográfica de mais de um terço da população europeia, determinada pela Peste Negra.

⁴⁰ Seitas cristãs europeias contrárias à ortodoxia.

A exploração do corpo, em especial do corpo feminino, tornou-se parte do processo de acumulação do capital, para além da expropriação das terras. A inserção dos trabalhadores nas novas formas de trabalho que vinham surgindo com a transição para o sistema capitalista exigiram o controle e a disciplina dos corpos, que se deu com violência. O aumento das execuções e penas compuseram o rol de alternativas para se garantir o estado de terror à submissão da força de trabalho. Na Inglaterra, 72 mil pessoas foram enforcadas durante os 38 anos de reinado de Henrique VIII, com continuidade até o final do século XVI. Outras foram submetidas a duras penas e suplícios, incluindo crianças e jovens, como veremos mais à frente. O corpo se tornou importante para a política estatal, sendo contido em seus prazeres e racionalizado para a produção de riqueza, ao passo que há a proibição da prática de jogos considerados inúteis, do ato de beber, o fechamento de tabernas e banhos públicos e o castigo para a nudez e formas “improdutivas” de sexualidade.

Reorganizar a vida pública e privada para o valor à “ética do trabalho” relaciona-se com as mudanças na compreensão do corpo enquanto máquina, composta por peças, necessária aos estímulos dos trabalhos e como “um recipiente de força de trabalho, um meio de produção, a máquina de trabalho primária” (FEDERICI, 2017, p. 247-249). Em *Leviatã*, Hobbes demonstra o corpo-máquina ao afirmar que “a vida não é mais que um movimento dos membros [...] pois o que é o coração, senão uma mola; e os nervos, senão outras tantas cordas; e as juntas, senão outras tantas rodas, imprimindo movimento ao corpo inteiro.”. A nova concepção, necessária à sociedade capitalista, se forjava ao mesmo tempo em que se deslegitimavam, em certa medida, os feitiços, as magias medievais e a relação mística com a natureza por serem uma ameaça à configuração da modernidade⁴¹. Quanto a isso, Federici (2017) aponta:

A erradicação destas práticas era uma condição necessária para a racionalização capitalista do trabalho, dado que a magia aparecia como uma forma ilícita de poder e como um instrumento para obter o desejado sem trabalhar – quer dizer, aparecia como a prática de uma forma de rechaço ao trabalho. “A magia mata a indústria”, lamentava Francis Bacon, admitindo que nada lhe parecia mais repulsivo do que a suposição de que alguém poderia alcançar coisas com um punhado de recursos inúteis e não com o suor de sua própria testa (BACON, 1870, p. 381 citado por FEDERICI, 2017, p. 259)

Ao corpo feminino, por sua condição biológica reprodutiva, destina-se maior disciplinamento, não podendo, porém, ser analisado como uma via única, já que a infância foi a mercadoria produzida pela “máquina reprodutiva” chamada mãe e utilizada desde muito cedo,

⁴¹ A magia da fé religiosa, no entanto, se manteve por não se tornar ameaçadora, já que passara a se adequar aos interesses econômicos vigentes. Os dogmas religiosos deixam, assim, de serem o único viés analítico e passam a se relacionar com a ciência. O que na Idade Média era “Pela vontade de Deus”, passa a ser considerado como fruto do “livre arbítrio dado por Deus”.

como vimos, para trabalhar e firmar a subjetividade do modelo produtivo que se enraizava e condicionava à relação de exploração aumentada com o surgimento do capitalismo, assunto que desenvolveremos adiante.

Assim, a “caça às bruxas” se constituiu papel da Inquisição no século XV, estendendo-se até o século XVIII, com o extermínio de milhões de pessoas, das quais 85% eram mulheres. O foco nos corpos femininos assumiu o compromisso de coibir as resistências organizadas pelas mulheres e consolidar um comportamento feminino distinto das camponesas do antigo regime, para garantir a formação do capitalismo rural e urbano e do proletariado moderno. O controle da reprodução e a cura realizados pelas mulheres compunham ameaças aos dogmas religiosos, à ciência médica masculina e à economia estatal os quais desejavam assumir poder perante a decisão de gerar ou não uma vida, não sendo apenas de interesse da Igreja Católica a dizimação das chamadas bruxas, mas também uma ação secular. A colaboração entre Igreja e Estado teve maior incidência nas regiões em que a Reforma levou o Estado a se tornar Igreja, como no caso do Anglicanismo inglês, ou seu oposto, como em Genebra (FEDERICI, 2017, p. 302).

Apesar das divergências, católicos, protestantes e líderes de Estado possuíam ações conjuntas em combate à bruxaria, denotando a perseguição em sua origem nas classes dominantes e disseminadas para as classes populares, através de doutrinação nos vilarejos e aldeias que contavam com a distribuição de panfletos informativos sobre os casos julgados, causando um aprofundamento na divisão entre as mulheres e os homens pobres, anteriormente unidos, mesmo que com limites, pela cultura camponesa e suas resistências. Juristas, magistrados e demonólogos produziam os argumentos e contavam com a colaboração de renomados filósofos e cientistas, como Thomas Hobbes, e com gravuras de artistas, como *O sabá das bruxas*, de Hans Bandung.

Em 9 de dezembro de 1484, o Papa Inocêncio VIII ordenou a captura dos/as feiticeiros/as e delegou maior poder aos inquisidores, via bula papal, onde relata sua preocupação com o movimento herético alemão:

que em certas regiões da Alemanha do Norte, e também nas províncias, nas aldeias, nos territórios e nas dioceses de Mainz, de Colônia, de Trêves, de Salzburgo e de Bremen, muitas pessoas de ambos os sexos, ao negligenciar a própria salvação e ao se desgarrar da Fé Católica, entregaram-se a Demônios, a incubos e a súcubos, e pelos seus encantamentos, pelos seus malefícios e pelas suas conjurações, e por outros encantos e feitiços amaldiçoados e por outras também amaldiçoadas monstruosidades e ofensas hórridas, tem assassinado crianças ainda no útero da mãe, além de novilhos, e tem arruinado os produtos da terra, as uvas das vinhas, os frutos das árvores (KRAEMER; SPRENGER. 2017. p. 23).

No mesmo ano, os ingleses e professores de teologia da Ordem Dominicana, Henry

Kraemer e James Sprenger, publicaram o *Martelo das Feiticeiras (Malleus Maleficarum)* como justificativa teológica ao combate aos praticantes de heresia, sendo as teses centrais desenvolvidas com foco nos corpos femininos. O documento, amplamente utilizado pela Inquisição europeia, é desenvolvido em três partes distintas, a primeira sobre a relação entre o Diabo e as bruxas e suas ações, a segunda sobre o mal causado e como solucioná-lo e a terceira consiste no que chamaríamos na atualidade de ordenamento jurídico, com ordenações para acusar, processar e sentenciar. Mesmo com as permanentes perseguições, prisões, torturas e mortes na fogueira, o movimento herético manteve seguidores em inúmeras aldeias, o que denota a sua expressão classista visto a busca de garantia à própria sobrevivência em confronto com os interesses dos setores políticos e econômicos de poder.

A heresia popular era, sobretudo, um fenômeno das classes baixas. O ambiente em que floresceu foi o dos proletários rurais e urbanos: camponeses, sapateiros e trabalhadores têxteis “aos quais se pregava a igualdade, fomentando seu espírito de revolta com predições proféticas e apocalípticas” (DI STEFANO, 1950, p. 769 citado por FEDERICI, 2017, p. 87).

A iniciativa política da caça às bruxas e os motivos para tal alcançam a população, convocada a denunciar todos os suspeitos de heresia. Produções cinematográficas como *The name of the rose* (1986), dirigido por Jean-Jacque Annaud, baseado no romance de Umberto Eco, e *Das Mädchen Johanna* (1935), dirigido pelo historiador Gustav Ucicky, retratam a Inquisição e cenas da euforia popular com a delação. O atual filme finlandês *Tulen Morsian* (2016), dirigido por Saara Cantell, é destaque em sua fotografia e figurinos que conseguem nos levar para o ano de 1666, no vilarejo da Ilha de Aland, Suécia à época e atual Finlândia. Com desenvolvimento de pouco destaque, a primazia da produção se dá por tratar-se de fatos cotidianos da relação entre as mulheres antes e depois da instauração da justiça inquisitorial. A relação entre homens e mulheres fica presente na naturalização da feitiçaria pelos homens antes da inquisição, sendo tratada como parte da cultura que não oferecia prejuízos ao vilarejo, e da mudança dessa percepção com a chegada do novo juiz. O domínio das ervas para cuidado da saúde e do controle da natalidade, as relações comunitárias, os momentos de jogos e prazeres aparecem durante o filme e marcam o pano de fundo onde a personagem principal, Anna, circula e consolida a trama como praticante de ações consideradas heréticas ao mesmo tempo em que delata outra mulher por cometer o mesmo “crime”. Outro aspecto que nos interessa no retrato são os 16 anos de idade da jovem bruxa, oferecendo pistas, mesmo sem que haja, por ora, documentos comprobatórios, sobre o modo de estar da juventude naquele contexto.

Mesmo com documentos esparsos sobre a condição da infância e da juventude no

período, é possível afirmar que as crianças e os jovens pobres estavam entre os alvos da captura inquisitorial, consideradas ora bruxas, ora puras o suficiente para reconhecerem pelo olhar aquelas pessoas que seriam. A preocupação do Estado e da Igreja era de livrarem-se das gerações heréticas, pela execução nas fogueiras junto de suas mães, pelas torturas, pelas confissões ou pela inserção em rede de amparo aos chamados enjeitados.

Em *A Heresia dos Anjos: a Infância da Inquisição Portuguesa nos Séculos XVI, XVII e XVIII*, Monteiro (2005) estudou documentos inquisitoriais portugueses – Regimentos – e fez um diálogo entre Portugal e Brasil colônia para identificar a visão de infância da época, bem como o tratamento dado a ela, quando envolvida em crimes contra a fé católica. Monteiro (2005) explana sobre o Trono e o Papado como forças presentes na sociedade portuguesa, relacionados entre si como uma solução às crises político-religiosas enfrentadas pelas Reformas, atendendo, ao mesmo tempo, ao controle do Estado absolutista. De 1521 a 1557, no reinado de D. João III, esta relação se solidifica, sendo uma das expressões disto a criação do Tribunal do “Santo Ofício” da Inquisição, em 1536, inspirado no modelo Espanhol. (MONTEIRO, 2005).

O papa Paulo III (responsável pela excomunhão do monarca inglês Henrique VIII – que, posteriormente, criaria a Igreja Anglicana, compondo os movimentos de Reforma, responsável pela Companhia de Jesus e pela convocação do Concílio de Trento) publica em Évora a bula *Cum ad Nihil Magis*, que autorizou a Inquisição em Portugal. A relação entre reinado e papado e suas eventuais discordâncias interferiram em questões como a nomeação dos inquisidores e os próprios códigos legais, porém o Estado monárquico foi quem consagrou maior poder decisório à organização destas questões, sendo o Inquisidor Geral nomeado pelo rei e confirmado pelo papa, e os regimentos inquisitoriais organizados a partir dos códigos do Estado. A infância, portanto, aparece nos Regimentos com referência à forma como o Estado lidava com outros casos considerados crimes, distinguindo a pena de acordo com a idade. O Regimento de 1552 ordena que:

Se alguns filhos ou netos de hereges incorrerem no crime de heresia e apostasia por serem ensinados por seus pais ou avos, sendo menores de vinte anos, se vierem reconciliar e confessarem inteiramente seus heréticos erros assim de si como das pessoas que os dogmatizaram, com estes tais menores ainda que venham depois do tempo da graça os inquisidores usarão com eles de muita misericórdia e os receberão caritativamente à reconciliação, impondo-lhes penitências menos graves que aos outros maiores.

E, porém, os menores de idade de discrição não serão obrigados abjurar publicamente/ os quais anos de discrição são catorze anos no varão e doze na fêmea. E sendo maiores dos ditos anos abjurarão os heréticos erros que cometeram na menor idade, sendo “doli capaces” (MONTEIRO, 2005, p. 97).

A capacidade de discernimento sobre as próprias ações e sua relação com a idade era o que determinava a decisão da penalidade a ser aplicada, o que denota a compreensão de particularidades à infância na relação com a incapacidade de usar da razão. No entanto, a condicionalidade de penas mais “leves” não deixaria a infância imune, havendo aplicação de torturas como pauladas e chicotadas (MONTEIRO, 2005, p. 101).

Dois importantes aspectos desenvolvidos nesta etapa do estudo de Monteiro (2005) referem-se à diferenciação das idades de meninos e meninas, destaque apontado pelo autor na relação com as transformações físicas da puberdade, sendo para as mulheres a idade de 12 anos. O controle em relação às mulheres, de modo diferente ao controle em relação aos meninos, retoma as assertivas análises de Federici (2017), que infere o corpo feminino como local de controle do Estado na sua relação com a reprodução da vida. Se uma jovem de 12 anos já tem sua natureza biológica para a gestação, este corpo desde então deve ser alvo de controle, e, portanto, de punições mais severas do que o corpo masculino na mesma idade. É a mulher e sua capacidade primeira de reproduzir necessária à acumulação primitiva de capital e, posteriormente, à própria manutenção dos processos de acumulação do capital. A infância feminina pobre, pela sua condição etária, de gênero e classe, no contexto de transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista, é expropriada em níveis de grande violência. O segundo aspecto trata-se do uso da infância e da juventude como delatores, principalmente contra os familiares próximos, “com compromisso de passar a ajudar o Tribunal na sua missão de punir os heréticos erros humanos, uma espécie de contrição e expiação dos pecados cometidos contra a fé cristã” (MONTEIRO, 2005, p. 99).

Os Regimentos tiveram alterações no decorrer dos anos, nos quais os de 1570 e de 1613 apresentaram a inserção dos filhos de réus acusados de heresia em local que os doutrinassem e ensinassem algum ofício, estabelecendo cuidados aproximados aos demais órfãos. A idade também foi sendo alterada no decorrer dos anos, mas mantendo a divergência etária entre meninos e meninas, com dúvidas presentes sobre qual a idade correta que representaria a aproximação que estes teriam do uso da razão, da capacidade de discernir o bem e o mal. Francisco de Sales, sacerdote católico, afirmava “Nós nascemos para o mundo na maior miséria que possa imaginar, porque não apenas no nosso nascimento, mas também diante a nossa infância, somos como animais privados de razão, de discurso e de julgamento” (MONTEIRO, 2005, p. 107).

Em 1774, a idade mínima para abjuração passou para os 17 anos, em ambos os casos, em diálogo com as leis seculares. Tais questões representaram as transformações ocorridas em relação ao sentimento da infância, que gradualmente foi sendo reconhecida a peculiaridade das

fases de desenvolvimento humano.

Em *História Social da Criança e da Família*, livro publicado na década de 60 do século passado, Philippe Ariès (1986) apresenta de forma pioneira seu estudo sobre as diferentes percepções em relação à infância, desde meados da Idade Média até a Idade Moderna. Sua obra foi produzida com base no diário do médico Heroard, o qual registrara o desenvolvimento da criança que viria a ser o futuro Luís XIII, nascida em 1601. A primeira parte do livro, intitulada “O sentimento da infância”, demonstra as transformações na representação da infância, adolescência e juventude, levantando dados que possibilitam imaginar como eram suas vidas. O diário do médico Heroard é uma das fontes que cumprem esse papel, pois descreve as fases da vida, o seu desenvolvimento e as brincadeiras que Luís XIII praticava. Os registros apresentam que, antes da idade de um ano e cinco meses, o menino explorava os brinquedos comuns, como cavalo de pau, o cata-vento e o pião. Após essa idade, ele “toca violino e canta ao mesmo tempo”, aprendendo meses mais tarde a tocar tambor. Ao analisar os registros do médico, Ariès identifica a presença da música, para tocá-la, cantá-la e para dançar. A violência também é registrada, “Como se comportasse mal (recusava-se a comer), levou uma surra; depois de acalmado, pediu sua comida e comeu”. “Foi para seu quarto gritando e levou uma surra” (ARIÈS, 1986, p.83). Aos três anos e cinco meses, ensinam-lhe as regras de etiqueta e moralidade e já com quatro anos aprende a ler e a escrever. Aos cinco anos, brinca com bonecas ao mesmo tempo em que pratica o jogo de arcos, cartaz e xadrez, participando, aos seis anos, de jogos adultos. A cada ano, o menino passa a vivenciar mais as atividades dos adultos e, aos sete anos,

abandona o traje da infância e sua educação é entregue então aos cuidados dos homens [...] Tenta-se fazê-lo abandonar os brinquedos da primeira infância, essencialmente as brincadeiras de bonecas [...] Ele começa a aprender a montar a cavalo, a atirar e a caçar. Joga jogos de azar (ARIÈS, 1986. p. 87).

Além do diário do médico Heroard, o estudo iconográfico também foi fonte para o estudo de Ariès, observando que a infância raramente ocupava lugar nas pinturas medievais, mas nunca se diferenciando das características físicas dos adultos, sendo retratada como um adulto em miniatura a partir de um viés sagrado, ou seja, simbolizando imagens bíblicas.

Uma miniatura otoniana do século XI nos dá uma ideia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante de nosso sentimento e nossa visão. O tema é a cena do Evangelho em que Jesus pede que se deixe vir a ele as criancinhas, sendo o texto latino claro: *parvuli*. Ora, o miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros homens, sem nenhuma das características da infância: eles foram simplesmente reproduzidos numa escala

menor (ARIÈS, 1986, p. 50).

No século XIII, as representações nas pinturas aparecem com alguns traços redondos e graciosos, com referência a anjos. As pinturas de anjos adolescentes eram frequentes durante o século XIV, como as obras de Fra Angelico, de Botticelli e de Ghirlandajo (ARIÈS, 1986, p. 53).

Para Ariès (1986), o valor encontrado na infância durante o período medieval referia-se à ideia de perpetuação da família, ou seja, à linhagem. A infância, em sua individualidade, esvaziava-se de valor, sendo apenas ao fim da Idade Média que há o reconhecimento de etapas regulatórias da vida. Conceituou-se que até os sete anos de idade era o período da infância – fase dos brinquedos; dos sete aos 14 anos, a puerilidade – fase escolar; dos 14 aos 21 anos, a adolescência – fase do amor; dos 21 aos 28, a juventude – fase da cavalaria. A partir dos séculos XV e XVI, a infância passa a ser representada de modo pitoresco nas pinturas, compondo cenas cotidianas da vida familiar e expressando o delineamento do que Ariès chama de primeiro sentimento de infância do mundo moderno, a infância curiosa e engraçada, seguindo no século seguinte para a caracterização da infância enquanto inocência. Neste período, surgem dois tipos novos de representação da infância: o retrato e o *putto*⁴².

O uso de pinturas artísticas como meio de disseminar novos olhares em relação à infância durante a Renascença é tese compartilhada entre os historiadores Ariès e Jean Delumeau, mas importantes divergências entre eles enriquecem o campo de análise sobre o tema. Em 1983, Delumeau, estudioso da história do cristianismo e do Renascimento, publicou o livro *O Pecado e o Medo*, apresentando um de seus artigos, intitulado “Pecado Original e Sentimento de Infância”, onde se contrapõe a Ariès. Delumeau (2003) afirma que entender a relação e os sentimentos compartilhados entre pais e filhos compreende uma dimensão abstrata e, por isso, de difícil percepção, dificultada com a análise de fontes produzidas unicamente pelos setores da elite do período. Isto representa tanto a expressão analítica a partir de um recorte de classe, como de gênero, já que tais produções são masculinas, distanciando de fontes que traduzam a relação entre os filhos e as mães, aquelas que possuíam as funções de cuidados, em especial durante os primeiros anos de vida.

A importância e pioneirismo da obra de Ariès (1981) convoca-nos a continuar suas pesquisas dando agora ênfase para a história daquelas crianças que jamais teriam suas vidas registradas por médicos, em virtude de sua condição de classe. Para contribuir com o registro da história, decidimos percorrer os caminhos apresentados, que demonstrassem onde as

⁴² No campo das artes, o termo refere-se a pinturas ou esculturas de cupidos, representados por meninos nus, com asas.

crianças e adolescentes pobres estavam na história e como as transformações econômicas afetaram suas vidas e mudaram a própria compreensão do olhar da sociedade para elas. O estudo, a partir de uma lente econômica, nos auxiliou a localizarmos estas questões no marco da transição do sistema feudal para o capitalista e nas formas de acumulação do capital, quando tem início a separação do trabalhador dos meios de produção e do controle do próprio corpo como meio de reprodução, sendo a pré-história do modo de produção capitalista. Os trabalhadores passam a se tornar homens livres por não estarem agregados diretamente aos meios de produção, como escravos e servos, e nem mais terem posse de alguns instrumentos de trabalho, como no caso dos camponeses. O que resta então é a liberdade para venda da própria força de trabalho (MARX, 2013a, p. 786). Como já vimos, os violentos processos de espoliação para garantia do acúmulo de capital desmontam os discursos dos economistas burgueses, que afirmam o fruto deste a partir de uma elite laboriosa, em contraposição a um bando de vadios.

Para fundamentar os argumentos contrários ao discurso burguês sobre a gênese do acúmulo de capital, Marx analisa os aspectos históricos da Inglaterra do século XIV, e apresenta as fases da expropriação das terras, do confisco das terras camponesas ao roubo das terras e demais bens da Igreja.

Os trabalhadores expulsos do campo não são acolhidos pela indústria manufatureira que se encontrava em formação nas cidades. Homens e mulheres, junto aos seus filhos, perambulavam em condições de pauperização, resistindo, como vimos, às transformações. Como recurso de controle desta população, o Estado aplicou medidas legais contra a vadiagem, que previam o açoitamento, enforcamento, castigo, encarceramento e escravidão. O rei Eduardo VI, em 1547, na Inglaterra, determinava a escravidão àqueles que se recusassem ao trabalho e em caso de fuga ou ausência por 14 dias estaria condenado à escravidão perpetua, com seu corpo marcado a ferro na testa ou na face com a letra S (*Slave*). Esta ação compunha os vários estatutos que surgiram na Europa nesse mesmo período para forçar o trabalho, criminalizando a prática de vadiagem.

Outras medidas, como a obrigação ao trabalho e o enclausuramento para realização de serviços laborais forçados, compunham o rol de práticas de controle da ordem feudal em seu período transitório. Sobre os aspectos relativos às formas de encarceramento à produção e disciplinamento para o trabalho desenvolveremos com mais atenção nos capítulos seguintes. O que nos cabe, para irmos desenhando nossa reflexão, é compreender justamente essa relação entre controle e organização econômica e seu movimento na história, atentando-nos aos elementos gerais e aos específicos em relação à infância.

Quanto a isto, o mesmo estatuto de Eduardo VI citava os filhos dos chamados

vagabundos, os quais deveriam ser compulsoriamente arrancados de seus pais para que se tornassem aprendizes, permanecendo nessa condição até os 20 anos, para as mulheres, e até os 24 anos, para os homens. A rainha Elizabeth, filha de Henrique VIII e meia irmã de Eduardo VI, em 1572, “poupava” os menores de 14 anos, açoitando-os quando maiores. Caso ninguém os tomasse a serviço por 2 anos, tinham a orelha esquerda marcada a ferro. Em caso de reincidência e com mais de 18 anos, seriam executados e na segunda reincidência, a execução era realizada sem misericórdia, considerados como traidores do Estado (MARX, 2011, p. 807).

A violência explícita contra os pobres e, portanto, as dimensões da violência contra a infância pobre, durante o período de transição ao capitalismo não é marca específica deste momento histórico. Em *A acumulação do capital*⁴³ (1913), Rosa Luxemburgo exercita sua produção intelectual para dar continuidade e centralidade às reflexões de Marx, e realizou sua defesa afirmando que a acumulação do capital em sua expressão violenta é algo permanente, e condiz com uma estratégia para conquistar novos territórios, novas forças de trabalho e novos consumidores. Isto porque a preocupação de Rosa Luxemburgo era de compreender os mecanismos de expansão do capital e sua renovação para além da extração da taxa de mais-valia, localizada nas relações produtivas europeias. Observou, portanto, que as expropriações elencadas anteriormente, no processo de transição entre o sistema feudal e o sistema capitalista, ocorreram em continuidade e intensidade das transições das sociedades primitivas e suas economias naturais para a sujeição ao modo de produção capitalista. A existência de sociedades capitalistas e *não-capitalistas* caracteriza a própria forma de ser capitalista, que, através da violência e do poder político, destrói as economias naturais para apossar-se das fontes produtivas (terras, caças, minérios, especiarias; para submeter as populações a novas forças de trabalho; para introduzir, generalizar a economia mercantil e separar a agricultura do artesanato (LUXEMBURGO, 1985, p. 254).

O capitalismo vem ao mundo e se desenvolve historicamente em meio social capitalista. Nos países da Europa ocidental ele se desenvolve inicialmente no meio feudal, o qual lhe comunica sua forma primitiva. A economia servil do campo e as corporações profissionais urbanas formam o cenário de sua primeira infância. Posteriormente, após a queda do feudalismo, terá por ambiente o meio camponês-artesanal, ou seja, o meio da produção simples, de cunho mercantil, seja agrícola, seja artesanal. Além desses limites imediatos vamos encontrar depois toda uma vasta área de culturas não-europeias, área que envolve o capitalismo europeu e lhe oferece uma escala completa de estágios evolutivos vários, tanto abrangendo hordas comunistas

⁴³ Seu livro foi recebido com inúmeras críticas, todas contra-argumentadas em seu texto de mesmo título, com subtema “Anticrítica” e, mesmo que haja equívocos no que tange ao debate sobre a crise por subconsumo, Rosa Luxemburgo registrou análises preciosas sobre acumulação e expansão do capital, dando centro a análises sobre o imperialismo, o que a torna para alguns intelectuais a “menos eurocêntrica dentre os marxistas” (LOUREIRO, 2015, p. 97).

das mais primitivas, de caçadores nômades e de simples coletores, quanto populações que se dedicam à produção mercantil artesanal camponesa. É esse o meio que prossegue a marcha do processo capitalista de acumulação (LUXEMBURGO, 1985, p. 253).

Para Luxemburgo (1985), a relação entre acumulação primitiva de capital e violência, é fundante. Este processo violento não ocorre apenas como uma fase primeira da formação da sociedade capitalista, mas sim como inerente a sua própria continuidade histórica. As características do período da chamada acumulação primitiva não são então um fenômeno “pré-histórico do capital”, mas sim determinantes de seu próprio desenvolvimento, aliado ao uso da violência explícita. “O capital não conhece outra solução senão a da violência, um método constante da acumulação capitalista no processo histórico, não apenas por ocasião de sua gênese, mas até mesmo hoje” (LUXEMBURGO, 1985, p. 255).

Santos (2017) sintetiza aspectos que se relacionam a esse debate, demarcando que a especificidade do período de acumulação primitiva refere-se às condições para a formação da sociedade capitalista, ou seja, aos elementos que compunham sua gênese. Já o período de acumulação do capital, diz respeito à própria história do capitalismo e de suas formas de perpetuação. O uso da violência é o elemento similar entre estas diferentes fases do modo de produção capitalista.

Num caso a violência atua para fundar os pressupostos do capital, noutro atua dentro do capital e sua irrefreável necessidade por mercados sempre crescentes como pressuposto. No caso da violência sobre os servos de gleba, trata-se da pré-história do capital; no caso da violência colonial, trata-se da história moderna do capital. Em um caso, trata-se de acontecimentos passados que não se repetirão; em outro, trata-se de acontecimentos modernos que se repetirão enquanto existirem nações resistentes à ação do capital já formado. Em um caso a violência atua para formar os pressupostos do capital; em outros, o capital já formado atua para criar ele mesmo seus próprios pressupostos, isto é, uma nação capitalista universal. Em um caso, a violência atua para formar o capital; em outro, atua para desenvolver seu conceito. Em um caso, a destruição de uma nação não capitalista específica é a condição para o surgimento histórico do capital enquanto tal; em outros, a destruição das nações ainda atrasadas é a condição para o desenvolvimento e universalização do conceito de capital por todo o planeta. No caso da violência originária, trata-se de fundar o capitalismo no interior de uma nação específica do planeta, a Inglaterra dos séculos XIV-XIX. No caso da violência colonial, trata-se de universalizar o capital inglês, de negar seu caráter nacional e particular, e convertê-lo em realidade efetiva e mundial (SANTOS, 2017, p. 44).

Com o enraizamento gradual das relações capitalistas, exigiu-se novas formas de submissão da infância para garantir o processo de acumulação, com continuidades de práticas violentas, atualizadas conforme à própria generalização das relações produtivas capitalistas, localizando, ainda, novos papéis à infância filha dos trabalhadores: a infância proletária.

3.2 Acumulação do Capital e Juventude

Foram três volumes que Charles Dickens lançou em 1837 para narrar as desventuras da vida do órfão *Oliver Twist*. A trama baseia-se na realidade das crianças e jovens pobres da Inglaterra, Pós-Revolução Industrial, na luta pela sobrevivência, seja pela forma de garantir os meios para o próprio sustento, seja pelas estratégias para se protegerem dos adultos que exploravam ao máximo a força de trabalho dos pequenos corpos em desenvolvimento. O romance apresenta um retrato fiel do período, com uma narrativa inspirada na própria vida do autor, que, aos 12 anos de idade, trabalhou em uma fábrica de graxa para sapatos, com uma jornada de 10 horas por dia. Seu pai John Dickens, estava encarcerado por dívidas, conseguindo ser liberado após três meses, com pagamento de fiança. Com a saída de seu pai, Dickens dedicou-se aos estudos, o que contribuiu com sua carreira como romancista. Sua experiência de trabalho marcou-o profundamente, sendo sensível à realidade das crianças. Seus personagens carregam, portanto, histórias de si e dos demais filhos da classe trabalhadora.

A estória de Oliver tem início com seu nascimento, sendo descritas as condições de miséria vividas por sua mãe, encontrada nas ruas prestes a dar à luz e falecendo logo após o nascimento dele. Órfão, o menino vive com a Sra. Mann, responsável pela instituição em que ele e outras crianças permaneciam. Dickens caracteriza as péssimas condições estruturais das instituições por onde Oliver passa, e a desumanidade daqueles responsáveis pelos cuidados à infância. Violências físicas e psicológicas, de agressões à negação de alimentos, são os obstáculos impostos pela sociedade que vinha se forjando, de misérias materiais aos trabalhadores à miséria espiritual a toda a sociedade. Os novos valores capitalistas vão sendo apresentados, com narrativa crítica, o que demarca a importante denúncia de Dickens em sua obra. Engels (2015, p. 203) já anunciava as condições da ficção inspirada na realidade:

sabe-se de crianças arrancadas nuas da cama pelos vigilantes, que as empurram a socos e pontapés para as máquinas, a que chegam com as roupas ainda debaixo do braço (Stuart, p. 59 e ss)/ sabe-se de crianças mantidas acordadas no trabalho mediante pauladas/ sabe-se de crianças que adormecendo após as máquinas pararem e sobressaltadas por um vigilante, faziam, de olhos fechados, os gestos mecânicos do trabalho, sabe-se de crianças que, exaustas para voltarem para casa, escondiam-se sob a lã na seção de secagem e eram postas para fora somente a golpes e chibata, sabe-se de centenas de crianças que, exauridas, chegam à casa e nem sequer têm vontade de comer e adormecem antes de ir para a cama, ainda durante a oração que fazem.

A estória do pequeno Oliver é desenhada sem cores, com tristes traços que representam a situação da infância e da juventude pobre da época, semelhante aos contextos contemporâneos em diversas regiões do globo. “Tudo o que o filho de um pobre necessita está encerrado em

duas palavras, ‘indústria e inocência’”, foi o que o arcebispo inglês, Willian Paley, publicou em 1793 em seu texto “Reasons for Contentment: Addressed to the Labouring part of the British Public”⁴⁴ (Razões para o contentamento: dirigidas à parte laboriosa do público britânico). O clérigo escreveu em suas aproximadas 25 páginas uma narrativa otimista aos trabalhadores, orientando-os a não comparar a condição em que viviam com a dos ricos, para que assim se focassem em seus deveres e defendessem a lei, pois ela mantinha a propriedade dos ricos, mas também, de acordo com ele, era a protetora dos pobres.

A infância, inserida na dinâmica defendida pela Igreja, na figura de Paley, exalava cheiro de putrefação, com uma morte a conta gotas em decorrência do ar como “alimento”. A escrofulose ou tuberculose glanglionar, consequência do enfraquecimento pela má alimentação, era doença presente neste período, assim como o raquitismo, com a má formação dos ossos, deformações nas pernas e na coluna. Na obra *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra* (1845), Engels (2015, p. 141), aponta:

Não é preciso dizer a que ponto esses males são acentuados pelas vicissitudes a que os operários estão expostos em razão das flutuações do comércio, do desemprego e dos salários miseráveis em tempos de crise. A falta temporária de alimentação suficiente, que todo trabalhador experimenta pelo menos uma vez na vida, apenas agrava as consequências de uma alimentação normalmente má. Crianças que, no período em que a alimentação lhes é mais importante, só podem comer metade do que é necessário para matar a fome (e quantas nem isso comem durante as crises e, às vezes, nem mesmo nos períodos mais favoráveis), essas crianças se tornarão quase certamente fracas, escrofulosas e raquíticas – e já seu aspecto o demonstra.

O alcoolismo e uso de ópio também fragilizavam a saúde das crianças e jovens, estimulados ao consumo pelos seus familiares, que usavam essas substâncias como única forma de prazer. No caso do uso pelas crianças pequeninas, os narcóticos tinham a finalidade de mantê-las sossegadas para garantir a ida dos adultos às fábricas, correndo altos riscos de morte por convulsão. O cansaço da longa jornada de trabalho e a miséria das relações humanas nos centros urbanos tinham como fuga a embriaguez, pois sequer nas insalubres habitações os trabalhadores encontravam local adequado para descanso. O consumo de narcóticos correspondia, portanto, a um fenômeno social, presente na Revolução Industrial, como salienta Engels (2010), e não a um vício de responsabilidade individual.

Este cenário da Revolução Industrial inglesa (1780) aparece com repercussões distintas e em tempos outros em cada região do globo, mas é a partir do final do século XVIII o período

⁴⁴ Reasons for contentment: addressed to the labouring part of the British public (Razões para o contentamento: dirigidas à parte laboriosa do público britânico). Disponível em: <https://quod.lib.umich.edu/e/ecco/004848245.0001.000/1:2?rgn=div1;view=fulltext>. Acesso em: 23 fev. 2019.

em que se demarca a transformação radical do processo produtivo, agora com sociedades “capazes da multiplicação rápida, constante, e até o presente, ilimitada, de homens, mercadorias e serviços” (HOBSBAWM, 2010a, p. 59). A economia inglesa cresceu, fruto de condições adequadas advindas da expropriação da terra dos camponeses. A agricultura já vinha dedicando suas atividades para o mercado, bem como as manufaturas, consolidando a produção para o consumo da crescente população urbana, tornada excedente de força de trabalho nas cidades.

Portanto, a organização agrícola para aumento da taxa de valor de troca em detrimento do valor de uso; a expulsão dos camponeses de suas terras para as cidades; o aumento do mercado consumidor interno e das trocas mercantis externas; a elevação da força de trabalho disponível para a produção industrial e o acúmulo de conhecimentos sobre a facilidade da circulação de mercadorias por vias marítimas e terrestres foram alguns dos aspectos que ocorriam concomitantemente e permitiram o salto econômico inglês.

A invenção da máquina a vapor em 1784, criada por James Watt, não foi um progresso isolado em relação a outras tecnologias e ciências produzidas em outras regiões. Os franceses, mais avançados cientificamente, possuíam importantes estudos nas ciências naturais e nas ciências sociais, possibilitando, anos após, os levantes revolucionários na política e na tecnologia, contando com a invenção de máquinas complexas como a de tear, inventada por Joseph Marie Jacquart (1804), e a melhoria da máquina a vapor, por Sadi Carnot (1820). Contudo, o mero avanço científico não foi o que representou o marco da Revolução Industrial, possível justamente pelos fatores descritos, os quais garantiriam ao acúmulo de capital para investimento na economia mais moderna sem grandes resistências do poder político dos setores rurais.

A introdução das máquinas representou mudanças nas relações sociais, como o surgimento da classe operária fabril. Antes delas, a produção se realizava na casa do trabalhador – localizada em zonas fora das cidades – com mulheres e filhos na atividade de fiar e o homem na de tecer. Junto à atividade têxtil, a família também lavrava a terra, no tempo que ela mesmo decidia. Podia ainda arrendar parte da terra. Nestas condições, mesmo que com dificuldades, conseguiam sustentar-se e viver em condições melhores do que os proletários que surgiriam. As crianças cresciam em ambiente mais livre em comparação aos filhos dos proletariados com altas jornadas de trabalho (ENGELS, 2015, p. 46). Nos marcos destas transições entre as formas produtivas descritas, o trabalho manual realizado pelas famílias camponesas foi substituído pelo trabalho mecânico dos proletariados, trazendo consequências, como as destacadas por Engels (2015, p. 51):

uma rápida redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria, a conquista de quase todos os mercados estrangeiros não protegidos, o crescimento veloz dos capitalistas e da riqueza nacional; por outro lado, o crescimento ainda mais rápido do proletariado, a destruição de toda a propriedade e de toda segurança do trabalho para a classe operária, a degradação moral, as agitações políticas.

A *indústria do algodão* foi o primeiro ramo da indústria inglesa, com aumento de 5 milhões de libras de algodão bruto importadas para 600 milhões de libras no decorrer dos anos de 1771 a 1844. Esse material, retirado boa parte das colônias, foi utilizado para a produção de tecidos, linhas e artigos diversos. A produção de jardas de tecidos e artigos de algodão aumentou exponencialmente, chegando a contar com 220 mil trabalhadores das fábricas, sendo boa parte das mercadorias produzidas para a exportação. Ramos como tinturaria, alvejamento e estamperia cresciam em concomitância com o avanço da indústria do algodão e do linho, representando as invenções químicas que garantiram a melhoria ao tratamento da lã. Ao passo em que a lã estimulou a criação de carneiros – cercamentos –, na Inglaterra, e a ampliação da agricultura de lã para importação – nas colônias americanas – as máquinas exigiram o aumento da extração de carvão mineral e ferro para que fosse garantida o seu funcionamento.

Bosques foram devastados para a produção agrícola, o que levou a produção de carvão vegetal a níveis de maior custo pela escassez das árvores para este fim. Então, o carvão mineral, com a finalidade de usá-lo também para fundir o ferro, ocupou importante papel para o desenvolvimento industrial aliado ao ferro. Com o uso das matérias-primas⁴⁵ para desenvolvimento da tecnologia descrita, a primeira ponte de ferro foi inaugurada em 1788, em Yorkshire. Máquinas, pontes, ferrovias, produtos em geral foram possíveis após este desenvolvimento. É certo que essa transformação produtiva não poderia ser consolidada de modo mágico, havendo a presença massiva do consumo da capacidade de trabalho da classe operária em condições de alta precariedade.

Émile Zola, em *Germinal*, romance publicado em 1885, retrata a história de trabalhadores franceses nas minas, tendo como cenário a exploração do trabalho, a pobreza e as dimensões vitais expressas nas organizações políticas e sindicais vividas pelas personagens.

⁴⁵ Em *O capital*, Marx (2013, p. 256) desenvolve o seguinte texto para apresentar o que é matéria-prima: “A terra (que, do ponto de vista econômico, também inclui a água), que é para o homem uma fonte originária de provisões, de meios de subsistência prontos, preexiste, independentemente de sua interferência, como objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra são, por natureza, objetos de trabalho preexistentes. Assim é o peixe, quando pescado e separado da água, seu elemento vital, ou a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios. Quando, ao contrário, o próprio objeto do trabalho já é, por assim dizer, filtrado por um trabalho anterior, então chamamos de matéria-prima, como por exemplo, o minério já extraído da mina e que agora será lavado. Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho”.

Diferente da Grã-Bretanha, que, desde meados do século XVIII, forjava novas relações econômicas, a França “atrasou” este processo. Em contrapartida, carregou marcos políticos e ideológicos importantes para a história do mundo, com a Revolução Burguesa⁴⁶ (1789-1799). Seu aspecto singular, quando comparada a outras revoluções similares, se dá por esta ter ocorrida no país europeu mais populoso e poderoso à época, com participação popular⁴⁷ e de característica radical. A efervescência da revolta dos trabalhadores, narrada em *Germinal*, é a expressão contínua inspirada na radicalidade jacobina⁴⁸. Os mineiros do romance de Zola

⁴⁶ Durante a primeira fase (1789-1792) da Revolução Francesa, foi declarada a primeira versão dos Direitos do Homem e do Cidadão, manifesto que se opunha aos privilégios da nobreza e apresentava os interesses burgueses. “Os homens nascem e vivem livres e iguais perante as leis”, ao mesmo tempo em que o direito à propriedade aparece como “inviolável e sagrado” em seu artigo 17, demarcam a violência jurídica intrínseca ao Direito, por sua legalidade formal que não se concretiza no plano material. Assim, a igualdade de que cuida a Declaração é a igualdade civil (fim da distinção jurídica baseada no status de nascimento). Nenhum propósito de estendê-la ao terreno social, ou de condenar a desigualdade econômica real que aumentava a olhos vistos no país. “O indivíduo era uma abstração. O homem era considerado sem levar em conta a sua inserção em grupos, na família, ou na vida econômica. Surgia, assim, o cidadão como um ente desvinculado da realidade da vida. Estabelecia-se igualdade abstrata entre os homens, visto que deles se despojavam as circunstâncias que marcam suas diferenças no plano social e vital. Por isso, o Estado teria de abster-se. Apenas deveria vigiar, ser simples gendarme” (TRINDADE, 2002, p. 54). A liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão foram declaradas como direitos naturais imprescindíveis, mantendo assim a divisão entre os trabalhadores e os meios necessário à produção e reprodução de suas vidas, alienando-os. O que difere a expropriação dos meios de produção deste momento em relação ao período da acumulação primitiva é que agora a lei assume a violenta função de legitimar a expropriação, consolidando uma subjetividade jurídica que oculta as desigualdades reais atrás do discurso sobre a liberdade e a igualdade, defendido pela burguesia, a nova classe dominante.

⁴⁷ As condições econômicas e sociais prévias à revolução foram determinantes para que ela acontecesse, já que a crise econômica, em decorrência dos altos gastos com as guerras e das más safras agrícolas, deixou a população do campo e da cidade ainda mais na miséria, ocorrendo a elevação do custo de vida e impossibilitando o acesso ao pão e aos demais derivados do trigo, alimento base. Os camponeses alimentavam-se do trigo que restara para o plantio, ou restaria comprar as mercadorias dos grandes produtores, com os preços elevados. “O empobrecimento do campo reduzia o mercado de manufaturas e, portanto, também produzia uma depressão industrial” (HOBSBAWM, 2010, p. 109). A nobreza, preocupada em como manter sua riqueza, propôs reformas que colocavam nas costas dos trabalhadores o ônus da crise, desejando aumentar ainda mais os impostos daqueles que já se encontravam em condição de pobreza. Para sanar as consequências da crise, membros do governo francês propuseram uma reforma fiscal que estendesse a cobrança de impostos também ao clero e à nobreza, ideia rapidamente rejeitada pela aristocracia, a qual optava por uma saída à crise sem alteração em quaisquer de seus privilégios. A célebre frase “Se não tem pão, que comam brioches”, atribuída à rainha Maria Antonieta, esposa de do rei Luís XVI, retrata o cenário de pobreza em que viviam as massas, ao passo em que a nobreza permanecia no luxo. Não se tem dados sobre a veracidade destas palavras atribuídas a ela, mas o que é certo, e se tem inúmeras provas, é a opulência da vida da nobreza desfrutada no Palácio de Versalhes. Assim, a aprovação da reforma fiscal deveria ser dada no Parlamento, o qual decidiu convocar a Assembleia dos Estados Gerais, “a velha assembleia feudal do reino, enterrada desde 1614” (HOBSBAWM, 2010, p. 105), colocando ao encontro os representantes do Primeiro (clero), Segundo (nobreza) e Terceiro Estado (burguesia e demais trabalhadores), subestimando a participação daqueles que não compunham o clero e a nobreza, representados pela burguesia. Não aceitando as propostas que impunham a solução da crise às custas dos trabalhadores, organizaram-se resistências e levantes, os quais contaram com a ação da população pauperizada, inclusive daqueles envolvidos com o banditismo.

⁴⁸ A emancipação política, fruto do processo revolucionário, só foi radicalizada e aproximada de alguns interesses populares, durante a fase da República Jacobina, quando proclamada a nova Constituição: dava-se ao povo o sufrágio universal (na primeira fase, o voto era censitário), “o direito a insurreição, trabalho ou subsistência, e – o mais significativo – a declaração oficial de que a felicidade de todos era o objetivo do governo e de que os direitos do povo deveriam ser não somente acessíveis, mas também operantes” (HOBSBAWM, 2010, p. 121). Meses após, os jacobinos aboliram a escravidão nas colônias francesas, estimulando as lutas haitianas através da liderança do comandante François-Dominique Toussaint-Louverture, fato que desenvolveremos mais à frente neste capítulo. Contando com apoio dos camponeses e trabalhadores das cidades, a República Jacobina resistiu durante três anos, sendo Robespierre uma de suas lideranças. Para os conservadores, este período foi caracterizado como uma longa

apresentam o acúmulo de experiências organizativas mais avançadas quando comparadas às revolucionárias da queda da Bastilha, possível por novas determinações históricas, como o surgimento e relação com a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Mas, quando os franceses decidem construir a greve descrita na obra *Germinal* e destroem as estruturas das minas com suas próprias mãos, logo nos conectamos a anos anteriores quando os antepassados, em 14 de julho de 1789, derrubaram o maior símbolo monarca: a Bastilha, fortaleza medieval utilizada como prisão.

Catherine e seus irmãos Estelle, Zacharie, Lénore, Henri, Alzire e Jeanlin, personagens desenvolvidos em *Germinal*, retratam a condição da infância e da juventude na sociedade, que os nega enquanto *cidadãos*, mesmo sendo herdeira do processo revolucionário de 1789, denotando que as transformações no marco burguês não alcançaram significativas transformações para a situação da infância pobre. A deterioração da vida das crianças e dos jovens trabalhadores das minas, na verdade, representa justamente os interesses desta mesma burguesia revolucionária francesa. A síntese, portanto, deste período, tem sua significância, mas representa, acima de tudo, o movimento da luta de classes em que, como afirma Hobsbawm (2010, p. 111):

Repetidas vezes veremos moderados reformadores da classe média mobilizando as massas contra a resistência obstinada ou a contrarrevolução. Veremos as massas indo além dos objetivos dos moderados rumo as suas próprias revoluções sociais, e os moderados, por sua vez, dividindo-se em um grupo conservador, daí em diante fazendo causa comum com os reacionários, e um grupo de esquerda, determinado a seguir o resto dos objetivos moderados, ainda não alcançados, com o auxílio das massas, mesmo com o risco de perder o controle sobre elas. E assim por diante, com repetições e variações do modelo de resistência – mobilização de massa – inclinação

fase de Terror, em virtude das mortes realizadas para conter os processos contrarrevolucionários. Com esta finalidade, cria-se o Comitê de Salvação Pública, reprimindo todos os grupos considerados um empecilho para a continuidade do processo revolucionário, bem como para guerrear com as monarquias dos territórios vizinhos que ousavam adentrar a França, já que tinham medo desta experiência de levantes rebeldes espalhar-se também em outros reinados. A repressão jacobina se deu “não só aos inimigos declarados da Revolução, como também a todas as dissidências internas a ela, incluindo divergentes jacobinos e sans-culotte, à ‘direita’ e à ‘esquerda’” (TRINDADE, 2002, p. 64). Correntes minoritárias que reivindicavam a consolidação de uma democracia popular, como as embrionárias do socialismo moderno (Gracchus Babeuf), e o movimento dos esfomeados, também foram perseguidos. Demonstrou-se, então, que as manifestações democráticas declaradas e construídas pela legalidade, no início da Revolução e em todos demais anos, com as mudanças na Declaração dos Direitos do Homem e na Constituição, apesar de representarem um avanço em relação ao vivido durante o feudalismo, nunca foram efetivadas. Assim, aqueles avanços de natureza democrática e os acenos rumo a uma justiça social distributiva, pela primeira vez colocados numa Constituição pela pressão popular, tornaram-se letra morta antes mesmo que essa pressão refluísse pelo cansaço do esforço de guerra. Quando os operários parisienses, desesperados pela fome, reiniciaram, em 1793, protestos desorganizados contra a carestia, os líderes enragés (raivosos, furiosos...) que os defenderam foram acusados pelo próprio Robespierre de “agentes do fanatismo, do crime e da perfídia”. O principal deles, Jacques Roux, ex-padre e membro da comuna formada em Paris em 1789, denunciava em 25 de junho de 1793: “A igualdade não passa de um vão fantasma quando o enriquecido pelo monopólio exerce o direito de vida e de morte sobre seu semelhante”. Roux foi preso em 5 de setembro e encaminhado ao Tribunal Revolucionário, meio seguro de remetê-lo à guilhotina. Preferiu o suicídio em 10 de fevereiro em 1794 (TRINDADE, 2002, p. 67).

para a esquerda – rompimento entre os moderados – inclinação para a direita – até que o grosso da classe média passe daí em diante para o campo conservador, ou seja, derrotado pela revolução social. Na maioria das revoluções burguesas subsequentes, os liberais moderados viriam a retroceder, ou transferir-se para a ala conservadora, em um estágio bastante inicial.

O proletariado da indústria mineira britânica, em 1841, compunha um total de 193.825, dos quais 51.485 (26,5%) eram pessoas com menos de 20 anos de idade. Em Cornualha, sudoeste da península inglesa, 19 mil trabalhadores eram homens e 11 mil mulheres e crianças, que inalavam poeira e fumaça, prejudicando as vias respiratórias e os órgãos digestivos (ENGELS, 2015, p. 276).

O trabalho infantil – de crianças e adolescentes – foi amplamente abordado nos estudos de Marx sobre a Jornada de Trabalho, com um extenso capítulo no Livro I de *O Capital* dedicado ao tema. Para tratar as relações existentes nos contratos de trabalho entre capitalista e trabalhador, Marx utilizou as referências de Engels, expressas em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, dando ênfase às pesquisas do Sr. Scriven ao *Children's Employmente Comissioners* (1841), do dr. Greenhow, *Public Health, 3rd Report* (1860) e do sr. Longe, *First Reporto the Childre's Employment Comission*, (1863), para utilizar o testemunho das crianças como base para o aprofundamento do debate sobre as jornadas de trabalho. Sabendo que a força de trabalho é uma mercadoria e como qualquer outra exige cuidados ao assalariado para que ele a reproduza adequadamente para continuar exercendo sua função de criação de valor, os contratos que normatizam a jornada de trabalho passam a surgir, frutos também da luta de classes. No entanto, isso não significa que sejam plenamente aplicados, muito menos que os capitalistas não criem novas formas de explorar ao máximo, como o caso do trabalho noturno e dos revezamentos. Neste aspecto, Marx desenvolve a continuidade de seus argumentos, demonstrando que, inclusive, a inserção de crianças e adolescentes torna-se também formas de acumular ainda mais capital em virtude do baixo valor pago a este setor. Em 1863, J. Murray, de 12 anos de idade, declara:

Chego às 6, às vezes às 4 horas da manhã. Trabalhei esta noite inteira, até às 6 horas da manhã de hoje. Não dormi desde a última noite. Além de mim, outros 8 ou 9 meninos trabalham a noite inteira sem parar. Todos, com exceção de um, voltaram ao trabalho nesta manhã. Recebo 3 xelins e 6 pence (1 táler e 5 centavos) por semana. Quando trabalho a noite inteira, não recebo nada por isso. Na última semana, trabalhei duas noites sem parar (MARX, 2014, p. 319).

Este mesmo estudo apontou a condição de trabalho das crianças na produção de fósforos, na Escócia, em 1863. Dos relatos coletados

230 eram menores de 18 anos, 40 eram menores de 10 anos, 10 tinham apenas 8 anos e 5 apenas 6 anos de idade. A jornada de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno e horários irregulares de refeições, normalmente realizadas no próprio local de trabalho, empestado por fósforo (MARX, 2014, p. 320).

O interesse pela força de trabalho infantil garantiu maior renda tanto para o capitalista como para o trabalhador adulto que realizasse tarefas conjuntas com os mais jovens. É o que o capitalista de produção de aço, laminagem e forja, de Attercliffe, o sr. E. F. Sanderson, da indústria Sanderson, Bros & Co., afirma: “Os trabalhadores adultos também não gostariam muito de não ter meninos entre seus subordinados, pois os adultos são menos obedientes” (MARX, 2014, p. 335).

A presença das crianças e dos adolescentes nos espaços produtivos, mesmo em tempos em que este segmento já vinha sendo considerado como aquele em fase peculiar de desenvolvimento e, portanto, distintos dos adultos, possibilitou os saltos para a formação capitalista que conhecemos hoje, tendo presença da força de trabalho infantojuvenil em suas várias fases. Se antes, o trabalho das crianças compunha parte do trabalho familiar, como complemento do trabalho dos pais e sob supervisão deles, agora, passa a ser controlado por capatazes dispostos a exigir o máximo da capacidade produtiva para satisfação dos capitalistas. O trabalho infantojuvenil foi a base do novo sistema (HUBERMAN, 1986, p. 180). A exploração era tamanha que trazia a público questionamentos de figuras públicas, como médicos e até mesmo donos de escravos. Em conversa com industriais de Bradford, um senhor de escravos das Índias Ocidentais disse:

Sempre me considerei infeliz pelo fato de ser dono de escravos, mas nunca, nas índias Ocidentais, pensamos ser possível haver ser humano tão cruel que exigisse de uma criança de 9 anos trabalhar 12 horas e meia por dia, e isso, como os senhores reconhecem, como regra normal (HAMMOND, 1932, p. 160 citado por HUBERMAN, 1986, p. 180).

É possível afirmar que, durante o século XIX, em especial até a década de 50, esse setor da classe trabalhadora foi o responsável pela criação de riqueza na Inglaterra. Isto porque, segundo os relatórios sobre as condições sanitárias dos trabalhadores, a duração média de vida dos operários, dos jornaleiros e dos servidores domésticos era, em média, de apenas 15 anos (ENGELS, 2015, p. 147), ou seja, a classe operária, quando conseguia ultrapassar os 5 anos de vida – 57% das crianças pobres morriam antes de completar essa idade – era essencialmente jovem. A escolha pelas crianças e jovens nos chãos das fábricas tinha também relação com o preço baixo de venda e compra da força de trabalho em relação a um homem adulto, este último cada vez mais afastado da indústria, conforme o avanço de máquinas substitutas de algumas

práticas de trabalho braçal mais pesadas.

Diante de tudo isso, a burguesia argumenta que os aperfeiçoamentos introduzidos nas máquinas, que reduzem os custos da produção, permitem oferecer mercadorias a preço mais baixo e que um tal preço provoca o aumento do consumo a um nível que propicia aos trabalhadores desempregados logo reencontrar trabalho nas novas fábricas que se abrem. Não há dúvida de que a burguesia tem plena razão quando afirma que, em certas condições favoráveis ao desenvolvimento industrial, toda redução do preço das mercadorias, cuja matéria prima custe pouco, faz crescer o consumo e estimula a abertura de novas fábricas; mas, quanto ao resto, todas as suas palavras não passam de mentiras. Ela finge ignorar que, para que as consequências da redução dos preços se façam sentir, é preciso esperar anos até que as novas fábricas sejam construídas. Nada diz sobre o fato de os aperfeiçoamentos mecânicos, deslocando cada vez mais para as máquinas o trabalho que exige esforços, transformarem o trabalho de homens adultos em simples vigilância, que pode ser executada por uma mulher frágil ou mesmo por uma criança, o que eles efetivamente fazem pela metade ou por um terço do salário de um operário – ou seja, a burguesia esconde o fato de que os homens adultos são cada vez mais afastados da indústria e não são novamente ocupados com o aumento da produção industrial (ENGELS, 2015, p. 176).

Em carta escrita pelo operário Robert Pounder, apresenta-se a situação de absorção das crianças e mulheres nas indústrias e expulsão dos homens. Ele descreve o encontro de um conhecido seu com um velho amigo, e reproduz a descrição que fora relatada a ele da casa como sendo “um porão úmido e baixo [...] duas cadeiras velhas, uma mesa redonda com três pés, um caixote; não havia cama, apenas um monte de palha seca num canto, com um pano sujo por cima e dois pedaços de madeira no fogo” (ENGELS, 2015, p. 183). O homem, desempregado há três anos, costurava as meias de sua esposa, a qual entrava na fábrica às 5h30min e saía às 20h30min. Com lágrimas, disse “aqui nas vizinhanças há muito trabalho para as mulheres e para as crianças, mas não para os homens, é mais fácil encontrar cem libras na rua do que trabalho” (ENGELS, 2015, p. 183). Muitas famílias eram sustentadas pelas mulheres e pelos jovens, os “donos” da casa, em vista do desemprego. A substituição da força física pelas máquinas, com a força hidráulica ou vapor, possibilitou o aumento do número de crianças e mulheres nas fábricas, consideradas mais aptas para as tarefas que restaram. Em 1839, dos 419.590 operários fabris da Grã-Bretanha, 192.887 tinham menos de 18 anos de idade (80.695 do sexo masculino e 112.192 do sexo feminino), ou seja, 46% dos operários eram crianças e jovens com até 18 anos.

O imaginário construído socialmente sobre o operariado, de imediato, nos remete a homens adultos, mas os dados vão desenhando outra dimensão de quem são, de fato, os operários do início da formação capitalista, colocando a infância no papel dos grandes responsáveis pela produção da riqueza, apropriada pela burguesia. Como forma de ilustrar esse cenário, imaginemos uma das maiores fábricas que conheçamos, em uma madrugada, com o

céu ainda escuro, antes dos primeiros raios do sol. É cedo. E, nos portões, alguns adultos e inúmeras crianças, o que levaria facilmente a ser confundido com os portões escolares de nosso tempo. Seja nas indústrias de diferentes produtos ou nas minas, a presença da infância foi massiva e possibilitou a máxima extração de mais valor às custas da força de trabalho dela. A capacidade criativa e rebelde da condição própria das peripécias infantis já logo era estancada pela dureza da burguesia adulta. Obstaculizou-se a descoberta das várias dimensões do mundo para, em seu lugar, venderem sua capacidade de trabalho à produção têxtil, de estamparias e rendas que vestiriam os ricos, o que as diferenciava na possibilidade de alimentar suas brincadeiras e suas barrigas. “É esse o preço que a sociedade paga para oferecer às belas damas da burguesia o prazer de usar rendas”, diz Engels (2015) e continua:

Somente alguns milhares de operários cegos, somente algumas filhas de operários tuberculosas, somente uma geração raquítica que transmitirá suas enfermidades aos seus descendentes – mas o que isso importa? Nada, absolutamente nada: nossa burguesia, indiferente, afastara de seus olhos o relatório da comissão governamental e suas mulheres e filhas continuarão normalmente a enfeitar-se com rendas (ENGELS, 2015, p. 228).

A situação da classe trabalhadora europeia, analisada até então, pode ser sintetizada como a situação das crianças e da juventude da classe trabalhadora. Durante a produção mercantilista, para o entesouramento das riquezas (metais nobres, especiarias, pedras preciosas), com a produção artesanal nas casas das famílias tecelãs e o assalto ao *Novo Mundo*, a produção em alta escala para a esfera da troca das mercadorias, com o desenvolvimento tecnológico e das indústrias, as crianças estiveram massivamente presentes nas várias tarefas necessárias para que tais processos obtivessem o êxito desejado pelos dominadores. Ousamos afirmar, ainda, que a brilhante obra de Engels (2015) teria maior contundência se intitulada *A situação dos filhos da classe trabalhadora na Inglaterra* ou *A situação da criança e da juventude trabalhadora na Inglaterra*, pois não há dúvidas de que foram elas as maiores exploradas, desde a gestação nos corpos femininos, para garantir a expansão capitalista.

Mas não se trata apenas do cenário britânico do período. Falemos um pouco sobre o papel do *Novo Mundo* e as mãos pequeninas nele contidas, usadas para a expansão do capital. Em *Capitalismo e Escravidão* (1944), o historiador Eric Williams auxilia-nos a enriquecer mais o panorama da situação da infância no referido período, ao tratar da realidade dos territórios ultramar e da relação das metrópoles com as colônias, na fase do capitalismo concorrencial. O autor documenta sua análise em seu estudo *A Escravidão Negra nas Américas*, concentrando-se no período de 1783 a 1838. A tese de Williams (2012) discorre sobre o enriquecimento

britânico, através da escravidão, que permitiu às condições para a Revolução Industrial. A tese quanto à escravidão como meio para a acumulação de capital foi também defendida por Marx e Engels (2003, p. 10):

O descobrimento da América, a circunavegação da África, preparou o terreno para a recém-surgida burguesia. As índias Orientais e os mercados chineses, a colonização da América, o comércio com as colônias, o aumento dos meios de troca de mercadorias em geral, deu ao comércio, à navegação, à indústria, um impulso nunca antes conhecido e, desse modo, um desenvolvimento rápido ao elemento revolucionário na sociedade feudal esfacelada.

Seguindo referências marxistas, Willians (2012) demonstrou os métodos para expansão das relações de troca das mercadorias, nas quais o trabalho deve ser constante para a garantia do aumento da produção. Por isso a escravidão compôs parte importante da economia do período “se acostumando com a ideia de sacrificar a vida humana ao deus do aumento da produção” (WILLIAMS, 2012, p. 32), debate o qual retomaremos no capítulo seguinte ao tratarmos da realidade brasileira.

O cenário que se tem no século XVI, como já apresentado, demarca a transição para novas relações de trabalho, impondo leis disciplinadoras contra os camponeses europeus recém expulsos dos campos para as necessidades econômicas que se forjavam. O que tínhamos, então, era uma sociedade em que os trabalhadores assalariados eram ainda poucos para as urgências europeias e, portanto, quase nulos para a necessidade produtiva de larga escala da monocultura no Novo Mundo. Não havia ainda trabalhadores assalariados suficientes para o desenvolvimento produtivo britânico e nem mesmo para serem enviados ultramar. O trabalho compulsório, mesmo mais caro do que o livre quando em abundância, foi a alternativa encontrada, inicialmente sendo os aborígenes capturados como escravos e depois os africanos. As cores e os tamanhos dos corpos que foram escravizados não eram o fator seletivo mais importante para a escravidão no Caribe e em outras colônias, como o caso do Brasil. A preocupação era a possibilidade de produção em larga escala e contínua para garantir a acumulação de capital. Os primeiros alvos foram os indígenas que, segundo Willians, na realidade caribenha, logo sucumbiram ao “excesso de trabalho exigido, à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco e à incapacidade de se adequar ao novo modo de vida” (WILLIAMS, 2012, p. 35).

Após os indígenas, os trabalhadores brancos foram submetidos ao trabalho compulsório por tempo determinado, realizando acordos e contratos assim que embarcavam nos navios. Em troca do trabalho, receberiam casa, roupa e comida, com o dever de pagarem as dívidas

adquiridas na ocasião do embarque, para quitar os gastos da passagem. Conhecidos como engajados, dividiam os espaços dos navios com os criminosos condenados, sentenciados a cumprirem trabalhos forçados nas colônias. As prisões de Newgate e Bridewell eram antros de homens a serem enviados além-mar, aceitos nas Índias Ocidentais, como documentado em *Proceedings and Debates of the British Parliaments*: “nenhum prisioneiro pode ser tão incorrigível, e há esperança de que se adapte aqui e avance na vida, coisa que alguns já tiveram a felicidade de conhecer” (WILLIAMS, 2012, p. 46).

Inicialmente, esses trabalhadores aspiravam a busca por liberdade ao assumirem os contratos de trabalho no Novo Mundo, para eles uma oportunidade de livrarem-se das dificuldades trazidas pelas mudanças que ocorriam no Velho Mundo. No entanto, o tráfico de engajados se desenvolveu, com sequestros em cidades como Londres e Bristol, onde crianças eram aliciadas com doces para serem vendidas num navio (WILLIAMS, 2012, p. 39).

A história marítima das crianças nas embarcações também foi uma realidade durante o reinado português. Quando não acompanhadas dos pais, elas eram enviadas na condição de órfãs do Rei para a colônia brasileira, a fim de cumprirem os casamentos arranjados ou como grumetes e pajens. As violências no trajeto da navegação eram inúmeras, com constância nos abusos sexuais contra meninos e meninas, estas últimas, quando órfãs, eram mantidas virgens até a Colônia, em vistas do papel reprodutivo que viria a cumprir para a permanência dos projetos políticos e econômicos do Rei nas Colônias (RAMOS, 2013, p. 19).

As meninas portuguesas, “órfãs do Rei”, pertenciam a famílias pobres as quais não possuíam a figura materna e paterna ou mesmo tivesse apenas o pai falecido. Aquelas que negassem a religião católica – exceto as judias que se dispunham à conversão –, consideradas infiéis, também eram colocadas em orfanatos. Eram enviadas sobretudo à Índia para casarem-se com os portugueses. O envio delas para o Brasil era pouco, devido a relação forçada, em sua maioria das vezes, com as mulheres indígenas. A constituição de famílias nas colônias era o intuito traçado para estes jovens corpos femininos. As crianças e jovens grumetes recebiam menos da metade que um marujo ganhava, tinham como disposição espacial para as poucas horas de “descanso” pouco mais de 50 centímetros quadrados, quando não expostos a céu aberto no convés, e assumiam as tarefas mais arriscadas. Ramos (2013) apresenta, em sua atual pesquisa, trechos dos relatos de naufrágios de Bernardo Gomes de Brito, no século XVIII, encontrados em *História Trágico-Marítima*, e registra a condição de um grumete em serviço de vigia na gávea da embarcação, plataforma localizada no topo de um dos mastros.

Aos dezanove de julho, que foi um sábado sobre a noite, [...] fazendo com o vento muito, por serem de través, estando o gajeiro da gávea em pé em cima para descer, bem descuidado, deu a nau um balanço grande, com que meteu, e lançou o pobre grumete por cima da gávea, que veio pelo ar cair ao mar, dando com as pernas e partes do corpo em os pés de um homem que abordo estava pegado, o qual consigo houvera de levar ao mar, deixando-o aleijado da grande pancada que lhe deu de um deles, e desfazendo a cabeça em pedaços, com os miolos fora dela, nas vergas que todas ficaram tinta do seu sangue (BRITO citado por RAMOS, 2013, p. 24).

Nesse contexto de captura e sedução de pessoas na Europa, adultos e crianças, ao além-mar, os engajados, chegaram a compor metade de todos os imigrantes ingleses dos atuais estados de Nova Jersey, Pensilvânia, Nova York e Delaware (WILLIAMS, 2012, p. 39). Estes brancos pobres traficados, considerados temporariamente como bens móveis e submetidos a condições degradantes durante o traslado e a permanência nas colônias, só cessam dessa situação quando, na Grã-Bretanha, passa-se a exigir maior força de trabalho em vistas do avanço das indústrias. A escravidão, assim, inicia-se com foco contra as pessoas negras, agora compreendidas como uma força de trabalho perpétua, diferente dos brancos pobres que trabalhavam por tempo limitado. Por serem mercadorias que não podiam ser facilmente descartadas, os negros possuíam tratamento diferente, garantindo parte da subsistência, diferente dos brancos “escravizados”, já que estes últimos teriam um tempo limite e não mais serviriam ao proprietário. Afirmar isto não anula a condição degradante vivida pela população negra escravizada que, diferentemente dos brancos pobres, era submetida como posse do proprietário desde pequeninos, com o marco hereditário para a continuidade da exploração da força de trabalho, estendida aos que nasciam. Estas condições, aliadas ao baixo custo do escravo negro em relação ao engajado, também deslocaram o foco do mercado escravagista. As diferenças raciais justificavam a racionalização da escravidão, sustentada pela “ciência” eugenista e sofisticada em virtude da experiência já tida contra os brancos pobres. Assim, Bristol, que antes foi local do sequestro dos engajados, tornou-se um dos centros do tráfico de africanos escravizados, iniciado com o capital acumulado do tráfico de engajados (WILLIAMS, 2012, p. 50).

Para este trabalho, uma das importantes teses expostas por Williams (2012) refere-se à condição do trabalho compulsório como método para acúmulo de capital, a que indígenas, brancos, negos e amarelos foram submetidos. Sem deixar de particularizar as variáveis bárbaras vividas por cada segmento da sociedade e observando a especificidade da violência marcada contra os povos indígenas e os povos africanos, em especial nas Américas, cabe a nós, para a continuidade do desenvolvimento de nossa reflexão sobre o papel da infância e da juventude no acúmulo de capital, demarcarmos que a conquista do poder econômico passou por cima das

vidas de quaisquer grupos da classe durante toda a história. Trata-se da “história de todas as sociedades que já existiram, a história da luta de classes” (MARX, 2003, p. 9). Os aspectos singulares da luta de classes condizem com a história de cada sociedade, imersa na história mundial capitalista que, por sua vez, possui a necessidade de expandir-se. É por este motivo que crianças e jovens, independente das cores de seus corpos, também foram capturadas para a realização de atividades desumanas, em quaisquer que sejam as regiões de globo.

O colonialismo ocorrido antes e durante a Revolução Industrial, até o amadurecimento da sociedade capitalista, sequestrou cerca de 12,5 milhões de pessoas que viviam no continente Africano, entre 1500 e 1867, segundo o historiador inglês David Eltis (2010). Destas, 10 milhões chegaram às Américas, sendo 4,9 milhões desembarcadas no Brasil. Entre os anos de 1800 e 1850, 2,3 milhões de africanos foram enviados ao Brasil para serem escravizados, dos quais 775 mil (33,7%) eram menores de 15 anos de idade. Já a historiografia brasileira, apresenta que as crianças e adolescentes na respectiva faixa etária correspondia à metade dos africanos sequestrados (ELTIS, 2010, p. 307). A venda de pessoas nessa idade era presente também na realidade Caribenha: “Comprem rapazinhos, recomendou um feitor de Nevis; os já crescidos acham difícil trabalhar; nunca tendo aprendido a trabalhar, não se dão bem e morrem ou nunca prestam para nada” (WILLIAMS, 2012, p. 73). Consideradas mais flexíveis do que os adultos e com melhor reação a experiências traumáticas, as crianças e jovens tornaram-se mais adquiridas pelos mercadores ao fim da escravidão, como possível garantia de força de trabalho futura, caso o tráfico fosse proibido.

Muitas das embarcações do mercado escravagista foram financiadas pela República de Berna, por bancos e famílias suíças⁴⁹, como as Burckhardt, Weiss, Favre ou Rivier, que, mesmo longe da região portuária, realizaram investimentos durante 300 anos para garantir sua parcela de enriquecimento com este sistema. Em *La Suisse et l'esclavage des noirs* (2005), os historiadores Thomas David, Bouda Etemad e Janick Marina Schaufelbuehl apontam a estimativa de 175 mil pessoas escravizadas através do financiamento suíço. Este fato demonstra a amplitude da escravidão, que contou com a presença das metrópoles e de demais países do centro das relações capitalistas, organizados para ampliação de seus capitais e, portanto, de maior expansão territorial. Eis assim uma nova era: o imperialismo.

⁴⁹ Para acessar informações a respeito das embarcações financiadas por bancos e famílias suíças, é possível contatar a organização não governamental *Cooperaxion*, que disponibiliza, em seu site, dados documentais sobre tal e referências bibliográficas. Disponível em: <https://www.cooperaxion.org/dokumentation/>. Acesso em: 4 mar. 2019.

3.3 Acumulação, Imperialismo e Infância

Iniciemos nossa reflexão compreendendo a acumulação do capital em sua fase monopolista, para utilizarmos, cuidadosamente, uma lupa que nos aproxime e nos demonstre a infância e a juventude imbricadas nas relações desse estágio capitalista e o papel que ocuparam, nos contextos de exploração, nas trincheiras das guerras imperialistas e nas de cunho revolucionário. O que nos vale apontar, desde já, se refere à inexistência de uma única teoria do imperialismo, mas exploraremos a leitura marxista, mesmo que haja divergência entre diferentes análises, dedicando-nos a apreender os elementos significativos de cada obra em diálogo com a teoria da acumulação do capital de Marx. Trabalharemos com a leitura de Luxemburgo (1985), Lenin (2012) e Fanon (1968). Nosso objetivo é conseguirmos nos aproximar de uma leitura qualificada do cenário, para que tenhamos clareza da situação vivida pelas crianças e pelos adolescentes no período.

A partir da segunda metade do século XIX, em especial pós-crise econômica de 1873, os monopólios e os bancos passaram a crescer rapidamente e ter grande impacto, controlando boa parte dos ramos industriais, tendo massas de trabalhadores empregadas neles, e dominando regiões do mundo. Já no século XX, as raízes do capital monopolista estão fincadas e inicia-se o novo estágio capitalista: o imperialismo, o qual configura-se como forma de reorganização do capital para sua expansão e acumulação, impulsionado pelo acúmulo de capital via exploração e produção maciça de matérias-primas e mercadorias, no qual, como vimos, os principais agentes produtivos foram as crianças e os adolescentes.

Da já citada obra de Luxemburgo, *A Acumulação do Capital* (1913), sete capítulos, dos 32 totais, foram destinados à análise da expansão capitalista por meio das relações imperialistas. A exploração das crianças europeias durante a produção do excedente da mercadoria nas fábricas, apresentada no item anterior, conectou-se com a conquista de novos territórios e mercados consumidores-produtores ao redor do mundo. O mundo capitalista encontrava-se, portanto, na relação com outras economias, nomeadas, a cargo didático, por Luxemburgo de *não capitalistas*, objetivando consolidar novos espaços de extração de mais-valia e de trocas mercantis. A lógica expansiva levaria a uma constante captura de territórios pré-capitalistas, generalizando as relações capitalistas em todo o mundo. Os objetivos econômicos contra as comunidades tradicionais colonizadas giravam em torno da apropriação das fontes de forças produtivas (terras, minérios, florestas etc.), da submissão da força de trabalho ali encontrada às novas relações mercantis capitalistas e a separação da agricultura do artesanato, intensificando o modo de produção em massa (LUXEMBURGO, 1985, p. 254).

Enquanto para Marx a acumulação capitalista pode se expandir de modo permanente, para Luxemburgo haverá um momento em que todos os territórios pré-capitalistas seriam anexados à economia vigente e, então, não mais haveria um *novo* território para que houvesse assim continuidade da expansão e acumulação do capital. Para ela, quando todas as comunidades do globo se tornarem capitalistas, o próprio capitalismo entraria em colapso por já não mais haver locais para expropriação e escoamento das mercadorias produzidas a um novo público consumidor.

Sabe-se que a análise de Luxemburgo possui seus limites e equívocos, mas não deixa de provocar-nos e convidar-nos ao estudo da teoria da acumulação, impulsionando importantes análises contemporâneas, como a de David Harvey. Embebido dos estudos de Marx, o geógrafo contra-argumenta Luxemburgo, apontando que a própria lógica do capital constrói e reconstrói espaços *não capitalistas* para expropriá-los quando necessário, nomeado de acumulação por espoliação, debate sobre o qual nos debruçaremos no próximo capítulo.

O que nos salienta quanto ao brilhantismo da obra de Luxemburgo, trata-se de sua leitura sobre o imperialismo como central ao capitalismo, em que, “nessa fase, o capital recorre aos meios ‘heróicos’, à arma da violência política” (LUXEMBURGO, 1985, p. 335), destruindo as comunidades tradicionais, como no momento do nascimento do capitalismo, a *chamada acumulação primitiva*. A partir dos exemplos históricos da colonização ocorrida durante o período do capitalismo concorrencial, como no caso da Índia e da Argélia, colonizados pela Inglaterra e pela França, respectivamente (e que se mantiveram colônias dos centros capitalistas até meados do século XX), e da imposição de mercado à China pela Inglaterra, que se desdobrou nas Guerras do Ópio (1839-1842 e 1856-1860), Luxemburgo (1985) atenta-se às particularidades dos casos para tratar da acumulação do capital e revela a unidade do caráter violento do imperialismo:

O militarismo desempenha, na história do capital, uma função bem determinada. Ele acompanha os passos da acumulação em todas as suas fases históricas. No período da chamada “acumulação primitiva”, ou seja, nos primórdios do capital europeu, o militarismo desempenhou papel decisivo na conquista do Novo Mundo e dos países fornecedores de especiarias das Índias, desempenhou-o também mais tarde, na conquista das colônias modernas, na destruição das comunidades sociais das sociedades primitivas e na apropriação de seus meios de produção, na imposição violenta do comércio aos países cuja estrutura social constituía um obstáculo à economia mercantil, na proletarianização forçada dos nativos e na instituição do trabalho assalariado nas colônias, na formação e extensão de áreas de influência do capital (europeu em regiões não europeia), na imposição de concessões de ferrovias a países atrasados, na execução das dívidas resultantes de empréstimos internacionais do capital europeu e finalmente como instrumento da concorrência entre os países capitalistas visando a conquista de culturas não capitalistas (LUXEMBURGO, 1985, p. 311).

Para Luxemburgo (1985), referenciada nos estudos de Marx, o modo de produção capitalista, regido pelo interesse na obtenção de produção de mais valor, reverte sua maior parte para a ampliação da própria produção, não sendo gasto apenas com o consumo burguês de artigos de luxo pessoal. Para a acumulação, a exploração do trabalho é um dos aspectos necessários, sendo que, para tal, exige-se que haja o trabalho assalariado, com o pagamento de salário mínimo para a reprodução da força de trabalho e sua multiplicação natural. A proletarização das classes médias e a manutenção de um exército de reserva colocam-se também ao lado da necessária venda das mercadorias. Nestas condições, a acumulação do capital realiza-se, mas exige expansão a novos mercados para que seu excedente em mercadoria e em dinheiro seja objetivado e mantenha-se em circulação, angariando novos mercados e novas forças de trabalho.

o capitalismo expande-se cada vez mais graças a suas relações recíprocas com os círculos sociais e com as nações não-capitalistas, acumulando seu capital às custas destes, ao mesmo tempo que corrói a cada instante a outra entidade à qual se associa, procura desalojá-la e assumir o seu lugar. E à medida que vai crescendo o número de participantes dessa caçada em busca de novos campos de acumulação do capital e diminuindo o número de regiões não-capitalistas ainda abertas à extensão universal do capital, mais acirrada se torna a luta, ou a competição, visando à conquista dessas regiões de acumulação; tanto mais frequentes também se tornam, no cenário mundial, as incursões do capital, as quais acabam consentadas pelas crises mundiais, pelas guerras, pelas revoluções (LUXEMBURGO, 1985, p. 335).

Em o *Manifesto do Partido Comunista*, publicado em 1848, Marx e Engels (2003) já apontavam para onde a concentração de capitais levaria. Apesar de não elaborarem produção específica sobre o imperialismo, passagens como a citada a seguir demonstram uma importante leitura sobre o movimento do capital entre as nações e territórios:

A necessidade de mercados sempre crescentes para seus produtos impele a burguesia a conquistar todo o globo terrestre. Ela precisa estabelecer-se, explorar e criar vínculos em todos os lugares. Pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para grande pesar dos reacionários, ela retirou a base nacional da indústria. As indústrias nacionais tradicionais foram, e ainda são, a cada dia destruídas. São substituídas por novas indústrias, cuja introdução se tornou essencial para todas as nações civilizadas. Essas indústrias não utilizam mais matérias-primas locais, mas matérias-primas provenientes de regiões mais distantes, e seus produtos não se destinam apenas ao mercado nacional, mas também a todos os cantos da Terra. Ao invés das necessidades antigas, satisfeitas por produtos do próprio país, temos novas demandas supridas por produtos dos países mais distantes, de climas os mais diversos. No lugar da tradicional interdependência geral entre os países. E isso tanto na produção material quanto na intelectual. Os produtos intelectuais das nações passam a ser de domínio geral. A estreiteza e o isolamento nacionais tornam-se cada vez mais impossíveis, e das muitas literaturas nacionais e locais nasce uma literatura mundial (MARX; ENGELS, 2003, p. 14).

Segundo o pensamento marxista, a acumulação do capital pressupõe a existência ampla de meios de produção (máquinas inovadoras, matérias-primas em abundância, dentre outros), aliada à existência de mercado que consuma a produção crescente. Ao mesmo tempo, tem como consequência desse processo produtivo a existência massiva de um exército industrial de reserva, substituindo, assim, o trabalho vivo pelo trabalho morto, até o estímulo de fluxos migratórios e de colocação de setores como a infância e a juventude como parte dos que disputarão a inserção nos postos de trabalho (HARVEY, 2006, p. 42).

Os mecanismos utilizados para o aumento da oferta da força de trabalho são variados e consolidados a partir de cada particularidade geográfica e temporal. A realização dos processos de acumulação se dá a partir das contradições criadas pelo próprio sistema capitalista, que apresenta barreiras estruturais à acumulação, as quais “se manifestam tanto na produção como no consumo, em qualquer uma das fases da circulação e de produção do valor” (HARVEY, 2006, p. 43), desencadeando crises inerentes ao sistema capitalista.

A crise compõe uma das quatro fases do ciclo econômico, junto à depressão, à retomada e ao auge. A característica do período de crise é a não realização do valor pela venda das mercadorias, diminuindo e parando a produção, o que leva à demissão dos trabalhadores e à pobreza da classe. A depressão vem seguida da crise, quando a grande quantidade de mercadoria estocada é vendida a baixos preços ou é destruída. As empresas que resistem a esse momento e conseguem investir em avanços dos meios de produção voltam gradativamente a crescer no período da retomada. Nesta fase, aos poucos, o desemprego diminui e a produção se restaura com a chegada do auge, com altos investimentos empresariais para melhoria das estruturas de produção e abertura de novas linhas e frentes, até que se esbarram em barreiras criadas pelo próprio capitalismo e interrompem o momento de prosperidade (NETTO; BRAZ, 2012, p. 174). Dentre as causas da crise estão: a produção massiva levando a um excedente de mercadoria, a queda da taxa de lucro e o subconsumo.

Nessas crises, uma grande parte, não só dos produtos existentes, mas também das forças produtivas anteriormente criadas, é periodicamente destruída. Nessas crises irrompe uma epidemia que, nas épocas anteriores, teria parecido absurda: a epidemia da superprodução. A sociedade verifica, de súbito, que regrediu a um estado de barbárie monetária. É como se uma fome, uma guerra universal de devastação, tivesse interrompido o fornecimento de todos os meios de subsistência, a indústria e o comércio parecem destruídos – e por quê? Porque há civilização demais, meios de subsistência demais, indústria demais, comércio demais (MARX; ENGELS, 2003, p. 17).

A cada crise, o processo de acumulação é transformado e intensificado, qualificando os

meios e as linhas de produção, rebaixando os salários dos trabalhadores e a quantidade de postos de trabalho, altamente disputados pela massa de desempregados. O mercado abre-se para novos territórios e “locais” a serem mercantilizados, expandindo-se mundialmente, e restaura-se o modo de produção capitalista em seu nível mais complexo.

Foi assim com a grande crise de 1873, quando se reconfigurou o capitalismo e organizou sua transição para um novo estágio. Em *Imperialismo, Estágio Superior do Capitalismo* (1916), publicado durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), Lenin (2015) dedicou-se a avançar na análise da teoria da acumulação de Marx, objetivando compreender os aspectos políticos, econômicos e sociais da nova fase de acumulação do capital, iniciada em 1870, contando com a presença das nações imperialistas nas nações periféricas, via empresas, bancos monopolistas e Estado. Para Lenin (2015), as relações imperialistas estão para além da anexação de territórios nativos e/ou camponeses, se estendendo também para disputas entre economias já industrializadas e fincadas no capital portador de juros. Justamente esse seria o argumento esmiuçado pelo dirigente bolchevique em contraponto ao de Kautsky, para quem o imperialismo se caracterizaria por uma tendência de subordinação dos países industrializados apenas às regiões agrárias, contando com alianças dos imperialismos entre si para a expansão capitalista.

A leitura do social-democrata Kautsky corresponde ao posicionamento de defesa das coligações dos trabalhadores com os setores capitalistas, alegando o desenvolvimento evolucionista das forças produtivas como uma etapa necessária de mudança dentro do próprio capitalismo. Pautado no referido projeto político, Kautsky defendeu a entrada da Alemanha na Primeira Guerra Mundial, justificando que isto garantiria desenvolvimento da nação e melhores condições de vida aos trabalhadores, decisão altamente criticada por Lenin e Luxemburgo⁵⁰, sobre a qual o bolchevique afirmara:

Naturalmente, se o capitalismo tivesse podido desenvolver a agricultura, que hoje em dia se encontra em toda a parte enormemente atrasada em relação à indústria; se tivesse podido elevar o nível de vida das massas da população, a qual continua a arrastar, apesar do vertiginoso progresso da técnica, uma vida de subalimentação e de miséria, não haveria motivo para falar de um excedente de capital. Este “argumento” é constantemente avançado pelos críticos pequeno-burgueses do capitalismo. Mas então o capitalismo deixaria de ser capitalismo, pois o desenvolvimento desigual e a subalimentação das massas são as condições e as premissas básicas, inevitáveis, deste modo de produção. Enquanto o capitalismo for capitalismo, o excedente de capital não é consagrado à elevação do nível de vida das massas do país, pois significaria a diminuição dos lucros dos capitalistas, mas ao aumento desses lucros através da exportação de capitais para o estrangeiro, para os países atrasados. Nestes países

⁵⁰ A burocratização do Partido Social-Democrata Alemão foi denunciada por Rosa Luxemburgo, antes de 1914, e combatida após a aceitação do partido em defesa dos créditos de guerra. Ver: Froulich (2019).

atrasados o lucro é em geral elevado, pois os capitais são escassos, o preço da terra e os salários relativamente baixos, e as matérias-primas baratas. [...] A exportação de capitais repercute-se no desenvolvimento do capitalismo dentro dos países em que são investidos, acelerando-o extraordinariamente. Se, em consequência disso, a referida exportação pode, até certo ponto, ocasionar uma estagnação do desenvolvimento nos países exportadores, isso só pode ter lugar em troca de um alargamento e de um aprofundamento maiores do desenvolvimento do capitalismo em todo o mundo (LENIN, 2015, p. 94).

Lenin preocupou-se em compreender o momento vivido e os desdobramentos para a organização da classe trabalhadora, em vista da derrota da II Internacional e do início da Primeira Guerra Mundial. A população mundial, em sua maioria agrária, foi expropriada para que se realizasse o processo produtivo de valorização do capital, sendo o mundo repartido em diversas colônias submissas aos impérios emergentes, os quais concentraram cada vez mais riquezas. A partir dos estudos do geógrafo Supan, Lenin discorreu sobre o que teria sido a partilha da África e da Polinésia, no final do século XIX, entre as potências capitalistas, fato este que, segundo ele, compôs o período em que todas as terras do planeta estariam então “ocupadas” e que, para o futuro, novas partilhas seriam possíveis, ou seja, “a passagem de territórios de um ‘proprietário’ para outro e não a passagem de um território sem proprietário para um ‘dono’” (LENIN, 2015, p. 109). Munindo-se dos dados sobre a extensão das posses coloniais da Inglaterra, França e da Alemanha nos diferentes períodos do século XIX, compilados por Morris, Lenin (2015) concluiu que as transformações da sociedade capitalista, com a passagem para o capital monopolista e o capital financeiro, relacionam-se com o acirramento dos conflitos pela partilha dos territórios do globo. Se nos anos de 1860 a Inglaterra teria posse de 2,5 milhões de km², em 1899 essa extensão aumentaria para 9,3 milhões de km². Hobson, autor também utilizado para a pesquisa de Lenin (2015), apontou os anos entre 1884 e 1900 como período de grande expansão. E vale registrarmos esses dados:

Segundo seus cálculos, a Inglaterra adquiriu nesse período 5,95 milhões de km² com população de 57 milhões de habitantes; a França, 7,79 milhões de km² com 36,5 milhões de habitantes; a Alemanha, 1,6 milhões de km² com 30 milhões de habitantes; Portugal, 1,28 milhão de km² com 9 milhões de habitantes (LENIN, 2015, p. 111).

Se as colônias são expropriadas de suas matérias-primas, e de outras fontes em potencial, e tem a submissão dos habitantes; as semicolônias também se inserem em relações de expropriação e de adequação de sua política interna para ceder aos interesses financeiros e diplomáticos. Essas últimas, trata-se de países independentes, mas que na realidade encontram-se subordinados economicamente e movem-se pela influência não só da burguesia local, mas, em muitos casos, essencialmente, em vista dos interesses da burguesia dos países capitalistas

centrais.

A fase monopolista do imperialismo, composta pelo aumento da indústria e da concentração de riqueza, é marcada por mudanças nos setores produtivos, em que menos de 1% das empresas alemãs, em 1895, detinham mais de três quartos da quantidade total da força motriz a vapor e elétrica da Alemanha (LENIN, 2012, p. 37). No início do século XX, a concentração é ainda mais intensa. No caso dos Estados Unidos, 1,1% das empresas produziam anualmente o total de 43,8% em dólares em relação a todas as empresas. Simultaneamente ao surgimento dos monopólios industriais, ocorreu a mudança dos bancos, assumindo papel de financiadores através de sistema de créditos para as grandes indústrias.

Os grandes estabelecimentos bancários absorveram os pequenos e os incorporam, os subordinam aos interesses dos maiores, surgindo os monopólios dos bancos que passam a “conhecer com exatidão a situação dos diferentes capitalistas, depois de controlá-los, exercer influência sobre eles mediante a ampliação ou restrição do crédito, facilitando ou dificultando-o e, finalmente, decidir inteiramente sobre seu destino” (LENIN, 2012, p. 61). O que Lenin (2012) apresentou refere-se à antiga indagação de Marx quanto às implicações do processo de concentração de capitais, que levam o próprio capital a converter-se em mercadoria. Trata-se do chamado capital portador de juros ou capital monetário, em que instituições bancárias e outras vendem capital aos capitalistas industriais para que esses convertam em capital ativo, capaz de gerar valor.

O capitalista implicado no processo produtivo, de onde se extrai o mais valor, é pressionado a produzir de modo que consiga pagar a si mesmo e ao capital monopolista, pagando os devidos juros oriundos da compra – empréstimo de capital. A aparência dessa relação entre capital monetário e capital funcionante (extrator de mais-valor) esconde a centralidade do processo produtivo, em que os grandes proprietários capitalistas e de capital monetário dependem do mais-valor produzido. A expansão da acumulação do capital vai, portanto, modificando o papel dos bancos, que deixam de ser somente intermediários, que guardam o capital funcionante, e passam a incidir nas decisões da própria produção, pois, como novos proprietários de capital monetário, necessitam, diretamente, da rápida produção de valor.

O tempo entre a produção e a troca da mercadoria, quando então se realiza a venda e aquisição do lucro a ser depositado nos bancos, é um empecilho para os proprietários do capital monetário, que exigem um rápido fluxo para que consigam crescer com os empréstimos-juros absorvidos (acréscimo de mais dinheiro ao dinheiro juros). Isso leva ao impulsionamento da expansão capitalista, de modo veloz e acirrado, dirigindo a produção e as urgentes novas produções e expropriações.

Controlando e concentrando capital, a junção entre bancos e indústrias e seus monopólios atuam conjuntamente com os Estados na conquista de territórios e ampliação de mercados. Esta fase de desenvolvimento do capitalismo, com o capital financeiro⁵¹, atuou na partilha do mundo entre as grandes potências (potências coloniais europeias e Estados Unidos), representando um aumento entre o ano de 1876 para 1900, em que no primeiro ano, 10,8% dos territórios africanos eram pertencentes a estas potências e no século XX 90,4%. Com a tarefa de desvelar esse momento, Lenin (2014) centrou-se em sintetizar os novos elementos do capitalismo em sua fase imperialista e aqui destacamos os seguintes pontos: a) o fim do capitalismo concorrencial e a constituição de monopólios; b) o surgimento de uma oligarquia financeira, fruto da junção de capitais industriais, promovendo uma nova função aos bancos. A exportação de capitais torna-se predominante; c) fortalecimento do nacionalismo; d) repressão massiva contra a classe trabalhadora e controle da mesma através de nova gestão patronal a partir dos sindicatos, com surgimento de um setor da classe trabalhadora cooptado pelo patronato diante da melhoria aparente das condições de vida – aristocracia operária.

Ao final do século XIX, todos os estados capitalistas empenharam-se em invadir novos territórios e consolidá-los como colônias e subcolônias, que, diferente das colônias do período Moderno e de antes da Revolução Industrial, passam a ter uma grande defasagem entre os países centrais e os periféricos, desigualdade motivada pela diferença tecnológica em cada território (HOBSBAWM, 2010, p. 35).

A situação internacional lançou as nações europeias a disputarem entre si, o que anteriormente as consequências imperialistas destinavam apenas às invasões contra outros continentes. Os adversários das potências capitalistas se transformaram: os vizinhos também se tornam inimigos a serem derrotados exemplarmente. Para os exércitos, os confrontos dentro da Europa representavam menor perigo àqueles realizados fora, mesmo que internamente a correlação de força se equilibrasse no que tange aos instrumentos e à tecnologia bélica. O perigo das disputas nas colônias estava vinculado às questões de saúde, pois inúmeros soldados morriam por doenças tropicais (HOBSBAWM, 2010, p. 468). Porém, o risco real dos soldados, em quaisquer situações de confronto, era em si preocupante e não menos do que a condição de risco vivida por trabalhadores civis.

⁵¹ “O capital financeiro não está interessado apenas nas fontes de matérias-primas já descobertas, mas também em fontes em potencial, pois, nos nossos dias, a técnica avança com rapidez incrível, e as terras não aproveitáveis hoje podem tornar-se terras uteis amanhã, se forem descobertos novos métodos (para tal fim, um grande banco pode enviar uma expedição especial de engenheiros, agrônomos etc., se forem investidos grandes capitais. O mesmo acontece com a exploração de riquezas minerais, com os novos métodos de elaboração e utilização de tais ou tais matérias-primas etc.” (LENIN, 2012, p. 117).

O romancista irlandês Georg Bernard Shaw, em denúncia à condição dos trabalhadores na relação com a situação vivida pelos soldados, disse, em 1902: “Não é certo que uma mulher vá perder seu filho se ele for para o front; na verdade, a mina de carvão e o pátio de manobras de uma ferrovia são lugares mais perigosos que o campo militar” (HOBSBAWM, 2010, p. 463).

A fase imperialista do capitalismo relaciona-se com o avanço do militarismo como domínio da acumulação do capital, como explora Luxemburgo no Capítulo XXXII de sua obra *Acumulação do Capital*. Em todas as fases capitalistas, o militarismo tem papel decisivo para a realização de mais valor (LUXEMBURGO, 1985, p. 311). Segundo Luxemburgo (1985), através das tributações, os trabalhadores destinam parte do poder de consumo de seus salários para o Estado, o que reduz a participação da classe operária na compra de produtos para a subsistência. Por sua vez, o Estado administra o capital fruto do trabalho e investe no mercado bélico para equipar seus necessários exércitos. A diminuição do poder de compra dos operários ocasiona reduções na produção das mercadorias de bens de consumo e redução salarial, o que leva as indústrias deste segmento a expulsarem parte dos trabalhadores por já não serem necessários. As baixas produtivas em itens primários são compensadas com o aumento do investimento estatal no mercado bélico. Os trabalhadores demitidos das indústrias de bens de consumo são, em parte, absorvidos nas indústrias bélicas, em condições mais precárias, mantendo-se ativa a extração de mais valor, independente da mercadoria a ser produzida.

Para o capitalismo, não importa o gênero de sua produção, “quer sejam meios de subsistência ou de morte, de carne em conserva ou de chapas para tanques” (LUXEMBURGO, 1985, p. 315). A “tecnologia da morte” aumentou os gastos militares dos Estados, que, no caso da Grã-Bretanha, realizaram acordos de compra de mais de um terço da produção para as Forças Armadas em 1880, chegando ao fornecimento de 60% em 1900. Indústrias como a Krupp, na Alemanha, e a Armstrong britânica cresceram rapidamente nesse período, em que a primeira, para a produção de canhões, contava com 16.000 trabalhadores em 1873, passando para 70.000 em 1912. Em 1914, na fábrica Armstrong, localizada na cidade de Newcastle, 40% dos metalúrgicos de todo o Tyneside (área metropolitana localizada no nordeste da Inglaterra) pertencia a ela (HOBSBAWM, 2010, p. 473).

Este mercado da morte, aliado à produção científica, inovou o modo de guerrear, com o surgimento das granadas, lança-chamas, metralhadoras, armas químicas e, ao final da Primeira Guerra Mundial, alguns poucos tanques. O filme *Cavalo de Guerra* (2012), dirigido por Steven Spielberg ilustra as mudanças no modo de guerrear durante os anos, com alguns confrontos iniciais com uso dos cavalos, passando para a utilização deles como transporte de cargas e soldados feridos, já que a tecnologia da morte e os novos instrumentos substituiriam o uso do

animal para os enfrentamentos diretos.

O militarismo, portanto, interfere nas relações econômicas e na precarização da condição da classe trabalhadora dos países capitalistas, ao mesmo tempo em que se apropria violentamente dos meios de produção e da força de trabalho dos países colonizados. Esta acumulação pelas vias imperialistas contou com as crianças e jovens pobres para a produção armamentista e com a própria presença deste segmento nas trincheiras. Com 12 anos de idade, Sidney Lewis foi o soldado britânico mais jovem que participou da Primeira Guerra Mundial⁵², perdendo apenas para o sérvio Momcilo Gravic, de 8 anos. Mais de 250 mil adolescentes serviram o exército britânico entre 1914 e 1918, dentre eles o jovem de 15 anos, filho de mineiro de estanho, William Cyril Jose. A insegurança econômica do período, com aumento do desemprego e elevação dos preços, empurrou o jovem para o exército. As correspondências que Cyril envia a seus familiares descrevem sua experiência juvenil nas trincheiras, apresentando os armamentos, a dificuldade para carregá-los devido ao peso e o sofrimento dos dias nas trincheiras:

Querida Ivy! Eu tenho meu próprio rifle e baioneta novos. Também o meu equipamento, ou seja, cinto, cartuchos, ferramentas de abertura de malas, outro saco – uma valise (o que o sargento chama de “v’leece”), uma garrafa de água e óleo para o rifle de lubrificação. Não há cartuchos vivos ainda. Teremos nossos novos equipamentos quando recebermos nossos ternos cáqui completos. Alguns dos equipamentos estão com a sujeira nas trincheiras! O meu é relativamente novo⁵³.

O adolescente Abraham Bevistein, após ser ferido pela explosão de uma mina, em 1915, sofreu fisicamente e psicologicamente as consequências desta violência. No ano seguinte, sofreu novo ataque, por granadas alemãs. Diante do sofrimento, o jovem deixou o posto das trincheiras. Considerado desertor, foi encarcerado e executado pelo próprio exército britânico. Quando nas trincheiras, registrou para sua mãe: “Querida mãe, eu estive nas trincheiras quatro vezes e saí em segurança. Nós descemos às trincheiras por seis dias e depois recebemos seis dias de descanso. Querida mãe, eu não gosto das trincheiras. Nós vamos descer a elas novamente nesta semana” (LISTER, 2005).

⁵² Simone de Beavouir tinha seis anos de idade quando a Grande Guerra teve início e registra essa lembrança em seu livro *Memórias de uma Moça Bem-Comportada* (2009): “Certa manhã, brincávamos no monte de lenha com a serragem fresca quando dobraram os sinos: a guerra fora declarada. Ouvira pela primeira vez a palavra um ano antes, em Lyon. Em tempo de guerra, tinham me dito, os indivíduos matam outros indivíduos: para onde fugiria eu? No decorrer do ano papai explicara-me que a guerra significa a invasão de um país por estrangeiros e pus-me a temer os numerosos japoneses que então vendiam leques e lanternas de papel nas praças. Mas não eram eles, nossos inimigos eram os alemães” (BEAVOUIR, 2009, p. 31).

⁵³ Disponível em: <https://livesofthefirstworldwar.org/lifestory/2187435>. Acesso em: 10 mar. 2019.

A condenação do Tratado de Versalhes, considerada como injusta e inaceitável pelos alemães, ocasionou a insatisfação popular e a quebra econômica do país, com a dívida de 6,6 bilhões de dólares a ser paga à França e Inglaterra. Japão e Itália, embora do lado vitorioso da Primeira Guerra, demonstravam também insatisfações e ambições de expansão territorial, apostando em uma guerra rápida, a tempo de realizarem suas conquistas, antes das demais nações se unificarem para a ofensiva.

A pobreza na Alemanha se acentuou, intensificada com a crise capitalista de 1929, abrindo espaço para um caldo de lutas políticas que radicalizassem e absorvessem os anseios populares por melhores condições de vida. Adolf Hitler, forjado nos fronts da Primeira Guerra Mundial, e tendo como referência a contrarrevolução fascista italiana, construiu a saída pela direita política, promovendo propaganda intensa em defesa do regime Nazista, o que garantiu a entrada do Partido Nacional Socialista no poder e a sua nomeação como Primeiro-Ministro da república alemã, em 1933.

A ascensão nazista foi, inicialmente, negligenciada pelas potências consideradas democráticas do período. França, Inglaterra e EUA compreendiam a importância do fortalecimento da Alemanha para isolar a influência socialista da sua vizinha União Soviética. A consequência foi o fortalecimento da Alemanha, que contou com créditos internacionais e prosperou economicamente, através do plano de desenvolvimento nacional. A melhoria da condição de vida da população alemã positivou a direita política, contando com uma base forte que levou Hitler a tomar decisões de rompimento com os acordos estabelecidos internacionalmente após a Primeira Guerra. Dentre esses acordos, estava a proibição de a Alemanha produzir armamentos e formar exércitos grandiosos, pacto rompido em 1935 por ousadia hitlerista. Dois anos após o início da reconstrução bélica, a Alemanha impôs o interesse de anexação dos Sudetos, na Tchecoslováquia, por tratar-se de regiões compostas por populações arianas. Sem resistência das demais potências, realiza-se a Conferência de Munique para oficializar e consolidar o acordo de que, em troca, a Alemanha não se colocasse em ações expansionistas. Hitler assumiu acordo de paz, o qual declarava que não haveria ataques entre a Alemanha e URSS e que houvesse a divisão da Polônia, invadida entre as duas nações. Ambos os acordos foram quebrados pela Alemanha no decorrer dos anos da Segunda Guerra, iniciada em 1939.

Hobsbawm (2002) analisa os marcos que levaram ao início da Segunda Guerra também a partir do imobilismo dos países de potência econômica contra a ascensão nazifascista na Europa:

Alternativamente, podemos contar esses marcos miliários de um modo negativo: a não-ação da Liga das Nações contra o Japão; a não-tomada de medidas efetivas contra a Itália em 1935; a não-reação de Grã-Bretanha e França à denúncia unilateral alemã do Tratado de Versalhes, e notadamente à reocupação alemã da Renânia em 1936; a recusa da Grã-Bretanha e França a intervir na Guerra Civil Espanhola (“não-intervenção”); a não-reação destas à ocupação da Áustria; o recuo delas diante da chantagem alemã sobre a Tchecoslováquia (o “Acordo de Munique” de 1938); a recusa da URSS a continuar opondo-se a Hitler em 1939 (o pacto Hitler-Stalin de agosto de 1939) (HOBSBAWM, 2002, p. 44).

O desejo pela guerra, por parte também de Hitler, animou boa parte da população alemã, imbuída da ideologia nazista e disposta a compô-la em defesa da raça ariana. Inúmeras batalhas ocorreram durante os seis anos da guerra, iniciada com a invasão vitoriosa da Alemanha à Polônia e à França, posteriormente a tentativa derrotada de ocupação da Inglaterra, e, por fim, a conquista de Leningrado, na União Soviética, onde, depois, seriam derrotados pelo exército vermelho.

As crianças e os jovens foram diretamente atingidos pelo contexto da guerra, sem que fossem poupados de quaisquer papéis exigidos pelas nações. Aos 17 anos de idade, Hebert Veigel, morador da cidade de Heilbronn, sul da Alemanha, se voluntariou para o serviço militar, em 1940, mentindo sua idade e falsificando a assinatura de seu pai. Passou os seis anos precedentes compondo a Juventude Hitlerista (JH), formando-se para a guerra. Hitler compreendia a importância das crianças e da juventude para o êxito do regime nazista e o futuro da raça ariana, investindo na propaganda para este segmento. “É por meio da juventude que começarei minha grande obra educacional. ‘Nós, os velhos, estamos gastos. Não temos mais instintos selvagens. Mas minha esplêndida juventude! Nós temos uma das mais belas do mundo. Com eles, poderei construir um mundo novo!’”, afirmava Hitler, consolidando, assim, as agremiações juvenis como uma de suas políticas ideológicas.

A JH existiu entre os anos de 1922 e 1945, composta por crianças e jovens alemães considerados arianos, dos 8 aos 18 anos de idade. A obrigatoriedade de adesão ao grupo se deu a partir de 1936, ano em que havia 3,6 milhões de membros; chegando, em 1939, a 7,7 milhões. Quando não houvesse a inserção das crianças e jovens na JH, os pais responderiam a sentenças punitivas, ou teriam seus filhos retirados do núcleo familiar e entregues a orfanatos (BARTOLONETTI, 2006, p. 37).

O objetivo da agremiação era formar os participantes para os interesses do regime nazista, preparando os meninos para tarefas militares e as meninas para a educação doméstica, para que aprendessem a ser boas mães e esposas. O discurso eugenista foi amplamente disseminado nas disciplinas escolares e para a própria entrada na JH aplicava-se uma prova escrita para garantir que já se havia conhecimento das ideias sobre raça e política defendidas

pelo nazismo. A avaliação para a entrada ao grupo incluía as aptidões físicas, valorizadas pelo regime como exercício de patriotismo. Não é à toa que o currículo escolar do período previa cinco horas por dia para as práticas esportivas, havendo a desvalorização das atividades intelectuais em detrimento das atividades físicas rigorosas e de caráter disciplinar, que compunham treinamentos com castigos severos, como caminhar por horas em rios gelados.

A vivência escolar e nos acampamentos e formações organizados pela JH treinava as crianças e os adolescentes para os interesses militares do regime. Como o jovem Veigel, muitos outros serviram nas frentes de combate alemãs, com trabalhos de 10 horas por dia, sete dias por semana, como relata Alfons Heck, ex-integrante da Juventude, entrevistado por Bartoletti (2006) “[os meninos] cavavam [trincheiras] até as mãos ficarem calejadas, com bolhas supuradas e cada músculo doía” (BARTOLETTI, 2006 p. 84). Em 1941, segundo ano da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o jovem Veigel presenciou de perto as mortes ocorridas contra os soviéticos, e narra em seu diário: “Vi meus primeiros corpos sem vida, montes deles, na verdade. Senti um calafrio na espinha, mas agora já estou me acostumando com essa história de guerra” (WALLIS; PALMER, 2013, p. 78).

Antes de ocupar a artilharia, Veigel servia como operador de rádio no Comando Supremo do 2º Corpo de Exército. A presença dos membros da JH nos fronts crescia conforme aumentavam as perdas dos soldados nazistas nas batalhas, sendo criada, em 1943, uma divisão de elite de jovens da Unidade da Morte – SS (Esquadrão de Proteção), chamada 12ª Divisão de Granadeiros da JH, ou Juventude Hitlerista – SS. No mesmo ano, foram enviados dez mil jovens recrutados para rígido treinamento militar, com rotina de atividades de ginástica calistênica, exercícios com arma de fogo e rifle, estudos sobre os diversos tipos de armamentos e técnicas de camuflagem, táticas de guerra e treinos simulados. Um ano após, em 1944, a 12ª Divisão teve 20.540 jovens destacados para treinamento em território francês. O confronto na Normandia, na França, custou a perda de 1.951 jovens, 4.312 feridos e os demais desaparecidos ou capturados como prisioneiros de guerra pelos Aliados.

As mortes passam a ser uma constante na guerra, marcada pelo extermínio de aproximadamente 40 milhões de pessoas, a maioria rapazes de 18 a 21 anos. O empreendimento de materiais de artilharia e o avanço da tecnologia deslocou a Segunda Guerra Mundial para algo nunca antes vivido, considerada uma guerra de massa, pela quantidade de força humana e pelo alto número de mercadorias usadas e destruídas. A guerra em massa exigia a produção em massa tanto de armamentos (de fogo, biológicos, químicos, nucleares), quanto de produtos outros, como uniformes. Crianças e jovens judeus e opositores ao nazismo capturados tinham como destino a morte nos campos de concentração ou a submissão a trabalhos forçados em

indústrias necessárias ao fortalecimento do poder bélico alemão. Bartoletti (2006) narra a história vivida por Bert e seus familiares, no ano de 1942, quando, aos 18 anos, foram pegos pela Gestapo, submetidos a subirem no caminhão do exército da SS com outras famílias judias. Quando descoberto que o jovem possuía grande experiência com metais, foi enviado para trabalhar em uma indústria de armas em Berlim, sendo separado de seus familiares sem nunca mais ter notícias deles. Anos mais tarde, o jovem descobriu que seria deportado a um campo de concentração, o que o levou a fugir e se esconder durante um ano, refugiando-se. Quando capturado pela Gestapo, foi encarcerado, mas conseguiu escapar da prisão por sua experiência na fábrica de metais e sua habilidade em produzir chaves (BARTOLETTI, 2006, p. 96-139).

O mercado da guerra aqueceu a economia para além da indústria de armas. Durante os anos da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos encomendaram mais de 519 milhões de pares de meias para o seu exército e mais de 219 milhões de calças. Os alemães, por sua vez, encomendaram 4,4 milhões de tesouras e 6,2 milhões de almofadas para carimbos aos setores administrativos militares (HOBBSAWM, 2002, p. 52). A produção massiva de armas e produtos secundários, bem como o avanço da ciência tecnológica e a organização de empréstimos financeiros à guerra entre as nações, compunha o que hoje é chamado de complexo industrial militar.

Em *Éramos Jovens na Guerra* (2013), Wallis e Palmer publicam as cartas e os diários de jovens da Alemanha, França, Polônia, União Soviética, narrando suas percepções sobre o período da guerra em massa e os seus desdobramentos. Com poucas informações quanto à origem dos proprietários dos diários, a obra possibilita acessarmos as suas narrativas, as suas impressões e sentimentos, os quais aparecem como sendo para uns uma guerra necessária e para outros a representação da desumanização. Em 2 de setembro de 1941, as forças alemãs estavam a 48 quilômetros de Leningrado, URSS, quando Yura completava seus 16 anos. Seis dias após, narra em seu diário o primeiro ataque aéreo contra Leningrado:

Dei uma olhada na rua, olhei para cima e aí eu vi...12 Junkers! E havia também aquelas explosões ensurdecadoras, uma depois da outra, embora não fossem tão altas que fizessem as janelas tremer. Parece que as bombas caíram muito longe, mas devem ter sido incrivelmente devastadoras. Os estragos causados pelo bombardeio fascista foram terríveis. Metade do céu ficou coberta de fumaça. O porto e a fábrica Kirov foram bombardeados. Ao cair da noite, parecia um mar de fogo onde existia a fábrica Kirov. Aos poucos as chamas foram se apagando, mas a fumaça ficou em absolutamente tudo, por toda parte. Até agora eu continuo a sentir esse fedor amargo, apertando minha garganta (WALLIS; PALMER, 2013, p. 80).

Os 900 dias de cerco militar na cidade de Leningrado dava início com intenso bombardeio contra a região, por meio de aviões e artilharia, sendo também utilizada a tática de

bloqueio de todos os acessos por terra à cidade. Por volta de 2,5 milhões de pessoas, em sua maioria civis, mulheres e crianças, ficaram aprisionadas. A tática alemã era assassinar os soviéticos pela fome, já que não teriam acesso a suprimentos de primeira necessidade. “Tão fraco que mal consigo me mexer. Subir um lance de escada é um enorme esforço. Mamãe diz que meu rosto começou a inchar. E tudo por falta de comida” (WALLIS; PALMER, 2013, p. 84), registra Yura sobre a fenômeno da fome vivido. Já em novembro, o tema surge com mais ênfase: “Toda noite eu vou dormir e sonho com pão, manteiga, ervilhas e batatas. E quando vou dormir, só consigo pensar que, quando acabar a noite, daqui 12 horas, receberei minha ração de pão” (WALLIS; PALMER, 2013, p. 84). O diário de Yura é marcado por conflitos familiares oriundos do sofrimento emocional causado pelo terror dos permanentes bombardeios e pela condição da fome. Reconhecendo a injustiça a que é submetido a viver, escreve: “Tenho apenas 16 anos! Esses canalhas que começaram esta guerra [...] Adeus, meus sonhos da infância! Vocês nunca mais voltarão” (WALLIS; PALMER, 2013, p. 86).

As trágicas consequências da guerra foram inúmeras e o fim demarcou confrontos de grande proporção, contando com a entrada dos EUA aos fronts, após sofrer o ataque japonês contra a base naval de Pearl Harbor, em 1941. O embargo econômico norte-americano ao Japão, em virtude de este último aliar-se à Alemanha e à Itália, prejudicou drasticamente a economia japonesa, que dependia do comércio internacional. Provocados por este fato, somado ao desejo expansionista, o governo japonês realizou a investida contra os EUA, que, por sua vez, revidou com o ataque atômico ao polo econômico industrial de Hiroshima e Nagasaki, em 1945, rendendo o Japão e provando seu poder bélico a todas as nações, em especial à URSS, considerada uma ameaça ao modo de produção capitalista.

No território soviético, o confronto também levou a um alto número de baixas, sendo a Batalha de Stalingrado considerada a mais sangrenta, com 1 milhão de mortos. Mas foram os alemães que saíram enfraquecidos, em 1942 e 1943, em virtude da estratégia militar do exército vermelho, recuando suas tropas para regiões frias, com as quais os alemães não estavam habituados, pelo clima e sua geografia, trazendo grandes prejuízos. Assim, a URSS conseguiu avançar em direção a Berlim, enquanto as tropas da frente ocidental empurravam os alemães da França para a Alemanha, em 1944, encurralando os nazistas, quando, em Berlim, Hitler determina a participação de meninos de 14 anos da JH para confrontar até o último momento.

Alemanha dividida em quatro partes de zonas influência, mas que podemos entendê-las, já a partir de dois grandes eixos, capitalismo e socialismo, desenhos iniciais do que se tornaria o período da Guerra Fria. Perde, ainda, territórios, e a geografia europeia novamente é reconfigurada.

O Tribunal de Nuremberg (1945) julgou os crimes cometidos pelos nazistas (crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade), e 24 foram culpados e condenados à morte. Hitler suicidara-se. O tribunal internacional concluiu que as milhões de crianças e adolescentes da JH não deveriam ser julgadas, pois foram também vítimas do nazismo, manipuladas por um regime que as usou para chegar e fortalecer seu poder. No entanto, alguns integrantes passaram por tribunais populares como forma de uma educação antinazista, aqueles que se demonstraram fortemente vinculados, havendo a prisão e a condenação ao trabalho forçado de membros da JH considerados fanáticos.

Em substituição à Liga das Nações, surge a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, quando, em junho do mesmo ano, é publicado o documento⁵⁴ mais importante do órgão, no qual se compromete com a defesa da humanidade e do caráter mediador entre as nações para “manter a paz e a segurança internacionais”, acordando o uso da força armada apenas para o “interesse comum”.

A particularidade analisada por entre as tramas da história aponta o quanto a infância e a juventude foram também utilizadas como aporte para o fortalecimento do complexo industrial-militar norte-americano em vista de suas vidas direcionadas para matar ou para morrer, sem que houvesse quaisquer mediações protetivas a esse segmento da sociedade. Os desdobramentos da história ainda se agravam ao desvelarmos a situação da infância nos territórios imersos em disputas geopolíticas pós-Segunda Guerra Mundial, atravessados pelas disputas entre as duas superpotências emergentes – EUA e URSS – na chamada Guerra Fria. A sensação de que uma nova onda de massacres, com tecnologias bélicas avançadas, pudesse atingir todo o mundo foi vivida por gerações inteiras. Porém a afirmação não corresponde à realidade das regiões (como partes da Ásia, África, América Latina/Caribe) que permaneciam sob controle de Estados potência, mantendo-se uma relação violenta, com confrontos sangrentos, em que os colonizados expressavam seus fortes movimentos para romper com as correntes do domínio estrangeiro.

O Neocolonialismo, conceito trabalhado por Kwame N’Krumah⁵⁵, em sua obra *Neocolonialismo – o Último Estágio do Imperialismo*, publicada em 1965, nos auxilia a compreender a dominação estrangeira dos territórios africanos, asiáticos e latino-americanos, a

⁵⁴ Carta das Nações Unidas (1945). Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 10 nov. 2019.

⁵⁵ Kwame N’Krumah (1909-1972) foi um grande pensador marxista, pan-africanista e liderança da luta pela independência de Gana. Defendeu a unificação da África como forma de combate ao neocolonialismo. Em seu texto “Eu falo de liberdade”, publicado em 1961, N’Krumah diz: “Divididos somos fracos; unidos, a África poderia se tornar uma das maiores forças pelo bem do mundo” (N’KRUMAH, 2019, p. 104). Tornou-se o primeiro-ministro de Gana, em sua independência, em 1957. Nove anos após, sofreu um golpe de Estado, apoiado pelo governo britânico, sendo exilado na Guiné.

partir da metade do século XX. A aparente soberania dos Estados da periferia do capital oculta a face dominadora entre a potência imperialista e o Estado neocolonial, esse último controlado do exterior. A dominação política e econômica pode se dar por métodos distintos, desde a invasão de tropas imperialistas no território neocolonial para controle do Governo, até as relações marcadas pelo controle monetário (N'KRUMAH, 1967). Nessa fase, as guerras são deslocadas do continente europeu para os territórios do chamado Terceiro Mundo, mantendo as disputas em busca da extração dos recursos naturais, do controle dos mercados e do controle político, mas não as estendendo a confrontos mundiais.

Em síntese, “o neocolonialismo, como colonialismo é uma tentativa de exportar os conflitos sociais das nações capitalistas” (N'KRUMAH, 1967) e de experimentar novas táticas de guerrear, dividir e controlar territórios por meio da instrumentalização da violência (formas de torturas), por meio da interferência política (de controles externos e pressão nos territórios, inclusive consolidando golpes de Estado) e por meio cultural. Deste modo, mascara-se a colonização com a “ajuda” econômica e humana para o suposto desenvolvimento das nações, com a intervenção de organizações internacionais, como a ONU, as quais submetem suas orientações e planos como contrapartida de empréstimos financeiros, cobrados com altas taxas de juros.

A defesa dos direitos humanos passasse-se, assim, como pretexto para a armadilha neocolonial, permitindo a incidência de padrões ocidentais de civilização em contraposição às tradições culturais de cada povoado. É o que N'Krumah (1967) destaca como, armas ideológicas e culturais, as quais propagam a valorização do padrão de vida norte-americano e sustentam um mercado da informação antilibertária e de ataque aos levantes populares anticoloniais (N'KRUMAH, 1967, p. 290). Dentre as armas referidas está incluso o evangelismo, propagado com o surgimento de diversas seitas religiosas como uma das formas de combate aos movimentos de libertação dos países do continente africano. As feridas causadas pela guerra imperialista assumem particularidades aos colonizados, constituídas fisicamente e psicologicamente, ocasionando no que Fanon⁵⁶ (1968) nomeia de “personalidade

⁵⁶ Importante tecer informações a respeito da vida de Franz Fanon, para instigar o leitor a buscar a brilhante referência aos estudos sobre o imperialismo na periferia do capital. Fanon nasceu em 20 de julho de 1925, em uma família considerada de classe média, na Martinica, região francesa no Caribe. Quando a Alemanha nazista invade o território francês, em 1944, Fanon alista-se para a guerra e, ao lado dos combatentes brancos nascidos na Europa, é capaz de observar as diferenças raciais, mesmo em condição similar de aliados no enfrentamento aos nazistas. Dois anos depois, inicia seu curso de medicina psiquiátrica, em Lyon, na França, onde tem contato com vasta referência teórica, dentre elas Marx. A apresentação de sua primeira dissertação para conclusão do curso é rejeitada por caminhar em sentido oposto ao positivismo, corrente hegemônica. Seu segundo trabalho foi aprovado, e dedica-se então à continuidade de seus estudos ao lado do psiquiatra espanhol François Tosquelles, lutador contra o franquismo, durante a Guerra Civil Espanhola e fundador da terapia comunitária. Em 1953, Fanon muda-se para a Argélia, com o compromisso de atuar como diretor de um hospital psiquiátrico na cidade de Blida. Lá, compõe

colonizada”. Ela estabelece o fortalecimento de um sistema de negação do outro, de animalização, não reconhecendo o colonizado como humano, assumindo diferentes formas de submissão para a dominação, seja pela expressão da violência física, seja pelo processo de destruição cultural dos povos, esse último compondo uma das expressões do racismo. O colono e mesmo o trabalhador europeu nas colônias buscavam desqualificar o colonizado, “faz alusão aos movimentos répteis do amarelo, às emanções da cidade indígena, às hordas, ao fedor, à pululação, ao bulício, à gesticulação” (FANON, 1968, p. 32), procurando descrever e caracterizar de modo mais bestial possível. Quanto a isso, Fanon (1968) nos comunica:

É preciso recordar em todo o caso que um povo colonizado não é somente um povo dominado. Sob a ocupação alemã os franceses continuaram homens. Sob a ocupação francesa, os alemães continuaram homens. Na Argélia não há apenas dominação; há, rigorosamente falando, a decisão de não ocupar no fim das contas senão um terreno. Os argelinos, as mulheres de *haik*, as palmeiras e os camelos formam o panorama, o fundo de um cenário natural da presença humana francesa (FANON, 1968, p. 212).

A cisão entre colonizador e colonizado, permeada pelas questões raciais, amparava a ideia de que todos os colonizados eram iguais, configurando conflitos que extrapolavam os elementos clássicos da luta de classes. O trabalhador europeu, explorado como os demais, possui privilégio pela sua raça e por pertencer à metrópole. A complexidade da luta de classes, nesse contexto, ocasionou a saída pela unidade nacional, defendida pelos movimentos independentistas, mas logo os limites da referida perspectiva de luta se apresentaram. Reúnem-se ingredientes para o *neocolonialismo*, mantendo os círculos econômicos instalados pelo regime colonial, mas agora sob comando da burguesia nacional em consonância com a divisão internacional do trabalho. “O regime colonial cristalizou circuitos e a nova nação é obrigada, sob pena de catástrofe, a mantê-los” (FANON, 1968).

A tese referida é desenvolvida na obra intitulada *Os condenados da terra* (1961), a qual expande o debate sobre imperialismo, ao refletir acerca das peculiaridades da violência cometida pelos colonizadores e do legítimo uso dela pelos colonizados para combaterem a situação de exploração e submissão vivida. O autor desenvolve sua teia analítica a partir da experiência como diretor de um hospital psiquiátrico, no ano de 1953, na cidade de Blida, e de sua integração ao movimento pela independência da Argélia, no qual atuou ativamente como representante internacional da Frente de Libertação Nacional (FLN), levando o psiquiatra

a Frente de Libertação Nacional (FLN) e três anos após atua como correspondente de jornal de propaganda da FLN. Após intensa realização de trabalhos junto a FLN e sua saída do hospital psiquiátrico por já não mais desejar acompanhar os torturadores, Fanon é diagnosticado com leucemia, em 1960. Consciente de seu quadro, dedica-se à produção do livro. No mesmo ano da publicação de *Os condenados da terra*, 1961, Fanon morre, mas consegue ver os primeiros exemplares de sua obra (FAUSTINO, 2015, p. 158-159).

caribenho à conclusão sobre a perversidade da guerra contra os colonizados, comprometendo-os a perturbações mentais.

Dos dez casos de enfermos argelinos narrados e analisados em seu livro, entre os anos de 1954 e 1959, cinco referem-se a crianças e jovens (até os 22 anos de idade). Outros três casos variam entre a faixa etária dos 23 aos 30 anos, um caso na faixa etária de 37 anos e um caso que não informa especificamente a idade, mas leva-nos a sugerir tratar-se da juventude por corresponder à realidade de mulheres em período puerperal.

Fanon (1968, p. 231-232) nos oferece ricos elementos para a compreensão da colonização francesa na Argélia em relação à formação da infância e da juventude ao verificar os transtornos do universo mental dessa população em consequência da guerra. “Um dia a gente resolveu matá-lo, porque os europeus querem matar todos os árabes. Não podemos matar os ‘grandes’. Mas ele, como é da nossa idade, a gente pode”, documenta Fanon sobre a narrativa do adolescente de 13 anos, acusado, junto a outro adolescente de 14 anos, do assassinato de seu amigo europeu, filho de um miliciano. A morte teria sido realizada com uma faca, pega na casa de um dos adolescentes, e justificada por eles como uma reação ao que os europeus fizeram e ao que poderiam ainda fazer contra eles: “Não sentes nada por terem matado alguém?”, direcionam-lhe a pergunta e, com seus poucos anos de vida, responde “Não, já que eles querem nos matar, ora”. O adolescente de 14 anos, sem responder o motivo do assassinato, devolve uma questão “por que só os argelinos vão para a prisão? Pode me explicar?” e com clareza realiza a devida leitura sobre as violências impunes cometidas pelos franceses, narrando a invasão francesa à aldeia Rivet, em 1956, quando, pela noite, milicianos retiraram 40 homens de suas camas e os assassinaram. Dois dos homens mortos eram seus familiares e temia que os franceses retornassem e matassem todos os demais. Seu desejo era, então, resolver a situação e se pudesse se somaria desde já aos grupos de resistência. Como resposta, junto com seu amigo de 13 anos, resolveram matar um francês. Ao ser provocado a pensar a forma de resolver as questões tratava-se de coisas de adultos, ele responde: “Mas eles também matam crianças...”.

Outro caso de acontecimentos desencadeados pelo cenário de guerra, apresentado por Fanon, refere-se às visíveis perturbações de comportamento entre crianças de menos de 10 anos de idade, refugiadas, filhas de combatentes e de civis mortos e que vivem em centros na Tunísia e no Marrocos. Dentre as condutas percebidas, estão o afeto acentuado por imagens parentais, a fobia do ruído, a aflição quando repreendidas e a grande necessidade de calma e afeição. A micção involuntária frequente, unhas roídas em constância e a tendência sádica também aparecem como perturbações comportamentais (FANON, 1968, p. 237). A perturbação infantil é também a perturbação mental das mulheres mães, nomeada de psicose puerperal. Semanas

antes ou após o parto, inúmeras mulheres apresentam formas variadas de sofrimento mental, as quais remetem-se à insegurança em manter-se vinculadas aos seus filhos, isso em virtude das constantes investidas dos franceses para destruir vilarejos e suas famílias. Estados ansiosos, depressivos, tentativas de suicídio e delírios são formas como se apresentam esse sofrimento. Quanto a estes últimos, Fanon destaca que ocorrem delírios de sentirem-se perseguidas, por vezes por franceses dispostos a matar a criança que nascerá ou que já nasceu, “sempre as doentes imploram aos carrascos invisíveis que lhes poupem os filhos” (FANON, 1968, p. 238).

No último caso que queremos tratar consta o registro de psicose ansiosa grave de um jovem de 19 anos, soldado do Exército de Libertação Nacional da Argélia (ELN), que relatava a presença de uma mulher que o perseguia ao anoitecer. Extremamente deprimido, com relatos de insônia, tentou se suicidar por duas vezes. Durante seu tratamento psiquiátrico, conseguiu verbalizar detalhes a respeito dessa mulher. Era quem ele havia matado. O jovem narrou que, quando soube que sua mãe teria sido assassinada por um soldado francês e que suas irmãs teriam sido levadas pelos militares, ficou muito abalado. Sendo o único homem da família, após a morte de seu pai, sentia-se responsável pelos cuidados de sua mãe. A tragédia o perseguiu. Quando, em ação pelo ELN, foi em busca de um colono que teria já matado argelinos, não o encontrou na propriedade, mas quem estava presente era a esposa que suplicava para que não tirassem sua vida. O jovem relata que ficou a observando durante um tempo, se questionando sobre por que eles não a matavam, quando ela se deu conta dos olhares e atirou-se sobre ele pedindo para que não a matassem. “Tenho filhos”, ela dizia. A faca golpeava a mulher, instantes depois. “Matei-a com minha faca. O chefe me desarmou e deu ordem de partirmos”. Foi levado para interrogatório por seu chefe do ELN, e, após exame médico, ficou constado a condição patológica do jovem. Desde então, ele narra o mal-estar físico e emocional. Pela noite, mulheres aparecem para ele, todas iguais, com um buraco no ventre, clamando para que ele restitua o sangue delas. Mas ele se pergunta: “E o sangue da minha mãe, onde está?”.

A violência imperialista e suas consequências atingem marcas aterrorizantes e quando alcança as crianças e jovens, sabemos do desastre que se torna para a formação e constituição de suas histórias de vida. O olhar atento de Fanon às nuances que atingem os colonizados permite perceber o papel da violência para a reação ao vivido. É sabido pelo autor que o imperialismo e os processos de disputas territoriais e culturais entre países do próprio continente europeu, como as disputas ocorridas nas Guerras Mundiais, diferenciam-se quando acontecem entre a Europa e o chamado Terceiro Mundo – a periferia do capitalismo –, ocasião em que expropria-se ao máximo, destrói-se a cultura, animaliza-se a população, justificado pelo racismo “científico”, e sequer há clamores por qualquer tipo de reparação financeira, mantendo

os territórios expropriados na miséria.

Realizando uma comparação com os crimes cometidos pelo nazismo, Fanon afirma o quanto a Europa viveu como uma colônia diante das ofensivas da Alemanha nazista e ao fim da guerra diferentes países exigiram reparações, desculpas públicas e restituição em dinheiro de gêneros roubados, inclusive culturais (obras de arte diversas). Já quanto à relação com os países periféricos, os Estados imperialistas, após processos de independência das colônias, minimizam as suas ações à retirada dos aparatos militares das metrópoles, e nada mais. A reivindicação de reparação é certa para Fanon, sendo necessário incentivos de desenvolvimento econômico, uma vez que

a Europa é literalmente a criação do Terceiro Mundo. As riquezas que a sufocam são as que foram roubadas aos povos subdesenvolvidos. Os portos da Holanda, Liverpool, as docas de Bordéus e de Liverpool especializadas no tráfico de negros devem seu renome aos milhões de escravos deportados (FANON, 1968, p. 81).

E Fanon estava certo. A Suíça e sua riqueza nacional é um desses países desenvolvidos às custas da sangria das colônias, como já mencionamos, e por sua participação no tráfico de pessoas escravizadas. No entanto, registros históricos do próprio país demonstram que, durante este mesmo período em que as duras lutas anticoloniais e em defesa do socialismo ocorriam na Argélia, no centro do capitalismo Europeu se apresentava a continuidade de enriquecimento também via exploração contra a população do próprio território, usando da força de trabalho infantil como uma das formas de continuidade do processo de acumulação. É o caso das *Verdingkinder* (crianças arrendadas), crianças suíças retiradas à força de seus pais e obrigadas a trabalhar nos campos de outras famílias.

Desde o século XIX até 1960, esta prática era comum, ocasião em que o Estado leiloava as crianças “abandonadas” ao menor custo possível indicado pela família que as receberiam. O Estado, então, a partir do valor que a família estipulasse, arcava com os custos da criança e o menor valor apresentado era a família que “ganharia” a criança. Mais de 300 mil crianças viveram esta situação. A prática foi finalizada com a mecanização dos instrumentos de trabalho do campo, não sendo mais necessárias as pequenas mãos trabalhadoras. Violências físicas e sexuais eram comuns, bem como a ausência de proteção no que tange às necessidades básicas, como alimentação e vestimenta. Apenas a inserção das crianças em jornada escolar era, em parte dos casos, respeitada. A tragédia contra os pequenos e jovens “escravos” europeus foi sustentada mutuamente pela tragédia contra os pequenos e jovens escravizados indígenas e africanos nas Américas, o que impossibilita narrarmos a história sem nos referenciarmos ao

entrelaçamento dos fatos entre um e outro, mas, é certo que, com o desenvolvimento das forças produtivas no centro capitalista, a violência colonial vai ganhando características diferenciadas, sempre marcadas pela violência explícita e pela destruição das relações de vida, como bem salientou Fanon.

Tamanhas violências vividas pela humanidade foram respondidas com organização da classe trabalhadora e experiências importantes que denunciavam pela práxis a barbárie da sociedade capitalista. A infância e a juventude foram uma preocupação para os setores revolucionários, com a realização de projetos educativos preocupados com a formação de novos homens e mulheres. É sobre os processos de resistências dos trabalhadores junto às crianças e aos adolescentes que trataremos no item seguinte.

3.4 O Reverso: as Experiências de uma Infância Contra-Hegemônica

Ao passo em que o intercâmbio mercantil da sociedade capitalista propiciou a generalização de relações humanas agressivas contra a infância, o seu contrário também emergiu a partir das lutas revolucionárias. A infância, filha da classe trabalhadora, tornou-se preocupação, especialmente no que tange ao seu cuidado e educação. Contrapondo-se aos modelos educacionais da burguesia, setores da esquerda organizada impulsionaram experiências do que seria uma pedagogia revolucionária, capaz de contribuir com a formação do “novo homem”, necessário às lutas dos trabalhadores. O salto dessas experiências, munidas por um novo projeto de sociedade, apontou a infância enquanto *sujeitos revolucionários*. A importância dessa reflexão nos possibilitará, mais à frente, desvelarmos o conceito de sujeitos de direito, ao lado do conceito de sujeito revolucionário.

Para tratarmos da infância e da juventude na contramão do seu papel para a acumulação do capital e enquanto resistência a sua expansão, trataremos aqui de duas distintas experiências educativas e políticas: *La Ruche* (A Colmeia) (1904-1917), na França, e a *Colônia Gorki* (1920-1927), na Rússia, ambas organizadas por revolucionários, sendo a primeira vinculada aos anarquistas e a segunda aos socialistas.

Mesmo que o início de cada experiência tenha vinte anos que as separam, o aprofundamento da acumulação do capital imperialista e as consequentes lutas emergentes pintavam cenários semelhantes quanto à condição de miséria vivida pela classe trabalhadora. Em todo o território europeu, famílias trabalhadoras enfrentavam grandes dificuldades para sustentar seus filhos.

Das 40 crianças que compunham a Colmeia, meninos e meninas de 6 a 16 anos, alguns

órfãos, e a maior parte filhas de trabalhadores que, devido à situação de vida deplorável, atingidos pela doença, por acidentes de trabalho, por brigas e miséria, ou devido à solidão feminina no cuidado de muitas crianças, solicitavam apoio do diretor anarquista Sébastien Faure e da A Colmeia para o cuidado de seus filhos.

Nos 25 hectares de uma fazenda, 40 crianças e adolescentes, somados aos 20 educadores (*ruchards*), iniciaram a construção de uma nova sociabilidade, organizando a coletividade como uma família conduzida por processos autogestionados, em que ninguém recebia salário e o arrecadado pela produção era integralmente destinado à manutenção do coletivo. Faure reuniu os primeiros recursos financeiros necessários para o início da Colmeia poupando valores adquiridos em troca de suas palestras. Quando somada uma importante quantidade de dinheiro, decidiu investi-lo em um experimento pedagógico que viesse elaborar metodologias de trabalho para a formação de crianças e adolescentes livres dos preceitos autoritários do Estado e da Igreja. De natureza independente do Estado, A Colmeia foi cobrada, após 8 anos de vida, para responder às exigências públicas de regulação de sua natureza para que pudesse funcionar, além de acusada de infração de coeducação dos sexos. O argumento elaborado por Faure para esquivar-se da burocracia afirmava que A Colmeia se tratava de uma grande família, respaldando-se na possibilidade de educar dentro do próprio lar, e responde ao Inspetor da Academia de Versalhes:

Talvez tenha me explicado mal, pois não me fiz compreender. Não recebo interno na Colmeia. Os pais com os quais fiz um acordo para dar às suas crianças a educação que eles mesmos não são capazes de assegurar, não me pagam valor algum. Não lhes peço nenhuma retribuição. Essas crianças estão sob minhas responsabilidades, eu as alojo, alimento, visto, zelo educo, instruo como se fossem meus próprios filhos. Não solicitei de forma alguma a inspeção das autoridades escolares (FAURE, 2015, p. 56).

A natureza da experiência desvenda os interesses de Faure pela contribuição na formação de novos sujeitos dedicados à luta social, imersos em valores e moral anarquista. Isso significa que recompensas e castigos não faziam parte da metodologia executada. O objeto da educação, para a experiência pedagógica de Faure, é formar sujeitos completos, desenvolvendo todas as faculdades: físicas, intelectuais e morais. Deve-se romper com a divisão do trabalho entre os que pensam e os que produzem, educando todos com as habilidades para trabalhos manuais, para desvendar problemas científicos e apreciar as artes (FAURE, 2015, p. 109).

Para isso, o sistema de Educação Integral compunha a proposta da Colmeia em seu cotidiano, dividindo as crianças entre grupos de desenvolvimento, não necessariamente determinados por marcas etárias rígidas. Todas estudavam e os trabalhos eram atribuídos a cada

grupo de acordo com a complexidade. O ensino de técnicas de marcenaria, carpintaria, costura e encadernação compunham formas de ensino e autogestão financeira com a venda das produções para sindicatos e associações. No período noturno, os maiores se reuniam com os educadores para debater as questões educativas e econômicas da Colmeia, responsabilizando-se também pelos rumos do coletivo. Ao completarem 16 anos de idade, poderiam decidir ir embora ou ocupar a função de educador, pela qual houve interessados.

O movimento anarquista, mundialmente, apresentou avanços significativos ao tratamento da infância, culminando na vasta bibliografia sobre a educação anarquista e pioneiros com a consolidação da Escola Moderna, bem como através de massiva presença na defesa do fim da exploração do trabalho infantil. Assim, Faure (2015) sintetiza a leitura anarquista sobre o tema ao afirmar que:

A Colmeia é a escola do futuro, a escola em si organizada para a criança, de tal maneira que, deixando de ser um bem, um objeto, uma propriedade da Religião ou do Estado, seja dona de si mesma e encontre na escola o pão, o saber, a ternura, que necessitam seu corpo, seu cérebro e seu coração (FAURE, 2015, p. 22).

Em 1914, a Colmeia vivia seu período maduro, coincidindo com o início da Primeira Guerra Mundial, ocasionando repentinamente sua desestruturação, levando ao fim da experiência, três anos após o início da guerra. O destino das crianças que passaram pela Colmeia foi diverso. A pequena Guigitte, aos 7 anos, cometeu suicídio por não se adaptar à sociedade (UEHARA, 2010, p. 103). Já outras organizaram-se politicamente, atuando em grupos anarquistas ou em enfrentamentos antifascistas durante a Segunda Guerra Mundial. Henriette Royel tinha 16 anos quando morou na Colmeia. Quando eclode a Segunda Guerra, ela participa de manifestações, sendo denunciada e levada para Auschwitz, usada como cobaia de experimentos médicos em vista do contágio por tuberculose. Morreu em 1944 (UEHARA, 2010, p. 103).

A Guerra infame e maldita matou A Colmeia (ela matou tantas pessoas e tantas coisas). Só o produto de minhas conferências a fazia viver, e, durante as hostilidades, era ordenado a uns matar ou fazer-se matar, e proibido aos outros falar. Durante o tempo que pudemos, prolongamos, meus colaboradores, nossas crianças e eu, a existência d'A Colmeia, conquanto essa existência tivesse se tornado cada vez mais precária (FAURE, 2015, p. 17).

Outras experiências educativas também aconteciam em distintos territórios, demonstrando a consolidação de novas perspectivas para o tratamento da infância e da juventude. Quando na França, em 1917, se encerra uma história de tratamento da infância

enquanto sujeito revolucionário, na Rússia, nesse mesmo ano, dispara-se a possibilidade da continuidade de uma práxis em defesa da formação de novos revolucionários.

A condição de pobreza das crianças e dos jovens trabalhadores russos do período czarista assemelha-se ao contexto francês, e nos é narrada por diversos escritores do período, dentre eles Aleksié Maksimovitch Piesjkóv, conhecido como Máximo Gorki, Máximo, o Amargo. *Infância* (1913-1914), *Ganhando meu Pão* (1916) e *Minhas Universidades* (1923) revelam sua biografia e apontam a trágica situação da classe trabalhadora. Nascido em 1868, Gorki teve uma vida composta por duras experiências, marcadas pela pobreza e pela violência, história que era reconhecida por tantos outros trabalhadores que viviam situações semelhantes às narradas em suas obras, sensibilizando, inclusive, as crianças e os jovens infratores do período da guerra civil na Ucrânia, durante a Revolução Bolchevique, os quais se tornariam os educandos de Anton Makarenko e comporiam a *Colônia Gorki*, nome em homenagem ao escritor. “– Então Gorki é um dos nossos camaradas, é uma pessoa que sofreu como todos nós? Isto é formidável!”, exclamavam empolgadas as crianças e jovens, expressando alegria a cada troca de correspondências com Gorki, lidas pelos jovens durante as assembleias (CAPRILES, 1989, p. 88).

Máximo Gorki, aos 4 anos, e seu pai, Makisim Pieshkóv, contraíram cólera, sendo a recuperação satisfatória apenas para Gorki, levando ao falecimento de seu pai. Aos 10 anos, perdeu a sua mãe, Varvara Kachirina, e seu avós assumiram a sua criação. Empurrado às ruas, iniciou-se a árdua jornada pela sobrevivência e assumiu diversas ocupações de trabalho como bem sintetiza Santos (2017, p. 189):

foi sapateiro, desenhista, pintor, jardineiro, serrador, vendedor ambulante, padeiro, estivador e lavador de pratos num navio do Volga, quando se apaixonou pela literatura graças ao cozinheiro Miguel Smouroff, que lhe emprestou os primeiros livros de ficção e, posteriormente, toda sua biblioteca.

Sua vida foi imersa ora nas relações de exploração do trabalho, ora nas relações degeneradas vividas entre os setores mais pauperizados, a chamada *Ralé*, título de uma de suas obras. Contraditoriamente, foram essas as relações que o forjaram como humano, quando, imerso nas lutas políticas, pôde analisar de modo aprofundado a condição humana. Gorki não frequentou o espaço escolar, assim como a maior parte dos trabalhadores russos, um dos países mais atrasados do mundo no setor da educação. Os documentos do senso de 1917 apresentam que 70% da população era analfabeta e nos demais países que integrariam a União Soviética chegava a até 99%. Contrapondo-se aos números por seu exercício autodidata, com a paixão

pelos livros e pelas mais variadas formas de expressão cultural, Gorki pleiteou o ingresso na Universidade Estadual de Kansa, mas não teve êxito. Frustrado, reagiu de modo violento contra si mesmo e disparou um tiro em seu peito. O sofrimento subjetivo de Gorki foi gradativamente sendo superado, conforme envolveu-se com as organizações de lutas coletivas, militando ao mesmo tempo em que escrevia suas obras. Santos (2017) explora a percepção de Mariátegui (2012) sobre as obras de Gorki, o qual assevera que o escritor é “o romancista dos vagabundos, dos miseráveis, da má vida e da fome. Para ele, a imagem da burguesia fora explorada em demasia nos romances passados, mas agora a autêntica plebe russa deveria surgir na literatura russa com cores novas” (MARIÁTEGUI, 2012, citado por SANTOS, 2017, p. 191).

Os personagens do povo eram a sua própria experiência nas andanças hostis de sua infância e de sua juventude. A conexão dos jovens com a biografia do escritor era recíproca. Sensível à condição das crianças na miséria, que perambulavam nas ruas, órfãs ou separadas de seus pais, consequências da guerra civil russa, Gorki se correspondeu com Lenin, manifestando sua preocupação:

chamo a sua atenção para a necessidade de tomar medidas decisivas acerca da luta contra a delinquência infantil. Agora que estou informado do estado deste problema, sei com que apavorante rapidez o contágio da delinquência progride. Em Petrogrado contam-se mais de 6000 crianças criminosas, dos 9 aos 15 anos, todas reincidentes e, entre elas um bom número de assassinos. Há garotos de 12 anos, cada um com três mortes nos seus antecedentes. Isolá-los não seria uma solução. Impõe-se outras medidas; proponho, portanto, criar uma liga para a luta contra a delinquência infantil, na qual incluirei as personalidades mais competentes em matéria de educação da infância deficiente e da luta contra a delinquência infantil (CAPRILES, 2002, p. 79).

Em acordo, o Partido Bolchevique prontamente criou a Comissão para a Liga contra a Delinquência Infantil, convidando Gorki para assumir a presidência dela, ao lado de Lunatchárski e Krupskaya, membros do Comissários do Povo Para a Educação. Uma de suas responsabilidades consistiu em retirar a questão da chamada infância delinquente do âmbito jurídico, passando para a educação, promovendo então experiências pedagógicas que contribuiriam para a formação do “novo homem” necessário à nova sociedade que vinha se forjando. A privação da liberdade nos reformatórios correcionais da Rússia pré-revolucionária deveria então ser substituída por outros espaços e formas de atuação que trabalhassem a autonomia dos educandos, tarefa destinada ao pedagogo Anton Makarenko.

Makarenko nasceu em 1888, na cidade de Belopólie, região sudeste da Ucrânia. Segundo filho de quatro de um operário da rede ferroviária nacional, Semion Grigorievitch Makarenko, e de Tatiane Mikhailovna Dergatchova. Estudou a escola primaria e na Escola Urbana, no subúrbio de Kriúv, na cidade de Kremenchung, ocasião em que se mudaram para

a referida região. Apesar da difícil situação financeira da família, Makarenko manteve-se dedicado aos estudos, ingressando no curso de formação de professores primários, no ano de 1904. No ano seguinte, teve seu primeiro diploma como educador e quando completou seus 17 anos de idade foi admitido como professor pela empresa onde seu pai trabalhava, com o intuito de ministrar aulas aos filhos dos ferroviários. No ano de 1914, iniciou seus estudos no curso superior, no Instituto Pedagógico de Poltava. A conclusão do curso permitiu que ocupasse cargos de direção e gestão no campo da educação, bem como o habilitava para docência no segundo grau.

Com a Revolução Bolchevique, em outubro de 1917, todos trabalhadores, independentemente de suas faixas etárias, respiravam a experiência da luta socialista, sendo ela reproduzida nas brincadeiras infantis. Certa vez, dentro do pátio das locomotivas, Makarenko observou a representação teatral das crianças, em que umas assumiam o papel dos revolucionários e outras dos ministros do governo deposto (CAPRILES, 2002, p. 74).

O vagão-restaurant foi transformado pela fantasia infantil nas salas do último reduto dos ministros do agonizante governo da burguesia russa. Aos gritos de: *Atacar...todo poder aos soviets!*, as crianças, que interpretavam soldados, marinheiros e guardas vermelhos, invadem o “gabinete principal do Palácio” e reproduzem as históricas e verdadeiras palavras dos sublevados de Petrogrado:

– *Aqui está o Governo!* – disse um ministro

– *Aqui está a Revolução!* – foi a resposta do coro socialista (CAPRILES, 2002, p. 74).

Ao mesmo tempo, viviam extrema pobreza e abandono. A queda da monarquia Russa não representou, de imediato, a superação das dificuldades da vida da classe trabalhadora. O fenômeno da fome se agravou durante a guerra civil, preocupando a Comissão para o Melhoramento da Vida das Crianças. Em 1922, cerca de 7,5 milhões de crianças famintas perambulavam pelas ruas, muitas com as famílias desfeitas, sem pais, buscavam os centros urbanos na intenção de conseguirem alimentos. As separações familiares e as mortes decorrentes da Primeira Guerra e da guerra civil deixaram crianças e jovens sem os pais, quando ainda com alguma referência familiar apresentada apenas na figura materna. O “terremoto demográfico” entre 1914 e 1921 ocasionou 16 milhões de perdas humanas, dentre as mortes ocasionadas pelas guerras e as mortes pela fome, pelo frio e por doenças. Sem a autoridade e os cuidados dos adultos, as crianças fugiam dos lares à procura de estratégias de sobrevivência. Os *besprizorniki* (crianças sem lar) dormiam nas ruas, frequentemente andando em grupos para realizarem atos ilegais – roubos, furtos, prostituição e mendicância (GOLDMAN, 2014, p. 97).

Em 1925, o educador Segalov publicou um artigo em que entrevistou crianças que viviam nas ruas, dentre elas Aleksei P. Nascido em 1911, Aleksei era filho de pai operário e

mãe lavadeira, e foi considerado um *besprizornost crônico*. Seu pai faleceu na guerra e sua mãe adoeceu diversas vezes, quando se viu sem condições materiais de cuidar dos filhos, sua condição de saúde se agravou, sendo as ruas o palco da história de vida de Aleksei e seus irmãos. Para sobreviver, realizava furtos e, após um furto de botas, pôde proporcionar uma refeição para si e para outras crianças. Saboreando o alimento, o grupo decidiu que atuariam juntos, roubando vestuários e itens domésticos. O relato descreve não apenas seus furtos e suas entradas e saídas das casas lares, mas remonta cenas sobre o tratamento das milícias para a questão *besprizornost*: “Quando a milícia te pega e te despacha, começa a te agredir e batem tanto que você mal está vivo quando sai” (GOLDMAN, 2014, p. 126). Aumentava a aversão que a população em geral sentia em relação a essas crianças, considerando-as como piolhos e pulgas humanas. Shishkov (1979), citado por Goldman (2012), apresenta relato de um habitante:

Eu colocaria a tribo inteira desses filhos da puta em um saco e afogaria até o último deles em um rio. Que peso são para o governo! É um horror! Há mais deles do que é possível contar. Há tantos em uma cidade quanto pulgas em um albergue. Recolhem-nos e os enviam a orfanatos, e aí o que acontece? Estes ratos piolhentos escapam (SHISKOV, 1979, p. 113 citado por GOLDMAN, 2014, p. 116).

Apesar dos agressivos clamores populares, existia uma sincera preocupação do Estado com a *besprizornost crônica*, a qual referia-se a sua existência fisiológica e à reconstrução de uma nova moral com as crianças que passavam muitos anos de vida nas ruas, pois elas estabeleciam culturas e linguagens próprias, de negação ao trabalho. As contradições entre a busca por uma nova sociedade e as ações que se realizavam na prática com as crianças eram salientadas por inúmeros pedagogos do partido, que buscavam, com honestidade, saídas de negação à violência.

Em 1919, ocorreu o encontro entre 300 delegados no primeiro Congresso Pan-Russo do Departamento para a Proteção da Infância, para debaterem uma política geral comprometida com as crianças sem lar. Alimentação e moradia foram temas centrais, com denúncias em relação à prostituição e à criminalidade infantil, defendido no encontro que ambas as práticas não poderiam ser consideradas de responsabilidade das crianças. Elizarova, membro do Comitê Diretivo do Congresso, afirmou: “Crianças não podem ser criminosas, elas não podem ser julgadas como adultos [...] Crianças não devem ir para a prisão, elas precisam ser reabilitadas e não punidas” (GOLDMAN, 2014, p. 100). A posição declarada por Elizarova correspondia à linha assumida por inúmeros pedagogos e ativista, desdobrando-se na criação de instituições do Estado que viessem a acolher as crianças e jovens em situações de extrema pobreza e abandono, assim como instituições educacionais para aquelas envolvidas com atos criminosos.

As instituições deveriam contar com um quadro profissional mínimo, o qual executaria a prática pedagógica antiautoritária, pautada no princípio da autogestão e na liberdade de permanência, permitindo a saída e o retorno à instituição conforme desejassem. Veremos elementos que se aproximam e se contradizem aos defendidos por Elizarova na experiência de Makarenko, que, apesar das dificuldades, apresentou importantes saltos à pedagogia socialista.

Makarenko pôde consolidar os caminhos da pedagogia socialista através de sua prática nas escolas de trabalho e nas instituições para jovens qualificados como delinquentes. A experiência o levou a defender a importância da autoridade para a condução dos processos educativos, sendo muitas vezes mal interpretado por intelectuais da educação. No entanto, o desafio em atuar junto às crianças e aos jovens abandonados e famintos não permitia espaço para “romantismos pedagógicos”.

As próprias instituições do Estado bolchevique encontravam-se aos farrapos, sem estrutura adequada para garantir a sobrevivência dos acolhidos. Preocupados com a condição dos pequenos, os embarcaram em trens urbanos com destino às zonas rurais, na expectativa de que lá, nas regiões produtoras de grãos, tivessem maior acesso na alimentação. No entanto, não houve alteração do cenário, aumentando apenas o número de crianças institucionalizadas, de 30 mil, em 1917, para 75 mil, um ano depois. Nos anos seguintes, 1919, 1920 e 1921 os números ainda cresceram para 125 mil, 400 mil e 540 mil, respectivamente (GOLDMAN, 2012, p. 103). Já o número de lares de crianças nos anos de 1921 e 1922 era de 6.603, sendo reduzido drasticamente a partir de 1925, quando há a compreensão de uma nova forma de intervenção do Estado no papel de cuidador das crianças, agora com foco na recolocação da responsabilidade para a família, a qual, segundo o criminologista Tizanov, deveria ser estimulada para tal.

Essa concepção promoveria baixos gastos para o Estado, mesmo que este se comprometesse a destinar um valor mínimo para auxiliar a família nos gastos com a reprodução. O que o Estado não calcularia em seu “auxílio” seria justamente o trabalho reprodutivo, realizado centralmente pelas mulheres⁵⁷. Outra maneira encontrada pelo Estado para desonerar

⁵⁷ Krupskaya, em 1899, escreveu o artigo “A mulher e a educação das crianças” e o publicou, pela primeira vez, em 1901, na revista *Iskra*, durante o período czarista, apresentando o contexto vivido pelas mulheres e pelas crianças trabalhadoras e os problemas da manutenção e da formação educativa das novas gerações. A exploração do trabalho no campo e na indústria roubava o tempo das mulheres, destinando o cuidado dos filhos às “babás entre seis e oito anos de idade” (KRUPSKAYA, 2017, p. 22) e mesmo quando a própria mãe trabalhadora se punha a cuidar, pelo cansaço, pelo desconhecimento e pela ausência de condições materiais, não supria o necessário e empurrava muitas crianças para serem criadas por outras pessoas, sem as preocupações relativas ao desenvolvimento infantil; a crescerem nas ruas ou a serem entregues a “fábricas de anjos”, quando uma mulher recebe uma criança de colo e uma quantia qualquer para cuidar, mas a deixa à mercê da fome e do ópio para retirar “sutilmente” a vida dos pequeninos. Krupskaya analisa o trágico cenário, compreendendo a totalidade das relações econômicas e como implica a vida das mulheres mães trabalhadoras: “Se levarmos em conta como é difícil para

seus gastos foi retirar os adolescentes dos lares, inserindo-os em espaços de trabalho, bem como entregando-os à adoção para famílias camponesas para que aprendessem o trabalho agrícola. A família receberia um lote de terra e pagamentos, que variavam de 40 a 50 rublos, e, em troca, ensinaria o jovem a trabalhar, com direito aos estudos e à ajuda material (GOLDMAN, 2012, p. 138).

Dados estatísticos de 1920-1922 demonstram a relação da criminalidade com a fome e com a chamada “desintegração familiar” e sobre esta última, metade das crianças que passavam pelas comissões de assuntos para menores pela primeira vez careciam de um ou ambos os pais e entre os reincidentes, o número era de 70%. O número de crianças sem os pais era maior do que sem as mães, o que tornavam as mulheres as únicas responsáveis pelo cuidado em tempos de alta taxa de desemprego, baixos salários e poucos espaços públicos de socialização dos cuidados infantis, como as creches (GOLDMAN, 2012, p. 120). As crianças, quando pegas pelas milícias, eram enviadas para as comissões e, superado em boa parte os modelos dos tribunais, elas eram recebidas e comumente repreendidas oralmente, já que as instituições se encontravam superlotadas. Dentre as ações tomadas pela comissão estava o reenvio das crianças para seus pais, totalizando 15% que recebiam tal determinação, retorno pouco efetivo, pois, quando de volta à família, as mães, em situações econômicas deploráveis, acabavam por não conseguirem arcar com o cuidado, chegando a ficarem em condições de adoecimentos mentais, como alcoolismo, e ao próprio estímulo para que os filhos retornassem à dinâmica de mendicância e criminal nas ruas (GOLDMAN, 2012, p. 122).

Diante do trágico cenário, o Partido Bolchevique moveu-se para buscar as alternativas para a situação da infância. Na Província de Khárkov, Zavgubnarobraz, Chefe de Departamento da Educação Pública, convidou Makarenko para assumir a tarefa revolucionária de proteção e educação da infância e juventude qualificada como delinquente. Tornou-se, então, diretor da Colônia Gorki⁵⁸ (1920-1928) e da Colônia Dzerjinski (1927-1935). As disputas para a manutenção das conquistas revolucionárias permaneciam, exigindo a urgente formação de sujeitos que contribuíssem com a construção da luta comunista. Mesmo sem saber ao certo como executar a referida tarefa, o pedagogo ucraniano a aceitou, dispondo de seu conhecimento teórico e de sua inspiração militante para construir experiências educativas junto às crianças e adolescentes pobres e envolvidos com práticas delituosas.

uma operária estar com as crianças, especialmente se a criança é ilegítima e seu sustento é de responsabilidade integral da mãe, vamos entender por que uma mulher, muitas vezes, se vê obrigada a enviar seus filhos ou a um orfanato, ou para a criação de alguma mulher, que trabalha especialmente com isso (KRUPSKAYA, 2017, p. 28).

⁵⁸ A Colônia Gorki esteve em três locais, os quais marcam as distintas fases da experiência educativa: Poltava (1920-1923), Trepke (1923-1926) e Kuriaj (1926-1928).

A originalidade da experiência se dá justamente por enfrentar a construção de pistas educativas para a atuação com um segmento da infância e juventude bastante específico. Se na Colmeia anarquista o perfil de crianças e adolescentes era demarcado por uma idade (entre 6 e 16 anos), com a possibilidade de admissão a partir dos 6 anos e no máximo 10, A Colônia Gorki receberia justamente a faixa etária juvenil. Para a experiência de Faure, a limitação da idade se dava por entender que, acima dos 10 anos, a criança já teria introduzido ideias e sentimentos diversos, hábitos influenciados pela vadiagem nas ruas, e tantos outros “rabiscos” bagunçados que a criança já deixa de ser uma lousa pura e limpa sobre a qual se possa desenhar e escrever logo de imediato, devendo dedicar-se, em princípio, a apagar, para depois iniciar a educação, o que levaria tempo para o que ele propunha (FAURE, 2015, p. 88). Quanto a Makarenko, não pôde consolidar condições sobre o perfil de crianças e jovens admitidos. Pelo contrário, o perfil já estaria bastante delimitado e tratava-se justamente do oposto da Colmeia: jovens com lousas completamente “pixadas” de todas as cores e formas, quando não quebradas!

Em sua obra *Poemas Pedagógicos*, publicada em 1933, Makarenko narra, através do gênero literário, seu encontro com os chamados delinquentes, que passariam a ser denominados como colonistas. A narrativa percorre os desafios apresentados para a equipe de educadores devido à falta de estrutura e de manutenção do espaço, assim como discorre sobre a própria condição de miserabilidade dos jovens enviados para as Colônias.

A história é iniciada em Poltava. Com um quadro reduzido de educadores, receberam, inicialmente, seis jovens, quatro deles com 18 anos, acusados de assalto a domicílio a mão armada, e dois deles menores, acusados de furto. A estrutura institucional não correspondia com o que se espera para a realização de um processo educativo. Makarenko e seu auxiliar, Kalina Ivanovitch, visitaram inúmeras vezes os setores de administração pública para solicitarem recursos que provessem o mínimo para alimentação e reformas prediais. O pequeno sítio compunha uma arquitetura prisional, evidenciando qual perspectiva pedagógica ali se realizava durante o velho regime. O solo arenoso e a floresta de pinho se misturavam aos cinco prédios quadrados, de tijolos, todos depredados. Quando organizado, de modo mínimo, um deles, com a instalação de portas e vidraças, foi que Zadórov, Burún, Volokhov, Bendiuk, Gud e Taranes foram recebidos (MAKARENKO, 2012, p. 18).

Na narrativa de Makarenko sobre a Colmeia Gorki, os educadores preparam uma bela recepção, com mesas enfeitadas e todos arrumados, celebrando o início da história. Imaginava-se que os jovens acolhessem com simpatia todos os esforços realizados para esse encontro, mas logo a expectativa caiu por terra. Risos e olhares de desprezos foi o que os jovens retribuíram ao coletivo de educadores. Não foi diferente nos dias posteriores, quando os jovens se

recusaram a cumprir as tarefas e regras dispostas. Com a entrada do rigoroso inverno, havia a urgência de colher lenha e abrir os caminhos cobertos pelas tempestades de neve, trabalho que resistiram a realizar: “– Vão rachar vocês, que são tantos aqui”, disse Zadórov (MAKARENKO, 2012, p. 22). Furioso, Makarenko deu um tapa em Zadórov, que o levou ao chão e, tomado pela ira, continuou a agredi-lo, quando caiu por si e notou o rosto assustado do jovem. É certo que esta postura não era a prática defendida por Makarenko, que a narra em sua obra, mediando reflexões sobre os desafios postos à tarefa educativa. Mas foi a própria experiência que apontou para a importância da consolidação de uma coletividade disciplinada, compondo com a autoridade dos adultos.

Faziam parte dos primeiros meses da Colônia inúmeros episódios de brigas violentas, consumo de bebidas alcoólicas, vícios com jogos de cartas, baixa ou nula escolaridade, sem qualquer noção de pertencimento de classe, além da própria pobreza material – maltrapilhos, sem acesso à alimentação (MAKARENKO, 2012, p. 66). A precariedade da instituição também é narrada em diversos episódios sobre o pouco envio de alimento e de vestimentas. Não era uma particularidade da Colônia Gorki:

A. Kalinina, esposa do presidente do Comitê Executivo Central do Soviete, descreveu o estado dos lares de crianças em 1920. As crianças andavam em trapos porque o Estado somente pode distribuir dez polegadas de tecido por cada uma. Havia um único carretel de fio para 29 pessoas, um par de meias para 264 e somente um cobertor para 3124. No inverno os quartos eram escuros e congelantes, pois não havia eletricidade ou óleo. As crianças usavam o mesmo trapo sujo meses a fio (GOLDMAN, 2014, p. 104).

O escritor Gorki e os colonistas trocaram cartas autobiográficas entre os anos de 1924 e 1928, acessando as vidas de 284 deles, dentre elas, a de Ch., um dos chefes dos destacamentos. Ch viveu nas ruas a partir dos 8 anos de idade, quando fugiu de uma colônia infantil em Iaroslavl. Trabalhou como higienizador de carteiras nos bondes, ajudante de um protético, como ajudante de foguista em um navio, instrutor recolhedor de impostos em espécie. Roubou e frequentava asilos noturnos. Foi com o protético que aprendeu a gostar de literatura e artes e gastou suas poucas moedas em tintas e papéis. Viu seu grande amigo morto, por cometer suicídio. Sua trajetória toda foi marcada pelas ruas e pelas artes, chegando a falsificar seus próprios documentos para ingressar no Instituto Técnico Artístico-Industrial, mas, quando descobriram tamanha façanha, foi preso em uma instituição correcional. Ao sair, apresentou-se voluntariamente a Makarenko, com quem trabalha, estuda e contribui com a formação dos que são menores (CAPRILES, 2002, p. 139). As meninas, também com histórias difíceis nas ruas,

e casos constantes de prostituição “– Estou falando agora com você depois de ter sido prostituta por dois anos”, disse a jovem a Gorki (CRAPILES, 2002, p. 140).

A violência expressa nas ações cotidianas pela juventude criminalizada possui seu elemento histórico. Compreende-se, assim, que a desumanidade vivida pela prática criminal, culminada no ódio, pode ser elaborada de três maneiras, como menciona Engels (2015): a) canalizada para os processos de lutas de classes; b) canalizada para a permanência das relações de trabalho, se submetendo à sorte, e mantendo suas relações privadas sem preocupar-se com sua relação com o mundo; c) canalizada para atitudes imediatistas, dedicando-se apenas a gozar seus desejos (vícios e prática criminosa). As duas últimas correspondem à degeneração da classe, sendo a primeira o que Makarenko identificou como propósito pedagógico junto aos gorkianos, sendo urgente, segundo ele, o trabalho educativo com o objetivo de contribuir na mudança de caráter.

Com isso, o objetivo de Makarenko era contribuir com a formação de novos sujeitos que carregassem valores fundamentais à nova sociedade que vinha se forjando. Trata-se da educação comunista, na qual a honestidade, a disciplina, o valor ao trabalho e a capacidade de mandar e obedecer a um camarada sejam desenvolvidas. É no cerne da luta de classes que os educandos vão se construindo junto com as experiências metodológicas dos educadores, as quais se pautavam em uma educação da coletividade, através de processos autogestionários, incluindo a autogestão financeira. O objetivo da educação defendida por Makarenko tratava-se justamente da coletividade com determinadas características, ou seja, não apenas da transformação do sujeito enquanto indivíduo isolado, mas sim enquanto coletivo. Em seu texto “Os objetivos da educação”, escreve: “devemos entregar como produto, não apenas uma personalidade que possua estes e aqueles traços, mas um membro da coletividade, a coletividade com determinadas características” (MAKARENKO, 2008, p. 275).

Para isso, Makarenko inspirou-se na própria organização política dos Sovietes, estabelecendo internamente espaços de destacamentos, Assembleias Gerais, Tribunais Populares e Conselho de Comandantes, estudos e trabalho, envolvendo todos os adolescentes. A colônia Gorki chegou ao número de 520 crianças e adolescentes, quando os 120 gorkianos somaram-se a realidade de uma nova instituição precária que possuía 400 crianças e adolescentes. Em 1926, ao ser convidado para essa nova tarefa, Makarenko socializou com todos os membros da Colônia Gorki e sabia que fora chamado não pelo fato de os representantes do Estado apoiarem sua metodologia de trabalho, mas sim por não haver qualquer outra pessoa que tivesse a ousadia de tentar. Durante a assembleia, quando repassou o cenário em que viviam as crianças dessa nova instituição, um dos gorkianos questionou “– O que fazem os 40

educadores em Kuriaj, para estar nessas condições?”. Nesse período, os tempos já eram stalinistas e a burocracia se intensificava, o que foi sentido de modo duro por Makarenko. No entanto, manteve-se dedicado à consolidação de experiências pedagógicas, pois foi apreendendo a urgência do cuidado da infância a partir da coletividade.

O que é a coletividade? Não é simplesmente um conjunto, um grupo de indivíduos em interação [...] A coletividade é um complexo de indivíduos que tem um objetivo determinado, estão organizados e possuem organismos coletivos. São conscientes, devem discutir esse projeto e se responsabilizar por ele, passo a passo (LUEDEMANN, 2008, p. 150).

Embora os entraves que Makarenko possuía na relação com a Comissão de Instrução Pública, a coletividade na Colônia Gorki dava, mesmo assim, saltos decisivos. A penúria foi substituída pela riqueza na produção do trabalho para as necessidades imediatas e pela organização de um coletivo que valorizava os estudos e a cultura, promovendo, inclusive, peças teatrais abertas para todo público.

Materialista, Makarenko, logo no início, notou que seu instrumento de atuação era o concreto e que a partir da realidade que se poderia refletir e produzir uma teoria que contribuísse com o desenvolvimento do trabalho. Sem negar os estudos, notou que a urgência estava em, naquele momento, fechar os livros já tão lidos e observar as ações cotidianas. Não seriam fórmulas que resolveriam os conflitos, mas sim uma análise apurada das particularidades de cada momento e das intervenções realizadas. Suas práxis foi o que possibilitou produzir uma metodologia educacional. Sobre isso, Makarenko (2012, p. 22) diz:

Quanto a mim, o resultado principal dessas leituras foi uma convicção firme, e, subitamente, não sei por que, fundamental, de que nas minhas mãos não existia nenhuma ciência nem teoria nenhuma, e que a teoria tinha de ser extraída da soma total dos fenômenos reais que se desenrolavam diante de meus olhos. No começo eu nem sequer compreendi, mas simplesmente vi que eu precisava não de fórmulas livrescas, as quais não poderia aplicar aos fatos de qualquer maneira, mas sim de uma análise imediata e uma ação não menos urgente.

O que pôde constatar pelo concreto de sua experiência fez valer os escritos de Marx e Engels (2017, p. 33), os quais afirmavam que “os homens têm de estar em condições de viver para poder fazer história. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais”.

Comer é a necessidade primordial do homem. Por isso é que a questão do vestuário não nos abatia tanto como a da alimentação. Os nossos educandos estavam permanentemente esfomeados, e isto complicava notavelmente a sua reeducação

moral. Os colonos só muito parcialmente conseguiam satisfazer o seu apetite pelos seus próprios meios (MAKARENKO, 2012, p. 31).

A produção dos meios para satisfazer as necessidades vitais é o primeiro ato histórico e, após, outras necessidades são criadas, que na relação com os outros seres humanos vão reconstruindo as formas de sociabilidade, com evolução da linguagem e, assim, da consciência.

Com o propósito de construir um *novo homem*, o homem necessário para a nova sociedade socialista, Makarenko organizou experiências concretas para que essas pudessem ser disparadoras para forjar um novo modo de ser e pensar o mundo. A formação da consciência, para o pedagogo, estava diretamente relacionada com a prática do trabalho para que produzisse instrumentos e mercadorias que auxiliassem a sanar suas necessidades primeiras, produzindo valor de uso, bem como relacionada aos espaços coletivos, de construção do pensamento e das tomadas de decisões. Foi articulando as urgências materiais com a evolução da subjetividade dos jovens que a Colônia Gorki e a Colônia Dzerjinski, também dirigida por Makarenko, tiveram seu mérito, ou seja, foi a partir da luta de classes direta, vivida em um contexto de duras lutas travadas em defesa do socialismo que Makarenko e os colonistas foram construindo a experiência pedagógica socialista.

Como Marx e Engels desenvolveram em *A Ideologia Alemã*, a consciência é de fato produto da realidade, a qual, para o contexto dos jovens da Colônia Gorki, se realizava pelo trabalho para a sobrevivência do coletivo e, nessa experiência, para a possibilidade de construir formas novas de reprodução da vida. Essa perspectiva pedagógica se contrapunha ao que pedagogos idealistas pregavam, os quais, para Makarenko, construía o fazer pela abstração, indicando, inclusive, que as mudanças de valores estariam no campo da transformação cultural. Quanto a isso, Marx e Engels nos auxiliam, retomando o debate sobre consciência ao afirmarem que:

Todas as formas e todos os produtos da consciência não podem ser dissolvidos por força da crítica espiritual, pela dissolução na “autoconsciência” ou pela transformação em “fantasmas”, “espectros”, “visões” etc. – mas só podem ser dissolvidos pela derrocada prática das relações reais onde emanam estas tapeações idealistas; não é a crítica, mas a revolução a força motriz da história, assim como da religião, da filosofia e de qualquer outro tipo de teoria (MARX; ENGELS, 1999, p. 58).

É ainda em *A ideologia Alemã* que Marx e Engels afirmam a construção histórica e material da consciência. “A consciência, portanto, é desde o início um produto social, e continuará sendo enquanto existirem homens” (MARX; ENGELS, 1999, p. 43), a qual é consciência do ser natural e do ser social que se desenvolve em razão do crescimento da

produtividade. Para que Marx e Engels alcançassem a referida reflexão, ambos utilizam, como eixo de análise, o movimento histórico e percorrem a divisão do trabalho e suas diversas fases, apontando as transformações nas relações entre os seres humanos, de acordo com as mudanças na organização da produção de cada período.

A produção de ideias de representações da consciência, está, *de início*, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens, aparecem aqui como emanção direta de seu comportamento material. O mesmo ocorre com a produção espiritual, tal como aparece na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo (MARX; ENGELS, 1999, p. 36, grifo nosso).

Se, como salienta Marx e Engels (1999), “a causa não está na *consciência*, mas no *ser*. Não no pensamento, mas na vida; a causa está na evolução e na conduta empírica do indivíduo que, por sua vez, dependem das condições universais”, para que haja mudanças na maneira de pensar sobre o mundo exige-se, necessariamente, transformações em relação ao modo de estar nele. Com o trabalho como centralidade da pedagogia de Makarenko, aliado às Assembleias Gerais, ao Conselho de Comandantes, aos destacamentos, se experienciava a coletividade, através das ações práticas necessárias ao desenvolvimento da vida, desde as dimensões de suprir as urgências materiais até as dimensões estéticas, culturais. As mudanças oriundas das ações pedagógicas são notadas por Gorki, que afirma:

nesse tempo observei como mudava, gradualmente, a ortografia delas, a gramática, e como crescia a instrução social, percebi como se ampliava a sua concepção da realidade: de pequenos anarquistas, vagabundos, ladrões e jovens prostitutas, nasciam pessoas trabalhadoras, de conduta inatacável (CAPRILLES, 1989, p. 132).

Do mesmo modo é compreendido pelo próprio jovem Zadórov, quando censura a atitude imoral de seu companheiro Burún, um dos responsáveis pelas apostas e pelo vício em jogos dentro da Colônia. Quando descoberto, foi imputada a Burún a tarefa de buscar Ovtcharenko na cidade, que, por não poder pagar as dívidas adquiridas nos jogos, preferiu fugir da Colônia e permanecer perambulando pelas ruas. Makarenko determinou o retorno de Ovtcharenko, além de responsabilizar Burún e outros envolvidos, exigindo-lhes o compromisso - a palavra de honra – para que não mais cometessem o mesmo erro e o acordo para se caso ocorresse novamente haveria a expulsão. Burún trouxe o colonista de volta, quando Zadórov, ao ver a cena, dirigiu-se a Makarenko: “– Cambada de patifes, mas dá pra viver com eles”, sendo logo intervertido por outro jovem: “– E tu, o que és?”. Respondido: “– Ex-vagabundo hereditário, mas agora ferreiro da colônia de trabalho “Maksim Gorki”, Alexandr Zadórov” (MAKARENKO, 2012,

p. 81).

O entendimento da infância e da juventude enquanto revolucionários possibilitou a elaboração de uma ciência da educação que levasse em consideração as particularidades do desenvolvimento infantojuvenil e defendendo-as para a liberdade. As transformações obtidas pela pedagogia socialista defendida por Makarenko aparecem em seus escritos finais de sua obra:

Muita coisa já passou, e muita coisa vai-se esquecendo. Há muito estão esquecidas a bravata primitiva, a linguagem chula e outros arrotos. A cada primavera, o *rabfak* da comuna despacha para faculdades dezenas de estudantes, e muitas dezenas já se aproximam do final de seus cursos: futuros engenheiros, médicos, historiadores, geólogos, aviadores, engenheiros navais, radialistas, pedagogos, músicos, atores, cantores. Cada verão essa intelectualidade se reúne em visita aos seus irmãos operários: eletricitas, torneiros, fresadores, moldadores – e então começa a marcha (MAKARENKO, 2012, p. 643).

Os insistentes debates acerca do que seria a Educação Socialista nos convida a observarmos a preocupação com a infância para essa sociedade que surgia compreendendo-a não apenas como sujeito para o futuro, mas sim como sujeito para as transformações no presente. Neste caso, a experiência dos Conselhos Operários - os Sovietes - eram estendidos à participação das crianças e dos adolescentes, em espaços próprios para que se encontrassem e discutissem suas urgências, como o *Movimento dos Pioneiros*, para as crianças de até 14 anos de idade, e o Komsomol, organização leninista juvenil, dos 14 aos 28 anos. Tijon Nestoróvich Kóval, aos 24 anos, foi enviado à Colônia Gorki para contribuir na construção da célula do Komsomol, composta por nove jovens. Para Krupskaya, a participação das crianças e jovens nestes espaços se fazia central, afirmando:

Temos que alargar os limites das impressões sociais das crianças aproximar a escola da verdadeira vida social [...]. Deste ponto de vista, adquire grande importância a organização de células escolares do *Komsomol*. Através do *Komsomol*, os escolares se relacionarão com a juventude operária e camponesa, enriquecendo suas vidas (CAPRILES, 2002, p. 93).

Em 1928, a Colônia Gorki contava com 62 *komsomols*, os quais se deslocavam até a cidade para cumprirem com as tarefas do grupo político. Antes mesmo da Rússia revolucionária, Krupskaya dedicou-se aos estudos pedagógicos e defendeu a importância da educação e dos cuidados com o desenvolvimento das crianças e da juventude. Em 1922, o artigo “Sobre a questão da educação comunista da juventude”, publicado na revista Jovem Comunista, abordou a necessidade de estimular e apoiar os jovens na vida pública, os quais já vinham sendo

atraídos em vista do próprio contexto revolucionário. O papel da União da Juventude Comunista Russa (UJCR) é defendido como central pela pedagoga para que houvesse o desenvolvimento dos valores necessários para a sociedade comunista e a inserção da juventude nessa causa. A UJCR deveria, portanto, dar “a cada um de seus membros a oportunidade para, de uma ou outra forma, trabalhar pela causa do comunismo” (KRUPSKAYA, 2017, p. 94). Os estudos científicos e a experiência em estágios de trabalho seriam as bases para a educação formativa da juventude comunista. E continua:

A UJCR pode criar nos seus membros a capacidade de atuar coletivamente, realizando por toda parte a distribuição inteligente das atividades, estimulando o sentido de responsabilidade por seu trabalho e ensinando a abordagem comunista da construção da nova vida. O sucesso deste trabalho educativo depende inteiramente da amplitude de atuação da UJCR e da boa organização, profundidade e vitalidade da colocação de todos os problemas (KRUPSKAYA, 2017, p. 95).

Enquanto a Juventude Hitlerista ensinava o antissemitismo, o romance de Makarenko sobre a Colônia Gorki expressa a repulsa por este tipo de comportamento. Ossadáchi era o principal agressor dos judeus e logo foi repreendido pelos educadores. Na obra, Makarenko relata o quanto o deprimia a indiferença dos demais colonistas diante dos espancamentos que ocorriam contra os judeus, sentindo-se solitário, como no início da Colônia. Mas era inadmissível para ele e sua proposta pedagógica que atitudes semelhantes a essa passassem despercebidas. Após violenta briga no refeitório entre Ossadáchi e um jovem judeu, Makarenko os convocou para sua sala, certo de que, caso o agressor não comparecesse, ele o traria de modo forçado sob mira de um revólver. Mas não foi preciso. Ossadáchi compareceu, desprezando a situação já que, para ele, as vítimas não passavam de “dois judeuzinhos”. “E de repente o chão pedagógico rui fragorosamente debaixo dos meus pés. Encontrei-me no vácuo. Um pesado ábaco que estava numa cadeira súbito voou para a cabeça de Ossadáchi. Errei, e o ábaco bateu na parede e despencou-se no chão” (MAKARENKO, 2012, p. 108).

Diante da violência antissemita, Makarenko decide que o agressor ficaria quatro dias, a pão e água, e que, após isso, trataria com ele sobre perdô-lo. O trecho contado corresponde aos valores trabalhados pela experiência pedagógica de Makarenko, ao mesmo tempo em que demarca as dificuldades existentes na construção de um caminho educativo em meio às múltiplas pobreza e desumanizações vividas.

A preocupação com a formação do “novo homem”, com os valores e aspirações necessárias para a sociedade culminou em importantes debates e experiências pedagógicas, ao desenho do que seria a pedagogia socialista. No caldo das aspirações educativas, podemos ler

como a infância e a juventude eram compreendidas no período revolucionário, com honestos esforços para defendê-las e protegê-las, mas a difícil realidade apontava para as contradições em relação ao que se desejava. No entanto, a experiência gorkiana apontou para caminhos importantes para uma prática que, mesmo em meio às adversidades, pôde possibilitar às crianças e aos adolescentes a vivência em uma coletividade orgulhosa de si mesma, a qual as organizavam não apenas enquanto trabalhadores, mas acima de tudo enquanto sujeitos coletivos.

4. ACUMULAÇÃO DO CAPITALISTA E INFÂNCIA NA FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA BRASILEIRA

4.1 Breves Apontamentos sobre a Formação Social, Econômica e Política do Brasil

Tratadas as aproximações do papel atribuído à infância e à juventude nos contextos de formação da sociedade capitalista europeia, bem como as resistências revolucionárias na defesa à proteção e reconhecimento dessas, aproximaremos a lente para a particularidade brasileira, com o objetivo de articular o cenário global da produção e reprodução do capital com a história do Novo Mundo.

Como já vimos no subitem do capítulo anterior, intitulado “A assim chamada acumulação primitiva e a infância”, o modo de produção capitalista nasceu a partir da desagregação do feudalismo na Europa, iniciada no século XIV, em ocasião da crise que se abateu no continente. A expansão mercantil e, portanto, as viagens além-mar que possibilitaram as descobertas do Novo Mundo compuseram a *reprodução ampliada*, em que as colônias serviram desde a retirada de matérias-primas até a produção e consumo de mercadorias. Assim, as terras brasileiras colonizadas contribuíram para a expansão e consolidação do capitalismo, constituindo-se como território da periferia do capitalismo mundial.

A formação social colonial como particularidade histórica foi amplamente debatida entre os historiadores marxistas latino-americanos, pois diferentes teses historiográficas colocaram em questão o aspecto capitalista “não clássico” destas formações coloniais ou o seu caráter como sendo um modo de produção específico, nomeado como “escravista colonial”. Em sua obra *Estado e Burguesia no Brasil – Origens da Autocracia Burguesa*, Mazzeo (2015) apresenta elementos deste debate, no qual Ciro Flamarion Cardoso, Jacob Gorender e Décio Saes rejeitam a análise de Caio Prado Júnior sobre a colônia como integrada ao modo de produção capitalista. A defesa de Gorender perde sustentação quando, ao passo em que defende a colônia como um modo de produção específico, diferente do modo de produção capitalista, ele mesmo reconhece que o que chama de modo de produção escravista colonial apresenta-se como dependente das relações comerciais externas, sendo influenciado pelas relações capitalistas. Para Marx (2013a), o conceito de modo de produção refere-se a uma totalidade organizada, autônoma, capaz de se autorreproduzir. Logo, se as relações econômicas brasileiras se caracterizam como dependentes pela própria análise de Gorender, Cardoso e Saes, não poderiam então ser consideradas como um modo de produção específico.

Outro defensor desta tese explorada por Gorender é o sociólogo Clóvis Moura (2014), o qual explora, em sua obra *Dialética radical do negro no Brasil*, lançada em 1994, importantes

elementos para a análise da consolidação e decadência da escravidão, dividindo este período entre escravismo pleno e escravismo tardio, e apresenta aspectos quanto à “modernização conservadora” das relações capitalistas brasileiras. A pertinente análise de Moura (2014b) reluz pela sua contraposição às leituras que subestimavam a população negra escravizada, registrando com brilhantismo as inúmeras revoltas e rebeliões e as organizações quilombolas como expressões de uma presença ativa dos negros na transformação da história. Também é de se destacar a rica análise sobre a característica conservadora da burguesia brasileira e a sua relação com o racismo “científico”. No entanto, é nesta mesma obra que Moura (2014b) defende a tese de que o período escravagista colonial se refere a um modo de produção específico, distinto do modo de produção capitalista, e que possui uma racionalidade também diversa.

Para a compreensão desta racionalidade escravagista, Moura (2014b, p. 46) aponta a importância do olhar para os valores sociais e os instrumentos materiais que, por um lado,

garantiam seu equilíbrio através da coerção extra econômica como: o tronco, a gargalheira, o anjinho, o açoite, a prostituição forçada, a desarticulação familiar, a cristianização compulsória, a etiqueta escrava em relação ao senhor, o homossexualismo imposto, a tortura nas suas diversas modalidades.

Por outro lado, indicariam desequilíbrios dessa racionalidade, como a desobediência do escravo, as revoltas e rebeliões, os assassinatos contra os senhores, os abortos e o infanticídio, as fugas individuais e coletivas, a participação dos escravos em levantes urbanos e com demais trabalhadores pobres, dentre outros. Para ele, as leis das relações de produção, que funcionavam durante a escravidão colonial brasileira, eram leis específicas do modo de produção escravagista e afirmar o caráter capitalista dessas relações não é tese passível de sustentação. Moura (2014b, p. 70) defende que:

Querer dizer que o modo de produção existente aqui era capitalista, porque estava diretamente ligado ao capitalismo europeu na sua fase mercantilista e com ele estabelecia relações mercantis através daquilo que se convencionou chamar de divisão internacional do trabalho, não se sustenta se partirmos da análise das relações de produção que existiam aqui. É que há confusão entre divisão internacional do trabalho e divisão internacional do comércio (mercado). Acontece que os dois termos não têm o mesmo significado sociológico. A divisão internacional do trabalho seria aquela divisão estabelecida nas diversas áreas onde a mercadoria era produzida através do trabalho escravo (no nível de relações de produção), como o açúcar, fumo, algodão metais preciosos para o mercado consumidor, e pelas classes senhoriais de cada região produtora. E a divisão internacional do comércio seria a divisão entre si das áreas do mercado comprador pelas nações que dinamizam, no lado ativo, o mercado internacional. As duas coisas, como vemos, bem diferentes.

Já a defesa de Mazzeo (2015), em discordância com as teses referidas acima, utiliza-se das categorias do pensamento marxista e as articula com a leitura da realidade brasileira, o que o leva a concluir que a caracterização capitalista nas colônias corresponde ao que Marx (2013) chamará de “subsunção formal do trabalho ao capital”. Trata-se da incorporação de formas produtivas que não pertencem ao capital, tornando-as com conteúdo capitalista, mesmo que estejam em fase pré-capitalista. O que Cardoso, Gorender, Saes e Moura não teriam considerado é a característica capitalista intrínseca de submeter violentamente as outras sociedades a tornarem-se também capitalistas, como já trabalhamos através das citações de Luxemburgo (1987).

A própria existência de dois modos de produção distintos já seria em si a sua síntese, o que Mazzeo destaca, chamando de “*elemento novo*, com características histórico-concretas próprias e no qual, certamente, encontraríamos negadas as características de essência do modo de produção menos complexas” (MAZZEO, 2015, p. 72, grifos do autor). As colônias, como *capitalismo-particulares, desiguais e combinados*, assumem a forma de acumulação capitalista e têm no trabalho escravo e na produção latifundiária, agrícola monocultura de exportação, a base deste particular capitalismo não clássico. Nomeado de “segunda escravidão”, Engels (1977) afirma que o trabalho forçado deste período corresponde às necessidades produtivas do continente europeu. O que temos é que, em tempos da divisão entre meios de produção e força de trabalho, ocasionando a configuração do trabalho assalariado e da produção para o mercado, exigiram-se formas que garantissem a ampla produção para condizer com as necessidades do aumento do mercado consumidor.

Como vimos nos itens 2.1 e 2.2, os camponeses foram assim submetidos a perseguições para serem disciplinados ao trabalho e as mulheres perseguidas tanto para tal como para o controle reprodutivo, em vista da gestação dos futuros trabalhadores, mas mesmo com estas medidas, a insuficiência de trabalhadores livres para o presente momento exigiu a submissão ao trabalho forçado para a produção agrícola. O trabalho escravo nas Américas, então, compôs esse cenário e representou a continuidade do processo de acumulação do capital que já vinha sendo vivenciado dentro da própria Europa, sendo substituído pelo Novo Mundo em modo mais avançado.

A inexistência de um padrão para o desenvolvimento capitalista nas várias regiões do globo é identificada nas divergências entre a formação ocorrida em países como Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Japão e Brasil. A particularidade histórica dos dois primeiros, como pudemos constatar no capítulo anterior, correspondeu a avanços no campo econômico e político, resultante do espectro revolucionário, com a participação popular, que moveu a

história para a ruptura da organização feudal. Nesses países, a industrialização e a acumulação nacional, ao lado da organização jurídica e política de igualdade formal, caracterizaram as condições para o surgimento de uma nova era: na Inglaterra, em 1640, pelo aburguesamento da nobreza via capitalização da renda das terras; e na França, em 1789, pela radicalização da burguesia, em aliança com os setores populares, em vista do atraso das relações de produção capitalistas.

De modo distinto, a Alemanha realizou lentamente as mudanças, sem rupturas revolucionárias. Gradativamente, as terras feudais passaram a terras burguesas, quando então tal classe assumiu o Estado e realizou conciliações com a nobreza. O impossibilitado rompimento revolucionário se deu pelo ínfimo poder econômico e político da burguesia industrial, havendo assim abertura aos caminhos reformadores-conciliadores que respondiam à necessidade de unificação do país. A acumulação de capital se deu, portanto, de modo débil, sem uma industrialização em desenvolvimento ativo, fato que ocorreu apenas no século XIX, já em um capitalismo moderno. Denominada “via prussiana” do desenvolvimento capitalista, a particularidade alemã, apesar das expressões distintas e de tempos diversos para organização do avanço da burguesia nacional, pôde garantir formas de acumulação que permitiram compor a concorrência do capitalismo mundial, enfrentando grandes potências durante as Guerras Mundiais.

O desenvolvimento capitalista brasileiro assemelhou-se à via prussiana, por sua formação “pelo alto”, sem a participação popular, sem os processos de ruptura radicalizada, embora ocorressem resistências inúmeras das classes exploradas e oprimidas. No entanto, há um elemento significativo que modifica a chave de leitura e provoca distanciamento desta análise, apresentando outro importante aspecto para compreendermos a realidade brasileira: trata-se da chamada “via colonial”, tese defendida pelo filósofo José Chasin.

A característica escravista da colônia brasileira impossibilitou a constituição de uma burguesia revolucionária, mantendo relação de submissão aos polos centrais do capitalismo. A face conservadora do liberalismo da elite emergiu junto à relação produtiva de exportação, respondendo às necessidades externas, bem como se direcionando para uma perspectiva política que se negava a abrir mão de quaisquer privilégios. Munindo-se dos resultados da experiência revolucionária norte-americana, a burguesia do Brasil constatou a participação popular no processo revolucionário como um problema a si mesma, pois, para ela, a defesa pela Revolução burguesa, mesmo que a priori movessem os interesses próprios, poderia se transformar em revoltas de fato populares, como ocorrido no Haiti, em 1791.

Sobre esta análise, Mazzeo (2015) compactua com a produção de Chasin e afirma o aspecto “prussiano” do desenvolvimento tardio da acumulação de capital brasileira, lapidando a referida leitura para o que chama de “via prussiano-colonial”, como expressão aproximada da realidade histórica do Brasil.

O aspecto “prussiano” aparece, assim, no sentido da caracterização de um processo tardio de acumulação do capital, consagrado na análise leniniana como uma *forma de desenvolvimento burguês, que se enquadra nas grandes tendências gerais de análise da entificação do capitalismo*. Pensamos então que, para melhor conceituar o processo brasileiro, a noção de “*via prussiano-colonial*” é a que mais expressa sua geneticidade, porque respeita a legalidade histórica de sua condição colonial e, ao mesmo tempo, considera a configuração tardia (ou “hipertardia”, como pontua Chasin) e agrária do processo de acumulação e posterior industrialização do Brasil (MAZZEO, 2015, p. 105, grifos do autor).

A partir destas premissas, o que nos parece é que a formação da história do Brasil e todas as características que a compõem (escravidão e suas resistências, produção latifundiária, formação de uma elite agrária, capital escravista-mercantil, dentre outras) remetem-se ao papel brasileiro na divisão internacional do trabalho, em vista da formação do modo de produção capitalista em âmbito mundial, e que a sua particularidade subdesenvolvida, considerada “anômala” quando comparada à modernidade do “capitalismo ideal”, foi (e continua sendo) fundante para que haja a continuidade da acumulação capitalista. Em *O Capital*, Marx (2013a) afirma que a mudança de continente das *plantations* auxiliou a disfarçar a escravidão encoberta pelo trabalho assalariado europeu, impondo-a explicitamente nas colônias. Em outras palavras, a escravidão nas Américas ocultou a violência das relações de troca entre patrão e trabalhador, formalmente uma relação entre iguais, mas que, em sua materialidade, expressava o extremo da desigualdade, seja em vista da hierarquia presente em relação à condição econômica, seja em relação à própria condição geracional.

A via “prussiano-colonial” da formação do capitalismo brasileiro teve o seu desenvolvimento econômico mais notável a partir da segunda metade do século XVIII, com a mineração e o café. A partir de 1830, porém, com o cultivo do café, houve uma aceleração do processo de acumulação capitalista. Anterior a este período, a economia experimentou a produção de diversos outros produtos que também compuseram formas de concentração de capitais, ainda que em menor grau devido à absorção das riquezas por parte das metrópoles (MAZZEO, 1995, p. 24).

As primeiras atividades econômicas realizadas no Brasil tiveram caráter extrativista, com a exploração do pau-brasil para uso de sua pigmentação na tinturaria têxtil e para construção de embarcações fluviais. Essa espécie vegetal alcança 1 metro de diâmetro em sua

base e tem 10m a 15m de altura, exigindo muitas mãos indígenas para a garantia do corte. Portugueses e franceses beneficiaram-se com o negócio, rivalizando-se entre si e contra tribos que logo notaram o caráter explorador dos europeus. Em pouco tempo, as árvores já estavam esgotadas no litoral, sendo a atividade extrativista de madeira substituída.

A partir de 1530, o rei de Portugal ocupou o território e o colonizou, como forma de proteger as terras das invasões francesas. Para isso, dividiu a costa brasileira em doze setores, conhecidos como capitanias, doadas aos donatários, responsáveis por arcar com as despesas exigidas para o povoamento (transporte, estabelecimentos) e por nomearem autoridades administrativas e jurídicas (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 32).

O grande cultivo agrícola da cana-de açúcar, com finalidade da produção de açúcar refinado e da aguardente, passou a ocupar grande importância econômica, o que exigiu o aumento da força de trabalho na condição escravagista. A partir do século XVII, a atividade entrou em declínio, com a concorrência das produções no norte da América e nas Antilhas, ocasionando na mineração como centro econômico no século seguinte. As expedições realizadas pelos bandeirantes levaram à descoberta de jazidas auríferas na região que hoje constitui o estado de Minas Gerais. Eles disputaram o direito à exploração da mineração, culminando no conflito entre paulistas e portugueses, conhecido como Guerra dos Emboabas e vencido pelos últimos, em 1709. A exploração do ouro permaneceu sob controle português, o qual instituiu impostos abusivos. Os quase 80 anos de extração levou ao esgotamento das jazidas, consecutivamente à ascensão de novas atividades econômicas, agora tendo o Sudeste como capital territorial, para maior proximidade administrativa da sociedade mineradora e da posterior sociedade cafeeira e industrial, ambas desenvolvidas também nesta região do país.

O descobrimento do ouro permitiu o avanço das cidades e de uma classe média urbana, com o impulsionamento de um mercado interno. Porém, esses avanços ainda estavam submetidos ao poder agroexportador, ainda central. Trata-se do período que Moura (2014b) nomeia de *Escravidão tardio*⁵⁹, caracterizado por um modernismo conservador, que compõe o nascimento da burguesia brasileira, subordinada econômica e ideologicamente ao capital

⁵⁹ Moura divide o período da escravidão em dois momentos, o Escravidão pleno (1550-1850, como marco final, a Lei Eusébio de Queiros) e o Escravidão tardio (1821-1888, como marco final a Lei Áurea). A primeira fase compreende a organização produtiva com centralidade no uso da força de trabalho dos escravos, sendo a escravidão uma estrutura sólida, com a subordinação da economia à Metrópole, o que impossibilitava uma acumulação interna de capitais para que pudesse haver a formação de um capitalismo não dependente (MOURA, 2014b, p. 82). Somado a isso, a centralização de poder corresponde à organização de forças repressoras para o combate dos levantes realizados pelas pessoas escravizadas, as quais lutavam e consolidavam suas experiências de organização sem apoio jurídico. De modo distinto, no período do Escravidão tardio, esta luta possuía apoio de outros setores da sociedade, com elaboração de teses jurídicas pelo fim da abolição, o que correspondia ao interesse econômico imperialista. O avanço tecnológico propiciou mudanças produtivas e o nascimento de uma burguesia nacional, mas que é submetida aos interesses ingleses.

externo. Esse período refere-se aos anos de 1850 a 1888, caracterizados por avanços modernizadores controlados pelo capital britânico, os quais contribuíram para a configuração das condições para o trabalho assalariado sem que houvesse o enfraquecimento do poder oligárquico.

Os investimentos realizados pela Inglaterra se deram nas seguintes áreas: estradas de ferro, portos, agroindústrias nordestinas (açúcar), companhias de gás e iluminação, moinhos, cabos submarinos, companhias de seguro, navegação fluvial, transportes coletivos e outras formas de investimentos econômicos ou de modernização tecnológica. As tecnologias favoreceram tanto a produção e distribuição das mercadorias, quanto o próprio controle da circulação delas. Os meios de comunicação, especialmente o surgimento do telégrafo, favoreceram a comunicação para o desempenho das forças repressoras, tornando-as mais ágeis na vigilância e combate ao tráfico ilegal de escravizados, proibido com a Lei Eusébio de Queirós (1850), e ao combate aos motins e fugas dos/as negros/as, perseguindo-os/as e capturando-os/as de modo mais eficiente. O mesmo ocorreu com as ferrovias, utilizadas para o deslocamento das produções aos portos ao mesmo tempo em que serviam para o transporte de tropas às regiões de organização quilombola (MOURA, 2014b, p. 99), ou o próprio desenvolvimento das embarcações a vapor, símbolos de modernização, e que, dialeticamente, contribuíram com a rapidez do traslado África-Brasil. O *moderno*, como salienta Moura (2014a), prestava serviço ao *arcaico*.

É nesta ambiguidade que há os impasses para a formação de uma burguesia industrial nacional, prejudicada em vista das estratégias britânicas de subordinação ao capitalismo internacional e da não ruptura radical com o poder oligárquico. A Inglaterra atuou na consolidação da *sociedade moderna arcaica* brasileira, injetando capital para sua modernização ao mesmo tempo em que consagrava o estrangulamento das indústrias nacionais, através de empréstimos com altos juros que, quando não pagos, as indústrias eram assumidas pelos financiadores. A escassez de uma produção para consumo interno consolidou a relação de dependência da importação das mercadorias inglesas, como açúcar, canela, roupas dos trabalhadores escravizados, instrumentos de trabalho, barbante etc.

Toda esta estratégia desenhada para a subalternização ao capital internacional somou-se ao incentivo de legislações que beneficiaram a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, necessário para o processo de acumulação do capital imperialista. Mas, ao passo que a oligarquia permaneceu com a posse das terras, a passagem da força de trabalho escrava para a assalariada foi melhor aceita pelos senhores de escravos. As medidas legais e os processos históricos que pavimentaram o caminho abolicionista, segundo os estudos de Moura

(2014a), foram: Tarifa Alves Branco (1844), Lei da Terra (1850), Lei Eusébio de Queirós (1850), Guerra do Paraguai (1865-870) e a política imigrantista. Podemos acrescentar, ainda, que, após a Guerra do Paraguai, as leis protecionistas para conservar os cativos compuseram os passos para a abolição, decretada em 1888. São elas: Lei do Sexagenário (1885), Lei do Ventre Livre (1871), Lei que extingue pena de açoite (1886) e a Lei que proíbe venda separada de escravos casados (1869). Destas nos ateremos à Lei do Ventre Livre, mais adiante buscando aproximar o olhar para as particularidades da infância e da juventude.

Com a Lei Eusébio de Queirós (1850), que proibia a continuidade do tráfico internacional de africanos e previa a apreensão das embarcações brasileiras, em qualquer região, e das embarcações de outras nações em território brasileiro, realizando o envio das pessoas escravizadas para o local de origem ou outra região de determinação do Governo; havia, de modo mais evidente, o desdobramento de caminhos para o fim da escravidão. Isso preocupou políticos e proprietários de terras que, receosos de perderem seus poderes, questionavam sobre qual seria o destino dos negros.

Surge, então, no mesmo ano, a Lei da Terra, a qual previa a venda das terras pelo Estado para quem pudesse comprá-las. (MOURA, 2014a, p. 108). Universaliza-se o acesso à terra, enquadrando-a na previsão jurídica, em que “todos” os “iguais” tinham a mesma possibilidade de adquirir terra, não havendo mais os privilégios das relações de afinidade entre o Governo e aquele a quem se doava a terra. Os escravos libertos ficaram impossibilitados de conquistar as terras como indenização, impedindo o que Moura (2014a) denomina de uma abolição radical, o que os levou à pauperização extrema.

A produção cafeeira e sua modernização tiveram grande importância para o crescimento econômico do país e para a queda do Império. A acumulação do capital, oriunda da produção do café, transformou-se em novas plantações e, portanto, exigiu-se o aumento da força de trabalho para a produção. Como vimos, o preço das pessoas escravizadas subiu, em vista da proibição do tráfico e das demais leis protecionistas, e aquelas que permaneciam no Nordeste não eram suficientes para a ampla produção cafeeira no Sul e Sudeste do país. Mesmo com o tráfico interno, a força de trabalho ainda era insuficiente, levando à absorção da mão de obra assalariada imigrante no espaço produtivo, o que contribuiu, concomitantemente, com um projeto ideológico de embranquecimento da população. Tais mudanças exigiram uma transformação no Estado que favorecesse os interesses da burguesia agroexportadora emergente – os barões do café. Em 1889, através do Golpe Militar, a burguesia proclama a República, sem a presença das massas – o que não significa que não tenham existido inúmeras revoltas populares que marcavam o descontentamento com as condições de vida – e com a implantação

de uma ditadura. A burguesia latifundiária foi, assim, representada pelos governos de Deodoro e Floriano, consolidando o poder político dos cafeicultores.

Se, por um lado, houve o fortalecimento da produção agrária, por outro consolidou-se condições econômicas, fruto da acumulação agroexportadora, para o investimento na aceleração da industrialização nacional. A massa de capital cafeeiro transformou-se em capital industrial, a força de trabalho escravo em trabalho assalariado e estruturou-se um mercado interno considerável (MAZZEO, 1995, p. 27). Porém, a atividade industrial permaneceu subordinada à produção cafeeira, sendo ela, então, o impulsionador da industrialização, ao mesmo tempo em que se apresentava como obstáculo para o seu pleno desenvolvimento. Assim, a indústria no Brasil limitou-se à produção de bens de consumo, e as indústrias de bens de produção permaneceram nas mãos do capitalismo europeu, caracterizando uma indústria nacional débil.

Para a economia agroexportadora era importante manter-se subordinada aos interesses internacionais, era favorável uma desvalorização do dinheiro nacional frente ao dinheiro estrangeiro, neste período correspondente essencialmente à Inglaterra.

Em 1930, durante a chamada Revolução de 1930, no governo de Getúlio Vargas, houve enfim um aumento do parque industrial brasileiro, mas sem promover um rompimento com a dependência do capital internacional. Em regiões mais desenvolvidas do país, a burguesia agrária transformou-se, gradativamente, em burguesia industrial, modernização necessária, inclusive, para a própria produção e escoamento dos produtos fruto das atividades agrárias. A centralização do Estado, durante o governo getulista, reordenou o capitalismo nacional, ocupando o lugar da própria burguesia industrial, ainda frágil, possibilitando um favorecimento financeiro (construção de indústrias de base nacionais estatais, possibilitada pelo momento conjuntural da Segunda Guerra Mundial, em que as potências imperialistas interessavam-se mais, neste momento, em escoar suas produções do que controlar aquelas realizadas nos países dependentes) e político (repressão ao movimento operário e promulgação de leis trabalhistas) ao desenvolvimento das forças produtivas (MAZZEO, 1995, p. 34).

A infância e a juventude do Novo Mundo assumiram uma ocupação nas relações produtivas nas distintas fases apresentadas, marcada por particularidades em comparação àquelas vividas durante a formação das nações do centro do capitalismo. A compreensão da peculiaridade da fase do desenvolvimento humano vivido por esse segmento já estava em pauta na sociedade europeia, ainda que esse reconhecimento não houvesse representado transformações concretas na atenção aos/as filhos/as das classes pauperizadas. No Brasil, esse “descobrimento” da infância foi agravado, pois, boa parte delas, indígenas e negras, sequer

eram reconhecidas como seres humanos durante o período da colônia e do império. É possível afirmarmos que, no concreto da vida cotidiana, as filhas da classe trabalhadora permaneceram negativadas enquanto sujeitos, até a atualidade republicana, ou seja, permaneceram sendo desqualificadas no momento da troca, colocadas em um plano hierárquico inferior aos demais sujeitos, mas, mesmo assim, ocupando a condição como tal para o desenvolvimento capitalista. A importância de discorrermos sobre a formação brasileira corresponde a compreendermos os desdobramentos dela para a organização da vida das crianças e dos jovens, nos deparando com a modernização conservadora também nas formulações dos contratos estabelecidos com foco para esse segmento da população. Veremos uma *repetição conciliatória, de contratos estabelecidos pelo alto*, que darão continuidade aos interesses econômicos na acumulação do capital até os dias atuais.

4.2 Infância e Juventude na Acumulação Originária do Capital Brasileiro

Se em terras europeias a acumulação do capital teve como sujeito explorado central as crianças e os jovens, compondo, no período industrial, a metade dos trabalhadores, nas terras coloniais também se observava a presença delas nas atividades produtivas, mas em proporções e inserções em trabalhos diferenciados, de acordo com cada período histórico da exploração colonial. Começamos, assim, a partir de um marco cronológico, para fins didáticos, a identificarmos o surgimento do capitalismo brasileiro. A referida escolha de apresentação possibilita realizar paralelos com o percurso feito no capítulo anterior, em que nos deslocamos ao redor do mundo em tempos históricos aproximados, e verificamos, assim, a relação existente entre as dinâmicas vividas em cada território.

Em *Casa Grande e Senzala*, obra publicada em 1933, Gilberto Freyre dedicou-se a apresentar elementos das cartas escritas pelos colonizadores portugueses à Coroa, os quais registraram os costumes indígenas e as impressões em relação ao chamado Novo Mundo, elementos importantes a nossa análise. Sabe-se que a obra de Freyre não identifica a população indígena e negra como ativos nas resistências contra as opressões da colônia, pelo contrário: Freyre defende a tese de que a formação da sociedade brasileira é híbrida desde seu início, se constituindo harmoniosamente quanto à relação de raça, “dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura adventícia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado” (FREYRE, 2017, p. 160). Porém, ao mesmo tempo, a narrativa desenvolvida por Freyre registra expressões da dominação europeia que

colocam em contradição sua própria percepção de equilíbrio na relação entre indígenas, negros e colonizadores. A violência exercida pelos colonizadores, na figura da Igreja, dos senhores de engenhos e da força repressora contra os indígenas e negros é, em diversas partes, tratada com suavidade pelo autor, o que turva a possibilidade de uma análise que coloque como protagonistas aqueles que foram colocados na condição de escravizados. A violência sexual cometida contra as meninas negras escravizadas, “entregues virgens, ainda molecas de doze e treze anos, a rapazes brancos já podres de sífilis das cidades” (FREYRE, 2006, p. 400), aparece inserida em um debate sobre as relações culturais e sexuais da vida do período, ao invés de compreendidas como relações de desumanização da infância feminina negra e indígena.

A “harmonia” narrada por Freyre apenas se confirma quando o viés analítico se mantém eurocêntrico e etnocentrista. No entanto, ao modificar a chave de leitura para a perspectiva dos povos colonizados enquanto sujeitos ativos e resistentes aos processos de violência é que notamos, de modo evidente, as disputas presentes no período. Quanto a isto, Clovis Moura (2014b) contribuiu em sua obra *Rebeliões da Senzala*, afirmando a presença negra e indígena nos movimentos abolicionistas, nas disputas pela independência do Brasil e nos confrontos radicalizados por um novo mundo, elementos os quais trataremos no decorrer de nosso texto.

Há, portanto, no lugar do equilíbrio freyriano entre as culturas, um choque entre elas, fruto das tensões entre as classes. Tratando da questão indígena, o choque das duas culturas (colonizado e colonizador) impôs a hegemonização por parte dos europeus, com intuito de sufocar a espontaneidade indígena e fortalecer o controle moral cristão. Para isto, as Missões Jesuítas foram as principais protagonistas do acultramento, castrando as danças, os rituais, a arte, os cantos, a prática da poligamia e do nomadismo e a própria língua, e as crianças indígenas eram os “brancos papéis” perfeitos para se desenhar o homem cristão desejado. Aponta Freyre (2006, p. 2018):

O culumim, o padre ia arrancá-lo verde à vida selvagem: com dentes apenas de leite para morder a mão intrusa do civilizador; ainda indefinido na moral e vago nas tendências. Foi, pode-se dizer, o eixo da atividade missionária: dele o jesuíta fez o homem artificial que quis.

Junto à expedição em que estava Tomé de Souza (1549-1553), primeiro Governador-Geral⁶⁰ do Brasil, desembarcou, nas terras tropicais, a Companhia de Jesus, liderada pelo padre Manuel da Nóbrega. Os quatro padres e os dois irmãos membros da missão jesuítica tinham

⁶⁰ Cargo político administrativo criado pelo rei de Portugal, D. João III, que objetivava centralizar o poder da colônia.

como um dos principais objetivos o ensino às crianças dos bons costumes cristãos, decisão que foi se construindo ao longo do século XVI, simultaneamente ao desenvolvimento dos debates sobre a infância, realizados no Velho Mundo. O que a experiência demonstrou para os jesuítas levou-os a qualificar a infância indígena como aquela de “fácil conversão”, garantindo resultados para as necessidades da igreja no momento e para as transformações morais e culturais das gerações seguintes (CHAMBOULEYRON, 2013, p. 59). O rapto das crianças era comum, separando-as de seus parentes, característica da política de dizimação indígena, que perdurou para além do período colonial⁶¹.

Escrito na década de 1570, ao rei D. João III, o padre Nóbrega relatou a maior adesão das crianças aos novos ensinamentos cristãos, quando comparada à resistência dos adultos. Os registros sacerdotais demonstraram, ainda, a delação cometida pelas crianças indígenas cristianizadas de seus próprios pais, considerados feiticeiros, o que favorecia os interesses missionários.

Vendo os padres que a gente crescida estava tão arraigada em seus pecados, tão obstinada no mal, tão cevada em comer carne humana, que a isto chamavam verdadeiro manjar, e vendo quão pouco se podia fazer com eles por estarem todos cheios de mulheres, encarniçados em guerras, e entregues a seus vícios, que é uma coisa que mais perturba a razão e tira de seu sentido, resolveram ensinar seus filhos as coisas de sua salvação para que eles depois ensinassem a seus pais, para o qual estavam mais dispostos, por carecer dos vícios dos pais, e assim indo pelas aldeias os juntavam para lhes ensinar a doutrina cristã, e desta maneira foi Nosso Senhor abrindo os olhos a muitos, não só pequenos, mas também dos grandes, para que lhe aficinassem à nossa santa fê e aos costumes dos cristãos, e assim, alguns depois de bem instruídos, deixando os ritos gentílicos, foram batizados (CHAMBOULEYRON, 2004, p. 59).

Todas essas empreitadas dos colonizadores e jesuítas corresponderam à consolidação do processo produtivo colonial, a criação da força de trabalho compulsória indígena, amplamente utilizada, com forte presença na economia paulista, como Monteiro (2000) desenvolve em sua tese, apresentada na obra *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. O historiador demonstra a relação entre colonizadores e indígenas e o desenvolvimento econômico no planalto paulista, a partir do uso da força de trabalho indígena. O escambo e a compra de cativos foram, inicialmente, as táticas utilizadas pelos colonizadores para conquistarem trabalhadores nativos. O primeiro realizou-se a partir da troca de ferramentas,

⁶¹ Mesmo no Período Imperial (1822-1889), a prática perdurou: em 1832, em Goiás, foi aprovado um documento oficial para reduzir os kayapós, constando com dispositivos como: Art. 5. – A mocidade Selvagem da Nação Kayapó de 2 a 12 anos de idade será dividida pelo Presidente da Província pelos mestres de Ofícios, e por pessoas gradas, para os ensinarem a civilizá-los. Art. 17 – Serão tirados nos selvagens o maior número possível de indígenas menores, de 2 a 12 anos, em reféns das hostilidades, dando-se-lhes o destino marcado nos artigos 5 e 12 (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p. 108).

espelhos e bugigangas com os chefes, com o intuito de que esses pudessem organizar multidões que se dispusessem ao trabalho nas lavouras dos colonizadores europeus.

Quanto à segunda forma de recrutamento, referia-se à provocação dos portugueses para que as diferentes tribos indígenas guerreassem entre si com a expectativa de produzir alto número de cativos (aqueles que perdiam as guerras eram capturados pelos vencedores e, em muitos casos, sacrificados como forma de rito) e, assim, interviriam para que não houvesse o sacrifício dos cativos, mas sim a negociação para entrega deles como escravos aos europeus (MONTEIRO, 2000, p. 32). Os Tupiniquins e Tupinambás, inimigos tradicionais, foram os alvos para o fomento das guerras entre eles, em benefício dos portugueses, no entanto o que os colonizadores não esperavam era a dificuldade em tornar os cativos, fruto da perda das guerras, trabalhadores da colônia. A resistência à venda de prisioneiros se deu tanto entre os captores como entre os cativos, pois o rito do sacrifício compreendia valores caros aos indígenas, tanto ao vitorioso quanto ao perdedor da guerra. “Assim, por exemplo, quando o jesuíta Azpilcueta ofereceu-se para comprar um prisioneiro tupinambá na hora do sacrifício deste, foi a vítima que impediu a transação: ‘ele disse que não o vendessem, porque lhe cumpria a sua honra passar por tal morte como valente capitão’” (MONTEIRO, 2000, p. 33). Os aldeamentos jesuítas, portanto, compuseram novas estratégias para alcançarem a dominação e o trabalho indígena, acelerando as tentativas de acultramento, através da “conversão dos ‘principais’, a doutrinação dos jovens e a eliminação dos pajés” (MONTEIRO, 2000, p. 47), e consolidando uma política indigenista na qual os jesuítas tornaram-se, neste momento, mediadores para a contratação da força de trabalho indígena pelos colonos.

Os meninos, alvos notáveis deste processo, apresentaram resistências às instruções jesuítas, que, segundo Nóbrega, acompanhavam as atividades de música, alfabetização e religião pelo tempo máximo de três a quatro horas. Habitados às atividades de caça e pesca, a juventude exercia resistências à agenda cheia estabelecida, que compreendia, ainda, participar das missas, ocupando-se das apresentações musicais, e, ao tocar do sino noturno, passar os ensinamentos adquiridos aos mais velhos. É na adolescência que os possíveis êxitos iniciais conquistados pela intensa programação jesuíta regrediam, já que passavam a vivenciar com os costumes das gerações mais velhas, renegando as aprendidas na catequese (MONTEIRO, 2000, p. 48).

As resistências dos nativos foram duramente atacadas pela metrópole, a qual buscou garantir a submissão ao trabalho escravo, que, no caso brasileiro, crianças e jovens também foram alvos, com muitas exploradas pelos próprios padres, que exerciam o papel da cristianização. O trabalho e o estudo dos meninos das aldeias eram diários e quando se negavam

a realizar as tarefas determinadas, sofriam castigos corporais. O tronco, estudado como instrumento de suplício do período da escravidão negra, foi usado antes mesmo do desembarque dos primeiros africanos escravizados em terras sul-americanas. A decisão para a prática do castigo, nesse momento, dava-se por parte dos padres que acompanhavam as missões, mas com o cuidado de não serem eles os sujeitos que aplicavam pessoalmente, transferindo a um outro a tarefa de conduzir a tortura.

A cristianização pelo “amor” ou pelo medo constituíam os debates da Companhia de Jesus, expresso no texto literário *Diálogos da Conversão do Gentio*, escrito pelo padre Manoel da Nóbrega, entre 1556 e 1557. Os núcleos argumentativos desenvolvidos pelos personagens da obra, dois leigos da Companhia, tentam apresentar respostas sobre a natureza indígena, sua constituição enquanto humanidade e sobre os métodos eficazes para a conversão. É possível notar durante o diálogo que havia uma representação dos indígenas como dóceis, inicialmente, e após alguns meses foram percebidas as dificuldades para a cristianização, o que contradizia a ideia da docilidade dos povos originários, pois, ao passo em que aprendiam de modo rápido as doutrinas religiosas, também logo se esqueciam e resistiam. A inconstância indígena, atrelada ao próprio nomadismo, eram alguns dos aspectos impeditivos do trabalho dos jesuítas, o que despertou o questionamento se de fato era possível concretizar esta missão. Logo no início da obra, as personagens da Companhia, Gonçalo Alvarez, teólogo, e Mateus Nogueira, ferreiro, discorrem:

Gonçalo Alvarez: Por demais hé trabalhar com estes; são tão bestiais, que não lhes entra no coração cousa de Deus; estão tão incarniçados em matar e comer, que nenhuma outra bem-aventurança sabem desejar; pregar a estes, hé pregar em deserto ha pedras.

Mateus Nogueira: Se tiveram rei, poderão-se converter, ou se adoraram alguma cousa; mas, como nam sabem que cousa hé crer nem adorar, não podem entender ha pregação do Evangelho, pois ella se funda em fazer crer e adorar a hum so Deus, e a esse só servir; e como este gentio nam adora nada, nem cree nada, todo que lhe dizeis se fica nada (NÓBREGA, 1954, p. 5).

Mateus Nogueira, com as mesmas iniciais do autor Manoel da Nobrega, apresenta a possibilidade de conversão integrada ao poder do Estado, sujeita aos poderes políticos e, então, ao catecismo. A sujeição dos povos originários só se confirmava também com a tese de considerá-los como homens, documentada na bula papal *Sublimis Deus* (1537), de Papa Paulo III⁶², debate da época também representado no texto literário:

⁶² “Nós, que, embora indignos, exercemos sobre a terra o poder de nosso Senhor e buscamos com todas as nossas forças recolher as ovelhas dispersas de seu rebanho no aprisco a nós confiado, consideramos, no entanto, que os índios são verdadeiramente homens e que eles não só são capazes de compreender a fé católica, como, segundo

Gonçalo Alvarez: Estes tem alma como nós?

Nogueira: Isso está claro, pois a alma tem tres potentias, entendimento, memoria, vontade, que todos tem. Eu cuidei que vós ereis mestre já em Israel, e vós não sabeis isso! Bem parece que as theologias que me dizeis arriba eram postiças do P.e Brás Lourenço, e não vossas. Quero-vos dar hum desengano, meu Irmão Gonçalo Alvarez: que tão ruim entendimento tendes vós pera entender ho que vos queria dizer, como este gentio pera entender as cousas de nossa fé (NÓBREGA, 1954, p. 9).

Considerá-los como homens não significou a não exploração do trabalho indígena no Brasil, pois ela foi medular para a produção e cultura de exportação. Nos primeiros anos da colônia, entre 1500 e 1535, a extração de pau-brasil era o interesse dos portugueses, que ofereciam quinquilharias aos indígenas para que eles realizassem o extrativismo. Os nativos adentravam-se nas florestas em busca das árvores, as derrubavam e arrastavam até as zonas costeiras. Conforme aumentou o interesse pelas matérias-primas, mais intenso foi se tornando a necessidade de subjunção ao trabalho escravo, ampliando para a cultura canavieira, a qual, inicialmente, não possuía capital suficiente para a compra de escravos africanos e submeteu os indígenas a estas tarefas, aprisionando-os e destruindo aldeias.

Tratando-se do tráfico de crianças africanas, muitos historiadores acusam a dificuldade de análise do fato, em vista das subnotificações documentais das embarcações, já que, a depender da faixa etária, algumas delas não eram taxadas por impostos, o que levaria à ausência nos registros de controles fiscais. Gutierrez (1989) dedicou-se ao tema, focando-se no século XVIII para a análise documental das listas de escravos que saíam do porto de Luanda, em Angola, entre os anos de 1734 e 1769. O autor constatou que as crianças representavam 10 % dos africanos capturados. Sua pesquisa ainda nos apresenta a regra de taxaço, estabelecida a partir de 1758, dividindo as crianças entre crias de pé e crias de peito

A disposição de 1758 estabelece novas taxas e critérios. De agora em diante dever-se-ia pagar um imposto de 8\$700 – além de \$300 de subsídio – por cada escravo que excedesse quatro palmos de altura (um metro mais ou menos), seja homem ou mulher. Quanto às crianças, o alvará distingue duas categorias. Por um lado, as crianças que já caminhavam e que mediam até quatro palmos; denominadas crias de pé, teriam abatimento de 50%, isto é, deviam pagar cada uma direitos equivalentes a 4\$350 mais \$150 de subsídios. A segunda categoria contemplava as crias de peito que estariam “livres de todo e qualquer imposto, fazendo uma só cabeça com suas respectivas mães” (GUTIERREZ, 1989, p. 62).

Dentre as questões colocadas pelo pesquisador, discorre sobre o interesse senhoril por crianças, visto que, mesmo sendo levantado que elas estavam em uma quantidade menor em

nos informaram, anseiam sobremaneira recebê-la” (Sublimis Deus, 1537).

relação aos adultos, das 23 embarcações anuais, 21 possuíam crianças, havendo ainda as margens de falhas documentais. Portanto, quase a totalidade das embarcações tiveram crianças a bordo, o que desloca as premissas do tráfico de crianças como algo desimportante para o campo hipotético de que em tese haveria certo interesse nele. Somado a isso, Gutierrez constatou, nos documentos relativos ao porto de Luanda, que o número do tráfico de crianças decaiu entre os anos por ele estudados, dado apresentado pelo pesquisador, em especial nas quatro últimas décadas do século XVIII e um afluxo nas primeiras do século XIX.

Os estudos de Góes e Florentino (2005) sobre a presença de crianças nas áreas rurais do Rio de Janeiro, entre os anos de 1790 e 1830 apresentam também a conclusão de uma baixa quantidade, representando duas em cada dez pessoas escravizadas. A partir da análise dos inventários *post-mortem* dos proprietários falecidos, documentos dispostos no Arquivo Nacional, os pesquisadores afirmam a inexistência de um mercado propriamente de crianças, apesar de sua presença enquanto mercadorias para os escravocratas. A compra e venda ocorria quando já estariam mais crescidas, agregando assim valor ao preço de venda por estarem aptas a um número maior de tarefas.

Durante o início do tráfico de africanos para a escravização no Brasil, a venda e compra de crianças não era rentável, priorizando a captura e venda de homens jovens. Aos 12 anos, os escravizados já eram nomeados com suas funções nos registros dos inventários, e aos 14 anos eram considerados adultos. Os jovens propiciavam rendimentos imediatos por já estarem aptos aos trabalhos do engenho, e por isso seu preço saltava em relação aos menores da referida faixa etária (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p. 109). Outras crianças eram doadas para herdeiros dos senhores de engenho logo que nasciam. Separadas de seus familiares, os documentos demonstram a possível ruptura entre o elo familiar, no entanto, outros registros relatam a manutenção dessas relações, sejam estabelecidas através do uso dos ritos católicos de apadrinhamento para recompor os laços, sejam pelos esforços de pais e mães para permanecerem próximos, mesmo quando já alforriados.

Crianças compunham os altos índices de mortalidade, segundo os dados levantados por Florentino (2005), ainda sobre as zonas rurais do Rio de Janeiro.

Com efeito, os inventários agro fluminenses mostram que, no intervalo entre o falecimento dos proprietários e a conclusão da partilha entre os herdeiros, os escravos com menos de dez anos de idade correspondiam a 1/3 dos cativos falecidos; e dentre estes, 2/3 morriam antes de completar um ano de idade, 80% até os cinco anos (GÓES; FLORENTINO, 2005, p. 212).

No entanto, tratando-se de pesquisa mais atualizada de Villa e Florentino (2016), analisando outro intervalo temporal, entre 1800 e 1850, é possível afirmar a presença acentuada das crianças e jovens. O mesmo é defendido pelo historiador David Eltis, que em pesquisa recente afirma a preferência entre os traficantes pelas crianças, durante primeiros 50 anos do século XIX. O aumento pelo interesse de segmento geracional específico articula-se com a particularidade da história do tráfico transatlântico, quando a Inglaterra inicia uma série de medidas para a redução e fim da atividade. Isso teria preocupado os escravocratas, levando-os a investirem em mulheres grávidas e em crianças em idade jovem, porém, de algum modo produtiva, aproveitando-se assim do passar dos anos, já que a dificuldade em comprar escravos aumentaria com os limites colocados pela Inglaterra, até a proibição, em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós. Os dados de Eltis apontam 2,3 milhões de pessoas escravizadas enviadas ao Brasil entre 1800 e 1850, das quais 775 mil eram crianças.

Os recentes estudos de Rossini (2019) corroboram Eltis ao expor a importância das crianças escravizadas para a expansão da produção cafeeira paulista, desdobrando-se nas escrituras de compra e venda de escravos no comércio interno, entre os anos de 1861 e 1869, na cidade de Rio Claro. Os dados apontam o baixo interesse em crianças de 0 a 5 anos de idade, pela baixa ou nula produtividade, consumindo gastos para sua existência e compondo altos riscos de perda, em vista da alta taxa de mortalidade infantil. A idade dos 6 aos 10 anos correspondiam a 22% dos sujeitos comercializados dentre os menores de 15 anos. Embora a referida faixa etária não fosse a prioridade no comércio escravagista, elas ainda estavam presentes. Sobre o comércio interno em Rio Claro, temos elementos quanto ao que chamamos hoje de adolescência. A maioria dos meninos e meninas negociados tinham entre a idade de 12 aos 14 anos de idade. Dentre os do sexo masculino, 61% dos negociados tinham a referida idade, e dentro o sexo feminino, 58% (ROSSINI, 2019, p. 9)

a faixa etária de 12-14 anos abarcou a maior parte das crianças escravas negociadas individualmente, cujos preços nominais médios dos meninos e meninas (vendidos sozinhos) atingiram respectivamente 1:595\$455 e 1:535\$000, enquanto – a título de comparação – os preços médios nominais dos escravos adultos jovens (15-29 anos) vendidos individualmente, na mesma localidade e ao longo do mesmo período, foram de 1:775\$979 (48 homens, com idade média de 20 anos) e 1:552\$200 (35 mulheres, com idade média de 19,4 anos) (ROSSINI, 2019, p. 9).

No tráfico transatlântico, a preservação de algumas das crianças em idades do que chamamos hoje de primeira infância, contribuiu para evitar a morte de suas mães, além de neste e no próprio tráfico interno serem disciplinadas, desde muito cedo, à lógica escravagista, tornando-se, com poucos anos de idade, os próprios brinquedos das crianças brancas. A

gestação da mulher escravizada poderia ser compreendida como um ônus aos proprietários, pois eles que arcariam com as despesas mínimas necessárias para a sobrevivência do bebê. Por outro lado, a gravidez possibilitava a produção do aleitamento materno, utilizado para que as mulheres assumissem a tarefa de amas de leite, amamentando as crianças brancas. A gestação da mulher escravizada, para pequenos proprietários, era compreendida de outra maneira, pois parir uma criança considerava-se algo positivo em vista dos gastos serem menores do que o investimento na compra de um escravo adulto (MOTT, 1989, p. 4). Segundo Moura (2014a), a Lei que proíbe a venda separada de escravos casados, de 1869, já procurava inibir a separação da família justamente por ser entendida “como uma medida *reprodutora*, e não protetora, porque as famílias passam a ser matrizes de novos escravos no momento em que a reprodução desses elementos para o trabalho reprodutivo começa a escassear” (MOURA, 2014a, p. 125, grifo do autor).

Os anos necessários para o alcance da idade ideal eram aguardados pacientemente e tanto aos grandes como aos pequenos proprietários, a criança escravizada não escapava às relações de exploração.

Freyre (2006) registra trecho de Machado de Assis, o qual, em sua obra literária *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, conta a história da personagem Brás Cubas, quando narra seu encontro, aos seis anos, com seu escravo, também de pouca idade:

Prudêncio, um moleque de casa, era o meu cavalo de todos os dias, punha as mãos no chão, recebia um cordel nos quixos, à guisa de freio, eu trepava-lhe ao dorso com uma varinha na mão, fustigava-o, dava-lhe mil voltas a um e outro lado, e ele obedecia – algumas vezes gemendo –, mas obedecia sem dizer palavra, ou, quando muito, um “ai no nho!”, ao que eu retorquia: “Cala a boca, besta!” (ASSIS, 1994 p. 16).

A infância negra e indígena, na relação com a branca, era coisificada, tornadas “bois de carro, cavalos de montaria, bestas almanjarras, burros de leiterias e de cargas mais pesadas” (FREYRE, 2006, p. 420). Por um lado, os chamados moleques e curumins, eram tratados como “leva pancadas”, enquanto os pequenos sinhôs e sinhás aprendiam desde os primeiros anos de vida a ocuparem seus lugares na relação senhor-escravo, continuada nas demais fases da vida. Na adolescência, eram frequentes as torturas contra as meninas escravizadas, bem como a sua venda a velhos libertinos, realizada pelas sinhás por motivos de ciúmes. “Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiarias” (FREYRE, 2006, p. 421).

O conto *O caso da Vara*, de Machado de Assis, publicado pela primeira vez em 1891,

retrata o lugar das crianças escravas ao descrever a relação da viúva Sinhá Rita com elas. O conto narra a história de Damião, que, fugido do seminário, pede ajuda para Sinhá Rita para convencer seu pai sobre sua decisão de sair da vida religiosa. Lá, Damião observa a violenta forma como a Sinhá trata as crianças escravas, e promete a si mesmo que apadrinharia uma delas, Lucrécia, de 11 anos de idade.

– Lucrécia, olha a vara!

A pequena abaixou a cabeça, aparando o golpe, mas o golpe não veio. Era uma advertência; se à noitinha a tarefa não estivesse pronta, Lucrécia receberia o castigo do costume. Damião olhou para a pequena; era uma negrinha, magricela, um frangalho de nada, com uma cicatriz na testa e uma queimadura na mão esquerda. Contava onze anos. Damião reparou que tossia, mas para dentro, surdamente, a fim de não interromper a conversação (ASSIS, 2007, p. 2-3).

Quando Sinhá Rita, furiosa, decide castigar Lucrécia, solicita que Damião pegue a vara. Ele, então, precisa fazer uma escolha: proteger a criança da violência, não entregando a vara, ou proteger a si mesmo, cumprindo o pedido de Sinhá, já que ela também o estaria auxiliando com sua situação sobre a saída do seminário. O percurso do “dilema” de Damião é recheado de cenas que pintam a condição da infância escravizada. O primeiro aspecto, trata-se da sua presença nos trabalhos domésticos, como já havíamos citado. No caso de Lucrécia, uma das tarefas era a costura: “e todas as crias, de casa, e de fora, que estavam sentadas em volta da sala, diante das suas almofadas de renda, todas fizeram parar os bilros e as mãos. Sinhá Rita vivia principalmente de ensinar a fazer renda, crivo e bordado” (ASSIS, 2007, p. 2).

Já os meninos aos 7, 8 anos, cumpriam tarefas outras, como a de envio de recados (moleque de recados), o que aparece também no conto: “Chamou um moleque e bradou-lhe que fosse à casa do Sr. João Carneiro chamá-lo, já e já; e se não estivesse em casa, perguntasse onde podia ser encontrado, e corresse a dizer-lhe que precisava muito de lhe falar imediatamente. – Anda, moleque” (ASSIS, 2007, p. 2).

Antes dos 8 anos de idade, as crianças ficavam com seus pais ou em tarefas na Casa Grande, como empregadas em serviços variados: enviavam de recados, entregavam e buscavam jornais ou correios, realizavam compras, organizavam os cômodos da casa e as roupas, serviam as visitas, engraxavam os sapatos e cuidavam dos banhos dos senhores. Abanavam os senhores, carregavam guarda-sóis e guarda-chuvas (MOTT, 1989, p. 87).

A divisão sexual do trabalho aparecia na divisão das tarefas, sendo destinada às meninas aquelas que remetem aos afazeres de zelo pela casa e atividades têxteis. Os meninos eram inseridos em atividades que apresentavam maior relação com o espaço público, além de serem entregues ao aprendizado de ofícios como marcenaria, barbearia, carpintaria, dentre outros.

Apenas após os 8 anos é que os meninos estariam aptos à lavoura, enquanto boa parte das meninas continuavam servindo as tarefas reprodutivas da Casa Grande.

A exploração do trabalho e a violência contra infância e a juventude não eram isentas de resistências. Mesmo jovens, buscavam nas fugas uma forma de escapar das mãos dos senhores. Em *O Escravo nos Anúncios de Jornais no Século XIX*, Freyre (1979) realiza a compilação de 10 mil anúncios retirados de jornais, como Diário de Pernambuco (Recife) e Jornal do Commercio (Rio de Janeiro), com o intuito de identificar elementos antropológicos sobre a população. Os anúncios sobre fugas dispostos no livro são inúmeros, dos quais muitos competem a escravizados com idades de 8 a 21 anos. Como já sabemos, o conceito de infância no período ainda era muito incipiente. Mas termos como *molequinhos*, *moleques*, *molecões*, *raparigas*, *meninos*, *crias* eram os que correspondiam à faixa etária de 0 até por volta dos 23 anos. O levantamento sobre a faixa etária, realizado a partir da obra de Freyre, é, certamente, limitado, pois já restringe a análise, por ser feito a partir do próprio filtro disposto pelos interesses do estudo do autor. Nosso interesse é, de certo, em breve dispormos de uma pesquisa que se atente para os documentos originais, a fim de verificar a frequência das fugas entre as faixas etárias de interesse, no decorrer de determinado período histórico. No entanto, o que desejamos apresentar por ora trata-se da existência de registros desse teor, os quais representam a resistência negra à submissão senhorial.

Caetano, idade *de 12 anos*, pouco mais ou menos, nação Angola, levou vestido calça de estopa e camisa de algodão, tem uma cruz no braço esquerdo marca de fogo e no meio da cabeça tem *falta de cabelo de carregar peso* (D. P., 23-1-30) (FREYRE 1979, p. 67, grifos nossos).

Estêvão, moleque crioulo de *15 anos*, seco de corpo, bem preto e bonito, tinha “*marcas de bacalhau no corpo*” (D. P., 8-9-38); Pedro, nação Congo, além de “*cabeça sem cabelo no alto, parecendo (o cabelo) comido pelo trabalho de carregar (peso)*”, *apresentava-se “sem dentes na parte de cima*” (D. P., 14-8-38) (FREYRE, 1979, p. 61, grifos nossos)

Henrique que, em 1838, fugiu de uma casa da rua dos Ferradores, no Rio de Janeiro, tinha “*os joelhos metidos para dentro*” (Diário do Rio de Janeiro, 2-1-1838); o moleque João, nação Moange, “*as pernas um pouco tortas para dentro*”; o molecote João, nação Mumbaça, também; e os anúncios do Jornal do Commercio e do Diário do Rio de Janeiro estão cheios de negros de “*pernas cambaias*” (FREYRE, 1979, p. 27, grifos nossos).

Já a mulatinha puxando a sarará, de nome Joana, de *14 anos prováveis*, fugida de um engenho do Cabo, seria, com suas pernas e mãos muito finas, uma verdadeira “*flor de peccado*”, cor alvacentas, cabelos carapinho e russo, corpo regular, com todos os dentes, mas com “*vestígios antigos de chicote no corpo [...] a fala às vezes viciosa [...] padecendo de boubas nas partes ocultas*” (D. P., 4-1-65) (FREYRE, 1979, p. 31).

“*muitos sinais de queimadura pela barriga*”, além de “*marcas de castigo pelas nádegas*”, deformavam o corpo do também adolescente de *16 anos* chamado

Gregório, de cor fula, de olhos vivos, de pés curtos e pequenos e de bonita figura (D. P., 6-4-70) (FREYRE, 1979, p. 34, nossos).

Negrinho de “dentes largos e nariz xato” era Anacleto, criança de *oito anos* que, ainda em 1836, fugiu dos seus senhores; e que, ainda tão menino, já tinha “*calos nas mãos marca de velho nas costas*” (D. P., 7-10-36) (FREYRE, 1979, p. 69, grifos nossos).

E num Diário de Pernambuco, de 24 de setembro de 1830, lê-se o anúncio de dois *molequinhos* fugidos, todos dois com “*crôa na moleira de carregar areia*”. O negro Luís, diz um anúncio do Diário do Rio de Janeiro, de 2 de janeiro de 1833, que tinha “*o dedo picado de agulha porque o seo officio é debruçar tamancos*”. Francisco, moleque de nação Angola, boa estatura, cor fula, testa pequena, com algumas cicatrizes novas de relho pelas costas, sem barba, salientava seu dono que tinha “*nas juntas dos dedos das mãos calos de amassar pão*” (D. P., 8-8-33) (FREYRE, 1979, p. 30, grifos do autor).

Havia mães que fugiam levando consigo não as jóias no pescoço nem os brincos nas orelhas, mas os filhos de mama escanchados às costas. Brígida, por exemplo, deixou a casa do senhor em Olinda com “um seo mulatinho de peito com *sete mezes de idade*” (D. P., 8-1-34) (FREYRE, 1979, p. 30, grifos do autor).

Jovens escravizados, libertos, negros e pardos resistiram de formas distintas, para além das fugas. A participação em movimentos políticos organizados durante a colônia e o império é tema de estudo de Moura (2014a), quando registrou diversas lutas populares, dentre elas a Revolta dos Alfaiates⁶³ (1798-1799), admirado pela idade dos líderes João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas e Manoel Faustino; respectivamente 24, 24 e 22 anos de idade, quando presos e executados em praça pública. Inspirados pelos setores populares da Revolução Francesa, os não brancos foram quem compuseram a Inconfidência Baiana e quem pautaram um programa de emancipação para o Brasil, em defesa da abolição da escravatura e de um regime de igualdade para todos (MOURA, 2014b, p. 127). Como propaganda, distribuíram escritos:

Ó vós povo (ilegível) sereis livres para gozares (sic) dos bens e efeitos da liberdade; ó vós Povos que viveis flagelados com o pleno poder do Inimigo coroado, esse mesmo rei que vós criastes; esse mesmo rei tirano é quem se firma no trono para vos vexar, para vos roubar e para vos maltratar. Homens, o tempo é chegado para vossa ressurreição, sim para ressuscitareis (sic) do abismo da escravidão, para levantareis (sic) a Sagrada bandeira da Liberdade. A Liberdade consiste no estado feliz, no estado livre do abatimento; a liberdade é a doçura da vida, o descanso do homem com igual paralelo de uns para outros, a Liberdade é o repouso, a bem-aventurança do mundo (MOURA, 2014b, p. 127).

⁶³ A Revolta também é conhecida como Conjuração/Inconfidência Baiana ou Revolta dos Búzios. Diante do processo de crise da produção açucareira, localizada no norte e nordeste do Brasil, e da centralidade da exploração aurífera, localizada no Sudeste, o centro econômico é deslocado. A capital do Brasil sai de Salvador para o Rio de Janeiro. As populações pobres do norte e nordeste brasileiro, já antes excluídas das riquezas produzidas e de qualquer projeto de governo, passam a ser ainda mais ignoradas. Produtos para subsistência deixaram de ser enviados para região, composta por uma maioria de escravos e libertos, negros e pardos.

Preso, o jovem Manoel Faustino recitou em frente de seus carrascos o poema:

Letra
 Igualdade, e liberdade,
 No Sacrário da razão,
 Ao lado da sã justiça
 Preenchem o meu coração.
 Décimas
 1
 Se a causa mortis dos entes
 Tem as mesmas sensações
 Mesmos organos, e precizoens
 Dados a todos os viventes,
 Se a qualquer suficientes
 Meios da necessidade,
 Remir deo com equidade;
 Logo são imprescritíveis
 E de Deus Leys infallíveis
 Igualdade, e liberdade.
 2
 Se este dogma for seguido
 E de todos respeitado,
 Fará bemaventurado,
 Ao povo rude, e polido.
 E assim que florecido
 Tem da América a Nação!
 Assim fluctue o Pendão
 Dos Francezes, que a imitarão
 Depois que affoutos entrarão
 No Sacrário da razão.
 3
 Estes povos venturozos
 Levantando soltos os braços,
 Desfeitos em mil pedaços
 Feres grilhoens vergonhosos,
 Jurarão viver ditozos,
 Izentos da vil cobiça.
 Da impostura, e da preguiça
 Respeitando os Seos Direitos,
 Alegres e satisfeitos
 Ao lado da sã Justiça
 4
 Quando os olhos dos Baianos
 Estes quadros divizarem,
 E longe de si lançarem
 Mil despóticos tiranos,
 Nas suas Terras serão!
 Oh doce commoção
 Experimentão estas venturas,
 Se ellas, bem que futuras
 Preenchem o meo coração⁶⁴.

Manoel Faustino foi filho de escravo e tornou-se alfaiate liberto. Aos 16 anos Manoel

⁶⁴ GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Heróis negros do Brasil- Bahia, 1798, A revolta dos búzios. Secretaria de Cultura. 2013.

já teria se aproximado de debates sobre os ideais da Revolução Francesa, discutindo questões sobre o referido fato histórico junto ao filósofo Cypriano Barata de Almeida. Mobilizou adeptos ao grupo, que se reuniam às escondidas para planejar as ações insurgentes. Passou a ser reconhecido como forte liderança e então perseguido, o que o levou a esconder-se em locais distintos, sendo preso no Engenho das Pedras em 1798 (MOREIRA, 2011, p. 44). Ele e os outros três líderes foram sentenciados à forca e executados em praça pública, na Praça da Piedade. Os jovens Manoel Faustino e Lucas Dantas, prestes a morrerem, mantiveram-se firmes e convictos em suas lutas, negando a realização da oferta de sacramentos franciscanos (MOURA, 2014b, p. 131).

Luxemburgo (1977) afirma que o extermínio e negação das comunidades primitivas nas colônias por parte do capital referem-se não apenas à ânsia em acumular, mas à destruição e negação de quaisquer costumes e experiências que demonstrem uma relação diferente com os espaços produtivos hegemônicos. Mesmo com os limites do desenvolvimento das forças produtivas das comunidades primitivas (limites estes quando comparado com a realidade atual), Luxemburgo (1977) as concebe como possibilidade de comparação com a chamada “civilização” capitalista, e, sem romantizá-las, utiliza das experiências do comunismo primitivo para desnaturalizar as relações capitalistas. Neste caso, a economia dos povos indígenas e quilombolas seriam ameaças à consolidação do capital, por desnaturalizarem o capitalismo e colocarem em xeque as teorias econômicas burguesas. A repressão contra as resistências não poupou jovens resistentes, exterminando-os.

A política em defesa da ordem, quando não sanguinária, caminhou para a consolidação de uma gestão de controle dos pobres, dentre eles a própria infância, a qual, a cada ano, passa a se tornar alvo de debates entre a elite política.

É o caso da situação da infância pobre, órfã e exposta⁶⁵, tornada um problema para o governo a partir do século XVII, quando a responsabilidade pelo cuidado dela foi transferido às Santas Casas de Misericórdia, as quais proviam as Rodas dos Expostos⁶⁶. As Câmaras Municipais⁶⁷, apesar de incumbidas pelas Ordenações Manuelinas de 1521, confirmadas pelas

⁶⁵ O termo órfão correspondia à criança que perdera os dois pais ou apenas um deles. A criança exposta, por sua vez, tratava-se daquela não desejada ou impossibilitada de receber os cuidados de seus pais. Até 1871, essas crianças eram, em sua maioria, brancas e pobres. A partir de 1871, o número de crianças pardas expostas aumenta. Quanto a isso, ver: Rizzini (2011) e Faleiros (2011).

⁶⁶ A Roda dos Expostos refere-se a uma construção cilíndrica, fixada no muro ou na janela da instituição, com sistema giratório, onde em um dos lados havia uma abertura para que a criança fosse colocada, e então se rodava o cilindro para que a abertura se deslocasse do exterior para o interior da casa de recolhimento, preservando assim a identidade de quem deixava a criança na Roda. Foi criada durante a Colônia brasileira, e perdurou durante o Império e a República, sendo extinta apenas em 1950. Esse sistema foi inventado na Europa medieval, junto às confrarias de caridade do século XII, na Itália. Ver: Marcilio (2011, p. 53-79).

⁶⁷ Às Câmaras Municipais era incumbida a administração das vilas e cidades, regidas pelas leis da Coroa

Ordenações Filipinas de 1603, de oferecer assistência às crianças abandonadas, estabeleciam relações com as irmandades religiosas, as quais, como atores privados em relação com atores públicos, viviam essencialmente de doações para a manutenção de suas atividades. Até 1828, as Câmaras eram responsáveis pelos expostos, inserindo-os junto a amas de leite, as quais recebiam salário para cumprirem a atribuição de cuidar deles até os 3 anos de idade, e estimuladas a permanecerem com a guarda após esta idade. Essas mulheres, quase todas pobres, solteiras e sem acesso a determinados conhecimentos, algumas casadas e escravizadas (MARCILIO, 2011, p. 75), recebiam um valor para esta tarefa, até a criança completar os 7 anos, em alguns casos os 12 anos.

Com a Lei dos Municípios, de 1828, a Câmara poderia instalar uma Roda das Casas de Misericórdia e designá-las para assumir a assistência aos expostos. Mesmo após a lei, a quantidade de Rodas não cresceu de modo expressivo. As primeiras Rodas foram construídas na Bahia (1726), no Rio de Janeiro (1738) e em Recife (1789). Após a Independência do Brasil, foram criadas outras Rodas: São Paulo (1825), Rio Grande do Sul (Porto Alegre, em 1837; Rio Grande, em 1838; e Pelotas, em 1849), a segunda Roda na Bahia (Cachoeira, em 1840), a segunda Roda em Pernambuco (Olinda, em 1840), a segunda Roda no Rio de Janeiro (Campos, Espírito Santo (Vitória) Santa Catarina (Desterro, em 1828) e Mato Grosso (Cuiabá, em 1833) (MARCILIO, 2011, p. 66).

Assim, a relação entre público e privado transferiu a responsabilidade para as Casas de Misericórdia e outras irmandades, que exerceram o mesmo papel das Câmaras, mas com uma maior organização nos registros de entrada de crianças e com um aumento dos expostos, em virtude do próprio mecanismo da Roda, que garantiria o sigilo e encorajaria as pessoas a entregarem as crianças. Tratava-se, portanto, de uma política para “retirar” as crianças das ruas e aquelas deixadas nas portas das igrejas e em outros espaços sem a proteção. A prática de deixar crianças pela cidade acusava a alta mortalidade, sendo a Roda uma aposta para a redução desses índices.

No entanto, as más condições do acolhimento das crianças nessas instituições foram certificadas pela permanência da alta taxa de mortalidade, cenário o qual foi registrado pela escritora britânica Maria Graham, em 1821, quando da visita à Roda dos Expostos no Rio de Janeiro:

A primeira vez que fui à Roda dos Expostos (do Rio de Janeiro) achei sete crianças com duas amas; nem braços, nem vestuário. Pedi o mapa e vi que em treze anos tinham

entrado 12.000 e apenas tinham vingado 1.000, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde se achavam (FALEIROS, 2011, p. 215).

Os aspectos que levavam à mortalidade tratavam tanto das diversas doenças, com que as crianças já chegavam ou adquiriam, quanto do escasso recurso oferecido aos abrigos, logo quando eram recebidas. A falta de higiene e alimentação são exemplos. As novas famílias, com as quais as crianças eram realocadas para os cuidados, já possuíam poucas condições financeiras e, assim, nem sempre conseguiam garantir cuidados adequados para a sobrevivência da criança. Com pouco repasse governamental, as Rodas mantinham-se por doações, garantindo o pagamento de pequeno salário às amas de leite. Ao fim do tempo de recebimento, muitas crianças eram abandonadas à própria sorte e perambulavam pelas ruas. É certo, porém, que nem todas as crianças pobres eram entregues, já que o compadrio e os valores cristãos favoreciam o acolhimento das enjeitadas brancas por novas famílias, sem mesmo precisar da mediação das Rodas. Quanto às crianças negras, filhas de escravas, era comum uma rede de solidariedade para manter os cuidados delas.

As filhas de pessoas escravizadas, quando colocadas na Roda, eram consideradas livres, o que levaria muitos senhores a usarem disso para ordenar que, após o depósito da criança, a mãe se dispusesse a ser ama de leite e, assim, receber o valor necessário para sua manutenção, não havendo gastos para o senhor, que ainda usufruiria da força de trabalho da criança, anos depois (MARCILIO, 2011, p. 75). Buscava-se preparar as crianças para o mundo do trabalho, ensinando-lhes ofícios e, quando maiores, inserindo-as em espaços produtivos, sejam elas negras, que seriam escravizadas, ou brancas, que seriam assalariadas ou exerceriam trabalhos forçados. As oficinas para expostos cumpriam o papel de ensinar o ofício e explorar o trabalho. O relato sobre uma dessas oficinas, no século XVIII, documenta a condição relativa ao tratamento das crianças expostas que ali trabalhavam:

No estaleiro a criança vivia ao lado de presos, escravos e degredados. Sua alimentação era tão fraca, à base quase só de farinha de mandioca, que acabavam definhando e muitas morrendo. No testemunho de um médico do Rio de Janeiro que observou as crianças do Arsenal da Marinha, a maioria delas “comia terra” e tinha o corpo enfraquecido pelos parasitas intestinais. O menino entrava “robusto, alegre, brincador e bem nutrido e começava a definhar, emagrecer, tornar-se triste, melancólico e adquirir cor pálida, macilenta, terrosa, amarelada... Era a tuberculose que se aproximava”. Venâncio contou 17 cidades brasileiras onde havia Companhia de Aprendizes Marinheiros (MARCILIO, 2011, p. 76).

O número de crianças negras recebidas pelas Rodas aumenta a partir de 1871, mesmo

ano de promulgação da Lei 2040, de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre⁶⁸. Promulgada pela princesa Isabel, regente do Império, na ausência de seu pai D. Pedro II, a lei foi fruto de debates entre conservadores e liberais. Assim como as demais leis abolicionistas, ela apontava para a necessidade de reorganização produtiva do país, em vista do processo de industrialização, o que incomodaria a elite agrária, que desejava conservar as relações escravagistas para que mantivessem seu poder produtivo. As pressões internacionais para o fim da escravidão aumentavam, já que a Inglaterra, como centro capitalista, avançava em sua ciência e tecnologia e exigia o crescimento de um mercado consumidor para escoar suas mercadorias. A mudança de trabalho escravo para trabalho assalariado promoveria a inclusão de mais pessoas no intercâmbio das relações capitalistas. Certamente, essa transição, do trabalho escravo para o trabalho assalariado se deu de modo gradativo e com contradições. A Lei do Ventre Livre ilustra tais conflitos, pois, ao mesmo tempo em que determinava a libertação dos filhos das mulheres escravizadas, estabelecia, na própria lei, regras para essa libertação que faziam com que as crianças permanecessem ainda sob a tutela do senhor de engenho, responsável por criá-las até os oito anos. A partir desta idade, o senhor é que escolheria a forma de libertação, podendo optar por receber indenização do Estado ou por manter o uso da força de trabalho infantojuvenil até os 21 anos, com ressalvas quanto ao uso de castigos, proibidos pela referida Lei.

A abolição da escravidão no Novo Mundo ocorreu a partir dos confrontos da luta de classes, das resistências da população escravizada, somados às próprias transformações e interesses do capitalismo. Na particularidade brasileira, esse processo foi lento, correspondendo às determinações internas. Costa (2010) estabelece a dialética entre o movimento político-econômico externo, com as especificidades nacionais e regionais, para compreender a

⁶⁸ Lei n. 2040 de 28.09.1871 – LEI DO VENTRE LIVRE A Princesa Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador e Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os cidadãos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte: Art. 1.º – Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre. § 1.º – Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. § 6.º – Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1.º se por sentença do juízo criminal reconhecer-se que os senhores das mães os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos. Art. 2.º – O governo poderá entregar a associações, por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do Art. 1.º- § 6.º. § 1.º – As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas: 1.º A criar e tratar os mesmos menores; 2.º A constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos;- 3.º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação. § 2.º – A disposição deste artigo é aplicável às Casas dos Expostos, e às pessoas a quem os juízes de órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim.

decadência da escravidão até o seu desaparecimento. A acumulação do capital, com as expropriações no Novo Mundo, favoreceu o desenvolvimento do centro capitalista, o qual, por sua vez, avançou técnica e cientificamente nos meios de produção.

O que vimos no segundo subitem do capítulo anterior trata-se, portanto, do possível avanço em vista, também, da expropriação das riquezas do *Novo Mundo*. A Revolução Industrial e seus desdobramentos repercutiram nas várias regiões do globo, já que, para que o capitalismo pudesse se manter, concretizou-se a ampliação da divisão do trabalho em âmbito mundial. O investimento nos meios de transporte (construções de ferrovias) para deslocamento das mercadorias aos portos, o avanço dos meios de comunicação (para o controle das embarcações ilegais), o aumento da maquinaria nos latifúndios, a necessidade de um mercado consumidor e do aumento da circulação de capital demonstraram que seria necessária uma outra forma de relação de trabalho.

As pressões diplomáticas inglesas estabeleceriam a primeira legislação de proibição da importação de escravos, em 1831. Anos depois, em 1850, a legislação brasileira, também sob pressão externa, determinaria a proibição do tráfico de escravos. Apesar das leis, o tráfico teve sua continuidade de modo ilícito e em menor proporção, o que levou à diminuição da quantidade de escravos e à alta nos preços para a sua compra. Por isso, o “investimento” para “zelar” pelo escravo foi reconsiderado, porque ele já não era mais tão descartável, e por isso a valorização da criança seria rentável.

A abolição da escravidão se dá em 1888, porém, não representou uma transformação na vida da população antes escravizada, pois manteve-se com precárias condições de subsistência. Anúncios de jornais do período pós-abolição confirmam a presença das crianças e jovens em diferentes ocupações, sendo, para as negras e as pardas, destinados os locais do universo doméstico e de setores de serviços variados e para as brancas imigrantes o espaço fabril. Às primeiras, os contratos ocorriam de forma oral, com uma pequena parte registrada em cartórios (SOARES, 2017, p. 47). O estudo feito por Soares (2017), *Precisa-se de um Pequeno: o Trabalho Infantil no Pós-Abolição no Rio de Janeiro 1888-1927*, retrata a informalidade das relações produtivas infantis, em que 50% não tinha ocupações definitivas, sendo as atividades desempenhadas as mais variáveis dentro do âmbito doméstico, como copeiros, cozinheiros, lavandeiros, ama-seca etc., fora dele, como vendedores de doces, entregadores de encomendas, carregadores de cestos.

As ruas da nova geografia urbana eram ocupadas pelas crianças, especialmente meninos, vendedores ambulantes de doces, leite e como caixeiros. A partir do levantamento dos anúncios publicados no *Jornal do Commercio*, entre os anos de 1888 e 1927, Soares (2017) observa que

as ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro correspondiam, em sua maioria, ao âmbito do trabalho doméstico, seguido do comércio e do setor fabril, e a seleção das idades eram expressivas entre a faixa etária de 10 a 15 anos. Certamente este é um recorte bastante específico – análise dos anúncios – desenvolvido pela pesquisadora, mas que já nos traz elementos de significância única para lermos a condição da infância pobre. Já sabíamos, em tantos outros estudos, que o espaço das fábricas era também ocupado pelos/as pequenos/as e, agora, com a “anunciologia” de Soares (2017) apreendemos os demais postos ocupados.

Os meninos estavam inseridos, em boa parte, nos comércios, realizando serviços de limpeza e organização de mercadorias em padarias, casas de secos e molhado, restaurantes, carpintarias, vidraçarias, chaveiros, farmácias, cafeterias, hotéis, charutaria, floreiros, entre outros. Também ocuparam atividades domésticas, como copeiros, mas boa parte dos anúncios para tarefas domésticas, 94% deles, conferem o papel às meninas. As atividades realizadas nesse setor eram amas de cria, lavadeiras, cozinheiras, pajem de crianças etc. (SOARES, 2017, p. 94). O valor pago à menina doméstica representava 10% do vencimento da criada maior, exercendo as mesmas tarefas. Nessa realidade do espaço doméstico, nota-se a continuidade do processo escravagista, no qual são as meninas negras as mais solicitadas, de acordo com a pesquisa. Os anúncios em sua totalidade não expressam com nitidez o critério cor, mas quando isso ocorre há descrição sobre a preferência das crianças negras e pardas para o espaço doméstico, em contraposição às ocupações em áreas do comércio, em que alguns anúncios deixam registrado que desejam alguém branco ou de “boa aparência”, “boa índole”.

Precisa-se de uma negrinha para servir a uma casa de viúva; na rua Nova do Alcântara, nº 29. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1888.

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 anos, para serviços leves em casa de um casal preferindo-se de cor preta. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912.

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 anos, para serviços leves de pequena família, prefere-se de cor; na Rua da Lapa nº36. *Jornal do Commercio*. 12 de dezembro de 1909 (SOARES, 2017, p. 117).

O padrão de seleção correspondente ao período confere o cunho racista da nação que se forjava, como veremos a seguir. A força de trabalho das crianças negras e pardas apareceria, portanto, como aquela de menor valor no seu momento da troca, hierarquizada pelo aspecto racial. O racismo brasileiro seguiu se estruturando e se modernizando a partir da Proclamação da República, que, fincada nos interesses e desdobramentos do processo de acumulação capitalista, cumpriu papel importante na formação da débil burguesia nacional.

4.3 Eugenismo, Repressão e Infância na Formação da República Brasileira

Como discurramos, estamos vinculados à perspectiva teórica que relaciona a colonização do Brasil com a expansão do capitalismo mundial, corrente a qual nos permite compreender as particularidades da burguesia nacional, subordinada aos interesses dos países de maior poder econômico. A particularidade capitalista do Brasil impede o desenvolvimento de uma burguesia nacional desvinculada dos interesses externos, de uma burguesia plenamente autônoma, tendo, então o seu desenvolvimento atrelado a uma economia agroexportadora, dependente, o que determina o campo ideológico conservador (MAZZEO, 1995, p. 73). A dialética entre o moderno e o arcaico, apresentada por Moura (2014a), configura avanços tecnológicos em benefício da manutenção dos latifundiários no poder, com suas produções controladas pelo interesse do capital externo. Assim, conservar os senhores de escravos como os proprietários das relações econômicas conserva também o campo ideológico.

Estas transformações de *modernização conservadora* da sociedade brasileira, durante a transição do fim da escravidão para o início do período republicano, consagraram o surgimento de outros significados para infância e juventude, agora também vistos com preocupação pelo Estado, além da família e da Igreja. O interesse pela infância por parte do Estado Republicano que nascia compunha importante instrumento tático para a formação da identidade de nação. As crianças, compreendidas como moldáveis, leva ao surgimento de propostas para formá-las para o mundo do trabalho capitalista industrial urbano e rural, consolidando valores e moral de interesse nacional.

A infância, antes escravizada e agora liberta, assim como a imigrante que já ocupava postos de trabalho nas fábricas que surgiam, ou seja, as crianças e os jovens pobres, representavam, por um lado, o símbolo da esperança do amanhã e, por outro, uma ameaça a ser controlada. Os filhos da classe trabalhadora provocavam medo entre a elite, considerados como perigosos. A medida para lidar com a sensação de medo consistiu no controle, através da elaboração de uma política jurídico-assistencial que desse conta de “salvá-los” dos vícios, do crime e dos perigos, para se tornarem trabalhadores disciplinados e submissos. Assim, para a elite brasileira, “educar a criança era cuidar da nação; moralizá-la; civilizá-la” (RIZZINI, 2011, p. 27).

No final do século XIX, médicos brasileiros organizaram-se em torno do “higienismo infantil”, movimento higienista destinado à infância. A compreensão da importância da infância ocasionou no disciplinamento de crianças e adolescentes, ensinando-as aspectos de higiene e saúde moral e física, mas sobretudo em compreendê-las como meio para atuar junto à família

e penetrar na dinâmica de vida da população empobrecida (RIZZINI, 2011, p. 108). A República *saneadora*⁶⁹ transmutou a forma de execução das ações higienistas, passando da caridade para a filantropia, o que daria início aos primórdios da assistência social. A prática caritativa, existente desde século XVIII, percorreu séculos institucionalizando crianças pobres, através da Roda dos Expostos, e tornou-se inadequada conforme ocorreram transformações ideológicas no século XIX. A Roda dos Expostos deixou de ser tolerada, pois sua existência estaria naturalizando as relações ilícitas, quando acolhiam os filhos ilegítimos, então sua existência passa a ser considerada uma ofensa à sociedade defensora do casamento e da família. Somado a isto, em tempos de crise, os familiares abandonavam seus filhos, aumentando consideravelmente o número de crianças institucionalizadas sem aumento das condições de zelo, o que elevou o número de óbitos e alarmou as autoridades.

A racionalização higienizadora se propôs em moldar moralmente o segmento para transformá-lo em “homem de bem” e “mulher de bem”, no último caso centrando educação moralizadora que defendesse a manutenção das mulheres nos espaços privados, para garantirem os trabalhos necessários à reprodução da vida. O tratamento para os pobres “trabalhadores” e os pobres “viciados e criminosos” divergia, apesar de ambos estarem fundados na mesma defesa do trabalho como capaz de salvá-los. Assim, a construção de um *sistema de proteção aos menores* compreendia a aliança Justiça-Assistência, contando com legislação própria para a infância e órgãos jurídicos especializados, aliados à racionalização da gestão⁷⁰ de amparo à infância por parte das iniciativas privadas. O Juizado de Menores e o Código de Menores foram, portanto, elaborações das duas primeiras décadas do século XX, instrumentos do Direito e do Estado para usufruto do disciplinamento da força de trabalho infantil para, cedo ou tarde, inseri-las na relação de compra e venda do tempo da força de trabalho. A compreensão da imparcialidade e neutralidade Jurídica e Estatal possibilitou o avanço das relações capitalistas escamoteadas pelo discurso eugenista da proteção à infância. Entretanto, a proteção da infância representava, em si, a proteção do próprio desenvolvimento capitalista.

As práticas higienistas, fundamentadas pela ciência médica eugenista, identificaram em todas as famílias pobres alvos certos, visando salvar seus membros do ócio e dos vícios, os quais eram considerados fruto da hereditariedade ou do meio onde se vive. O objetivo era

⁶⁹ O termo sanar vem da ciência médica e refere-se a curar, remediar. O interesse político em uma atuação saneadora do Governo tem característica essencial quanto à “cura” moral dos considerados inferiores (RIZZINI, 2011, p. 107).

⁷⁰ A institucionalização era tratada como modo eficaz de gerir, dividida entre aquelas para os menores abandonados (não viciosos ou pervertidos) e para os menores delinquentes. Ambos os modelos apresentavam a instrução básica e o trabalho como projetos salvadores da moral desviada (RIZZINI, 2011, p. 138).

alcançar a “perfeição” da espécie humana. A “ciência” eugenista⁷¹ (estudo do cultivo da melhor raça) tem como seu fundador o inglês Francis Galton (1822-1911), primo de Charles Darwin, que defendia a hereditariedade não só dos aspectos físicos, mas também dos aspectos mentais e emocionais. A garantia da melhor raça, então, para ele, exigia ações de extinção dos degenerados. As ideias de Galton passam a ser conhecidas internacionalmente a partir do Primeiro Congresso Internacional de Eugenia, realizado em 1912, na cidade de Londres.

Após nove anos, os EUA sediavam o Segundo Congresso e, em 1932, o Terceiro. A ciência eugênica alcança a América Latina pela participação de representações nos encontros internacionais, como a presença do cubano Domingos y Ramos. Em Havana, acontece o Congresso Médico Latino-Americano, onde se desdobra a formação do Comitê Pan-americano de Eugenia e a Associação Pan-americana de Eugenia e Homicultura, com suas reuniões realizadas em Santiago, no Chile, e com a promoção de uma Conferência, em 1927, contando com representantes de 16 países (GÓES, 2017, p. 5). O movimento eugênico e suas formulações teóricas desembarcam também em terras brasileiras, tendo Renato Khel⁷² como expoente, além de Oliveira Viana, Gustavo Barroso, Plínio Salgado, Francisco Campos, dentre outros.

O capitalismo imperialista contou com as teorias raciais como ideário, consolidadas por uma “ciência” que cumpriu o papel de justificar a escravidão e a colonização a partir do século XIX. O pensamento eugenista, como contribuição científica para a consolidação dos Estados nacionais burgueses, apareceu em diversas áreas do conhecimento, como o direito, a medicina e a educação, sendo propagado nas políticas de Estado com finalidade de controle dos considerados hostis à formação de uma nação valorosa e saudável. Nos EUA, as teorias raciais foram a base da política de segregação e do surgimento da *ku klux klan* e na África do Sul apresentou-se pelo apartheid. Outros projetos políticos, em distintos países, também foram sustentados em vista da garantia de maior exploração da força de trabalho das raças consideradas inferiores.

Não foi diferente no Brasil, onde o racismo esteve fortemente presente no período escravocrata, bem como nos períodos posteriores, passando a ser sustentado via perspectiva liberal. Isso significa que as teorias raciais, no cenário de abolição da escravidão, permitiram às pessoas escravizadas o reconhecimento jurídico enquanto donas de suas próprias forças de

⁷¹ A palavra eugenia tem sua tradução da língua inglesa, *eugenics*, que, por sua vez, tem origem grega, *eugénes*, significa “bem-nascido”. A eugenia enquanto ciência refere-se ao estudo dos bem-nascidos, apoiando-se na Matemática e na Biologia para o estudo dos chamados degenerados. A palavra aparece pela primeira vez em 1869, no livro *Herança e Eugenia*, de Francis Galton.

⁷² Ver GÓES, Weber L. Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl. São Paulo: Editora Liberars, 2018.

trabalho (proprietárias de si mesmas), porém mantido preceitos penais e restritivos de liberdade para este mesmo segmento da sociedade, ou seja, com a generalização das relações capitalistas, após a abolição, há a generalização jurídica, que, por sua vez, inclui dispositivos de controle para garantir proteção econômica e política às elites. Negros e indígenas são reconhecidos como sujeitos de direito, vendem sua força de trabalho e participam parcialmente dos contratos liberais, contratos estes que os inserem nas amarras jurídicas do direito penal.

Os decretos n. 1.034 A, de 1 de setembro de 1892, n. 3.640, de 14 de abril de 1900 e o n. 4.763, de 5 de fevereiro de 1903, dispuseram juridicamente sobre a formação da polícia no período republicano, normatizando práticas já existentes, como a autoridade presidencialista para escolha de bacharéis em direito para o cargo de chefe da polícia e de médicos legistas necessários às atividades policiais. A nós esta informação tem valor, pois nos auxilia a localizar o aspecto repressivo do tratamento contra a infância e a juventude filha da classe trabalhadora.

O casamento Justiça-Assistência é complementado pela ação policial. O tema da infância esteve presente na Conferência Judiciária-Policial⁷³, de 1917, durante o governo do presidente Artur Bernardes. A conferência aconteceu entre os dias 3 de maio e 9 de agosto, nos salões da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, onde foram debatidos temas como prostituição, estrangeiros, desempregados, agitação operária e infância abandonada (SAMIS, 2019, p. 123). O disciplinamento do espaço urbano constituía-se meta para a formação da nação republicana, o que levou ao combate central da “desordem” propagada pelos empobrecidos, especialmente aqueles organizados politicamente. A questão operária era o principal assunto do congresso, pois interessava consagrarem estratégias capazes de sufocar rapidamente as organizações operárias. A articulação da “vigilância das sociedades operárias”, pelo controle das informações e sua tática ofensiva, contribuiu para o declínio do movimento operário, como bem expressam inúmeros estudos sobre o tema.

A infância, também inserida nos espaços fabris e nas paralizações e organizações operárias, não era poupada pela repressão policial, vista também como ameaça. A presença desse segmento da população no espaço fabril aparece já em meados da década de 1870, a imprensa paulistana anunciava a busca por crianças e adolescentes para trabalharem nas indústrias têxteis. Nos anúncios, as palavras usadas para se referirem à faixa etária apareciam como *meninos*, *meninas*, *crianças* e *aprendizes* e, em jornais de língua italiana, como o *Fanfulla*, o desejo do patronato pelas pequenas mãos operárias aparecia com o uso das palavras *bambini*, *fanciulli*, *ragazzi*, *minorenni* (MOURA, 2013, p. 262).

⁷³ Ver Tórtima (1989).

As semelhanças entre a condição de vida dos operários infantojuvenis brasileiros e a dos ingleses da Revolução Industrial são inúmeras, caracterizadas pela insalubridade dos espaços de trabalho, pela violência física e psicológica e pelos baixos salários. No Brasil, eles estavam concentrados nas indústrias têxteis, ocupando 40% dos postos de trabalho do ramo, na capital de São Paulo, durante o ano de 1919, segundo o Departamento Estadual do Trabalho. A Fábrica de tecelagem Mariângela, da família Matarazzo (também proprietária da produção de farinha de trigo), localizada no Brás, empregava os pequenos para que pudessem operar a maquinaria, a qual correspondia ao tamanho deles e foram adquiridas para “facilitar” o desempenho produtivo, o que não sanaria os riscos relativos a acidentes de trabalho, como aponta Moura (2013, p. 264).

Os jornais operários do período denunciavam a condição degradante vivida pela classe trabalhadora como um todo, mas erguia como uma importante pauta de luta a proteção da infância, expondo as violências ocorridas contra ela. O jornal *O Combate* tratou do caso de José, de 12 anos de idade, trabalhador de fábrica de biscoitos, que teve seu braço esmagado por uma prensa, e o caso da criança Henrique, de 8 anos, que teve o dedo decepado em uma oficina na região da Barra funda, oeste da cidade⁷⁴. José Valtambrino, aos 14 anos de idade, afirma em seu depoimento à reportagem “A Inquisição no Cotonifício Crespi”, do jornal *A Capital*:

Trabalho das 7 da noite às 6 da manhã, recebendo por essas 11 horas 1\$100. À meia noite permitem que eu descanse 25 minutos, tempo que destino em parte a uma ligeira refeição. Quando um menino vem a ter muito sono e larga o trabalho indo dormir alguns minutos escondido, acordam-no com um banho de água fria. Eu e meus companheiros de fiação sofremos muito e somos tratados do pior modo pelo mestre Salvador Ramos, um espanhol muito mau, e pelo diretor da sessão, o sr. Fuzzi, que nos mandam esbofetear e dar pontapés. Batem-nos sempre com um balão, que é um pedaço de pau envolvido num pano verde (LOPREATTO, 2000, p. 80).

Neste período, início do século XX, o anarquismo se tornou a principal corrente no movimento operário brasileiro, responsável pela organização de inúmeras manifestações e greves, bem como pela agitação e propaganda de debates acerca da defesa da laicidade e da educação moderna. Em 1917, o Centro Libertário de São Paulo criou o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas, organizando comícios pela cidade com distribuição do manifesto do grupo, intitulado “Aos Libertários e Simpatizantes”, que agitou os trabalhadores para assembleia deliberativa sobre a pauta do trabalho infantil.

Aos libertários e simpatizantes. Camaradas. Em vista de aumentar enormemente o número de menores aliciados pelos comerciantes de carne humana, para o trabalho

⁷⁴ O Combate, 13 nov. 1917, e O Combate, 3 jan. 1919

das fábricas e das oficinas, onde são condenados a trabalhos excessivos, a jornadas prolongadas, tratados com brutalidade e castigos a chicote, ganhando salários irrisórios, pelos quaes arruinaram a saúde e sucumbem, vitimados por doenças adquiridas pelo trabalho e pela miséria, numerosos companheiros que mais de perto puderam constatar esse facto revoltante julgaram imperiosa necessidade iniciar uma campanha em prol dessas victimas do capitalismo explorador e tirano, afim de que não continuem submetidas a esse monstruoso regime de torturas.

Com esse fim o Centro Libertário convocou uma reunião de camaradas, a qual teve lugar no dia 4 do corrente, nos alaos Germinal, rua Carmo, n. 20, tendo-se resolvido nomear uma comissão provisória para organizar os trabalhos preliminares da agitação e convidar a todas entidades de tendências libertárias, aos anarquistas e simpatizantes em geral a comparecer à assembleia que se realizará no próximo domingo, 21 do corrente as 19 1,2 horas(7 e 30 da noite) no mesmo local a fim de tomar as deliberações mais importantes e viáveis para o bom êxito desta campanha humanitária e justiceira.

Companheiros, em vista do desamparo em que se encontram esses menores, e da impossibilidade quase completa de defenderem eles próprios a sua vida e a sua liberdade, porque sua tenra idade não lhó permite, corramos nós em auxílio, prestando a esta obra de reivindicação dos direitos da infância operária a nossa solidariedade, as nossas energias, os nossos entusiasmos de paladinos e da liberdade e da justiça. – Todos a assembleia. São Paulo, março de 1917 (LOPREATTO, 2000, p. 85).

Os primeiros comícios ocorreram nas regiões do Brás, Cambuci, Ipiranga e Belenzinho, com a distribuição de materiais e o discurso sobre a exploração da infância, uma tática para também dialogar sobre o programa de combate ao capitalismo. Para o grupo, os inimigos das crianças eram os patrões e os próprios pais, estes últimos seja por ignorância ou não. Assim, convencia-se os demais trabalhadores a reivindicarem a qualificação dos postos de trabalhos dos pais, com a redução da jornada de trabalho, com os salários iguais entre homens e mulheres⁷⁵, com o fim do trabalho noturno e com a garantia de espaços de trabalho salubres. Assim, se garantiriam condições para o cuidado das crianças, sem que elas fossem submetidas à exploração.

Para os libertários, a inserção precoce da criança no mercado de trabalho acarretava um processo de degeneração física e moral e somente os patrões tinham aumento de ganhos provocados pela diminuição do salário pago ao menor, pois, com o aperfeiçoamento do maquinário, as crianças podiam produzir tanto quanto os adultos (LOPREATTO, 2000, p. 89).

A campanha do Comitê atraiu diversos setores da sociedade, mantendo o aumento das denúncias nos jornais a partir dos questionários realizados com os trabalhadores. Os formulários tinham como objetivo ser um meio de aproximação dos trabalhadores à pauta, bem como uma maneira de levantar a condição das crianças operárias para sistematizar as informações e divulgá-las amplamente, ação que foi além da cidade de São Paulo. Outros comícios

⁷⁵ Os salários dos homens chegavam a 84% a mais do que o das mulheres. Na realidade têxtil, com um número maior de operárias, a diferença entre os salários dos homens em relação ao das mulheres era de 60% a mais.

aconteceram em abril 1917, nas regiões do Pari, Mooca e Bexiga, meses antes de eclodir a grande Greve. Na ocasião, setores de outras correntes políticas que estavam se somando ao Comitê construíram uma tática em discordância com a defendida pelos anarquistas, o que levou a uma ruptura. O setor garantista defendeu a elaboração de uma lei que protegeria a infância das mazelas do mundo do trabalho, sendo o coronel José Piedade o redator. Os anarquistas acusaram a ação como reformismo, somado à própria denúncia de Piedade como inimigo da infância, pois, em sua atribuição como advogado, realizou a defesa do responsável pelo Orfanato Colombo quanto ao desaparecimento da criança Idanila, fato denunciado pelos anarquistas no jornal *A Lanterna*, em 1910 (LOPREATTO, 2000, p. 217).

As ações do Comitê foram também aproveitadas para as pautas antimilitaristas e de organização do que viria a ser a grande greve em julho. Enquanto crianças e jovens ocupavam fronts na Primeira Guerra Mundial e eram exploradas nas indústrias brasileiras, o navio brasileiro Paraná, que transportava toneladas de café, foi atacado por um submarino alemão em território francês. A comoção provocou o governo brasileiro a entrar na guerra, levando à maior agitação entre os operários anarquistas e socialistas em oposição à guerra.

Em julho de 1917 eclodiu a greve geral, iniciada um mês antes pelos trabalhadores têxteis do Cotonifício Rodolfo Crespi, em sua maioria mulheres, que, dentre suas pautas, reivindicavam o fim dos assédios sexuais. O perfil de trabalhadores da Crespi era composto, em sua maioria, de jovens e crianças, como nos aponta Toledo (2017, p. 502):

O conjunto do Cotonifício Crespi, na Mooca, tinha sido construído em 1897 e ocupava um quarteirão inteiro (Kuhl, 2008). A fábrica, cujo proprietário era o italiano Rodolfo Crespi, em 1912 empregava 1.305 operários, sendo 947 italianos. Destes, somente 234 eram homens; 223 eram mulheres maiores de 22 anos, 225 menores de 22 anos, e 243 eram crianças.

O movimento teve início com a participação de 400 trabalhadores, dentre homens, mulheres e crianças, que, com os braços cruzados, foram ganhando apoio de outros, alcançando até regiões do interior, com pouco parque industrial. Em *Trabalho Urbano e Conflito Social*, o historiador Boris Fausto defende a tese sobre a espontaneidade da Greve Geral de 1917, reconhecendo a presença dos anarquistas e socialistas nela, mas afirmando que foi uma ação política não organizada previamente. No entanto, como vimos pelos estudos de Lopreatto (2000), Comitês contra a exploração do trabalho e Ligas Operárias foram organizadas e cresciam a cada dia. É possível, portanto, olharmos para esses espaços como parte do processo de formação da identidade de classe que possibilitaria os movimentos grevistas, inicialmente em solidariedade à greve Crespi, e posteriormente em unidade com as pautas reivindicatórias.

Em julho, a greve já envolvia 100 mil trabalhadores e no dia 9 de julho, na manifestação na porta da Fábrica de tecelagem Mariângela, o jovem sapateiro Francisco José Martinez, com 21 anos, foi assassinado pelas forças policiais, com um tiro à queima roupa. Seu sepultamento, um dia após a repressão, contou com a presença de 10 mil pessoas. O anarquista Edgar Leuenroth, em reportagem publicada pelo jornal *Dealbar*, registra o enterro do jovem operário:

O enterro dessa vítima da reação foi uma das mais impressionantes demonstrações populares até então verificadas em São Paulo. Partindo o féretro da rua Caetano Pinto, no Brás, estendeu-se o cortejo, como um oceano humano, por toda a avenida Rangel Pestana até a então Ladeira do Carmo em caminho da Cidade, sob um silêncio impressionante, que assumiu o aspecto de uma advertência. Foram percorridas as principais ruas do centro. Debalde a Polícia cercava os encontros de ruas. A multidão ia rompendo todos os cordões, prosseguindo sua impetuosa marca até o cemitério. À beira da sepultura revezaram os oradores, em indignadas manifestações de repulsa à reação [...]. No regresso do cemitério, uma parte da multidão reuniu-se em comício na Praça da Sé; a outra parte desceu para o Brás, até à rua Caetano Pinto, onde, em frente à casa da família do operário assassinado, foi realizado outro comício⁷⁶.

Em 11 de julho, 15 mil operários somaram-se à greve e, no dia seguinte, o número saltou para 20 mil. Dia 16, cerca de 44 mil trabalhadores compuseram a mobilização. Nos dias seguintes, se instaurou intensa repressão contra os trabalhadores, ocasionando em prisões e outras mortes. Quatro dias depois, Eduarda Binda, 12 anos, foi vítima de “bala perdida” na porta de sua casa, na região da Barra Funda.

Apesar das reivindicações não terem se concretizado plenamente, a Greve Geral teve como conquista o aumento salarial de 20%, a liberdade de associação sindical e a não demissão dos grevistas. O legado de organização e avanço dos processos de consciência também são frutos dos dias de mobilização e de levante dos trabalhadores. Quanto às pautas relativas à infância e à juventude nas fábricas, o Estado assumiu o compromisso de concretizar as leis vigentes quanto ao trabalho de menores nas fábricas, o que não foi cumprido. Dois anos depois, mais um jovem, dentre outras vidas, foi assassinado pela força policial, em manifestação sobre as condições de trabalho: Constantino Castelanni.

Os processos de organização e resistência dos trabalhadores contaram com a presença dos operários infantojuvenis, muitas vezes assumindo a linha de frente das manifestações grevistas. Constantino Castelanni completava 18 anos de idade em 1919, quando fundou o grupo anarquista Liga Operária, na atual região do município de Santo André, no estado de São Paulo. O grupo reunia trabalhadores de diferentes áreas, como tecelões, marceneiros,

⁷⁶ Publicado no jornal *Dealbar*, dirigido pelo anarquista Pedro Catallo. São Paulo, ano 11, n. 17, dezembro de 1968. Disponível em: <https://memoriasindical.com.br/formacao-e-debate/100-anos-da-greve-de-1917/>. Acesso em: 16 out. 2021.

chapeleiros, sapateiros, dentre outros, e unificava as categorias profissionais para as lutas coletivas contra a exploração do trabalho. Castelanni liderou uma manifestação de trabalhadores da tecelagem Ypiranguinha, com o objetivo de reivindicar melhores condições de trabalho, denunciando os abusos praticados pelo patronato. Com 500 manifestantes nas ruas, mulheres, crianças e idosos marcharam até o atual centro da cidade, na Rua Oliveira Lima, onde o jovem foi assassinado pela polícia com um tiro de fuzil no momento em que discursava para os trabalhadores. Outras lideranças foram presas dias depois da morte do jovem, e a Liga Operária permaneceu inativa, com proibição de funcionamento até 1928, retornando em 1933 com o nome de Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André.

A presença da juventude nos espaços organizados a mantinha ainda mais como alvo da política de repressão e controle da alvorada republicana. O Código do Menor, de 1927 vem, portanto, exprimir, em linguagem jurídica, as perseguições e o eugenismo brasileiro já existentes contra as crianças pobres, com nuances específicas às negras, indígenas e mestiças. A pesquisa do historiador Sidney Aguilar (2011), intitulada *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)*, comprova o tratamento eugenista do Estado brasileiro, aliado à previsão legal do Código do Menor, de 1927. Aguilar (2011) defende a tese de que, no Brasil, houve política eugenista para crianças e adolescentes, consolidada especialmente na área da educação e da saúde, o que “favoreceu o uso do trabalho e da violência como práticas educativas” (AGUILAR, 2011, p. 13).

O Educandário Romão de Matos Duarte, durante a década de 1920, no Rio de Janeiro, então capital do país, acolhia crianças expostas, sendo mantida a Roda dos expostos até 1938. Entre janeiro de 1932 e dezembro de 1933, 50 meninos, de 9 a 12 anos de idade, deixaram o Educandário e foram recebidas por Osvaldo Rocha Miranda, constatando, em documentações oficiais, a assinatura dele como recebedor. Em consonância com o Art. 221⁷⁷ do Código do Menor, a família Rocha Miranda deslocou as crianças, em sua maioria negras⁷⁸, para a região que hoje compreende os municípios de Buri, Campina do Monte Alegre e Angatuba, nas terras de propriedade dos Rocha Miranda. A família possuía grande poder econômico, de herança escravocrata e de participação de sociedade com empresários alemães, direção do Banco Nacional Brasileiro, proprietários de Companhia de Construtoras, participantes da indústria

⁷⁷ Art. 221: É lícito aos particulares, pessoas ou associações, para isso especialmente organizadas, ou que a isso se queiram educar, instituir escolas de preservação para qualquer sexo, com a condição de não terem em mira lucros pecuniários, de obedecerem à autorização do Governo, de se sujeitarem à fiscalização e as moldarem pelas disposições legais”.

⁷⁸ Das 53 crianças estudadas pela pesquisa (50 do Educandário de Mattos Duarte e 3 da região de Campina do Monte Alegre – SP), apenas duas eram brancas.

agropecuária, dentre outras atividades. Os laços com a família alemã Krupp⁷⁹ articulam-se com a curiosa ligação de membros da família com a Ação Integralista Brasileira e com o nazismo.

O Código do Menor e sua caracterização de controle das crianças e adolescentes pobres, negros e indígenas compõe o rol jurídico de legitimações da prática eugênica da elite brasileira, garantindo a manutenção dos interesses dos antes senhores de escravos.

A história de Algemiro, um dos meninos explorados que foi entrevistado, narrada na brilhante pesquisa de Aguilar, e apresentada em produção cinematográfica, no documentário *Menino 23*, assemelha-se com a história de resistência das crianças e adolescentes da escravidão, tendo a fuga como meio de subversão e enfrentamento da violência. O êxito da fuga de Algemiro representa as tentativas das outras crianças de também saírem do controle dos Rocha Miranda, mas Aloyso Silva relata a dificuldade de fugir, já que eram permanentemente monitoradas pelos tutores e os cachorros adestrados para acompanhar as crianças e cercá-las (AGUILAR, 2011, p. 183). Os maus-tratos, a má alimentação, os castigos físicos e a exploração do trabalho no campo eram os motivadores para as fugas, condições compreendidas por Aloyso Silva como escravidão. O entrevistado Aloyso Silva afirma “Minha infância foi roubada”, narrando a ausência de desfrute de um período de brincadeiras e afetos, tão necessário para o desenvolvimento humano. Infância roubada e substituída pela prática de militarização da infância, apropriada pela formação capitalista emergente:

Interesses capitalistas e ideais eugênicos na educação se juntaram na exploração da força de trabalho de crianças. Sob a lógica da inserção do Brasil no capitalismo monopolista e de seus agentes, representantes economicamente e politicamente: o que era bom para o Rio de Janeiro, para o Educandário, para o Juizado de Menores, para parte dos Constituintes de 1933-1934, para AIB, para os Nazistas e para a nação, por que não seria bom também às crianças pobres sua inserção nas práticas da educação seletiva e competitiva para o trabalho? A infância apareceu não como centro do processo educativo e formativo, mas subjugada aos interesses de diferentes grupos sociais, desprovida de liberdades e direitos, condições necessárias à construção da cidadania (AGUILAR, 2011, p. 200).

O eugenista Francisco Campos teve papel importante na defesa da militarização da infância, produzindo propostas na área da educação que traziam a disciplina e o adestramento como objetivo educativo. Em 1931, quando Ministro da Educação, contribuiu na criação da

⁷⁹ No capítulo anterior, citamos a empresa bélica Krupp, localizando o cenário da acumulação do capital imperialista. Cabe rememorarmos o herdeiro da empresa, Alfred Krupp, nomeado por Hitler para ocupar o cargo de Ministro da Economia de Guerra, durante o Terceiro Reich. Durante a Segunda Guerra Mundial, foram construídas fábricas Krupp nos territórios conquistados pela Alemanha, utilizando trabalho forçado de prisioneiros. Além de mercadorias bélicas – como armas, canhões e tanques de guerra – a Krupp compunha a propriedade de fábricas de aço, também compostas por força de trabalho de prisioneiros. Foi julgado e condenado por crime contra a humanidade e teve suas riquezas confiscadas. No entanto, em 1951 conseguiu reverter sua condenação, sendo devolvido parte de seus bens.

Legião de Outubro, em Minas Gerais, grupo de disputa por hegemonias regionais, que consistia na organização de crianças e adolescentes, semelhante à Juventude Hitlerista. Após sete anos, atuou como redator da constituição vigente e propôs ao então presidente Getúlio Vargas a criação da Organização Nacional da Juventude, pois, para ele, a “vocaç o da juventude em horas como esta, deve ser a vocaç o do soldado [...] possui o seu dever, obediente   disciplina, s brio e vigilante, duro consigo mesmo” (CAMPOS, 1941, p. 250-251 citado por AGUILAR, 2011, p. 80). O  xito do projeto de Campos n o se realizou, em virtude de diverg ncias internas do Governo que debatiam a qual Minist rio essa organiza  o deveria estar submetida, havendo discord ncias entre o Minist rio da Educa  o e o Minist rio da Guerra. Dutra, ministro deste  ltimo, temia que a organiza  o se tornasse uma estrutura paralela aos quart is e, por isso, defendia que a proposta ficasse sob sua responsabilidade. Ao analisar as resist ncias para realiza  o da proposta, Aguilar (2011) identifica que os entraves dentro do Governo n o se referiram   nega  o do projeto, mas sim a sua forma de gest o, o que criou, portanto, consensos sobre a import ncia de construir projetos e a  es semelhantes, como o escotismo, o uso de uniformes militares, a forma  o de filas, a educa  o f sica obrigat ria com fins militares e laborais, a ritual stica nacionalista e religiosa etc. (AGUILAR, 2011, p. 81).

4.4 Inf ncia: Quest o de Seguran a Nacional

A pr tica do internato perpassou v rios momentos da hist ria do Brasil, sendo atualizada em cada um deles. No entanto, o alvo permaneceu o mesmo: crian as pobres, em especial negras e ind genas, filhas da classe trabalhadora. A experi ncia eugenista da d cada de 1930, vista anteriormente, tem sua express o de continuidade em atualiza  es de novas pol ticas para a inf ncia pobre. Foi com a cria  o da Funda  o Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), na d cada de 1960, e a revis o do C digo de Menores, na d cada seguinte, que os crian as e adolescentes foram considerados “quest o de seguran a nacional”, havendo como pol tica p blica a militariza  o e institucionaliza  o em espa os de priva  o de liberdade.

Em substitui  o ao Servi o de Assist ncia ao Menor (SAM), o regime militar cria a FUNABEM, em dezembro de 1964, poucos meses depois do Golpe civil-militar-empresarial, vinculando-a ao Minist rio da Justi a e centrando a atua  o na via da repress o e controle. Assim, a Pol tica Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM) foi implementada, com o objetivo de acabar com os m todos repressivos aplicados nas institui  es e executar uma nova metodologia, abrindo debates sobre pr ticas de desinstitucionaliza  o. Em 1970, os governos estaduais d o origem  s unidades da Funda  o Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), as

quais não demonstraram, pelo concreto, modificações no tratamento das crianças e adolescentes privados de liberdade. Torturas e espancamentos contra as crianças pobres, capturadas pelo aparato policial por serem pobres ou terem praticado algum ato considerado crime, era prática frequente.

O regime político ditatorial do período se impôs pela força das armas, utilizando-se da violência, da restrição dos direitos políticos mais elementares, do impedimento da alternância de poder. A perseguição política aos opositores se fez presente, ao lado da renegação das instituições jurídicas, ferindo os consensos considerados democráticos e os direitos humanos (NETTO, 2014b, p. 83). O golpe militar contou com o apoio do imperialismo, especialmente o norte-americano, mas não apenas, pois a dinâmica da luta de classes no Brasil construiu os elementos necessários para o seu sucesso. A burguesia, vinculada ao grande capital nacional e estrangeiro, junto aos latifundiários e ao ganho ideológico de segmentos da pequena burguesia foram centrais para o êxito de 64. A tutela militar, ocorrida durante os 20 anos do Golpe militar, manteve a permanência do regime político de melhor envergadura para a reprodução da cumulação capitalista, de interesse dos grandes empresários nativos e do centro capitalista, banqueiros, latifundiários. O período, marcado pelo contexto da Guerra Fria, transformava a divisão internacional do trabalho, com o Brasil sendo local de mudanças e de uma potência de propulsão de lutas revolucionárias, tendo a experiência da Revolução Cubana como referência. Para conter as possíveis revoltas populares, a ditadura militar serviu também como contrarrevolução preventiva. Netto (2014b, p. 75), assim, nos ensina:

Três eram os objetivos dessa cruzada contrarrevolucionária, aliás todos interligados: 1) adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países a um novo momento da dinâmica capitalista, marcado por uma acentuada internacionalização do capital; 2) golpear e imobilizar os protagonistas sociais e políticos interessados e resistir a este processo, que conduzia as periferias a uma relação mais subalternizada e dependente em face dos centros imperialistas; 3) enfim, combater em todo o mundo tendências políticas e ideológicas alternativas ao capitalismo e/ou conducentes a vias socialistas.

O caráter de classe do Golpe civil-militar-empresarial era evidenciado em vista da manutenção da dependência nacional da economia imperialista, a exclusão do povo nos processos de decisão política e a contribuição para atender as urgências da nova divisão internacional do trabalho, beneficiando o grande capital e respondendo ao novo padrão de acumulação, garantindo a superexploração e a organização de aparato repressor aos que resistissem a ela. A coerção e a violência, portanto, tinha como alvo não apenas os setores organizados da classe trabalhadora, mas toda ela, inclusive os seus filhos e filhas, considerados

potencialmente inimigos e reprimidos por via da Doutrina de Segurança Nacional.

Os mandos militares durante os 20 anos da ditadura, ainda que com suas particularidades, eram regidos pela concepção ideológica desenvolvida na Escola Superior de Guerra (ESG)⁸⁰ e se propagou para outras instituições de formação militar. A origem da doutrina correspondia à base norte-americana, sendo reelaborada para a particularidade brasileira. Golbery do Couto e Silva foi seu principal formulador. Para a elaboração da doutrina à particularidade brasileira, ele e os ideólogos brasileiros consideravam tanto a guerra convencional (entre nações) como a guerra dentro do próprio território. “Com este referencial, as fronteiras territoriais perdiam importância em relação às ‘fronteiras ideológicas’: as fronteiras não limitavam nações, mas separavam ideologias – o ‘mundo livre’ e o ‘mundo comunista’” (NETTO, 2014b, p. 87).

As legislações para as crianças e os adolescentes durante a ditadura apresentavam o foco na institucionalização daqueles em “situação irregular”, ocorrendo, em 1979, com a atualização do Código de Menores, o aprofundamento de dispositivos para a criminalização e privação de liberdade.

Art., 2º: Para efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I- privado de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II – vítimas de maus-tratos ou castigos imoderados impostos por pais ou responsável; [...] VI- autor de infração penal (BRASIL, 1979).

O alvo da repressão eram as crianças e jovens pobres, que vivenciaram também as torturas promovidas pelo regime militar.

O documentário *Que país é esse? FEBEM, o começo do fim* (1991), dirigido por Rita Moreira retrata a transição do Código de Menores de 1979 para o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, e discorre sobre a liberação das crianças e jovens privados de liberdade pela condição de pobreza, exceto aqueles que teriam cometido atos considerados crimes graves. A cena inicial do documentário enquadra rostos de crianças, atrás de grades, em sua maioria negras e indígenas, com suas vozes ecoando reivindicações: “Queremos liberdade!”, “Quero ir embora!” e o crítico e satírico “grito de guerra” com as palavras de ordem: “Um, dois, três, quatro e cinco mil, queremos que FEBEM vá para a puta que o pariu”. O desejo de sair das unidades diz sobre o caráter delas: “Não é fácil ficar aqui não”, diz um

⁸⁰ A ESG, fundada em 1949, teve importante papel no golpe de 1964. A Doutrina de Segurança Nacional era difundida na escola, bem como sua aplicação contra insurgências, ensino e aperfeiçoamento de técnicas de torturas inspiradas na ação do Exército Francês durante a guerra na Argélia.

adolescente, e tantos outros depõem sobre as violências cometidas por funcionários das instituições contra eles.

A brutalidade ocorrida dentro das unidades levou à abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 1976, conhecida como CPI do Menor. Os dados levantados pela CPI demonstram que, já em 1970, com uma população brasileira de 93.292.100 habitantes, 49.478.200 contavam de 0 a 19 anos, ou seja, 52,88%, considerado, pela análise do relatório, “uma fonte de ‘preocupação’, dada a insuficiência de recursos para atender convenientemente a todos”. Para o regime militar, essa “preocupação” conferia a urgência de controlar os filhos/as da classe trabalhadora.

Enquanto as crianças pobres eram torturadas nas unidades da FEBEM, as mesmas práticas eram realizadas nos porões militares contra os militantes políticos que lutavam pelo fim da ditadura civil-militar. O livro *Infâncias Roubadas* apresenta os testemunhos de 40 filhos de militantes políticos, presos, perseguidos e desaparecidos na ditadura, hoje com idades entre 40 e 50 anos. A obra foi resultado do ciclo de audiências “Verdade e Infância Roubada”, realizadas pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”⁸¹, em maio de 2013, e documenta os depoimentos dos filhos, à época crianças, afastados de seus familiares, muitos obrigados a mudarem seus nomes e sobrenomes, privados de conhecerem e conviverem com seus pais.

Sequestrados e levados aos cárceres, ficaram à frente de seus pais, nus, machucados pela tortura do pau de arara ou cadeira do dragão, sofreram torturas físicas e psicológicas. Ieda Reis, guerrilheira da VAR-Palmares ficou exilada durante 10 anos logo após ter seu filho, que só veio conhecer quando retornou ao Brasil. Ele já estava com 10 anos de idade, levando-os a um difícil reencontro, pois eram estranhos entre si. Já a história de Lia Cecília trata-se de uma violência de privação de liberdade. Hoje com 39 anos, nascida em 1974, na região da guerrilha do Araguaia, foi mantida em cativeiro. Filha de um guerrilheiro do Araguaia, desaparecido, Antônio Teodoro de Castro (1945-1974), quanto a sua mãe, não se tem informações para além de seu desaparecimento desde a época. *Teria Lia nascido no cativeiro e seus pais mortos em*

⁸¹ “Fruto de uma longa luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, a proposta de uma Comissão da Verdade foi democraticamente construída na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, sendo incorporada formalmente ao 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), publicado no final de 2009 pelo Governo Federal. Após pressão da sociedade civil organizada, foi instituída, por meio da Lei n. 12.528, a Comissão Nacional da Verdade, ‘a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional’ (art. 1º). Diante das limitações de tempo e de estrutura que a Comissão Nacional da Verdade terá para realizar seus trabalhos, em paralelo, começaram a surgir outras Comissões da Verdade regionais e setoriais, por todo o país: em Estados e Municípios da Federação, sindicatos, universidades, órgãos de classe etc. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo ‘Rubens Paiva’ foi a primeira comissão estadual dessa natureza, criada pela Resolução n. 879, de 10 de fevereiro de 2012”. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/comissoes/comissao-da-verdade/>. Acesso em: 27 set. 2021.

seguida? Haveria outras crianças da região do Araguaia com história semelhante à de Lia? Haveria outras crianças nascidas nos campos de concentração, criados pelos militares, na região da guerrilha? São perguntas para as quais até hoje não há respostas.

Os irmãos Janaína e Edson Teles, de 5 e 4 anos de idade, ficaram por dias no DOI-CODI/SP, em São Paulo. Telles (2014, p. 254) testemunha:

Tenho outras lembranças, mas que eu acredito que são coisas que eu vi. Por exemplo, eu perguntei para o meu pai: “Por que você está roxo, verde? Por que você está tão marcado assim? “O fato é que nós fomos levados para a presença dos pais torturados. E isso foi usado para que eles falassem e os militares obtivessem informações. Havia todo tipo de ameaças: “Vamos matar os seus filhos, vamos sequestrá-los”. E isso evidentemente era uma possibilidade grande ali.

Telles (2014) desenvolve as análises sobre o período centralizando a condição das mulheres, afinal tratar de crianças sequestradas, abandonadas, torturadas ou nascidas em centros clandestinos da repressão é também considerar as militantes mães e as mães não militantes, pois as crianças alvo da violência militar estavam sob os cuidados de mulheres que tiveram seus filhos arrancados abruptamente.

A repressão atingiu tanto forças populares organizadas, quanto sindicalistas e camponeses, mas também a classe trabalhadora pobre, como vimos no caso das crianças institucionalizadas na FEBEM. É preciso mantermos viva a memória de luta dos militantes que travaram esforços pelo fim da ditadura e sofreram grandes consequências por isso, como torturas e mortes, mas é urgente, também, nos atentarmos para os desdobramentos desta mesma violência contra os demais segmentos da classe, em especial os mais empobrecidos, criminalizados, o que os torna também presos políticos. Essas duas realidades se apresentavam com aspectos comuns, pois assim eram aos olhos do governo ditatorial.

O caso de Gino Ghilardhini, à época com 8 anos, passou de um sequestrado pela repressão, por ser filho de Luís Ghilardhini, comunista assassinado sob torturas no DOI-CODI/BH, para a privação de sua liberdade na Fundação Nacional do Menor, no Rio de Janeiro, onde ficou vários meses. Os filhos de Virgílio Gomes da Silva (1933-1969), membro da Ação Libertadora Nacional e assassinado pelo DOI-CODI/SP, foram presos com a mãe, Ilda Martins da Silva, que não era militante. Enquanto ela foi interrogada e torturada, as crianças ficaram dois dias no DOPS/SP e depois foram levadas ao Juizado de Menores, permanecendo lá por dois meses. A mais nova delas, tinha apenas 4 meses.

Os agentes da ditadura não mediam esforços na violência, mesmo com aquelas que se encontravam na primeira infância. Como último exemplo sobre a trágica história vivida pelas

crianças brasileiras, está o caso de Cacá, quando tinha 1 ano e sete meses:

Numa manhã de fevereiro de 1974, meu filho Cacá, de um ano e sete meses, foi preso em nossa casa, que ficava no bairro do Brooklin, em São Paulo. Eu tinha saído para ir à procura de Dom Paulo Evaristo Arns, com quem tínhamos um relacionamento direto, para avisar que o pai de Cacá [Dermi Azevedo] certamente tinha sido preso na noite ou no dia anterior. Já tínhamos recebido a notícia de que ele teria morrido. [...] Como eu não chegava, levaram a criança e a babá para o DOPS. Ambos ficaram sem se alimentar, sem água, sem nada, por um bom tempo. Para minha surpresa, vi que na boca do meu filho havia um corte lateral. A menina me contou que [os policiais que] estavam em casa falaram: “Cadê a sua mãe? Sua mãe não está aqui nem pra te alimentar”. O menino começou a chorar de fome. Então os policiais deram um tapa muito forte que cortou a boca da criança (ANDOZIA, 2014, p. 297).

A luta contra a ditadura civil-militar é reconhecida como uma luta promovida por jovens em idade considerada universitária, sendo o movimento estudantil central para a organização das ações. O que é escamoteado das análises é a investigação sobre a presença de crianças e adolescentes que se dispuseram à organização política e à denúncia do cenário político e econômico, ainda que com pouca idade. Jovens operários/as e estudantes secundaristas forjaram-se militantes políticos e colocaram-se à frente da luta de classes contra o regime militar.

É o caso de Marcos Nonato da Fonseca, apresentado como Curumim, na obra *Viagem à Luta Armada* (2008), de Carlos Eugênio Paz. Nonato nasceu no Rio de Janeiro (RJ), em 1º de junho de 1953. Iniciou sua participação política ainda secundarista, no Colégio Pedro II. De família pobre, dedicava-se ao cuidado dos irmãos mais novos para que sua mãe pudesse exercer a atividade de manicure e seu pai de cozinheiro. Em 1969, Nonato entrou para a Ação Libertadora Nacional (ALN), grupo conhecido pela participação de importantes dirigentes, como Carlos Marighella. Paz (2008), também membro da ALN, registra o ingresso de Nonato na organização:

Ontem eu recrutei um novo companheiro, tem 14 anos de idade, mas sabe o que quer, é valente, foi indicado por Vlado. Nos encontramos os três em frente ao Politéama e perguntei de cara para testar o novato: “Você quer contato com a Frente-de-Massa ou a Frente-de-Fogo?” Ele encheu o peito, orgulhoso, e respondeu, cheio de certeza: “Frente-de-Fogo, é claro”. Gostei do garoto de cara. Vlado, agitado, mexia nos óculos e disparava um olhar reprovador, mas me mantive imperturbável e continuei: “Então veio ao ponto certo. Seu nome na organização vai ser Curumim, você fica em contato só comigo, não precisa mais encontrar o Vlado. Vou providenciar treinamento de tiro para esta semana mesmo... Ele me olhou firmemente e encerrou a conversa: “Conte comigo, sou jovem, mas sei o que quero, vou ser um bom combatente” (PAZ, 2008, p. 74-75).

Nonato dedicou-se à luta armada, atuando no Rio de Janeiro, Minas Gerais e em São

Paulo, onde foi assassinado em emboscada, aos recém-completos 19 anos de idade, em 1972. “Combateu como gente grande, deu a vida pela liberdade [...] Vida curta, mas profunda” (PAZ, 2008, p. 199). Ele, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Iuri Xavier Pereira e Antônio Carlos Bicalho Lana eram procurados pela política, que colou cartazes pela cidade com os rostos deles com o título de “Procurados”. Em 14 de junho de 1972, eles almoçavam no Restaurante Varela, no bairro da Mooca, na cidade de São Paulo (SP). O proprietário do estabelecimento, Manoel Henrique de Oliveira, os reconheceu e contatou o DOI-CODI/SP informando sobre a presença deles.

O relato sobre o caso⁸², apresentado pela Comissão da Verdade, afirma que assim que receberam o telefonema, os agentes do DOI-CODI elaboraram uma emboscada em torno do restaurante, enviando ao local grande contingente de policiais.

Segundo o relato de Antônio Carlos Bicalho Lana, (assassinado em 1973), o único sobrevivente da emboscada, eles foram vítimas de um intenso tiroteio levado a efeito por dezenas de policiais. Os tiros vinham de todos os lados, com exceção do lado onde estava estacionado o carro dos guerrilheiros, junto à calçada, em frente a um muro. Ao abaixar-se para abrir a porta do carro para os demais, protegido pelo muro, Lana recebeu tiros no braço, na perna e no pé direito. Tentou usar a metralhadora, única arma de que dispunha o grupo, mas ela travou⁸³.

Os outros três, dentre eles Nonato, correram pela rua e foram atingidos. De acordo com testemunha escutada pela Comissão da Verdade, contrariando o registro da época, os corpos não foram encaminhados ao necrotério, mas sim para o espaço do DOI-CODI do II Exército, vistos pelo preso político Francisco Carlos de Andrade, conforme seu depoimento de 26 de março de 1996:

Fui preso no dia 27 de novembro de 1971 por um grupo de militares subordinados ao II Exército, que atuavam clandestinamente com o nome de Operação Bandeirantes [DOI-CODI] e usavam como sede a delegacia de polícia situada na rua Tutóia, em São Paulo. Fiquei detido nessa delegacia até novembro de 1972, sendo então transferido para a Casa de Detenção de São Paulo. Numa data que não posso precisar ao certo do ano de 1972, devido às condições que nos impunham os carcereiros, vi no pátio dessa delegacia três corpos estendidos no chão. Reconheci, de imediato, tratar-se de Iuri Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic Corrêa; o terceiro corpo não reconheci. Minha certeza de que se tratava de Iuri e Ana vem de que os conheci muito bem durante meu período de militância na ALN, organização na qual os dois também militavam. Tempos depois, vim a saber que o terceiro corpo estendido naquela delegacia era de um terceiro companheiro que não havia conhecido e que se chamava Marcos Nonato da Fonseca (na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, Francisco Carlos de Andrade prestou depoimento sobre o caso)⁸⁴.

⁸² Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/marcos-nonato-da-fonseca>. Acesso em: 27 set. 2021.

⁸³ Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/marcos-nonato-da-fonseca>. Acesso em: 27 set. 2021.

⁸⁴ Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/marcos-nonato-da-fonseca>.

O adolescente, forjado na luta armada, entregou sua vida pela revolução. Para ele, como Paz (2008) afirma, não era opção teórica, “[Curumim] tem caráter, olha bem direto nos olhos e isso vale muito mais que qualquer curso de marxismo, uma luta como a nossa se faz com homens e mulheres de caráter, não importa a idade que tenham” (PAZ, 2008, p. 75). Na última carta que Nonato escreveu para sua mãe, em dezembro de 1971, é possível notar a firmeza de sua decisão pela luta, apresentando o lugar dos adolescentes pobres também nos processos de resistência da classe trabalhadora:

Estou escrevendo novamente, depois de um longo tempo sem mandar notícias. O povo perdeu combatentes de valor, como Marighella, Câmara Ferreira, Lamarca e tantos outros. Mas, apesar disso, nossa luta não terminou, porque é a luta de um povo contra seus opressores. Estou me lembrando que amanhã vai fazer dois anos em que estivemos juntos pela última vez. Foi numa passagem de ano de 69 para 70. [...] Não me arrependo do caminho que escolhi... até uma outra vez. Seu saudoso filho⁸⁵.

Após três anos da morte de Nonato pelo regime militar, na cidade de São Paulo, morre outra jovem, também dedicada a denunciar a exploração vivida pela classe trabalhadora. No ano de 1975, a jovem operária Maria das Dores Belmiro, conhecida como “Dorinha”, morreu atropelada aos 19 anos. O Volkswagen amarelo que a atropelou fugiu, sem ter sua placa anotada. A vida da jovem e a sua suspeita morte foram registradas em jornais da época. A publicação da 17ª edição do jornal *Movimento* apresentava sua manchete “Dorinha, operária da RCA Victor em Belo Horizonte, poucos dias antes de morrer atropelada, escreveu um depoimento sobre seu trabalho na fábrica”. Operária da *RCA Vitor*⁸⁶, empresa americana, fundada em 1929, e moradora da favela da Cidade Industrial, em Belo Horizonte (MG), Dorinha utilizava parte de seu escasso tempo livre para escrever sobre seu cotidiano na fábrica, depoimentos aos quais sua colega de quarto teve acesso e apresentou publicamente as elaborações da jovem operária sobre sua condição de trabalho. O Instituto Bixiga⁸⁷ publicou

Acesso em: 27 set. 2021.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ A *Radio Corporation of América* (RCA) tratava-se de uma empresa americana, fundada em 1929, que fora uma das pioneiras no setor de telecomunicações. No mesmo ano (1929), a RCA adquiriu a *Victor Talking Machine Company*, empresa fundada em 1900, nascendo a *RCA Victor*. Além do famoso e mais antigo selo fonográfico da América, representado pelo logotipo de um cachorro que olha atentamente para uma concha acústica de um fonógrafo, a RCA Victor atuava também na produção de equipamentos eletrônicos, tais como os produzidos pela RCA Eletrônica Ltda. do Brasil, importante empresa integrante do setor de bens de consumo duráveis do país. Em 1987, a RCA Victor foi vendida ao grupo alemão Bertelsmann, a BMG, passando a se chamar BMG/Ariola e mais tarde BMG. Em 2004, houve a fusão da BMG com a Sony Music, formando assim a Sony BMG. Em 2008, o grupo Bertelsmann vendeu sua parte à Sony Music que a rebatizou apenas como Sony Music. Disponível em: <https://institutobixiga.com.br/dorinha-uma-jovem-operaria-contra-a-ditadura/>. Acesso em: 27 set. 2021.

⁸⁷ Dorinha... uma jovem operária contra a Ditadura Militar. Instituto Bixiga. 2021. Disponível em: <https://institutobixiga.com.br/dorinha-uma-jovem-operaria-contra-a-ditadura/>. Acesso em: 27 set. 2021.

em janeiro de 2021 importante artigo sobre Dorinha, apresentando trechos das fontes analisadas:

Vim para Belo Horizonte sonhando trabalhar em fábrica. Rodei toda a Cidade Industrial tentando conseguir trabalho. Entre as poucas fábricas que admitiam moças, duas eram as que mais me atraíam, principalmente a RCA. Também pudera! Eu tinha uma amiga que trabalhava lá há dez anos. Andava muito bem vestida. Falava muito bem da fábrica. E a fachada exterior da fábrica aos meus olhos era atraente: um gramado sempre verdinho, muitas árvores, e quando a gente passava por lá na hora do almoço via aquele montão de moças, todas de branco, assentadas nos banquinhos no meio da grama. Tinha assim a impressão de um verdadeiro paraíso. Pedi a essa amiga para conseguir trabalho lá para mim. Como tinha muita gente na fila, só depois de sete anos consegui.

A psicóloga faz o pessoal falar o que quer e o que não quer. Queria saber todas as coisas que eu fazia: se eu gostava de dançar, de passear, de ir a piquenique, se tinha amigas, se estudava, como eu conheci a menina que tinha me apresentado. Tudo, enfim, sobre a minha família, o que ela fazia etc. etc. etc... Aí a gente fica com a impressão que a empresa se interessa muito pelo bem estar da gente. Depois, ela começa falar sobre a fábrica, que era para a gente se orgulhar de pertencer ao quadro da empresa, pois esta tinha muito prestígio no mundo inteiro. Falou do que ela fabricava em outros países, dos aparelhos que saíam da sua produção. Durante esta apresentação que foi de sete da manhã às 16 e 30 horas, a gente viu grupos de meninas que passavam de braços dados, dando a impressão que o ambiente de trabalho era muito bom. Falou do clube de festas, do serviço médico. Falou também que se começava ganhando salário mínimo, mas que de quatro em quatro meses eles davam aumento (INSTITUTO BIXIGA, 2021).

Hoje, depois de quatro anos a coisa está diferente. As apresentações não vão longe. Do jeito que a gente entrou vai sair, pois o serviço que se faz aqui não se faz em outra empresa. Só existe uma outra em São Paulo. As armas que eles têm é a insegurança do pessoal em relação a outro emprego, pois não se sabe fazer nada diferente. Quando, por ventura, alguém pede para sair, eles tentam segurar dizendo que não vai conseguir outro emprego, que antes pingar que secar (INSTITUTO BIXIGA, 2021).

Desde que entrei só faço um tipo de operação numa mesma peça, alinhamento. É o seguinte: sentada junto a uma mesa recebo as bandejas contendo as peças; retiro-as, coloco no dispositivo, faço cinco soldas, volto no microscópio, alinho e vou colocando em outra bandeja à direita. Se a gente faz menos, recebe sérias advertências, inclusive demissão. Na minha função a produção é de duzentas peças por hora, quer dizer quase duas mil diárias. Cada peça que faço custa no mercado Cr\$ 30,00 e ganho 17,00 por dia. Se passo serviço com algum defeito vêm, além dos chefes diretos, os engenheiros e técnicos e passam o maior sabão. Não posso levantar do lugar e nem conversar. Para cada grupo de 15 meninas tem a supervisão e mais dois chefes. Trabalho das sete da manhã às 17 e 30 horas. Só uma hora de almoço. Não temos lanche e nem podemos levar nada para comer. Férias só quando a empresa quer. Os chefes são muito autoritários. Durante a experiência, a gente tem que dar a produção, senão é mandado embora. Durante todo o dia eles põe música orquestrada dos mais variados tipos, mas o ritmo é sempre o mesmo (INSTITUTO BIXIGA, 2021).

As denúncias sobre a exploração vivida no chão da fábrica são documentadas e expressam o movimento de elaboração e percepção de realidade da jovem, que identificava a aparência e a essência da relação capital-trabalho. Tal sensibilidade foi declarada por conhecidos durante o seu velório:

– Dorinha ensinou-me a ter fé, muita fé. Porque mesmo quando as coisas iam mal, mantinha-se firme, corajosa, diante das intimidações e pressões a querer barrar seu trabalho. Acreditava nas pessoas e na possibilidade de conversão e mudança, mesmo os mais decaídos e escravizados. Sofria os sofrimentos de cada companheira de trabalho e de toda classe. A ponto de padecer de amor dessa mesma classe. Soube sofrer, não como num beco sem saída, mas reanimando-se para lutar ainda mais (INSTITUTO BIXIGA, 2021).

As dúvidas sobre a morte acidental de Dorinha giravam em torno justamente de sua ação aguerrida contra as injustiças vividas dentro da fábrica. Outro importante elemento refere-se à presença de seu nome registrado no Departamento de Ordem Política e Social de Belo Horizonte (DOPS-MG), quatro anos antes de sua morte, quando tinha apenas 15 anos de idade. Em 29 de dezembro de 1971, o auxiliar de escritório da Siderúrgica Belgo Mineira, Sálvio Humberto Penna, 28 anos, natural de Sabará (MG) foi interrogado pelo Major da Infantaria, Casemir Vieira, por suspeita de vinculação com a organização Ação Popular Marxista Leninista (APML). Nas perguntas feitas ao jovem, a menção ao nome Maria das Dores Belmiro e de seu apelido surgem em dois momentos.

Uma semana após o interrogatório de Sálvio Humberto Penna, a então estudante da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Católica de Minas Gerais, Maria Rozangela Batistoni, aos 22 anos de idade, foi interrogada pelo Major da Infantaria, Casemir Vieira, com questões semelhantes. Supostamente, Batistoni teria confessado sua participação na APML e teria fornecido alguns nomes e apelidos de membros da organização e, ao ser questionada sobre Dorinha, informou, assim como Sálvio, que ela não teria qualquer participação na organização.

Ainda que os interrogatórios afirmem que Dorinha não possuía vínculo com a organização, evidencia-se permanente suspeita contra ela. Como conclui o importante artigo produzido pelo Instituto Bixiga:

provavelmente em virtude da censura prévia ao jornal *Movimento*, passasse quase despercebida numa primeira leitura da matéria intitulada ‘Na fábrica’, não havia dúvidas de que ela expressasse uma forte suspeita, possivelmente difícil de provar naquela época: a de que o atropelamento de Dorinha naquele domingo, dia 05 de outubro de 1975, não fora um mero acidente (INSTITUTO BIXIGA, 2021).

Dispondo de tais elaborações acerca da infância no Brasil, conseguimos ir construindo uma linha de estudo articulada com a economia política para compreendermos o papel atribuído às crianças e aos adolescentes. Com estes elementos, veremos a continuidade disto na relação com a atualização de sua personalidade jurídica.

5. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO “NOVOS” SUJEITOS DE DIREITOS NEOLIBERAIS: ANÁLISES À LUZ DA CONTRIBUIÇÃO DA CRÍTICA MARXISTA DO DIREITO

5.1 Capitalismo e Infância: Sujeito/Objeto de Direito

No capitalismo contemporâneo, crianças e adolescentes são compreendidos mundialmente enquanto sujeitos em fase peculiar de desenvolvimento humano, a quem se deve educar para que assumam em suas mãos o “futuro/desenvolvimento da nação”⁸⁸. O interesse pela infância⁸⁹, por parte dos Estados, nasceu como um importante instrumento tático para a formação das nações, já que era/é compreendida como um sujeito moldável e, certamente, inserida nas relações produtivas desde o início da sociedade capitalista (ARIÈS, 1986; RIZZINI, 2011; AGUILAR, 2011). A universalização do trabalho assalariado contou com os segmentos da infância e da adolescência/juventude que, como vimos durante esta tese, corresponderam massivamente ao quadro de produtores de riquezas, nas distintas fases de acumulação capitalista, com grandes taxas de produção de mais-valor. A infância, ao compor essas relações sociais mercantilizadas, seja ao vender sua força de trabalho ao capitalista seja ao ser assimilada enquanto conteúdo ideológico, qualificada como sendo “o futuro da nação”, estabelece uma relação, nem sempre apreendida imediatamente, com a *forma mercadoria*. Inserida na esfera da produção e da circulação das mercadorias, a infância também dispõe de sua própria força de trabalho, no intercâmbio com outras formas de valor, para que garanta a reprodução de sua vida.

Tentemos, então, pormenorizar essa relação entre *infância* e as categorias *força de trabalho*, *forma mercadoria* e *forma sujeito/objeto de direito*, à luz do pensamento marxista, para, em seguida, apresentarmos elaborações sobre o lugar e o papel da infância e da adolescência no processo de acumulação capitalista brasileiro contemporâneo e seu imbricamento com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como expressão da forma mais “acabada” da relação social capitalista. Pretendemos, assim, não apenas descrever os processos históricos com olhar para a infância neles, mas, concomitantemente, construir caminhos explicativos que auxiliem a compreendermos o porquê da relação entre as categorias

⁸⁸ Em 04 de outubro de 2019, o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, membro do governo brasileiro de Jair Bolsonaro, em entrevista concedida afirmou que “investir em primeira infância é agir pelo *futuro* do País”. Nos capítulos 3 e 4 desenvolveremos mais aspectos sobre o interesse pela infância, por parte dos Estados, enquanto importante instrumento ideológico tático para a formação das nações. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/outubro/investir-em-primeira-infancia-e-agir-pelo-futuro-do-pais-afirma-ministro-da-cidadania>. Acesso em: 10 jan. 2020.

⁸⁹ Ao utilizarmos o conceito infância iremos nos referir, durante toda a tese, até a idade de 21 anos, conforme apresentamos na introdução da presente tese.

apontadas acima e de que modo elas existem e se reproduzem concretamente.

A generalização das trocas mercantis, contemplando a própria força de trabalho como mercadoria, corresponde à transformação central das relações sociais, que demarca e dá forma ao surgimento do modo de produção capitalista. Os trabalhadores, expropriados dos meios de trabalho e forçados a alienarem-se de si mesmos, colocando à venda a própria força de trabalho aos capitalistas, foram também submetidos à divisão social do trabalho, o que possibilitou o aumento produtivo e, conseqüentemente, novas formas de viver, distintas das já conhecidas nos sistemas produtivos anteriores ao capitalismo. Em consequência dessas grandes mudanças, a compreensão da infância também se modificou e foi inserida como participe na produção de valor novo.

Apesar dos inúmeros momentos históricos que revelam a infância inserida nas relações produtivas capitalistas, a sua relação com a *forma mercadoria* e, portanto, com a *forma sujeito de direito* é pouco apreendida na imediatez, por estar imersa em ideologias psicologizantes da infância e em relações normativistas, marcadas por leis, convenções etc., que ocultam a base produtiva das relações nas quais ela está inserida. Perde-se de vista, assim, a especificidade do lugar atribuído à infância pelo capitalismo, como aquele favorável à continuidade da reprodução capitalista, imerso nas relações produtivas. Perde-se, ainda, a possibilidade de compreender o desenvolvimento da história de maneira dialética, pois vê-se a leitura sobre a infância a partir de um recorte e não dela mesma como composição da necessária divisão sexual, racial, territorial e geracional do trabalho no capitalismo.

Iniciemos, assim, nossas primeiras reflexões a partir da categoria central que determinará as outras de nosso interesse: o trabalho. Sabe-se que a relação entre os seres humanos e a natureza, através de uma atividade de vontade orientada a um fim (teleologia), ocorreu em todas as formas de organização social. Essa atividade – o trabalho – altera não apenas o elemento natural, mas também realiza o seu objetivo pré-estabelecido, o que determina o tipo e o modo de sua atividade, modificando também as relações entre os próprios seres humanos (MARX, 2013a, p. 255). Em outras palavras, o trabalho é um processo entre os seres humanos e a natureza, em que eles transformam a matéria natural para suprir alguma carência de sua própria vida e, assim, transformam também a si mesmos. Através de mediações teleológicas, é que o ser humano tem a sua ação diferenciada dos demais animais, pois, antes de externá-la, projeta em sua mente, chegando à concretização da representação prévia. Quanto a isto, diz Marx (2013a, p. 255-256):

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existiu idealmente.

A capacidade teleológica do trabalho, histórica e socialmente determinada, vincula-se aos seus aspectos criativos e positivos e, como práxis, ele “realiza duplo movimento: supõe a atividade teleológica (a projeção ideal de suas finalidades e meios) por parte do sujeito que o realiza e cria uma realidade nova e objetiva (resultante da matéria transformada)” (BARROCO, 2010, p. 24). Mas, quando em relações de dominação entre classes sociais, esse mesmo trabalho de potencial criativo e de afirmação da humanidade expressa sua face de negação dela mesma. O trabalho, então, se tratando de uma ação teleológica, que transforma as relações entre os seres humanos, pode tanto afirmar como pode também negar a humanidade, desencadeando um modo de viver sob orientação de valores e de uma ética determinada pela forma das relações produtivas. As relações de dominação oriundas do surgimento da propriedade privada e das relações de produção servis, escravagistas e assalariadas, manifestam a dimensão negativa do trabalho por nelas se conformar como uma atividade que é alienada/expropriada, em algum grau, de quem a realiza. Na sociedade capitalista, esta expropriação do trabalho atinge sua generalização e manifesta particularidade na forma como as atividades de trabalho se realizam, nas quais esta dimensão negativa se compõe como constitutiva dela, isto é:

as mesmas relações sociais que ampliam as capacidades e possibilidades humanas produzem mecanismos de sua negação, impedindo sua realização concreta, o que se expressa, entre outros aspectos, na contradição entre o maior desenvolvimento do ser social e o maior grau de alienação (em relação às sociedades precedentes), dando lugar até mesmo a outras formas de alienação: o fetiche ou a coisificação das relações sociais (BARROCO, 2010, p. 31).

Adensando os elementos que compõem tais reflexões, dizemos quanto o processo de trabalho no capitalismo, portanto, corresponde à dupla determinação que existe dialeticamente: o trabalho concreto, como ação teleológica, produtora de valor de uso com a finalidade de suprir as necessidades objetivas e subjetivas dos seres humanos, e o trabalho abstrato, produtor de valor de troca para suprir a necessidade de valorização do valor do modo de produção capitalista (MARX, 2013a, p. 119).

O trabalho, no capitalismo, além desses dois aspectos, é caracterizado como uma atividade alienada por quem a realiza, visto que o produto, fruto dele, pertence ao capitalista, o qual estabelece um acordo com o trabalhador assalariado para que possam permutar valores em

formas distintas: o trabalhador vende a sua força de trabalho, ou seja, a sua capacidade de trabalho para o capitalista, e o capitalista a compra oferecendo em troca o pagamento de um salário equivalente ao valor socialmente reconhecido para reprodução dela⁹⁰. O capitalista, portanto, é proprietário das mercadorias correspondentes aos meios de produção, é proprietário da mercadoria força de trabalho e é também proprietário do produto final do processo produtivo e assume o controle do processo de trabalho para realizar a reprodução ampliada do capital. Segundo Marx (2013a, p. 262), “o processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega”.

A classe trabalhadora é composta por uma grande parcela de crianças e adolescentes, as quais estão inseridas nas determinações das relações sociais capitalistas desde o seu início. Sabendo que os trabalhadores são mortais, o capitalista precisa garantir que eles se perpetuem, portanto que procriem e que garantam a existência da prole. Assim,

As forças de trabalho retiradas do mercado por estarem gastas ou mortas têm de ser constantemente substituídas, no mínimo, por uma quantidade igual de novas forças de trabalho. A quantidade dos meios de subsistência necessários à produção da força de trabalho inclui, portanto, os meios de subsistências dos substitutos dos trabalhadores, isto é, seus filhos, de modo que essa peculiar raça de possuidores de mercadorias possa se perpetuar no mercado (MARX, 2014, p. 246).

É certo que essa aproximação para localizar a infância na relação com a força de trabalho se faz sem a interferência das particularidades históricas, de gênero, raça e território, que também aparecem da determinação do valor da força de trabalho, como vimos. O que importa salientar é esse imbricamento *infância-força de trabalho*, desde tenra idade, e ainda o seu reconhecimento como *proprietárias de força de trabalho*. Sendo assim, elas são sujeitos de si por serem “livres” para vender sua força de trabalho e, ao mesmo tempo, são objetos, pela mesma determinação, somando-se a própria submissão delas a instituições e normas educacionais/correcionais com fim de disciplinar e qualificar a força de trabalho para

⁹⁰ “O valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico. Como valor, a força de trabalho representa apenas uma quantidade determinada do trabalho social médio nela objetivado. A força de trabalho existe apenas como disposição do indivíduo vivo. A sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para a sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” (MARX, 2013a, p. 245). Acrescentamos, ainda, que “diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral” (MARX, 2013a, p. 246).

valorização do valor. Quando o capitalista compra a força de trabalho ele tem o *direito* de usufruir do valor de uso dela para que seja consumida durante o tempo do processo produtivo acordado. Diferente das demais mercadorias, a força de trabalho, ao ser consumida, cria uma nova mercadoria, constituída por um novo valor, que também é de *direito* do capitalista. A nós, importa olharmos mais atentamente para essa dupla dimensão do valor, expressa nas mercadorias, uma qualitativa (valor de uso) e outra quantitativa (valor de troca), pois, por via desta leitura, temos a hipótese para desvendarmos com maior rigor o lugar da infância na esfera da produção e da circulação do capital e a sua forma sujeito/objeto.

Tratando-se da dupla dimensão do valor, necessariamente abordemos aquilo que a origina: a dupla dimensão do trabalho, o trabalho concreto útil e o trabalho abstrato. O primeiro compreende a particularidade de cada atividade de trabalho, caracterizado pela sua necessária especificidade. O trabalho do pedreiro, por exemplo, possui aspectos específicos que o diferencia do trabalho de um sapateiro, que, por sua vez, se difere da atividade realizada por uma médica, por um professor, por uma trabalhadora fabril etc. O segundo – o trabalho abstrato – versa sobre a substância do valor, a dimensão quantitativa, e consiste na forma como o *trabalho é socialmente distribuído e igualado na sociedade capitalista* para que haja a troca entre os frutos desses diferentes trabalhos (MARX, 2013a, p. 116).

Segundo uma *leitura fisiológica* do trabalho abstrato, ele refere-se à retirada das particularidades dos diferentes tipos de trabalho, os quais são reduzidos ao que possuem em comum, a dimensão fisiológica do trabalho, um “dispêndio de cérebros, nervos, músculos, e órgãos sensoriais humanos etc.” (MARX, 2013a, p. 147). A dimensão fisiológica do conceito que explica o trabalho abstrato não é o único discurso em Marx, apesar de ser o mais desenvolvido e apresentado pelos marxistas. Rubin (1987) ressalta que o trabalho abstrato tratado por Marx se refere não somente ao trabalho socialmente igualado, mas também ao “trabalho socialmente igualado numa forma específica, característica da economia mercantil” (RUBIN, 1987, p. 156). O dispêndio de energia em seu sentido fisiológico, por si só, não é trabalho que cria valor, segundo a interpretação de Rubin (1987), sendo a “abstração das formas concretas de trabalho, relação social básica entre produtores mercantis separados” (RUBIN, 1987, p. 159), o que caracteriza o trabalho abstrato, o qual se realiza através do processo de troca, revelando, assim a sua dimensão social e histórica (RUBIN, 1987, p. 159).

O dispêndio de energia humana como tal, num sentido fisiológico, não é ainda trabalho abstrato, trabalho que cria valor, muito embora esse dispêndio seja sua premissa. O que caracteriza o trabalho abstrato é a abstração das formas concretas de trabalho, relação social básica entre produtores mercantis separados (RUBIN, 1987, p. 159).

Além de seu caráter fisiológico histórico, portanto, há, no capitalismo, ao mesmo tempo, um aspecto social, um “modo de avaliar corretamente a equivalência de valor senão pelo cálculo de *labour* e do tempo que sua produção lhe custou” (MARX, 2014, p. 124).

Para uma outra leitura do trabalho abstrato, a partir da dimensão social, sendo ele compreendido como *norma de validação social* (HEINRICH, 2018, p. 49 citado por BARREIRA, 2020a, p. 116;), as diferentes dimensões do trabalho constituem partes distintas de um mesmo aspecto, e são substâncias do valor das mercadorias, as quais se apresentam na troca quando se abstraem de suas qualidades específicas e assumem então as mesmas qualidades: *a qualidade do trabalho humano socialmente necessário*. E reforçamos: esta abstração dos trabalhos se realiza no momento da troca da mercadoria, objetivando o valor no momento da relação social. Assim, “se a objetividade-valor só chega ao corpo das mercadorias em certas condições sociais, isto é, no âmbito da troca, então *ela é uma característica social* que, no entanto, *aparece como uma propriedade objetiva das próprias mercadorias*” (BARREIRA, 2020a, p. 18, grifos do autor), ou seja, o seu valor é uma relação social e não uma característica intrínseca da mercadoria isolada, mesmo que apareça como tal:

A produção dos corpos de trabalho como valores os reduz a expressões da mesma unidade (do que é comum a eles, do que é comum neles) o trabalho humano enquanto tal, enquanto sua substância comum [...] A relação dos produtos do trabalho uns com os outros como expressões desta mesma unidade é o seu valor. E apenas através desta relação passa-se de simples produtos do trabalho, de objetos de uso úteis, a mercadorias. Um produto do trabalho, observado isoladamente para si, não é, portanto, valor, tampouco é mercadoria [...] Ele apenas se torna valor em sua unidade com outros produtos do trabalho, ou na relação na qual os diferentes produtos do trabalho, como cristais da mesma unidade – o trabalho humano abstrato –, são equalizados uns aos outros (MARX, 2018, p. 205; MEGA, II.6 p. 31, citado por BARREIRA, 2020a, p. 17).

Esta leitura traz consequências para a compreensão do trabalho abstrato, que acontece através da troca, e assim como o valor, não possui uma substância em si – fisiologia da ação do trabalho – e sim corresponde ao seu aspecto relacional: “ainda que ele [o trabalho abstrato] constitua enquanto redução social, o desenvolvimento da forma-valor fará com que o trabalho concreto – aquele em que há gasto de energia, músculo e cérebro – se apresente como se fosse trabalho abstrato” (BARREIRA, 2020a, p. 19).

Um dos desdobramentos da inversão de como *aparece* o trabalho abstrato (como uma redução de trabalho concreto, constituindo uma substância dele mesmo, e não como uma relação social) é a naturalização das próprias relações sociais, pois fica apresentado como se o valor surgisse antes mesmo da troca, como se fosse intrínseco à natureza da própria mercadoria.

Até aqui, então, apreendemos que a dupla dimensão do trabalho é composta pelo trabalho concreto, que se relaciona ao valor útil, e pelo trabalho abstrato, que se relaciona ao quantum de valor – o valor de troca. O trabalho abstrato, portanto, é aquele que reduz todas as especificidades entre os diferentes trabalhos no ato da troca e, nesse momento, equiparado entre eles o que todos os trabalhos possuem de semelhança: *a qualidade do trabalho humano socialmente necessário*. O trabalhador, então, se reduz à capacidade de criação de valor no processo produtivo, ou seja, se reduz a capital variável. Essa característica reduzida da atividade de trabalho, abstraída de suas especificidades concretas e colocada em relação com outras, é o que possibilita a produção das mercadorias e a apresentação da própria força de trabalho como tal, disponível aos intercâmbios a serem realizados.

É na troca que aparece o valor e é pela equiparação dessas mercadorias que elas são colocadas em comparação e, no momento da comparação, na relação com outras mercadorias, que os trabalhos aparecem. Como vimos, através da leitura do trabalho abstrato como *norma de validação social*, é possível compreendê-lo não por sua dimensão fisiológica, mas por sua dimensão social. Na troca, em se tratando de uma relação social, ela pode ainda aparecer na sua equivalência em uma primeira abstração, mas ainda atravessada por dimensões éticas que hierarquizam a valoração entre elas. Barreira (2020a), em consonância com Heinrich (2017), analisa as obras de Marx e identifica a distinção entre dois níveis de abstração: a “abstração valor”, que objetiva o valor na relação entre as mercadorias, e a “relação valor”, que decorre da primeira abstração e “objetiva apresentar a expressão do valor” como forma corpórea da existência do valor (HEINRICH, 2016, p. 273 citado por BARREIRA, 2020a, p. 20).

Na relação objetiva, social, há a troca entre as mercadorias e, no momento do intercâmbio entre elas, seu valor se manifesta, na relação de umas com as outras. Há, assim, a aparição de seus valores de troca, e as mercadorias são passíveis de serem trocadas, porque todas possuem elementos em comum. Mas, em um “segundo momento” de abstração, essas mercadorias, que aparecem como equivalentes no momento da troca, só são efetivas após validadas a partir de critérios hierárquicos, os quais validam ou não esse aspecto comum entre elas. A possibilidade de equivalência que poderia se manifestar pode ou não se realizar de fato, pois é o atravessamento dessas hierarquias que validam o primeiro momento da equivalência entre as mercadorias.

No entanto, esse movimento de dupla abstração não é imediatamente perceptível e então o valor aparece como sendo propriedades naturais das mercadorias. Barreira (2020a) discorre sobre tal concepção, a partir das obras elaboradas por Marx, dentre elas os escritos em *Complementos e Alterações à Primeira Edição*, em diálogo com o intérprete marxista Heinrich

(2017), em que o trabalho abstrato é justamente apresentado de modo mais evidente como “relação social”, “uma relação social em que as pessoas entram dentro da produção e com referência a ela” (MEGA, II. 6, p. 38 citado por BARREIRA, 2020b, p. 115). A compreensão sobre esta chave de leitura a respeito do trabalho e, portanto, do próprio valor, permite vislumbrar a particularidade da sociabilidade capitalista, ou seja, da sociabilidade “fundada sobre a forma mercadoria dos produtos do trabalho” (HEINRICH; LIMA, 2018, p. 206).

Tais elementos do processo de produção e realização do valor, compreendidos nas esferas da produção e da circulação, não são percebidos na imediatez, pois, ao invés de aparecerem para nós como uma relação fruto dos seres humanos, aparecem na objetividade da dinâmica da produção das mercadorias como um movimento autônomo- naturalizado entre coisas. Esse caráter fetichista é próprio do modo do trabalho no capitalismo, e é fundamental para que haja acumulação do capital. As mercadorias se humanizam e os seres humanos se coisificam. Em outras palavras, a mercadoria “se transforma numa coisa sensível-suprassensível” (MARX, 2013a, p. 146) e seu caráter místico aparece em sua própria forma, escapando à compreensão imediata e determinando o próprio comportamento social entre os seres humanos, criando relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas (MARX, 2013a, p. 148). Rubin (1987, p. 43, grifos do autor), em seu estudo sobre a teoria do valor marxista, contribui com esta reflexão ao afirmar que:

a natureza específica da economia mercantil-capitalista reside no fato de que as relações de produção entre as pessoas não são estabelecidas apenas *pelas* coisas, mas *através* das coisas. É precisamente isto que dá às relações de produção entre as pessoas uma forma “materializada”, “reificada”, e dá origem ao fetichismo da mercadoria.

O caráter fetichista da produção é, portanto, elemento particular e central da sociedade capitalista, pois, quanto a um de seus desdobramentos, permite que seja naturalizada a relação de expropriação do trabalho e da própria compra e venda da força de trabalho. Essa fetichização expressa-se também na mercadoria força de trabalho, a qual, no processo de venda, assim como as demais mercadorias, aparece como equivalente, assim como os proprietários de sua compra e venda se colocam como iguais para estabelecerem a troca.

Esse acordo de reconhecimento enquanto proprietários é sobredeterminado pela relação de troca e necessário para que a circulação da mercadoria se realize. Por um lado, o trabalhador, como proprietário da força de trabalho, e, por outro, o capitalista, como proprietário dos meios de produção, relacionam-se entre si e como guardiões das mercadorias. Nas palavras de Marx (2013a, p. 159):

As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência ao homem. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, pode tomá-las. Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade de outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia enquanto aliena a própria. Eles devem, portanto, reconhecer-se reciprocamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica. O conteúdo dessa relação jurídica ou de vontade é dado pela relação econômica mesma. As pessoas aqui só existem, reciprocamente, como representantes de mercadorias e, por isso, como possuidores de mercadorias.

Nesta relação, o capitalista possui o direito de se aproveitar do valor de uso da mercadoria força de trabalho, mercadoria esta capaz ainda de produzir mais valor e possibilitar a acumulação de capital. Isso porque a força de trabalho é a única mercadoria que produz valor novo enquanto seu valor de uso é consumido durante o processo de trabalho, ao vivificar o trabalho morto.

A relação entre proprietários de mercadorias (trabalhador e capitalista), *apresentados* como iguais no momento da troca, é mediada por um contrato, se colocando também uma *relação jurídica entre os sujeitos*. É em comum acordo entre os proprietários que a troca se realiza, caso contrário, se não o fosse, essa troca não obteria êxito e ocorreria uma relação de força entre uma das partes contra a outra, por via violenta. O papel do acordo, portanto da *relação jurídica*, faz com que os sujeitos sejam compreendidos enquanto *sujeitos de direito*.

O direito, assim, surge como o contrato oriundo do desdobramento das relações de troca das mercadorias. Pachukanis (2017, p. 137)⁹¹ apresenta o conceito *sujeito de direito*⁹², como o “átomo da teoria jurídica, o elemento mais simples, que não pode mais ser decomposto”. É no modo de produção capitalista, segundo Pachukanis, que os indivíduos *aparecem* como sujeitos universais para que haja a possibilidade de circulação das mercadorias. São eles, então, reduzidos como iguais e livres. O reconhecimento enquanto sujeitos proprietários em condição

⁹¹ Barreira (2020a) se propõe a uma atualização sobre o conceito sujeito de direito, desenvolvido por Pachukanis, considerando que o jurista russo elaborou sua produção sem ter acesso a publicações de textos fundamentais de Marx, como o *Urtext*, os *Grundrisse*, as *Notas sobre Wagner*, os *Resultados do processo imediato de produção e Complementos e alterações à primeira edição de O Capital*. O não conhecimento destas obras por Pachukanis teria levado a limitações teóricas, as quais Barreira contribui em desvelá-las e relocalizar um debate sobre sujeito de direitos, considerando também essas produções.

⁹² O conceito sujeito de direito para a jurisprudência dogmática é compreendido em sua formalidade. Refere-se à “capacidade ou incapacidade de participar das relações jurídicas” (PACHUKANIS, 2017, p. 139), retirando o processo histórico de seu surgimento.

de igualdade é o elemento da forma jurídica do sujeito. Orione (2018) nos ensina que “a forma típica do modo de produção capitalista é, portanto, a forma jurídica, constituída pelo sujeito de direito e pela ideologia jurídica, sendo que dela e da forma mercadoria derivam as demais formas sociais (como, por exemplo, a forma gênero e a forma raça)”.

Diz Marx, em *O Capital*, Volume I “Aqui, as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidores de mercadorias” (MARX, 2014, p. 159-160). Porém, os trabalhadores, ao mesmo tempo em que se colocam como sujeitos de direito, proprietários da mercadoria força de trabalho, são reduzidos a objetos, já que alienam a própria força de trabalho na venda.

Na condição de sujeito-proprietário, o homem faz circular a si mesmo como objeto de troca, pois em sua existência, como lembra Bernard Edelman, ele só aparece como representante dessa mercadoria que ele possui: a si mesmo, de modo que se pode dizer que o homem como sujeito de direito é constituído para a troca, e é justamente essa condição que realiza a sua liberdade (NAVES, 2017, p. 68).

Os seres humanos, assim, passam a relacionar-se entre si como coisas e como sujeitos jurídicos, apresentando-se “ao mesmo tempo em duas formas absurdas: como valor da mercadoria e como capacidade do homem em ser sujeito de direito” (PACHUKANIS, 2017, p. 141). Sujeito de direito este que, como parte das relações sociais fetichizadas, é ele mesmo um sujeito jurídico reificado, validado hierarquicamente a partir das propriedades que possui. A relação jurídica, portanto, é nada mais que uma relação fruto da produção econômica, que se realiza na troca ao colocar em relação impessoal, abstrata, dois sujeitos desiguais. Dito de outra maneira, seguindo uma que se opõe à ideia substancialista do valor, o contrato/direito valida uma relação de reconhecimento e de tratamento que *aparece* como igual, em um primeiro momento, mas, em um segundo momento, se realiza com atravessamentos que valoram de modo distinto cada um dos sujeitos.

Para a teoria de Pachukanis (2017), que parte de uma leitura fisiológica do trabalho, a relação entre os sujeitos de direitos aparece e encerra-se como equivalência, orientada por um sujeito universal. Entretanto, considerando uma análise sobre o sujeito de direito a partir de uma leitura da *validação social* que ocorre apenas na troca, “o indivíduo *anterior* a este momento aparece como alguém detentor de personalidade jurídica, o momento jurídico da pessoa (MEGA, II. 2, p. 56, grifos do autor), aquela encarnação da sociabilidade que o torna capaz de atos jurídicos – notadamente, a compra e venda de mercadorias, incluindo sua força de trabalho – mas que nem por isso o *efetiva* como sujeito de direito (BARREIRA, 2020a, p. 28).

Consolida-se, então, a relação que *aparece* como sendo entre proprietários iguais, mas que são distintos, os donos dos meios de produção e os donos da força de trabalho, ainda que esses componentes que os distinguem sejam “anulados” pelas relações sujeitos jurídicos abstratos que, como as mercadorias, inserem-se em uma gelatina incapaz de reconhecer sua diversidade natural, em um primeiro momento da troca. A igualdade e a liberdade⁹³ apresentam-se como atributos fundamentais do sujeito de direito, reconhecendo todas as pessoas como proprietários em potencial, mas que não garante que, de fato, todas se efetivem como tal. Portanto, mesmo as próprias forças de trabalho colocadas à venda, que aparecem como equivalentes, ao se confrontarem entre si no mercado, assumem também um atravessamento social fundante do valor de troca que as hierarquiza entre si. Ainda sobre isso, o valor da força de trabalho de uma criança, uma mulher, um/a negro/a, um indígena etc. não é socialmente equiparado com o valor socialmente validado da força de trabalho colocada no mercado por um trabalhador branco. A distinção entre o que se indica (igualdade de propriedade) e o que de fato se efetiva (desigualdade) corresponde às faces de abstrações de uma mesma moeda.

A produção do mais valor e a expropriação dele são organizadas pelo contrato estabelecido entre dois sujeitos, considerados contratualmente como iguais, e ele explicita os direitos tanto do capitalista, de exigir que o trabalhador cumpra seu acordo, o qual refere-se a produzir, quanto os direitos do trabalhador, de realizar esta produção dentro de um limite de horas que venha a garantir condições a sua própria reprodução em forma de salário. A jornada de trabalho é, portanto, um campo já delineado nas relações de troca da mercadoria força de trabalho, mas que permanece em disputa, em virtude dos interesses opostos entre comprador e vendedor, ambos apoiados na lei de troca.

Para esta lei, se o trabalhador não cumpre adequadamente o tempo de trabalho estipulado pelo capitalista, ampliando em minutos seu horário de almoço, por exemplo, considera-se que o trabalhador furtou o capitalista. O seu inverso também seria verdadeiro, diante da aparente racionalidade expressa na lei de troca de mercadoria, porém, a própria característica inerente à mercadoria força de trabalho – a produção de valor novo – produz o excedente em relação ao valor necessário à própria reprodução da sua força de trabalho e todo fruto do trabalho dessa diferença, valor total do trabalho e valor da reprodução da força de trabalho, é por direito de posse do capitalista. Isso não foge da relação contratual do trabalho,

⁹³ Em continuidade a esta reflexão, podemos afirmar que o trabalhador assalariado é livre para decidir sobre a venda de sua força de trabalho, liberdade esta consonante com a formação da sociedade burguesa e que, ao lado da igualdade, forjam a aparência de relações sociais como se fossem esvaziadas de quaisquer conflitos de interesses ou mesmo de exploração.

ou seja, não corresponde a um roubo ou uma quebra de contrato por parte do capitalista, já que o que o trabalhador vende não é o seu trabalho produzido e sim a sua capacidade de trabalhar – a força de trabalho (MARX, 2013a, p. 309).

O contrato, assim, falseia uma relação de paz entre iguais, pois, na verdade, possui em sua essência um caráter desigual e violento, mas, salientamos: a igualdade na esfera da circulação corresponde à primeira abstração, mas é mera formalidade para ocultar a relação desigual da esfera da produção e para que assim ela se reproduza de modo ampliado. Ao mesmo tempo, também é real a validação entre essas mercadorias equiparadas abstratamente, quando se colocam em comparação na esfera da circulação, fazendo revelar uma validação hierarquizante, reconhecida, por vezes, nos próprios contratos.

O que conseguimos sintetizar das reflexões até aqui elaboradas, portanto, é que o *sujeito de direito* nada mais é do que uma dimensão das relações produtivas, que expressa as relações de expropriação dos meios de produção, e então expressa a própria propriedade privada nas relações entre os seres humanos. O desenvolvimento da sociedade capitalista exigiu a participação também de crianças e jovens nas relações produtivas, estando elas disponíveis para a relação de troca do tempo despedido de sua força de trabalho para ser vendida à burguesia. Eram elas colocadas como proprietárias da força de trabalho, aparecendo como equivalentes na realização da troca, mas, ao ser validada socialmente, seu valor era diferenciado, em comparação a outras forças de trabalho disponíveis no mercado.

O desvalor que aparece para a qualidade de crianças e adolescentes se institui com base objetiva, nas relações produtivas, e se desdobra na consolidação ideológica que vem justificar a desqualificação da infância, contribuindo para as relações opressoras e o próprio rebaixamento do salário pago. De outra forma, a maneira como a infância é localizada nas relações capitalistas não corresponde apenas à ideologização do ser criança, mas também a sua relação direta com a sobredeterminação da *forma mercadoria* e da *forma sujeito de direito*. É, assim, ela mesma sujeito e objeto de direito, que oculta e revela, ao mesmo tempo, as desigualdades. A infância é *sujeito de direito* e compõe as relações de contrato, jurídicas, capitalistas; mas em vista de sua consideração ou não em um contrato formal – legislações etc. – ela pode não ser *efetivada* como tal, não porque não cumpra seu papel nas relações produtivas, mas sim porque foi validada de modo que seu valor se realiza fora dele, pois, “a própria sujeição ao direito, aparece aqui como algo dependente das racionalidades opressoras que constroem uma teia de desigualdades sociais” (BARREIRA, 2020a, p. 32).

Destarte, o fato de a infância ter sido marginalizada dos contratos sociais formais em alguns momentos não significa que ela não tenha se constituído parte das trocas, mas sim o seu

contrário, pois, ao passo que compunha certo grau de hierarquização para a validação do valor de sua força de trabalho, era inserida como partícipe de atividades produtivas e reprodutivas caras à acumulação com tal atravessamento ao valor. Estar fora ou mesmo dentro das relações contratuais legais pode revelar, ainda, formas distintas para garantia da valorização do valor.

Com a universalização da forma mercadoria, a infância também é atravessada pela nova forma produtiva e reprodutiva e expressa-se nas relações cotidianas entre os seres humanos, mesmo em contextos em que o objeto mercadoria não esteja presente (nos afetos, nas expressões criativas etc.). A universalização do sujeito de direito se configura inclusive em relações com conteúdos que não sejam necessariamente mercantis e capturam a subjetividade humana para uma compreensão fetichista jurídica das relações cotidianas que contribuem para ocultar a história de expropriação e exploração e naturaliza a busca por melhores condições de vida através da própria via jurídica. O fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico (PACHUKANIS, 2017, p. 146).

O Estado ocupa importante papel para garantir o contrato e favorecer a circulação das mercadorias, além de atuar incisivamente na construção de hegemonias ideológicas para a consolidação do papel atribuído à infância de acordo com os interesses de cada momento, apresentando, como um meio para tal, a formulação de leis, convenções etc. É ele uma necessidade da forma jurídica que se *apresenta* como um “terceiro neutro” na relação com os proprietários de mercadoria que efetivam a troca, como ensina Pachukanis, esse “terceiro” “encarna a garantia mútua que os possuidores de mercadorias, na condição de proprietários, um ao outro, e que, conseqüentemente, é a regra personificada da correlação entre possuidores de mercadorias” (PACHUKANIS, 2017, p. 180). Ele *aparece* como separado das relações produtivas, ainda que seja justamente fruto delas para atuar como árbitro do conflito de interesses entre os proprietários. Retomando Marx e Engels, Lenin (2010) nos ensina ainda que o Estado é “o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes” (LENIN, 2010, p. 27). Ou seja, ele aparece como instrumento de conciliação de classes, mas determinado pela própria relação de troca de mercadorias é em sua essência órgão de dominação de classe, “um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma “ordem” que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes” (LENIN, 2010, p. 27).

Com a generalização das trocas mercantis, o Estado “separa-se” da sociedade, e a ele é atrelado a importância de zelar pelo cidadão, e aos membros da sociedade a representação enquanto sujeito proprietário. A separação de proprietário e cidadão oculta a dimensão da personalidade dos sujeitos e da classe e afirma a *forma política* do capital: o Estado. Enquanto guardião do bem comum e fiador dos contratos e trocas, possibilita a manifestação da igualdade

entre proprietários. Por sua vez, a norma jurídica é quem também atuará na esfera do “bem comum”, pelos direitos sociais públicos. Cabe ao direito público preservar e continuar capitalismo, e não o superar. “É, portanto, a ‘correção’ que assegura o domínio da lógica da equivalência que a esfera do direito público é desenvolvida, estando abarcada também nos assim chamados *direitos sociais*” (SILVA, 2019, p. 81, grifo da autora). Os direitos sociais buscam preservar os elementos constituidores da forma jurídica, especialmente da igualdade entre os sujeitos de direito, “corrigindo”, aparentemente, as situações que provoquem uma diferenciação entre os proprietários de mercadorias. Se é condição equivalerem-se para que a troca se efetive, o direito social, portanto, “resolve” esse “lugar comum”, essa igualdade entre si para a continuidade do circuito das trocas mercantis. As normas protetivas, portanto, preservam a igualdade necessária.

Os *direitos sociais* – acesso à saúde, educação, assistência social, dentre outros –, por meio das políticas públicas, são apresentados como ações humanistas – cidadania, como dever do Estado, a fim de garantir as condições mínimas para a sociedade e a preservação do “bem comum”. No entanto, são elas que assumem a própria condição de reprodução da força de trabalho e de sobrevivência dos que estão desempregados ou inaptos, para que, no dia seguinte, o conjunto da classe trabalhadora permaneça viva para a continuidade das relações de exploração, aliviando, para o capitalista, o pagamento dos salários.

O acesso às políticas sociais e o modo como são executadas, portanto, partem das necessidades dos próprios processos de acumulação capitalista – extração de mais-valor – e não das urgências concretas dos interessados, ainda que haja os atravessamentos da luta de classes por melhores condições de vida. O “proprietário-cidadão” das políticas públicas sociais é apresentado como “usuário”, “beneficiário”, retirado dele a condição classe e distanciando-o da organização do conjunto da classe trabalhadora. Como “usuário” dos serviços, deixam de reconhecer-se como trabalhador e passam a não se ver na extensão daquela “categoria” de trabalhadores que atua no serviço utilizado, forjando uma ideia de interesses distintos entre os pares. O “usuário” das políticas sociais pertence à classe trabalhadora, assim como o trabalhador que presta determinado serviço (ORIONE, 2018, p. 134).

Outro elemento que nos foge da análise, quando só visto pelas lentes da aparência, sem nos dedicarmos a ir à essência, trata-se da captura dos conflitos de classe e transformação deles na condição de conteúdos tecnicistas percorridos na arena dos conflitos jurídicos: é a *judicialização das pautas da luta de classes* ou, como vimos com Edelman (2016), a *legalização da própria classe*. Afasta-se, ainda, a relação do sujeito com o circuito de produção

e circulação das mercadorias, pois não se é trabalhador e sim proprietário-cidadão. Silva (2019, p. 83) nos ensina e sintetiza tal análise apontando:

Fica claro, portanto, o papel que os “direitos sociais públicos” desempenham na dinâmica capitalista: são eles tanto mecanismo de “correção” e “ajuste” para a manutenção do princípio da equivalência (circulação), quanto importante meio de garantir que os custos da produção e reprodução da força de trabalho sejam “socializados”, isto é, parcialmente retirados da esfera da produção, permitindo, assim, a diminuição dos valores pagos diretamente à classe trabalhadora (rebaixamento do salário direto).

Com a Constituição Federal Brasileira (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), crianças e adolescentes “ganham” o status de sujeitos de direitos, todas elas consideradas igualmente cidadãs e alvos dos direitos sociais e das políticas públicas estatais. O princípio da igualdade jurídica é afirmado, normatizando em seu Artigo 3º que os direitos anunciados se aplicam a

todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (BRASIL, 1990).

Entre o próprio segmento se equipara a sua condição – todas as crianças e adolescentes são igualados perante a lei – e na relação com os cidadãos-proprietários adultos apresenta-se uma distinção, havendo, pela norma, a prioridade da intervenção do Estado para a “correção” e “ajuste” ao princípio da equivalência entre os diferentes proprietários adultos e proprietários crianças/adolescentes. O artigo 4º expressa:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Prioriza-se esse “ajuste” menos em virtude da sensibilidade humanista e romantizada da chamada condição peculiar de desenvolvimento e o “realiza” mais para a garantia da reprodução/reposição da força de trabalho dos pais e mães e, por que não, das próprias crianças. Vejamos: como já dito, tratando as políticas públicas sociais como apoio ao capitalista para extração de mais-valia e, assim, rebaixando o preço da força de trabalho, elas precisam existir, mas não correspondem às necessidades da própria classe, pois, quem dita como será essa realização é o próprio movimento do capitalismo. Mesmo atravessados por movimentos

populares, a forma jurídica possibilita capturar as pautas e absorvê-las de forma a reforçar ainda mais a manutenção das relações de exploração. O ECA e seu conteúdo de discurso protetivo, apresenta as particularidades do segmento, mas, ao mesmo tempo, retira a classe. Trata-se de uma “individualização pluralizada” (ORIONE, 2018, p. 132), na qual se retira a história e a relação com o modo de produção capitalista.

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD), criado em 2006 pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), é um exemplo disto. Enquanto intelectuais e militantes bem-intencionados (ou não) preocupavam-se com a vida do público infantojuvenil, o ringue da disputa para a luta pela vida foi dentro do âmbito jurídico, em que, pela via dos Conselhos de Direitos, foi promulgado o que seria a “solução” para se efetivar as políticas sociais. A institucionalização e o fortalecimento do sistema de garantias de direito foram defendidos por Neto (2005, p. 12), que afirmou a importância de

procurar garantir esses direitos, isto é, promovê-los, por meio de instrumentos normativos (leis, tratados, resoluções, decretos etc.) de instâncias públicas (órgãos estatais e entidades sociais, por exemplo) e de mecanismos processos de mobilização, de construção de capacidades, de apoio técnico-financeiro, de monitoramento, de ações judiciais, do gerenciamento de dados e informações, de fundos de investimentos etc., todos com o mesmo fito.

Quando discutida a questão dos direitos humanos dos grupos identitários (negros, mulheres, LGBTQIA+), a infância foi englobada para se pensar com maior profundidade sobre a defesa de direitos e como isto se realizaria para o segmento. A discussão alcançou a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) e então chegou ao CONANDA. Como tema de uma Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (1999), passou-se a construir consensos mínimos para a elaboração do que seria este sistema de garantia. O SGD constitui-se, então, como

articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BATISTA, 2012, p. 186).

Ele organiza-se a partir de três eixos estratégicos de ação na área dos direitos humanos: I da defesa; II da promoção; e III do controle de sua efetivação. A institucionalização, objetivo do próprio SGD, é compreendida como tática importante por este setor de intelectuais e militantes da área da defesa da infância, de modo que, na própria formulação sobre a característica estratégica do SGD, se naturaliza o enquadramento dos movimentos sociais a

modalidade CNPJ e, portanto, a precarização e terceirização das próprias políticas para a infância. O discurso e a prática da promoção e proteção dos direitos humanos como alternativa para enfrentar a baixa efetivação da normativa legal, ao buscar as saídas institucionais por ela mesma, representa o sucesso da artimanha jurídica.

O sucesso da forma jurídica não poderia ser melhor. Sua sofisticação é observada no arsenal de sistematizações em defesa dos “novos” sujeitos de direito crianças e adolescentes: uma generalização do status jurídico entre as crianças e os adolescentes, a primazia das políticas públicas sociais (ainda que não se efetive por completo), para garantia da reprodução da força de trabalho e do mercado-filantropico (como veremos a seguir) e a organização de um Sistema de Garantia de Direitos, promulgado por um Conselho de Direitos, estruturado por via de normativas, e que convoca “atores” de diferentes instituições que atuam de acordo com suas competências (exceto a classe trabalhadora e suas experiências, que, em certa medida, escapam do controle jurídico e Estatal):

as instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça, a promotoria, o Judiciário, a defensoria pública, o conselho tutelar, aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, ainda, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos fazendo chegar a diferentes espaços da sociedade o conhecimento e a discussão sobre os mesmos: a mídia (escrita, falada e televisiva), o cinema e os diversificados espaços de apreensão e de discussão de saberes, como as unidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduado) e de conhecimento e crítica (seminários, congressos, encontros, grupos de trabalho) (BATISTA, 2012, p. 85).

Algo deu errado com as expectativas que intelectuais e militantes defensores tinham em relação ao ECA, pois “o caráter de classe do direito já está dado pela sua própria organização interna, pelo modo como ele especificamente se estrutura no processo de valor de troca” (NAVES, 2014, p. 33). O que a teoria crítica nos ofereceu, até então, enquanto recurso analítico, foi nos auxiliar a entendermos o movimento histórico, compreendendo a forma jurídica e a operação do processos de “individualização pluralizada”, para além de um olhar para os conteúdos normativos. E mais, como isso se opera na relação com a infância e a adolescência na acumulação e ampliação capitalista. Como alguns caminhos conclusivos, vimos observando a importância da retirada do lugar individual para a luta de classes, na tentativa de desvelar os falseamentos das relações de produção capitalista. Assim, por exemplo, movimentos sociais – e, em nosso caso, o movimento em defesa da infância – devem ser compreendidos a partir de

uma dimensão totalizante, e não setorizada, de apenas um grupo. Consideradas as especificidades, devem ser entendidos na lógica da ampliação e reprodução do capital.

Tais aspectos nos convocam a um próximo passo dos estudos, movendo-nos a percorrer os movimentos históricos para observarmos como revela-se a dimensão sujeito/objeto de direito no atravessamento da vida dos/as filhos/as da classe trabalhadora brasileira na fase de *legalização da infância* e, assim, nos desafiarmos a pensar em mais alguns aspectos do tema.

5.2 A “Legalização da Infância” e a Indústria da Proteção Integral: uma Atualização à Acumulação do Capitalismo Contemporâneo Brasileiro

Como vimos, o Estatuto da Criança e do Adolescente surge em contexto de intensas lutas sociais e é apresentado, por boa parte dos intelectuais e militantes do movimento de defesa da infância, como um importante marco jurídico, capaz de promover políticas públicas para o segmento por via do SGD. Em uma contraposição conteudista à Doutrina da Situação Irregular, a Doutrina da Proteção Integral, emergente do ECA, promoveu o tratamento jurídico igualitário a todas as crianças e adolescentes, independente da situação em que se encontram. Se, com o Código de Menores – Lei n. 6697, de 10 de outubro de 1979, os assujeitados pelo direito e pela intervenção estatal e jurídica conferiam a intervenção estatal àqueles considerados em situação irregular, com o ECA essa intervenção se generalizaria, bem como o status de sujeito de direitos se expandiria a todas as crianças e adolescentes, o que consistiria, teoricamente, em uma intervenção garantista.

A generalização e sua finalização jurídica, promovida pelo ECA, correspondeu ao período histórico de acirramento das relações capitalistas no Brasil e de sua ofensiva ao processo de acumulação. A legalização da infância, assim, mais do que vinculada à possibilidade de captura do movimento de defesa da infância pela linguagem jurídica e, portanto, pelo poder burguês (Como vimos no Capítulo 2), é também a atualização e modernização das relações da acumulação capitalista brasileira a partir da própria infância.

Historicamente, a infância foi assujeitada às relações jurídicas para garantir a produção de riqueza, de modo direto ou indireto, compondo ativamente a luta de classes. Isto porque, ainda que, em determinados momentos históricos, a sua generalização e absorção pela normativa jurídica, enquanto reconhecimento de sua condição pertencente à sociedade, estava negada, a sua participação nas relações produtivas foi extremamente ativa, senão principal, para o desenvolvimento dos países do centro e da periferia do capitalismo. Logo, sua personalidade jurídica, enquanto sujeito de direito, já estava amalgamada à própria existência do capitalismo,

na relação com a mercadoria, e sua formalização legal, via norma, foi forjada em diversos momentos históricos, com legislações variadas a chegar em seu modo jurídico mais “encerrado” às necessidades políticas econômicas.

O status sujeito de direito, promovido à infância na atualidade, é, portanto, a continuidade dele, iniciado desde o surgimento do próprio capitalismo. Em outras palavras, o que temos no conteúdo e nos princípios normativos do ECA é a atualização e a modernização do status jurídico correspondente à fase contemporânea capitalista, na qual a igualdade formal generalizada, como implica o Estatuto, caracteriza a própria sociedade capitalista neoliberal dos países periféricos, para que se realize e se aprofunde as trocas mercantis e as espoliações/expropriações – a infância como mercadoria sujeito ou como mercadoria objeto. Ainda corresponde à própria segregação enquanto classe, evidenciando o caráter individualista e lidando, a partir do indivíduo, com os conflitos. Escamoteia-se a luta de classe e entra em cena a relação de mediações pela negociação e diálogo, havendo a norma e o Estado como árbitros fundamentais à judicialização. Como exemplo: o problema da separação das crianças de seus pais para que eles consigam cumprir a jornada de trabalho não é visto como um problema da própria extensão da jornada de trabalho e da produção mercantil. Responde-se, como saída, a criação de creches e sequer a luta pela redução da jornada. Mesmo com a reivindicação de políticas públicas para contribuir na reposição da força de trabalho e no rebaixamento salarial, o Estado não oferece vagas e qualidade necessária para este serviço. Diante da norma, que garante o direito ao serviço, individualiza-se tal questão como sendo um problema governamental de criação de novas vagas e, de modo privado, se judicializa o caso. A participação do poder judiciário exige que a família que entrou com processos judicial pule a listagem de espera de vagas, passando à frente de todas as outras que permanecem na lista, e assim “garante-se” a vaga. É o lugar da “negociação” jurídica substituindo a luta de classes.

A infância legalizada, com sua existência formal, procura garantir pautas imediatas, econômicas, não como tática, mas como fim em si para a tentativa de garantia de execução da norma jurídica ECA. É à burguesia, portando, com a mediação do aparente Estado neutro – que é, mas não é – a quem pertence a infância.

Continuemos: o princípio da *Proteção Integral*, previsto no ECA, apresenta-se como protetor dos *direitos* ao segmento, mas é invertido em sua realidade como uma *desproteção do sujeito criança* e uma *proteção do sujeito/objeto do direito criança*, de modo que, neste caso, *o que se protege é a relação capitalista entre sujeito e mercadoria*. A *Proteção Integral*, em processos de reestruturação produtiva, corresponde ainda à *proteção de um mercado filantrópico da infância e juventude*, o que poderíamos chamar de incidência, portanto, de uma

Indústria da Proteção Integral.

O mercado filantrópico das Organizações Não Governamentais (ONGs), enquanto aparelhos privados de hegemonia (FONTES, 2010), foi um dos espaços centrais crescentes em nome da “proteção” dos “novos” sujeitos de direito. O discurso de apresentação dessas organizações contribuiu com o falseamento da caracterização delas e do papel que de fato cumprem nas relações capitalistas. Com justificativas angelicais, difundiu-se que elas não se tratavam nem de uma organização que pertencia ao setor público e nem ao setor privado, considerando-se uma terceira via, apartada da contraposição fundamental entre governo/público e privado/empresa. Seria a terceira via – o Terceiro Setor.

Arantes (2004), Montaña (2014), Fontes (2010), Casimiro (2019) e tantos outros pesquisadores da teoria crítica dedicam-se a compreender o papel que estas organizações têm cumprido no processo de acumulação capitalista, seja pelo seu campo ideológico, de defesa da privatização das políticas públicas – considerando as relações de desresponsabilização do Estado por meio das “parcerias” –, seja “pela conversão das lutas sociais, assim como pela formação de uma espécie de organização de ‘nichos de mercado’ que, em muitos casos, acabam por dismantelar certas conquistas populares e converter essas atividades em formas de obtenção de lucro” (CASIMIRO, 2019, p. 126).

Ainda de acordo com Casimiro (2019), as ONGs compõem a ampliação da arena de batalhas da burguesia, como espaços para incidirem na redefinição do Estado, implicados na execução e elaboração das políticas públicas. A partir de 1980, as relações capitalistas ganham nova complexidade com a expansão das ONGs e Fundações e Institutos sem Fins Lucrativos (Fasfil) dispostas a planejar, avaliar e executar políticas públicas em redes com o setor público e apoio financeiro de diversas fontes, para investimento em políticas focalizadas. Entra em cena o empresariado engajado na busca de “soluções” para os problemas sociais, utilizando-se da estratégia da “filantropia-empresarial” para pautar os programas políticos estatais e tencionar a disputa ao seu favor. Outros atores que assumem esse protagonismo são as igrejas e setores dos movimentos populares, cada qual com seus interesses aparentes.

Uma das primeiras e mais importantes experiências que subsidiaram a burguesia a fortalecer este novo modelo de sociabilidade, calcado na busca por “soluções” aos problemas sociais pela conversão das atribuições universalistas do Estado para ações mercantis filantrópicas focalizadas, foi a da Fundação Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) pelos Direitos da Criança e do Adolescente. A Abrinq é um organismo empresarial, fundado em 1985, com a finalidade de representar os interesses dos empresários da área. No final da década, a associação criou dentro de sua estrutura a Diretoria de Defesa da

Criança, como forma de atuar, pelo viés da “responsabilidade social empresarial”⁹⁴, em defesa de legislações que viessem coibir formas de violência e de exploração das crianças e adolescentes brasileiros. Isso levou o corpo de intelectuais da Abrinq a participar ativamente da elaboração do ECA e a consolidarem, no mesmo ano, a Fundação Abrinq. O debate relativo à proteção à infância deixou de ser parte de uma comissão da Abrinq e tornou-se algo externo a ela, formando-se uma organização específica para tal pauta.

A influência da Fundação para definir políticas públicas para o segmento foi tornando-se cada vez maior, incidindo desde a criação dos chamados espaços de controle social – Conselhos de Defesa dos Direitos, Conselhos Tutelares – até a elaboração de pesquisas e assessorias de gestão.

A inauguração do “Selo da Empresa Amiga da Criança”, no ano de 1995, vinculava-se às empresas signatárias do documento “10 compromissos em benefício da infância”. A infância torna-se foco de um apelo protetivo no meio empresarial, apresentando-se responsável em se comprometer com o ECA e com a elaboração ou apoio de projetos para o público. Empresas de qualquer ramo eram convocadas para “protegerem” a infância e recebiam o selo, ação que se tornou exitosa e aproximou outros ramos empresariais para dentro da Fundação. A aliança entre setores da burguesia em nome das crianças e dos adolescentes foi decisiva para a complexificação e acirramento da luta de classes. Para Martins (2007, p. 149),

A Fundação Abrinq desempenhou um papel decisivo na atualização do arsenal burguês para a luta de classes no país, ao atuar na conscientização e mobilização dos empresários de diferentes setores sobre a relevância de um tema indiretamente relacionado às relações de produção. A experiência dos segmentos empresariais que se organizaram nesta entidade foi importante para gerar uma mobilização comum de homens e mulheres situados no mesmo lugar nas relações de produção sobre um tema não relacionado às questões afetas aos seus interesses imediatos. O acúmulo desse coletivo gerou uma experiência comum e fundamental para a definição de objetivos mais audaciosos, indicando a necessidade de superação da ideia de “filantropia empresarial”.

A partir da frutífera experiência da Fundação Abrinq, em 1998, fundaram o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, ampliando as pautas de incidência para além da infância e absorvendo novas empresas.

Atualmente o conselho administrativo da Fundação é composto por representantes de empresas e associações de diferentes ramos: Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

⁹⁴ A “responsabilidade social empresarial” compreendeu um conjunto de ações das empresas para terem uma nova imagem diante da sociedade. Nos Estados Unidos, essas ações corresponderam à estratégia de oferecer uma nova imagem das empresas após elas se beneficiarem economicamente da trágica Guerra do Vietnã (FONTES, 2010).

(INTERFARMA), Organizações Globo Basf, Tempo Giusto Consultoria Empresarial, Integralmédica Suplemento Nutricionais, Toyster Brinquedos LTDA., Nadir Figueiredo, Seravalli Consulting – Consultoria em Sustentabilidade, Rubens Naves Santos Jr. Advogados, Flextronics International Tecnologia, Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), Redibra Licensing Solutions. Na presidência está Synésio Batista da Costa, da Abrinq, e na vice-presidência da Fundação, Carlos Antônio Tilkian, da Brinquedos Estrela S/A. Dentre seus programas da atualidade, podemos destacar o “Prefeito amigo da criança”, que tem como objetivo “mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos e prefeitas que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltadas à defesa e efetivação de seus direitos”⁹⁵.

O legado da gestão foi deixado pelos principais dirigentes que passaram pela Fundação, os empresários Oded Grajew e Emerson Kapaz, intelectuais ligados ao Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE)⁹⁶ que surge com o objetivo da “disputa da representação empresarial industrial e a inserção política mais direta na realidade para construção de um novo projeto burguês de sociabilidade” (MARTINS, 2007, p. 136), defendendo e apresentando ao conjunto da burguesia a necessidade de uma nova forma de “fazer política” no Brasil.

Os intelectuais envolvidos colocavam à mesa a mediação das relações capital-trabalho, dispondo de uma política do consenso e diálogo entre trabalhadores, empresários e governo. Por meio destas ações, o PNBE acumulou experiências de educar os sujeitos políticos para uma política conciliatória, de “respeito” às diferenças. Esse projeto burguês de disciplinamento da classe trabalhadora correspondeu à criação da Força Sindical, em 1991, tendo como tática empresarial “desmontar por dentro a organização dos trabalhadores” (FONTES, 2010, p. 259), garantindo investimento financeiro e apoio governamental e midiático para a central sindical, explicitamente capitalista, se contrapor à Central Única dos Trabalhadores (CUT), que até então apresentava-se como a síntese popular e sindical na disputa anticapitalista.

Com a crise dos países ditos socialistas, a reestruturação do modo de produção capitalista e a atuação da burguesia entre consenso e repressão contra as lutas populares, a CUT assimilou para si a tática patronal de “administradora de conflitos”, ao mesmo tempo em que

⁹⁵ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/o-que-fazemos/programa-prefeito-amigo-da-crianca>. Acesso em: 15 set. 2021.

⁹⁶ O PNBE foi originalmente lançado em 1987, na cidade de São Paulo, sob o comando de empresários industriais da fração não-monopolista ligados à FIESP. Inicialmente, o movimento atuou como uma frente de mobilização em que ideias e projetos pudessem ser discutidos e encaminhados à aparelhagem estatal e à sociedade civil, abrindo um espaço de debate e reflexão coletiva não existente no sistema sindical patronal (MARTINS, 2007).

foi capitaneada pelo grupo que hegemonizava o Partido dos Trabalhadores, o qual teve seus membros dirigentes cooptados pela classe dominante.

A “pedagogia da disciplina” imposta aos trabalhadores compôs também as lutas populares institucionalizadas, através da criação das ONGs. “As ONGs – e por extensão, boa parte do PT – sacralizavam a sociedade civil como momento virtuoso, com risco de velar a composição de classes sociais em seu interior” (FONTES, 2010, p. 251). O petismo, à frente da mobilização de inúmeras lutas sindicais e populares, quando passou por um processo interno de transformismo em larga escala e pela defesa de um programa de uma “esquerda para o capital”, reforçou a defesa das ONGs como supostos espaços de garantia das pautas “cidadãs” e da “democracia”, ou seja, enquanto a luta sindical petista, hegemonizada na CUT, transformou os sindicatos em locais de gestão administrativa dos conflitos em favor patronal. A luta popular, dirigida pelo PT, transformou os movimentos sociais em ONGs, locais de gestão terceirizada da miséria. Assim, o reformismo petista se propôs à gestão do capitalismo, sendo as ONGs um dos espaços decisivos para tal.

As ONGs que se apresentavam como progressistas e defendiam pautas populares importantes, na tentativa de consolidação de espaço contra-hegemônico, mesmo “sem querer”, contribuíram com o desmonte dos direitos universais, com a demonização dos serviços públicos e com a precarização de uma nova massa de trabalhadores admitidos para atuarem dentro delas, com contratos fragilizados ou pela via do voluntariado. Resultou em “uma produção massiva de trabalhadores com escassos direitos, mas mobilizados sob a forma de militância mercantilizada, reiterando-se o apagamento retórico da classe trabalhadora no Brasil” (FONTES, 2010, p. 291).

Ainda no campo popular de atuação das ONGs, reflexões a partir do capital enquanto eixo de análise eram secundarizadas em favor do debate sobre a eficácia ou ineficácia governamental. Sem críticas, o financiamento realizado por conglomerados empresariais e agentes financiadores mundiais – como o Banco Mundial – para execução dos projetos sociais é aceito pelas entidades, parcerias essas para “alívio” da pobreza e com a finalidade de limpar o caminho para a implantação segura das políticas norteadoras do Banco Mundial (FONTES, 2010, p. 281).

Ao lado do reformismo petista, o empresariado também identificou essas organizações como fundamentais para incidência da afirmação da nova sociabilidade do capital e de reação às possíveis mobilizações dos trabalhadores. O Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife) nasceu como grupo informal, em 1989, instituído em 1995, e “reúne associados de origem empresarial, familiar, independente ou comunitária, que investem em projetos de

finalidade pública”⁹⁷. Grandes empresários apostavam no “investimento social privado”, um padrão de relação com o Estado, iniciado antes mesmo de 1990, quando promovido o Prêmio Empresa-Comunidade (Prêmio Eco)⁹⁸. O Gife tem como objetivo contribuir na orientação, direção e apoio das intervenções político-sociais do empresariado, dando unidade a suas pautas para incidirem com maior força na relação com o Estado.

O *Censo Gife 2018*⁹⁹, apresentou informações sobre os 932 programas e projetos executados pelas 133 entidades associadas. Dentre as questões, 73% das entidades informaram que atuam com um público etário específico. Considerando que as organizações podem ter mais de um foco de atuação ou público etário, os dados sobre tal aspecto são: para 26% o público específico corresponde à idade de 0 a 3 anos, para 35% de 4 a 5 anos, para 44% de 6 a 10 anos, para 47% de 11 a 14 anos, para 67% de 15 a 17 anos, para 47% de 18 a 29 anos, para 32% de 30 a 62 anos e para 23% mais de 63 anos de idade. Observa-se que o perfil prioritário dos projetos corresponde ao público infantojuvenil. É certo que um mesmo projeto pode atingir diferentes faixas etárias, mas, ainda assim, as crianças e adolescentes ocupam boa parte da preocupação da “responsabilidade social empresarial”

Das 133 organizações associadas ao Gife, 84 declararam em suas apresentações e/ou em seus dados relativos ao público-alvo de suas ações o segmento infância e juventude. Ainda que as demais organizações que ficaram fora desta listagem não citassem explicitamente as palavras criança, adolescente e/ou juventude, muitas delas tinham trabalhos transversais ao tema da infância, como o caso de organizações que se dedicam à capacitação de professores da educação básica e infantil ou projetos sociais comunitários diversos. Evidenciam-se os setores da população “merecedores” da filantropia e com apelo social e legal¹⁰⁰ para a eficácia da ação.

Quadro 1 – Entidades associadas ao Gife que informam em suas apresentações ou em seu público-alvo trabalhos junto a crianças, adolescentes e/ou juventude

1.	Alana	43.	Instituto Algar
2.	B3 Social – jovens	44.	Instituto Arapyaú
3.	Banco J.P. Morgan – Jovens	45.	Instituto Arcor Brasil
4.	Childhood Brasil	46.	Instituto Avon

⁹⁷ Disponível em: www.gife.org.br/quem-somos/. Acesso em: 15 set. 2021.

⁹⁸ Lançado em 1982, o Prêmio Eco foi coordenado pela Câmara Americana de Comércio de São Paulo.

⁹⁹ Disponível em: <https://mosaico.gife.org.br/censo-gife/temas/focos-de-atuacao/29-temas-e-foco-de-atuacao>. Acesso em: 15 set. 2021.

¹⁰⁰ O art. 4º do ECA revela ser “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (ECA, 1990, grifos nossos).

5.	FTD Educação	47.	Instituto Ayrton Senna
6.	Fundação Alphaville	48.	Instituto Bancorbrás
7.	Fundação Amazonas Sustentável	49.	Instituto BAT Brasil
8.	Fundação André e Lucia Maggi	50.	Instituto Bauducco
9.	Fundação ArcelorMittal Brasil	51.	Instituto Beatriz e Lauro Fiuza
10.	Fundação Arymax	52.	Instituto Cactus
11.	Fundação Bradesco	53.	Instituto Camargo Corrêa
12.	Fundação Bunge	54.	Instituto CCR
13.	Fundação Cargill	55.	Instituto Claro
14.	Fundação CSN	56.	Instituto Coca-Cola Brasil
15.	Fundação Educar DPaschoal	57.	Instituto Cooperforte
16.	Alana	58.	Instituto Criança é Vida
17.	B3 Social – jovens	59.	Instituto Cyrela
18.	Banco J.P. Morgan – Jovens	60.	Instituto Desiderata
19.	Childhood Brasil	61.	Instituto EDP
20.	FTD Educação	62.	Instituto Estre
21.	Fundação Alphaville	63.	Instituto Eurofarma
22.	Fundação Amazonas Sustentável	64.	Instituto GPA
23.	Fundação André e Lucia Maggi	65.	Instituto Grupo BIG
24.	Fundação ArcelorMittal Brasil	66.	Instituto InterCement
25.	Fundação FEAC	67.	Instituto Invepar
26.	Fundação Ford	68.	Instituto JCPM de Compromisso Social
27.	Fundação Iochpe	69.	Instituto LafargeHolcim
28.	Fundação José Luiz Egydio Setubal	70.	Instituto Lojas Renner
29.	Fundação José Silveira	71.	Instituto SEB de Educação
30.	Fundação Lamb Watchers	72.	Instituto Verdescola
31.	Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho	73.	Instituto Votorantim
32.	Fundação Nestlé Brasil	74.	Isa CTEEP
33.	Fundação Norberto Odebrecht	75.	Itaú Social
34.	Fundação Raízen	76.	Microsoft
35.	Fundação Roberto Marinho	77.	Monsanto
36.	Fundação Semear	78.	Movimento Arredondar
37.	Fundação Telefônica Vivo	79.	Oi Futuro
38.	Fundação Tide Setubal	80.	Pinheiro Neto Advogados
39.	Gerdau	81.	Roche
40.	Instituto 3M	82.	TIM Brasil
41.	Instituto Alair Martins – IAMAR	83.	TV Globo
42.	Instituto Alcoa	84.	United Way Brasil

Fonte: Informações filtradas pela pesquisadora a partir dos dados-base do Gife. Disponível em: <https://gife.org.br/>. Acesso em: 15 out. 2021.

O interesse mercantil-filantrópico, como estratégia burguesa para o acúmulo de capitais e o disciplinamento da classe trabalhadora, tem como “alvo” crianças e adolescentes pela facilidade de a pauta angariar recursos, pela possibilidade de adentrar os espaços de controle social para incidir nos programas governamentais e por um efetivo apelo midiático romantizando a imagem dos “bons cidadãos” que zelam pelas crianças do país. Mais do que isso: a escolha da infância como público condiciona a captura dos movimentos populares que tangenciam a pauta para dentro do palco da luta jurídica e captura a própria infância para neutralização de sua força ameaçadora na luta de classes.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicou, em 2019, o estudo sobre as Fasfils, relativo ao ano de 2016. A partir dos critérios de análise estabelecidos, foram levantadas 237 mil organizações desta natureza no país, das quais 48,3% estão localizadas na região Sudeste. A criação de instituições tem saltos a partir de 1990, sendo 23,3% do total fundadas entre os anos de 1991 e 2000 e 29,5% entre os anos de 2001 e 2010. O perfil das organizações, segundo a pesquisa, aponta para uma parcela grande vinculada à vocação religiosa (35,1%) e para o que classificam como “defesa de direitos e interesses dos cidadãos”. Além destas serem declaradas com vinculação direta com entidades religiosas, concentradas na região sudeste e sul, outras, que se inserem em perfil como saúde, educação e assistência, também podem ter origem religiosa, embora não sejam classificadas como tal, abrangendo a influência religiosa. Já as organizações de Assistência Social compreendem 10,2% do total das Fasfils e 8,7% com finalidade de desenvolver ações de Educação, pesquisa e Saúde.

Em pesquisa de natureza semelhante ao elaborado pelo IBGE, o Ipea publicou, em julho de 2020, o “Mapa das OSCs” e nele registrou 820 mil organizações em atividade no país no mesmo período. A divergência numérica relaciona-se à diferença metodológica das pesquisas, na qual a primeira utiliza como fonte de dados o Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE. Já o Mapa das OSCs parte da lista de todos os CNPJs (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativos. Ainda que haja esta discrepância, as informações relativas ao perfil das organizações se assemelham: grande parte delas estão localizadas na região sudeste do país, estão vinculadas as áreas de religião e direitos, a maioria das trabalhadoras das organizações são mulheres e recebem menos do que os homens (para a pesquisa elaborada pelo IBGE, a remuneração média das mulheres equivalia a 76% da dos homens e segundo o estudo do Ipea, em média 85%).

As pesquisas apontam a média salarial dos trabalhadores das organizações, que chega a 2,5 mil reais mensais, 30,2% inferior àquele observado nos órgãos da administração pública.

Ainda, 64,5% delas não possuem empregados assalariados, contando com apoio voluntariado ou trabalhadores informais.

A cidade de São Paulo é palco da realidade das ONGs, com quase a totalidade das políticas públicas em caráter de terceirização. Os serviços destinados para a infância e a juventude não são diferentes. Mesmo que insuficientes para responder à quantidade de vagas para atendimento, os equipamentos para o segmento correspondem a mais da metade daqueles vinculados à política de Assistência Social e a totalidade em condição de terceirização, ou seja, todos os serviços da política de Assistência Social para o público crianças, adolescentes e jovens são geridos por ONGs, em relação de parceria com o poder público. Os 1.280 serviços, para todos os públicos, da política de assistência social (referência agosto/2021) são executados por 369 organizações em parceiras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo (SMADS).

Quadro 2 – Organizações e convênios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo (SMADS) referente a agosto/2021

REDE PARCEIRIZADA	Agosto/2021
Organizações	369
Convênios	1.280
Capacidade de atendimento	233.480
Valor de repasse mensal	R\$ 102.892.433,08

Fonte: Prefeitura de São Paulo.

Quadro 3 – Tipo e quantidade de serviços geridos por ONGs e financiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo (SMADS) para o público crianças, adolescentes e jovens – agosto/2021

Tipo de serviço	Quantidade de equipamentos na cidade
Proteção Básica	
Centro de Convivência para Criança e Adolescente (CCA)	463
Centro da Juventude (CJ)	41
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP)	59
Circo Social	05
Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) * para todas as idades	16
Restaurante Escola	01
TOTAL	585
Proteção Especial Média e Alta Complexidade	
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	26

(SPVV)	
Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA)	138
Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto (SMSE)	56
República Jovem	09
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência (NAISPD) * para adolescentes e adultos	37
Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)	05
Casas Lares	06
TOTAL	277
TOTAL PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	862

Fonte: Prefeitura de São Paulo¹⁰¹.

Do total de 1.358 serviços (diretos e indiretos) da rede socioassistencial do município, 1.280 são geridos por ONGs. Isso representa 94% sob responsabilidade da rede indireta, em caráter de terceirização da política pública. Dos 1.280 convênios firmados entre o município e as organizações parceiras, 862 (68%) são para execução de serviços com crianças e adolescentes/jovens¹⁰².

A realidade de terceirização das políticas públicas para a infância, adolescência e juventude não difere na educação municipal, em que 85 % das creches da rede municipal são geridas por organizações sociais¹⁰³. Em janeiro de 2021, a polícia federal cumpriu 22 mandados de busca e apreensão na cidade de São Paulo e em três cidades da Grande São Paulo devido à suspeita de desvios de recursos dos Centros de Educação Infantil (CEI). O desvio totalizaria mais de R\$ 14 milhões, configurando uma indústria da educação infantil. As investigações tiveram início em 2015 e constataram, até o momento, a participação de familiares e funcionários ligados a escritórios de contabilidade que recebiam dinheiro de compras superfaturadas.

Outra ação cometida pelos criminosos foi a falsificação de guias de pagamentos de encargos dos trabalhadores das CEIs. Funcionários do setor público ou gestores não foram identificados no esquema, de acordo com a investigação. No entanto, a própria PF relatou sobre um funcionário público que atuava em uma diretoria de ensino e teve parcelas de uma viagem custeadas pelo dono de um dos escritórios suspeitos. Segundo reportagem da Folha de São

¹⁰¹Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/parcerias_com_organizacoes_da_sociedade_civil_osc/index.php. Acesso em: 16 set. 2021.

¹⁰² Estes dados são variáveis de acordo com o mês. Para maior precisão, acessar as informações disponibilizadas pelo Observatório Socioassistencial no site da prefeitura municipal de São Paulo.

¹⁰³ Disponível em: <http://patiodigital.prefeitura.sp.gov.br/parcerias/>. Acesso em: 16 set. 2021.

Paulo, com a manchete “Máfia das creches desviou ao menos R\$ 14 milhões em SP, diz PF”¹⁰⁴, “um dos ‘laranjas’ do esquema, segundo a polícia, conta com patrimônio de cerca de 24 milhões, mas vive em uma casa humilde”. A então gestão municipal de Bruno Covas (PSDB) suspendeu os convênios e repasses a 36 OSCs, tomando recursos de contas bancárias e bens, como veículos de luxo e imóveis em condomínios fechados. A denúncia da máfia das creches gerou ameaças contra denunciante, os quais chegaram a receber coroas de flores.

Sabe-se que a terceirização não se trata de uma particularidade da realidade das políticas para o público infantojuvenil, no entanto, o que desejamos problematizar é justamente o elemento contraditório à norma tão defendida por intelectuais e militantes da infância que possibilita brechas formais para a mercantilização da infância enquanto objeto/sujeito, atualizando processos de expropriações, proletarianização da classe trabalhadora adulta e infantil brasileira.

A armadilha jurídica de legalização da infância está em seu caráter normativo protetor-mercantil. Ainda que com inúmeras lacunas e possíveis argumentações insuficientes, registra-se nestes estudos a contribuição a uma agenda de estudos que se relacione com as crianças, adolescentes e jovens como mais do que sujeitos jurídicos. Nas fissuras das relações sociais capitalistas, o ousado também se realiza, e a *infância de fato*, parafraseando Edelmam (2016), se constitui como dinâmica implicada na luta de classes, o que podemos apreender por meio de inúmeros exemplos ao longo da tese. Ela, implicada nas lutas políticas, na construção de programas e projetos revolucionários, para além do direito, existe, e como corpos de forças-brincantes, resistem e ameaçam o capitalismo.

¹⁰⁴ Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/01/mafia-das-creches-desviou-ao-menos-r-14-milhoes-em-sp-diz-pf.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2021.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Corre pra lá. Corre pra cá.
O menino pula do morro de terra
Quase se espatifa todinho.
Aú, meia lua: Avua Besouro!
6 anos de terra no pé e de luta no peito. Puxa todo o ar, e solta:
– Ôôôô vô! Aqui nos Queixadas, eu sou feliz!
(Cajamar: dezembro, 2020.
Primavera (quase verão), na Ocupação dos Queixadas)¹⁰⁵*

Peço licença ao leitor para aqui rabiscar algumas considerações finais, que não se pretendem acabadas, pois sozinha nada se faz. Aqui deixo uma tentativa de sistematizar aquilo que, ao longo dos anos, pude ir costurando, descosturando, picotando e emendando pra um final de uma colcha de retalhos bem colorida e bonita. É certo que me faltaram linhas, agulhas, tecidos e o precioso tempo pra deixar nossas reflexões mais grandiosas. Mas aqui, com essa tentativa de me emaranhar na crítica marxista do direito, convido você, caro leitor, a pegar os tecidos, agulhas, um pouco de dedicação e tempo para continuarmos juntos a costurar nessa tradição teórica. E tenho muito ainda a aprender..., mas, olhe, quando muitos de nós colocar nossa energia para pensar e fazer é que os caminhos daquele outro mundo podem começar a brotar.

Antes de realizar a tradição acadêmica, de capítulo a capítulo, contar o já dito em poucas palavras, gostaria de compartilhar alguns bons ares tidos durante a elaboração da tese que me moveram a idas e vindas na escrita e nos estudos. Bem, se uns dizem que produzir uma tese é uma tarefa solitária, eu vivi foi uma elaboração permeada de muitas gentes que agraciaram e deram leveza – e atrasos também – aos estudos. Uma delas, nos últimos meses para o prazo da entrega, foi a ida ao Rio de Janeiro para contribuir em uma ocupação de moradia. No sobe e desce no íngreme terreno, com as madeiras nos braços para a construção dos barracos, as crianças corriam e brincavam. A atmosfera da organização popular atravessava suas vidas, que percebiam com clareza o que ali estava ocorrendo. Mas, só havia um problema. Elas estavam ali, mas não estavam de fato ali.

Bem, o que elas – e eu – queremos dizer é que elas brincavam, pulavam, cantavam, puxavam o rabo do cachorro e fugiam do galo, que em disparada ia para bicar, mas elas queriam também decidir. Até porque: “e o barraco das crianças, onde vai ficar?”. Foi então que foram aprendendo que precisariam se reunir e, depois de entendido, elas mesmas convocavam aos

¹⁰⁵ Registro pessoal, elaborado a partir das atividades realizadas junto a ocupação dos queixadas, localizada na cidade de Cajamar/SP. A ocupação de moradia possui dois anos de existência, onde vivem mais de 100 famílias.

gritos para a “*reunião das crianças!*”, uma pela manhã e uma ao final do dia. Na reunião se falava sobre tudo: sobre as crianças, sobre os adultos, sobre a luta por moradia, e se cuidava de todas as dimensões de ser gente cantar, brincar, contar causos reais e outros nem tanto assim. Fiquei alguns dias por lá, com o tempo do prazo para a entrega do doutorado se encerrando. É o tempo da produção, esse tempo, que as crianças burlavam e criavam um novo tempo. A ousadia da possibilidade de luta da infância é a ousadia de reavermos nossas certezas das organizações políticas, pois elas ensinam um novo tempo, e desobedecem a esse do capitalismo, lembrando que, no fim, somos é gente!

Dessa experiência nossa, de uma infância de fato, em outro espaço-tempo, provoca o alívio diante da possibilidade de construção de um novo mundo. Isso porque, um mês antes, no mesmo estado, uma chacina havia ocorrido. No dia 5 de maio de 2021, a Polícia Civil do Rio de Janeiro realizou uma operação, chamada de Exceptis, coordenada pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). A ação teve como alvo grupos suspeitos de aliciamento de crianças para atuarem no comércio varejista de drogas do Jacarezinho, bairro localizado na Zona Norte da cidade. A “preocupação” com a condição da infância pobre, e em garantir a Proteção Integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, gerou um resultado de 28 mortes, 1 policial e 27 moradores da favela do Jacarezinho, dentre eles jovens de 17 a 23 anos. O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro esteve no local, sendo uma das cenas vistas descritas: “*Na segunda casa que visitamos, havia uma criança de oito anos. Um rapaz foi executado no quarto dela. A família viu essa execução. A cama da criança estava encharcada numa poça de sangue, inclusive a coberta que ela se cobria. Essa menina está totalmente traumatizada*”¹⁰⁶.

Vamos tentar colocar problemas: o que, em seu conteúdo, é declarado como direito à proteção da vida é o que na realização/efetivação a retira. Poderiam dizer que o erro, no caso do Massacre do Jacarezinho, foi a tática da polícia ou a governabilidade que, sem dúvida, possuem responsabilidades, mas o trato da questão, por sua aparência ou por raso aprofundamento, não nos desvela as artimanhas do fato imbricadas com o movimento do capitalismo.

Aquilo que se esconde, que está na raiz foi o que tentamos, com lacunas, discorrer durante a tese. Nossa proposta foi a de traçar uma reflexão sobre o papel atribuído às crianças e adolescentes na sociedade capitalista e o quanto este garantiu a acumulação de capital. Nas diferentes fases do modo de produção e nas diversas regiões do globo, a maneira como se

¹⁰⁶ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/a-cama-da-crianca-estava-encharcada-de-sangue-descreve-defensora-sobre-visita-ao-jacarezinho-apos-massacre-1-25007209>. Acesso em: 15 out. 2021.

extraiu e acumulou capital se deu a partir das particularidades históricas de cada local. Porém, a *forma mercadoria* e a *forma jurídica* se mantiveram em todas elas. A vida das crianças e dos adolescentes foram também compostas pelas relações capitalistas, compreendidos como proprietários para que assim pudessem vender o tempo de sua força de trabalho a outro proprietário. Mesmo nas relações que não possuíam, de imediato, a função econômica, foram elas desdobramentos dos espaços produtivos e de circulação de mercadorias.

A situação da infância e da juventude, portanto, não poderia ser apreendida apenas como uma sequência do desenvolvimento de legislações e alterações do conteúdo delas ao longo da história, mas sim a expressão do intercâmbio de mercadorias, que desde sua formação a considera também como parte dele, o que os leva a assumirem personalidade jurídica. São os sujeitos de direitos.

Durante a elaboração da tese, além das peripécias feitas com a molecada por vários cantos, fui ao encontro de intelectuais e militantes da área da infância para alguns diálogos. Nesses encontros com os adultos estudiosos, recebi “puxões de orelha” sobre o quanto eu poderia cometer um erro em me propor à tentativa de desvelar a brincadeira de “esconde-esconde” dos instrumentos jurídicos que “protegem” as crianças. A justificativa seria os tempos difíceis que temos vivido com o governo do presidente Jair Bolsonaro (2019-2023)¹⁰⁷, de ascensão da direita política e de ataques aos direitos sociais, duramente conquistados. Para esses intelectuais, portanto, seriam tempos de preservar os “avanços” e não de questioná-los. Taxativamente, localizaram a produção como lugar de ver apenas “o lado ruim” das legislações para a infância e que o Estatuto da Criança e do Adolescente teria o seu “lado bom”. Enquanto se dizia sobre “lados”, escorria em nossas mãos, como finos grãos de areia, as possibilidades de construirmos e agarrarmos experiências que apresentassem a *infância de fato* inserida na *luta de classes de fato* (EDELMAN, 2016).

Por haver um “lado bom”, esses intelectuais escolheram celebrar os 30 anos de uma lei, ao invés dos 5 anos da recente experiência de organização popular, de verdadeiro protagonismo político e de luta de classes, vivido por estudantes pobres secundaristas nas ocupações das escolas. Evidencia-se que a decisão por exprimir reflexões e análises sobre o “lado bom” compreende a priorização das relações jurídicas em detrimento do escape espaço-tempo provocado pela ousadia e criatividade juvenil. Como fissuras em muros de concretos, adolescentes viram ali, nos pequenos vãos rachados, o atravessar da luz e foi naqueles pequeninos vãos que, em suas ações, escaparam das amarras jurídicas. Foram, por um breve

¹⁰⁷ Jair Bolsonaro foi eleito pelo Partido Social-Liberal (PSL) e tornou-se sem partido durante o mandato.

tempo, *infância de fato* e não mais *infância legalizada*.

Ao se colocarem contra a Reforma do Ensino, os estudantes secundaristas experienciaram mais do que a disputa pela defesa de um direito social. A ocupação das escolas promoveu uma nova forma de se perceber na coletividade escolar e para além dela e estabeleceram um escape na cotidianidade, para a construção de relações anticapitalistas. O mesmo poderíamos dizer sobre os encontros auto-organizados pelos adolescentes em espaços públicos e shoppings centers, os Rolezinhos, e os casos de fugas dos adolescentes das unidades de privação de liberdade. Em nenhum dos casos, a pauta era a reivindicação de direitos sociais. Na verdade, em ambos, construíram com as próprias mãos a resistência e lutas que escorregam das amarras jurídicas. Sem estarem organizados em alguma instituição política, legal ou não, vivenciaram a erupção de encontros que amedrontaram a burguesia.

Mas, afinal, por que grande parte dos intelectuais e militantes do espectro da esquerda política deixaram de centrar suas celebrações nestas experiências de luta produzidas pelas crianças e adolescentes brasileiros e acenderam suas velas comemorativas ao aniversário de uma lei que sequer se realiza?¹⁰⁸

Para pensar sobre esta e tantas outras questões que surgiram no percurso dos estudos, nos aproximamos dos ensinamentos de Pachukanis, buscamos ir além de apontar os problemas da *cultura menorista* ou da denúncia à *Doutrina da Situação Irregular* do Código de Menores e dos projetos de lei que orientam as mudanças do ECA. Não queríamos celebrar uma lei, mas sim desvendá-la na raiz, bem como olhar com mais cuidado para as experiências de fato da luta de classes das crianças e dos adolescentes, ainda que embrionárias. Nosso interesse não foi o percorrer caminhos que nos coubesse comprovar a manipulação dos conceitos jurídicos, os joguetes dos operadores dos direitos para privilegiarem a classe da qual fazem parte, pois isto é possível ser notado rapidamente.

Lembro-me de Leandro, adolescente capturado pelo Sistema Penal Juvenil e que estava em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, morador de uma favela do município de diademe/SP, quando me disse: “*Vocês defendem o ECA, e é no ECA que tá dizendo que a gente tem que ser preso!*”; ou de Gabriel, após passar por audiência no Fórum Especial da Infância e Juventude, na capital de São Paulo: “*A Juíza não me escutou em nada.*

¹⁰⁸ E sobre a nossa profissão, de Assistentes Sociais, fiz coro com Lessa (2013, p. 225): “como foi possível que se tornasse presa da estratégia ideológica neoliberal uma profissão que possui contato direto e imediato com a miséria crescente, com o desemprego, com a conversão dos centros urbanos em zonas de guerra (uma violência brutal e assustadora), com o doloroso abandono, em uma indigência pior que a dos cachorros vira-latas, de crianças e adolescentes, velhos, grávidas, nas ruas? Como foi possível que nós, assistentes sociais deste início do século 21 tenhamos perdido nossa potência crítica e desenvolvido tal resignação a ponto de nos iludir com as migalhas do sistema, como o bolsa família e o bolsa escola?”

Ela decidiu o que era melhor pra ela e pro cargo dela, não pra resolver a situação.” Leandros, Gabrieis, Danis, Victors... e tantos outros meninos e meninas, filhos dos setores mais empobrecidos da classe trabalhadora, de imediato identificam que o direito à proteção, que, na verdade, para eles, nunca se realizou. Por isso, nosso papel foi de assimilar a escuta atenta durante os anos de profissão como Assistente Social-Educadora em espaços de restrição e privação de liberdade, para capturar mais elementos desse jogo de “esconde-esconde” e encontrar o que foi escondido pelo capital, afastando, assim, “ilusões e armadilhas em que nos jogam a ciência liberal”, como nos ensina Orione (2018).

Como exercício, nos fundamentamos em referenciais teóricos da crítica marxista do direito para enxergar a forma jurídica na expressão da vida das crianças e dos adolescentes filhos da classe trabalhadora. Iniciamos nosso estudo realizando um diagnóstico sobre a situação das crianças e dos adolescentes brasileiros na atualidade, bem como sobre os mitos encontrados na teoria de Bem-Estar Social, defendida pela social-democracia como sendo uma solução para os problemas vividos por elas. Diante da taxa decrescente do valor de uso em detrimento do valor de troca, a condição de miséria da classe trabalhadora tem aumentado e as crianças e os adolescentes foram alvos do empobrecimento, da exploração do trabalho e da repressão, como vimos. O controle contra o segmento também se organizou pela via das próprias políticas sociais, amarradas com a norma jurídica na captura dos movimentos populares de defesa da infância para dentro da linguagem jurídica e dos trilhos legais – entramos aí em uma conversa sobre as Conferências e os Conselhos de Direitos. Do movimento popular para a sua formalização, vimos como o Estado utilizou-se de artifícios para controlar as lutas e tratar delas na perspectiva de relações de mercado, através das ONGs.

O estudo seguiu com a tese argumentativa de que essa condição da infância fora fruto de um processo histórico capitalista, que a compreendeu como central ao processo produtivo para acumulação, e mostramos que, em diversas fases de acumulação do capital e em diferentes países, a forma para tal foi se atualizando. No Brasil, nos dedicamos a apresentar o atravessamento das questões étnico-raciais, permanecendo lacunas as quais não tivemos tempo de preencher. Porém, o que gostaríamos de registrar nessas considerações finais é a urgência da abertura de uma agenda que trate da particularidade do capitalismo brasileiro e latino-americano, para que possamos produzir conhecimentos sobre a infância e a adolescência deste território, tendo o capital como eixo de análise. A teoria marxista da dependência poderia ser um disparador importante para qualificarmos tais debates.

Ao passo em que há a generalização capitalista, há também os processos de resistência, e as crianças e os adolescentes fizeram parte dessa história. Por isso, procuramos trazer fatos

históricos, ainda que não aprofundados, mas que podem auxiliar a curiosidade de outros pesquisadores e militantes para aprofundamento em cada um deles. Essas breves e singelas pinceladas, porém, ofereceram a nós os elementos que balizam a ação das lutas populares pela via da luta de classes e pela via jurídica e a diferenciação entre elas para a construção da luta revolucionária.

Respiramos fundo para costurar o último capítulo, já com calos nos dedos e as agulhas um pouco gastas, mas ele foi a amarrada final de nossa empreitada. Costurando os três capítulos anteriores, retomamos a realidade brasileira para aprendermos, a partir da crítica marxista do direito, o papel do Estatuto da Criança e do Adolescente na nova fase de acumulação capitalista. Observamos que o *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* é a expressão da forma mais “acabada” da relação social capitalista. O que temos no conteúdo e nos princípios normativos do ECA é a atualização e a modernização do status jurídico correspondente à fase contemporânea capitalista, na qual a igualdade formal generalizada, como implica o Estatuto, caracteriza a própria sociedade capitalista neoliberal dos países periféricos, para que se realize e se aprofunde as trocas mercantis e as espoliações/expropriações – a infância como mercadoria sujeito ou como mercadoria objeto. Em outras palavras, o ECA corresponde ao estágio máximo de completude do direito como parte do próprio avanço das forças produtivas de modernização e industrialização do país, satisfazendo à nova fase.

Uma das expressões disto aparece no mercado-filantrópico das ONGs, enquanto aparelhos privados de hegemonia (FONTES, 2010), aliados ao princípio da Proteção Integral, transformando a *infância legalizada* em nicho de mercado, o chamamos de *Indústria da Proteção Integral*. O que se apresentava como proteção se inverte e se realiza como *desproteção ao sujeito criança* e uma *proteção ao sujeito/objeto do direito criança*, de modo que, neste caso, o que se protege é a relação capitalista entre sujeito e mercadoria

Amarradas as ideias, e algumas linhas soltas, entrego este trabalho aos leitores com poucas certezas, mas um tanto de dúvidas que me tiram do conforto todos os dias. Ofereço a vocês esses escritos com o compromisso de dar continuidade a essa agenda de estudos, de reaver os equívocos, de aprofundar o que ficou na superfície, mas também de construir, na nossa cotidianidade, pequeninas experiências que nos empurre às lutas além dos marcos jurídicos, desativando o “direito”, e delas e de tantas outras que pipoquem por aí floresçam novos tempos.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sidinei. **Educação, autoritarismo e eugenia**: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945). 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

AKAMINE, Oswaldo. **Léxico Pachukaniano**. São Paulo: Lutas Anticapital, 2019.

AMARAL, Braz do. **A conspiração republicana da Bahia de 1798**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo**. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

ANDOZIA, Darcy. **Ele lutou muito para poder conseguir se inserir na sociedade, mas não conseguiu**. In: Infância Roubada. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/comissoes/comissao-da-verdade/>. Acesso em: 27 set. 2021

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **O sentido do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo. Editora Cortez. 1995.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 16 out. 2021.

ARANTES, Paulo. Esquerda e direita no espelho das ONGs. In: ARANTES, Paulo. **Zero à Esquerda**. São Paulo: Conrad, 2004.

ARIÈS, Philipe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ASSIS, Machado de. Memórias póstumas de Brás Cubas. ASSIS, Machado de. In: **Obra Completa**. Rio de Janeiro. Editora Nova Aguilar, 1994. v. I.

ASSIS, Machado de. O caso da vara. In: ASSIS, Machado de. **50 Contos de Machado de Assis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3923621/mod_resource/content/1/Machado%20de%20Assis%20-%20O%20caso%20da%20vara.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019.

BANCO MUNDIAL. **Competências e empregos**: uma agenda para a juventude- síntese de constelações, conclusões e recomendações de políticas. 2018. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-productivity-skills-jobs-reports>. Acesso em: 28 set. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Políticas Educacionais na pandemia da COVID-19: o que o Brasil pode aprender com o resto do mundo?** 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-education-policy-covid-19-coronavirus-pandemic>. Acesso em: 28 set. 2021.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, mar. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000100010>. Acesso em: 18 set. 2021.

BARREIRA, Cesar Mortari. A sujeição ao direito: elementos para uma releitura do “sujeito de direito” em Pachukanis. *In*: CUNHA, José Ricardo (org.). **Teorias críticas e crítica ao direito**. Rio de Janeiro: LumensJuri, 2020a. v. I.

BARREIRA, César Mortari. **Teoria monetária do direito**: elementos para uma nova abordagem marxista. 2020. Tese (Doutorado em Filosofia do Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020b.

BARROCO, Maria Lucia. **Ética** – fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2010.

BARTOLETTI, Susan Campbell. **Juventude Hitlerista**: a história dos meninos e meninas nazistas e dos que resistiram. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

BIONDI, Luigi. **Classe e nação**: trabalhadores e socialistas italianos em São Paulo, 1890-1920. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

BRASIL. **Collecção das leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1869.

BRASIL. **Código de Menores**: Mello Mattos. Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927, p. 1. 1979. Disponível em: http://ciespi.org.br/media/decre-to_17.943%20A_12_out_1927.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 set. 2021.

CAPRILES, René. **Makarenko**: o nascimento da pedagogia socialista. São Paulo: Scipione, 1989.

CASIMIRO, Flavio Henrique Calheiros. **A nova direita**: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

CATINI, Carolina de Roig. **A escola como forma social**: um estudo do modo de educar capitalista. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CATINI, Carolina de Roig. **Privatização da educação e gestão da barbárie**. São Paulo: Edições Lado Esquerdo, 2017.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. *In*: PRIORI, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

CHIAVENATTO, Júlio José. **Genocídio americano: a guerra do Paraguai**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CONTRAFILÉ. **A batalha do vivo**: grupo contrafilé, secundaristas de luta e amigos. São Paulo: Publicado na exposição playgrounds, 2016.

COSTA, Emília, Viotti da. **Da senzala à colônia**. 5. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COSTA, Jairo. **Constantino Castellani**. São Paulo: Estranhos Atratores, 2020.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2018.

DICKENS, Charles. **Oliver Twist**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operaria**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELTIS, David; BEHRENDT, Stephen; RICHARDSON, David. A participação dos países da Europa e das américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências. **Afro-Ásia**, São Paulo n. 24, p. 9-50, 2000.

ELTIS, David; RICHARDSON, David. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven & Londres. Yale University Press. 2010.

ENGELS, Friedrich. **As guerras camponesas na Alemanha**. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich. **O papel da violência na História**. São Paulo: Edições ISKRA, 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira, 1968.

FARIAS, Marcio. **Clóvis Moura e o Brasil**. São Paulo: Editora Dandara, 2019.

FAURE, Sebastián. **A colmeia: uma experiência pedagógica**. São Paulo: Terra Livre, 2015.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FÁVERO, Eunice; MATSUMOTO, Thays Yumi. Crianças e adolescentes: direitos humanos fundamentais e (des)proteções. **Revista Humanidades em Perspectivas**, São Paulo. v. 2, n. 4, 2020.

FÁVERO, Eunice; PINI, Francisca; SILVA, Maria Liduína (org.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico cativo e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FRACCARO, Glaucia. **Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

FREITAS, Marcos César. (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais no século XIX**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala**. 51. ed. São Paulo: Global editora, 2006.

FROULICH, Paul. **Rosa Luxemburgo**. São Paulo: Editora Iskra e Boitempo, 2019.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GALDEANO, Ana Paula; ALMEIDA, Ronaldo (org.). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. São Paulo: CEBRAP, 2018.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

GOÉS, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. *In*: Priore, Mary del. (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

GÓES, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Morfologias da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. *In*: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade** (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GÓES, Weber Lópes. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. São Paulo: Liberars, 2018.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher estado e revolução: política familiar e vida social soviéticas**. São Paulo: Boitempo; ISKRA edições, 2014.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GOUVÊA, Marina Machado; MASTROPAOLO, Maria Josefina. Capitalismo, racismo, patriarcado, dependência: por uma teoria unitária materialista, histórico-dialética. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO 2019: MARXISMO SEM TABUS – ENFRENTANDO OPRESSÕES, 2019, Niterói. **Anais [...]**. Niterói. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC27/MC271.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Heróis negros do Brasil- Bahia, 1798, A revolta dos búzios**. Secretaria de Cultura. 2013.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. Comissão da verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva. **Caso Marcos Nonato**. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/marcos-nonato-da-fonseca>. Acesso em: 16 out. 2021.

GRIMM, Jacob; GRIMM, Wilhem. **Contos maravilhosos infantis e domésticos 1812-1815**. São Paulo: Cosacnaify, 2012.

GUTIERREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. **História**, São Paulo, n. 120, p. 59-72, jan./jul. 1989.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HEINRICH, Michael; LIMA, Romulo. Objetividade valor e forma valor. Apontamentos de Marx para a segunda edição de O Capital. **Revista de Economia Política**, São Paulo v. 38, n. 1(150), p. 201-214, jan./mar. 2018.

HOBBSAWM, Eric John. **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HOBBSAWM, Eric John. **A era das revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2010a.

HOBBSAWM, Eric John. **A era dos impérios (1875-1914)**. São Paulo: Paz e Terra, 2010b.

HOBBSAWM, Eric John. **A era do capital (1848- 1875)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

HUBBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. São Paulo. Editora LTC.1986

INSTITUTO BIXIGA. Dorinha... uma jovem operária contra a Ditadura Militar. **Instituto Bixiga**, 2021. Disponível em: <https://institutobixiga.com.br/dorinha-uma-jovem-operaria-contra-a-ditadura/>. Acesso em: 27 set. 2021.

IPEA. Governo Federal. **Atlas da violência**. São Paulo: FBSP, 2020.

KASHIURA, Celso. **Sujeito de direito e capitalismo**. 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

KASHIURA, Celso; NAVES, Marcio Bilharinho. Pachukanis e a teoria geral do direito e marxismo. **Revista jurídica Direito e Liberdade**, Campinas, FUCAMP, 2012.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KRAEMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

KRUPSKAYA, Nadezhda. **A construção da pedagogia socialista**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

LENIN, Vladimir. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LENIN, Vladimir I. **Imperialismo**, estágio superior do capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LESSA, Sergio. **Capital e estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukacs, 2013.

LEWKOWICZ, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. **Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

LONDON, Jack. **O tacho de ferro**. São Paulo: Boitempo, 2011.

LOPREATTO, Cristina R. **O espírito da revolta**: a greve geral anarquista de 1917. São Paulo: Annablume, 2000.

LOUREIRO, Isabel (org.). **Rosa Luxemburgo textos escolhidos**. São Paulo: Editora Unesp, 2011. v. 1.

LUEDEMANN, Cecilia. **Anton Makarenko; vida e obra** – a pedagogia na revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUXEMBURGO, Rosa. **Introdução à economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** São Paulo. Editora Expressão Popular. 2008.

LUXEMBURGO, Rosa. O próprio filho. In: LOUREIRO, Isabel (org.). **Rosa Luxemburgo textos escolhidos**. São Paulo: Editora UNESP, 2011. v. 1.

MAKARENKO, Anton. Os objetivos da educação. In: LUEDEMANN, Cecilia. **Anton Makarenko; vida e obra** – a pedagogia na revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MAKARENKO, Anton. **Poema pedagógico**. São Paulo: Editora 34, 2012.

MANDEL, Ernest. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MANDEL, Ernest. **Iniciação à teoria econômica marxista**. São Paulo: Antidoto, 1978.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil 1726-1950. In: FREIRAS, Marcos César. **História Social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, André Silva. **Burguesia e a nova sociabilidade**: estratégias para educar o consenso no Brasil contemporâneo. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013a. v. 1.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 3. ed. São Paulo. Boitempo, 2013b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classe na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

MAZZEO. Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**. Origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MELO, Camila Gibin. **Entre muros e grilhões**: criminologia crítica e a práxis de enfrentamento contra o sistema penal e pelo fim das prisões. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

MENA, Fernanda. Um modelo violento e ineficaz de polícia. In: KUCINSKI, Bernardo; DUNKER, Christian. **Bala perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015.

MONTAÑO, Carlos. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 8, 2002.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTAÑO, Carlos (org.). **O canto da sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. São Paulo: Cortez, 2014.

MONTEIRO, Alex. **A heresia dos anjos**: a infância da inquisição portuguesa nos séculos XVI, XVII e XVIII. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTT, Maria Lucia. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **Revista História**,

São Paulo, p. 85-96, 1989.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014a.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões e senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014b.

MOURA, Esmeralda Blanco. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. *In*: PRIORI, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

NAVES, Marcio Bilharinho. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: Boitempo, 2000.

NAVES, Marcio Bilharinho. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

NAVES, Marcelo Bilharinho. Evgeni Pachukanis. *In*: PACHUKANIS, Evgeni. **A teoria geral do direito e o marxismo**. São Paulo: Sundermann, 2017.

NETO, Wanderlino Nogueira. Por um sistema de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, ano 26, set. 2005.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2014a.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014b.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política uma introdução crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

N'KRUMAH, Kwame. **Neocolonialismo: último estágio do imperialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

NÓBREGA, Manoel. Diálogo sobre a conversão do gentio. *In*: LEITE, S. **Cartas dos primeiros Jesuítas do Brasil**. São Paulo: Comissão IV Centenário, 1954.

ORIONE, Marcus. Vamos brincar de esconde-esconde? **Revista Eletrônica Socioeducação**, ano 2, ed. 2, p. 125-138, 2018. Disponível em: <https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/view/113/95>. Acesso em: 28 ago. 2021.

PACHUKANIS, Evgeni. **A teoria geral do direito e o marxismo**. São Paulo: Sundermann, 2017.

PAZ, Carlos Eugênio. **Viagem à luta armada: memórias da guerrilha**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.

PIMENTA, Edileusa; TEIXEIRA, Edson. **Virgílio Gomes da Silva**. De retirante a guerrilheiro. São Paulo: Plena Editora, 2009.

PINI, Francisca; SILVA, Maria Liduína. Educação em direitos humanos, participação e o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: FÁVERO, Eunice; PINI, Francisca; SILVA, Maria Liduína (org.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORI, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSA, João Guimarães. **Manuelzão e Miguilim** (Corpo de Baile). 11. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ROSSINI, Gabriel. **A dinâmica do tráfico interno de escravos na franja da economia cafeeira paulista (1861-1887)**. 2015. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

ROSSINI, Gabriel. A importância da criança escravizada e seu comércio no oeste paulista, 1861-1869. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo. n. 49, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-41614946gaar> 2019. Acesso em: 16 out. 2021.

RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

SAMIS, Alexandre. **Clevelândia**: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil. São Paulo: Entremares, 2019.

SANTOS, Katia Hale. **Violência e realismo na particularidade Russa**. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

SILVA, Givanildo Manoel (org.). **Quebrando as grades**: liberdade incondicional. São Paulo: [s.n.], 2017.

SILVA, Iolete. Participação popular e controle democrático das Políticas de Infância e Adolescência. In: FÁVERO, Eunice; PINI, Francisca; SILVA, Maria Liduína (org.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

SILVA, Júlia L. **Para uma crítica além da universalidade**: forma jurídica e previdência social no Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SILVA, Maria Liduína. **Entre proteção e punição**: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.

SOARES, Aline. **Precisa-se de um pequeno**: o trabalho infantil no pós-abolição (1988-1927). 2017. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

STUTCHKA, Piotr. **Direito de classe e revolução socialista**. São Paulo: Sundermann, 2009.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 11, n. 15, jul./dez. 2010.

TOLEDO, Edilene. **Anarquismo e sindicalismo revolucionário**: trabalhadores e militantes em São Paulo na primeira república. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

TÓRTIMA, Pedro. **Polícia e justiça de mãos dadas**: a Conferência Judiciária Policial de 1917, uma contribuição aos estudos sobre o enfretamento da “Questão Operária” pelas classes dominantes e pelo Estado – Rio de Janeiro (1900-1925). 1989. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1989.

TRINDADE, José Damião. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2002.

UEHARA, Luiza. A presença de La Ruche: experiências anarquistas. **Revista Verve**, São Paulo, n. 18, p. 93-107, out. 2010.

UNICEF. 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: **avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil** / Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). São Paulo: UNICEF, 2019.

VAZQUEZ, Adolfo S. **Filosofia da práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

VILLA, Carlos Valencia; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. **História**, São Paulo, v. 35, n. 78, 2016.

WALLIS, Sarah; PALMER, Svetlana. **Éramos jovens na guerra**: cartas e diários de adolescentes que viveram na segunda guerra mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZOLA, Émile. **Germinal**. São Paulo: Saraiva, 2014.